

O Mundo Rural como um Espaço de Vida

REFLEXÕES SOBRE A PROPRIEDADE DA TERRA,
AGRICULTURA FAMILIAR E RURALIDADE

Maria de Nazareth Baudel Wanderley



O Mundo Rural como um Espaço de Vida



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitor

Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor e Pró-Reitor
de Coordenação Acadêmica
Rui Vicente Oppermann

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Sara Viola Rodrigues

Conselho Editorial

Alexandre Santos

Ana Lúcia Lia de Paula Ramos

Carlos Alberto Steil

Cornelia Eckert

Maria do Rocio Fontoura Teixeira

Rejane Maria Ribeiro Teixeira

Rosa Nívea Pedroso

Sergio Schneider

Susana Cardoso

Tania Mara Galli Fonseca

Valéria N. Oliveira Monaretto

Sara Viola Rodrigues, presidente

O Mundo Rural como um Espaço de Vida

REFLEXÕES SOBRE A PROPRIEDADE DA TERRA,
AGRICULTURA FAMILIAR E RURALIDADE

Maria de Nazareth Baudel Wanderley



© de Maria de Nazareth Baudel Wanderley
1ª edição: 2009

Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa: Carla M. Luzzatto

Ilustração da capa: *Asa Branca no Sertão*. Xilogravura de J. Borges.

Revisão: Abel Cassol e Sergio Schneider

Editoração eletrônica: Fernando Piccinini Schmitt

Maria de Nazareth Baudel Wanderley

Professora de sociologia rural aposentada do IFCH/UNICAMP,
colaboradora do PPGS/UFPE e Bolsista do CNPq.

W245m

Wanderley, Maria de Nazareth Baudel

O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade / Maria de Nazareth Baudel Wanderley. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

336 p. : il. ; 14x21cm

(Série Estudos Rurais)

Inclui tabelas.

Inclui referências.

1. Agricultura. 2. Agricultura – Propriedade fundiária – Brasil. 3. Propriedade da terra – Brasil. 4. Agricultura familiar – Campesinato. 5. Mundo rural – Espaço de vida. 6. Ruralidade. II. Título.

631:349.4

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0078-7

*Dedico este livro a
Henryane de Chaponnay
e
Marcel Jollivet*

Sumário



Apresentação.....9

Primeira parte:

A propriedade da terra na agricultura brasileira

Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira.....25

A modernização sob o comando da terra:

os impasses da agricultura moderna no Brasil.....45

Segunda parte:

Agricultura familiar e campesinato

O camponês, um trabalhador para o capital71

Em busca da modernidade social:

uma homenagem a Alexander V. Chayanov..... 137

Raízes históricas do campesinato brasileiro..... 155

Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade..... 185

Terceira parte:

A ruralidade nas sociedades modernas

A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas:

o “rural” como espaço singular e ator coletivo 203

Olhares sobre o “rural” brasileiro 263

A valorização da agricultura familiar

e a reivindicação da ruralidade no Brasil..... 297

Urbanização e ruralidade:

relações entre a pequena cidade e o mundo rural.

Estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco..... 311

Apresentação



Foi o professor Manuel Correia de Andrade quem, em 1969, me estimulou a escrever meu primeiro artigo, publicado na Série Agricultura, dos Cadernos do CONDEPE (Wanderley, 1970). Antes disto, já havia elaborado um trabalho de conclusão de curso para obter o diploma do Instituto de Ciências Sociais do Trabalho, da Universidade de Paris, que permanece inédito. Orientada pelo professor Yves Goussault, realizei um estudo sobre as relações de trabalho nas plantações de cana de açúcar de Pernambuco e, mais particularmente, sobre o chamado Acordo do Campo, cujo artífice havia sido o então governador do Estado Miguel Arraes de Alencar.

Na verdade, minha vida de pesquisadora, que sempre foi dedicada ao estudo do mundo rural brasileiro, tem como ponto de partida a elaboração da tese de doutorado, defendida em 1975, na França – Universidade de Paris X, Nanterre – sob a orientação do professor Marcel Jollivet. No Brasil, tendo trabalhado durante três anos na Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), iniciei, em 1978, minha vida acadêmica na UNICAMP, integrada ao Grupo de Estudos Agrários do IFCH, num momento de grande efervescência do debate da sociedade sobre as questões rurais, que repercutia nos centros de pesquisa. Ao longo destes anos, pude acompanhar estes debates, alguns mais de perto, outros mais à distância. Naturalmente, eles refletiam, em cada momento, o contexto mais imediato e conjuntural. No entanto, percebo hoje que as reflexões deles geradas guardam, em sua evolução, uma continuidade temática, em torno da qual construí a problemática central dos meus estudos.

As reflexões que venho desenvolvendo ao longo de minha carreira acadêmica podem ser agrupadas em torno de três temas centrais. Em primeiro lugar, a propriedade da terra sob o capitalismo e, particularmente, o capitalismo brasileiro e suas relações com as outras formas de capital, e com as classes trabalhadoras a ela submetidas. Em segundo lugar, o lugar histórico e social do campesinato e da agricultura familiar e as particularidades destas categorias sociais na sociedade brasileira. Finalmente, o mundo rural, visto

como um espaço de vida e a trama que tece para consolidar sua integração ao conjunto da sociedade.

CAPITAL E PROPRIEDADE DA TERRA

No Brasil, desde os anos 1950, estava sendo formulado um projeto de sociedade, cujo pressuposto era a necessidade de mudanças no setor agropecuário. A capitalização do setor agrícola, as transformações tecnológicas dos processos produtivos e as exigências de integração agroindustrial eram objetivos que se impunham para adequar a oferta brasileira, tanto ao seu mercado interno, num momento de expansão da urbanização e da industrialização, quanto às demandas externas. Em consequência, seria também socialmente legítimo o comprometimento do Estado, destinando recursos públicos para estas finalidades. As posições políticas sobre este objetivo se polarizaram entre, de um lado, os que preconizavam uma reforma que alterasse em profundidade a estrutura fundiária, considerada como a origem e fundamento do problema agrário brasileiro e, de outro lado, os que reclamavam o apoio do Estado para as transformações tecnológicas da grande propriedade, sem que isto viesse afetar a concentração da propriedade da terra. Nas condições sociopolíticas do Brasil, um amplo e profundo embate resultou na definição da grande propriedade como o agente privilegiado, senão único, deste processo. Na perspectiva vitoriosa, só a grande propriedade teria condições de assimilar a modernização, tornando-se beneficiária das oportunidades e estímulos oferecidos pelo Estado. O marco político desta luta é o Estatuto da Terra, promulgado em 1964, já sob o governo militar de Castelo Branco. Trata-se, na verdade, de uma disputa política, cujo fundamento é a associação, não entre a modernização e a escala do empreendimento, mas entre aquela e o tamanho da propriedade.

De fato, um dos elementos chaves da legitimação ideológica da modernização da agricultura no Brasil consistia na afirmação de que para ser moderno seria necessário ser grande, a escala se transformando numa das exigências do desenvolvimento. Esse argumento encobria uma dupla dimensão do caráter conservador da modernização. Por um lado, tentava reconhecer nas propriedades de grandes extensões uma capacidade, nem sempre real, para responder satisfatoriamente às transformações tecnológicas em curso. Como por um passe de mágica, a “modernização sob o comando

da terra” esvazia o conceito de latifúndio que, sem muito esforço, pode ser apresentado como empresa rural e aceder aos benefícios assegurados às unidades de produção modernas. Por outro lado, tentava justificar a exclusão dos agricultores que operavam em pequena escala, no que se refere, tanto à terra, quanto ao capital. Aos pequenos agricultores, poder-se-ia oferecer a fixação no campo, uma eventual melhoria da renda, o acesso a certos bens, mas jamais a parceria no progresso da agricultura.

É neste sentido que se pode afirmar a atualidade da questão fundiária no Brasil. A concentração da terra foi, e continua sendo, a peneira social que distingue os que serão ou não reconhecidos como capazes de promover o desenvolvimento. Encoberta pela dinâmica da agroindústria e do agro-negócio, esta concentração não é menos nociva socialmente, na medida em que camufla a responsabilidade social pelo que cria e amplia em termos de miséria social, sob a forma do desperdício de recursos e da reprodução de relações compulsórias de trabalho rural. O sucesso, medido em toneladas de produtos, não esconde o descompromisso deste modelo com a questão social – o crescente desemprego que afeta os trabalhadores agrícolas e a expulsão massiva da população rural – com a questão ambiental – o desgaste dos recursos naturais – e com a questão fundiária – a permanência de terras improdutivas nas áreas rurais brasileiras. É por esta razão que a modernização da agricultura brasileira continua sendo tão “dolorosa”.

Um programa de desenvolvimento rural sustentável não pode se confundir com os interesses particularistas dos setores dominantes, tenham ou não uma abrangência nacional ou global. De fato, do ponto de vista da sociedade brasileira, os interesses setoriais devem estar submetidos à dinâmica territorial, entendida enquanto capaz de mobilizar e potencializar os recursos ambientais e humanos disponíveis no espaço local. Nestas condições, a produção terá sempre prioridade sobre a propriedade, ou melhor, a produção é que justifica a propriedade. Em consequência, mesmo os setores mais eficientes, do ponto de vista produtivo, não podem ser eximidos dos compromissos com os projetos de sociedade que são o bem estar da população e a preservação dos recursos ambientais.

A propriedade da terra, que havia sido o tema central de minha tese de doutorado, foi objeto de alguns outros trabalhos que produzi. Retomo, nesta coletânea, dois deles. O primeiro – “Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira” – foi apresentado na 30ª Reunião Anual da SBPC (São Paulo, julho de 1978), numa mesa redonda proposta pelo Centro de Estudos

e Pesquisas Rurais (CEPER), que reunia, em Brasília, estudiosos do mundo rural. Ele foi em seguida incluído no livro “Reflexões sobre a agricultura brasileira”, no qual Braz José Araújo publicou o conjunto das comunicações da mesa do CEPER. O segundo texto – “Les impasses de l’agriculture moderne au Brésil” – foi publicado em 1995, no número especial dos “Cahiers du Brésil Contemporain”, “30 ans des questions agraires au Brésil”, organizado por Ricardo Abramovay. O mesmo artigo foi publicado posteriormente em português na revista Idéias, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP, sob o título “A modernização sob o comando da terra; os impasses da agricultura moderna no Brasil”.

CAMPESINATO E AGRICULTURA FAMILIAR

Até os anos 1970, o debate no Brasil, inspirado nos clássicos do marxismo, incidia sobre a natureza do campesinato e seu papel histórico na transformação das sociedades modernas. De um modo geral, o campesinato era, então, compreendido como uma categoria social pré-capitalista, isto é, que não pode ser explicada pelas leis de funcionamento do capital, constituindo-se como uma classe fundamental dos modos de produção anteriores ao capitalismo, que tenderia a desaparecer com o desenvolvimento deste último. Nesta perspectiva, o que ainda poderia ser observado nas sociedades modernas, sob essa denominação, não passaria de “resíduos” de um campesinato inutilmente resistente ao que se chamava, na época, a penetração do capitalismo no campo. Tendo em vista sua importância numérica e seu peso econômico, nas sociedades em processo de transição, os camponeses eram compreendidos como anticapitalistas, portadores de um grande potencial revolucionário, fruto, de um lado, dos conflitos essenciais que os oporiam às classes dominantes agrárias, de proprietários de terra ou empresários da agricultura nesses países e, de outro lado, do papel que desempenharam nas numerosas guerras anticolonialistas de emancipação nacional.

Quanto ao futuro do campesinato, a polarização se dava entre a percepção da sua decomposição nas classes fundamentais do capitalismo ou da sua diferenciação interna. Segundo a perspectiva da decomposição, no sentido que Lenine atribuiu a este processo, a dominação crescente do capital sobre a forma de produzir na agricultura estaria “desqualificando” duplamente o campesinato: por um lado, na medida mesma em que o campesinato tra-

dicional tenderia a desaparecer e já não se perpetuaria na atualidade, a não ser em sua condição de semiproletários; e por outro lado, no que se refere à chamada produção familiar “tecnificada”, na medida em que ela seria considerada como uma pequena burguesia, isto é, representante do pequeno capital na agricultura. Segundo esta análise, as novas condições sociais de reprodução da agricultura no Brasil teriam transformado de tal modo o perfil dos agricultores, que não teria mais sentido se estudar “camponeses” ou “pequenos produtores”, categorias extintas com o progresso da sociedade.

Outros pesquisadores, no entanto, propunham uma percepção distinta, que apontava para a diversidade e para a complexidade e não para a decomposição do campesinato. Especialmente a partir dos anos 1970, uma vez consolidada a concepção da natureza capitalista da sociedade brasileira (Prado Jr., 1966), as reflexões sobre esta questão no Brasil deram um salto significativo. De fato, os estudos então elaborados sobre o mundo rural buscavam explicar a reprodução histórica do campesinato e o processo então considerado de “persistência” de um amplo setor de pequenos produtores familiares, numa agricultura que se modernizava e se capitalizava rapidamente, não mais como resíduo de relações pretéritas, mas como um produto gerado pelas formas dominantes do próprio capitalismo brasileiro.

No Brasil, como na maioria dos países, a “teimosia” dos camponeses em continuar existindo, quando se esperava que o capitalismo eliminasse esta “classe de bárbaros”, levou os pesquisadores a se questionar sobre a natureza econômica e social do campesinato, tal como se reproduz nos diversos contextos atuais das sociedades modernas. Um profundo esforço de leitura e exegese dos autores clássicos do marxismo constituía o pano de fundo do debate. Se este referencial parece hoje distante das questões empíricas e dos princípios de explicação mais correntes na atualidade, não é possível desconhecer a profundidade teórica então construída em torno da apropriação de conceitos pertinentes para a compreensão de uma realidade social tão singular. Como pressupostos, mais ou menos explícitos, em cada autor, firmavam-se a concepção da diversidade e complexidade do campesinato e a superação do caráter inevitável da sua decomposição.

O processo de desenvolvimento, longe de uniformizar a sociedade, tende a diversificar o tecido social e a tornar cada vez mais complexa a teia de referências em que se situam os indivíduos e os grupos sociais, no meio rural, como na cidade, na agricultura como na indústria. Desta forma, não é absurdo admitir que existam, vivendo no meio rural e/ou trabalhando na

agricultura, categorias sociais que são diferentes entre si, no que se refere ao modo de vida, à forma de produzir, à visão do mundo, etc. Considerando a diversidade um atributo crescente das sociedades modernas, não é necessário negar a diferenciação que se encontra no meio rural, reduzindo-a a um denominador comum, que tudo homogeneíza, ou atribuí-la à “persistência” de formas sociais que escapam à própria dinâmica da sociedade. Compreender a diversidade supõe fundamentalmente desvendar os seus caminhos, isto é, compreender os processos sociais que a engendram, a partir dos quais é possível pressentir a tendência geral. Inverter o procedimento supõe uma visão absolutamente etérea, fora da História, por mais que se reclame dela, pois a imagina fatal e concluída. O estudo da diferenciação social, ao contrário de supor fatos isolados e desconectados, sugere a capacidade de apreender as razões pelas quais as classes, os grupos sociais e os indivíduos constroem sua própria trajetória, estabelecendo as ligações mais profundas de seus objetivos com a construção geral da sociedade. Estas podem revelar não só o esforço de adequação a exigências impostas, mas, igualmente, a busca de concretização de concepções de família, de trabalho, de bem estar, de sociabilidade, etc., que precisam ser apreendidas e compreendidas.

Esta segunda parte do livro se inicia com o texto “O camponês, um trabalhador para o capital”. Este trabalho foi elaborado, em 1979, para um seminário interno do Grupo de Estudos Agrários do IFCH da UNICAMP. Ele foi concebido, igualmente, como um projeto que deveria orientar minhas pesquisas, ao chegar na UNICAMP.

Na perspectiva que adotei neste estudo, as análises sobre a decomposição do campesinato me pareciam incapazes de explicar a reprodução de uma agricultura de base familiar, nas sociedades modernas que, beneficiando-se, inclusive de certas situações favoráveis, quanto ao acesso à terra e ao mercado, pareciam mais “triumfantes” do que condenadas ao extermínio.

A concepção do camponês como um trabalhador para o capital nem de longe pode ser confundida com a categoria do “assalariado disfarçado”, proposto por Caio Prado Jr., no livro já citado, para negar a condição camponesa dos trabalhadores agrícolas, colonos e moradores. Bem ao contrário, ela traz em seu bojo duas ideias centrais. Em primeiro lugar, a convicção de que seria necessário compreender o campesinato no interior das sociedades capitalistas e não fora delas, como resultante das próprias contradições destas sociedades e da heterogeneidade das formas que elas assumem. Em segundo lugar, inspirada na afirmação de Marx, segundo a qual o camponês dá de

graça à sociedade uma parte do seu trabalho, defendi que a contribuição do campesinato à sociedade se expressa não apenas pela sua condição de (pequeno) proprietário da terra – quando isso ocorre – nem de (pequeno) “empresário”, mas, sobretudo, pela sua condição de trabalhador. Porém, ao contrário da relação direta entre o capital e o trabalho, que define a condição do assalariado, a reprodução do campesinato nas sociedades capitalistas tem como fundamento uma relação indireta, cujos termos são dados pela polarização autonomia-subordinação, isto é, a busca incessante de um espaço de autonomia pelos camponeses, face aos mecanismos de subordinação do capital. Indireta, precisamente, porque reproduz, nas circunstâncias dadas, um produtor de mercadorias.

Nos anos 1980, participei de duas pesquisas. Na primeira, promovida pelo IICA, e coordenada no Brasil por José Graziano da Silva e Angela Kageyama, precisamente sobre a diferenciação do campesinato na América Latina, tive, por razões pessoais, um envolvimento parcial. Os estudos de caso latinoamericanos deveriam ilustrar a diversidade de situações de reprodução do campesinato, tendo como pressuposto não a sua decomposição, mas os processos de diferenciação *hacia arriba* e *hacia abajo*. (Murmis e Cucullu, 1980; Silva, 1982 e Silva *et al.*, 1983). Fui a coordenadora da segunda pesquisa, que teve como objeto os produtores de algodão dos municípios de Araras e Leme, próximos a Campinas. Em 1984, incorporei os produtores de algodão de Leme, como uma das áreas de investigação do estudo comparativo internacional sobre a agricultura familiar em cinco países – França, Canadá, Polônia, Tunísia e Brasil, cuja equipe tive a honra de integrar (Lamarche, 1993 e 1998).

A experiência adquirida nestas pesquisas confirmou a convicção da grande capacidade de adaptação da agricultura familiar a contextos históricos – econômicos, sociais, culturais e ambientais – distintos. Esta capacidade é o resultado, antes de tudo, das estratégias familiares, em suas dimensões multifacetárias. Assim, mais do que as diferenças quanto aos níveis de renda auferida, que apenas reconstrói o perfil momentâneo dos agricultores familiares, é a diferenciação das estratégias familiares que está na origem da heterogeneidade das formas sociais concretas da agricultura familiar.

A comparação com a realidade dos demais países estudados na pesquisa internacional sobre a agricultura familiar permitiu recolocar o eixo das reflexões, centrado não mais nas razões da sobrevivência do campesinato, já que a existência deste era incontestável, mas no lugar que ele ocupa em cada

sociedade. Desta forma, a questão assume uma clara dimensão política, pois se trata de compreender o agricultor familiar como um ator social partícipe pleno do progresso, da sua sociedade, em geral, e mais diretamente, das transformações da agricultura e do meio rural. Os agricultores familiares são percebidos, assim, como protagonistas dos processos sociais que vivenciam, e o lugar que ocupam na sociedade, longe de corresponder a um destino, definido ideologicamente de forma a-histórica, emerge como o resultado de sua capacidade de resistência e de inovação ante as imposições “externas” da sociedade e, em particular, do mercado e em função dos projetos familiares. A tensão subordinação-autonomia permanece, assim, ao longo de todo esse tempo, e sob prismas diversos, um dos fios condutores de minhas reflexões.

Os livros “Agricultura familiar. 1. Uma realidade multifacetária; 2. Do mito à realidade”, publicados no Brasil, pela UNICAMP, apresentam – sobretudo o último – os resultados da pesquisa internacional sobre a agricultura familiar. Como eles ainda estão disponíveis no mercado, escolhi, para compor o presente livro, três outros textos, publicados separadamente, em momentos distintos. “Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander V. Chayanov” resultou de uma comunicação em um seminário realizado em 1989, no Departamento de Ciências Sociais da UNICAMP, aproveitando o ensejo do recente (1988) centenário de nascimento do economista russo. Este texto foi posteriormente publicado na coletânea “Para pensar outra agricultura”, organizada por Ângela Duarte Damasceno Ferreira e Alfio Brandenburg, professores da Universidade Federal do Paraná. Se, para alguns, as análises de Chayanov seriam válidas apenas para a realidade do campesinato russo do início do século XX, para mim, suas profundas e extensas pesquisas continuam inspiradoras, na medida em que permitem compreender teoricamente os processos internos de funcionamento das unidades familiares de produção na agricultura, bem como explicitam as potencialidades do campesinato nas sociedades modernas.

A implantação, pelo Governo Federal, no início dos anos 1990, do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), ampliou o alcance do debate da sociedade sobre esta forma social de produção. Para muitos, o Estado parecia ter a iniciativa da gestação desta categoria social, a começar pela própria denominação “agricultura familiar”, inovadora, diante das antigas e pejorativas expressões, tais como “produtor de baixa renda”, e suficientemente genérica, para encobrir as implicações do termo “campesinato”. Os dois artigos que completam a segunda parte deste livro – “Raízes

históricas do campesinato brasileiro” e “Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade” – exemplificam o esforço que realizei para resgatar o protagonista deste programa, não como uma “invenção” do Estado, mas na forma como foi sendo constituído historicamente, na sociedade brasileira, aproximando, com isto, os conceitos de agricultura familiar e de campesinato.

O MUNDO RURAL NAS SOCIEDADES MODERNAS

Nos anos 1970, a sociologia brasileira passou a enfatizar os processos de modernização da agricultura e de transformação das classes agrárias, minimizando a problemática da vida social rural e das relações campo-cidade, temas que pareciam associados aos “estudos de comunidade”, então profundamente questionados teórica e metodologicamente.

Para mim, o interesse por esta questão foi suscitado pelos “achados” das duas pesquisas sobre a agricultura familiar, acima referidas. Na primeira, realizada junto a produtores de algodão do município de Leme, em São Paulo, os dados revelaram que boa parte dos agricultores familiares residia na sede municipal, cidade com 70 mil habitantes, localizada num importante eixo urbano-industrial. Como os sítios eram relativamente próximos e os meios de transporte acessíveis, as relações entre (este) meio rural e (esta) cidade eram frequentes e intensas, o que não impedia os agricultores (os homens mais que as mulheres; os adultos, mas não os jovens) de manter suas formas tradicionais de contato com o meio rural, além da produção, especialmente nas atividades de lazer, tais como pescarias, festas religiosas e encontro com os amigos dos sítios.

Em seguida, por ocasião da pesquisa internacional, chamou-me particularmente a atenção a realidade das áreas canadenses que estudamos. Nelas, os agricultores, ao contrário dos de Leme, residem em seus estabelecimentos, localizados nas áreas propriamente rurais. A partir deste lugar de moradia, eles vivenciam uma profunda integração ao mundo urbano, que se expressa, particularmente, através do acesso a uma grande quantidade de bens e serviços, que terminam por aproximar as condições de vida da população do campo e da cidade. Além de equipamentos eletrodomésticos modernos, os canadenses têm acesso constante a grandes redes de televisão do mundo – especialmente os de língua inglesa – e têm o hábito de tirar

férias, aproveitando frequentemente a ocasião para viajar para as cidades do próprio país, mas também para o exterior. Uma questão se impôs às minhas reflexões: o que é “rural” nas sociedades modernas? A conclusão, já pressentida nas pesquisas brasileiras anteriores, reiterava a convicção de que o mundo rural não pode ser compreendido de forma isolada do conjunto da sociedade a que pertence. Esta afirmação supõe a crítica à visão das relações campo-cidade, como relações de isolamento ou de antagonismo e a afirmação da complementaridade destas duas formas espaciais de vida social. Nesta perspectiva, o mundo rural pode ser entendido como um lugar de vida, que se define enquanto um espaço singular e um ator coletivo. Em cada caso, as tramas espaciais e sociais e as trajetórias de desenvolvimento dão o sentido das relações campo-cidade, construídas no plano da complementaridade e da integração.

Um dos desafios mais prementes postos aos pesquisadores vem a ser o desvendamento dos processos pelos quais se articulam as dinâmicas internas e externas na configuração do mundo rural em sua diversidade. A este respeito, o acesso da população rural a bens e serviços constitui um indicador da participação das pessoas que vivem no campo nos resultados do progresso social atingido pela sociedade brasileira e uma condição da efetividade do princípio constitucional da igualdade de chances a todos os cidadãos. É possível, pois, afirmar que a intensidade da vida local depende, em grande parte, das possibilidades econômicas, sociais e culturais acessíveis à população das áreas rurais, de modo especial, as oportunidades de trabalho e o acesso a bens que constituem os fundamentos indispensáveis para a própria permanência no campo. No caso do meio rural, que precisamente se define como uma pequena aglomeração, poucos são os serviços, bem como as ofertas de trabalho, disponíveis no próprio lugar de residência. A consequência é a impossibilidade de acesso, o que gera a precariedade registrada em grande parte das áreas rurais brasileiras, ou a necessidade do deslocamento da população local, numa área de circulação que frequentemente ultrapassa os limites do próprio mundo rural e às quais a população do campo, não raro, chega fragilizada.

Escolhi quatro textos para compor esta terceira parte do livro. O primeiro, “A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o ‘rural’ como espaço singular e ator coletivo”, consistiu, originalmente, no relatório de pesquisa, submetido ao CNPq, referente à concessão de uma bolsa, como professor visitante, junto à

Universidade Federal de Pernambuco e que foi posteriormente publicado pela revista Estudos Sociedade e Agricultura. Nele, procurei apresentar os elementos centrais do debate que se realiza em países desenvolvidos, sobre as transformações recentes do mundo rural. A riqueza dos enfoques disciplinares e temáticos, que se entrecruzam neste campo teórico, nos ajuda a perceber que a realidade atual do mundo rural nas sociedades contemporâneas, bem como o seu futuro, guarda uma grande complexidade, longe de qualquer visão unilinear e fatalista. Nos três textos seguintes procuro refletir sobre as particularidades do mundo rural no Brasil. São eles: a) “Olhares sobre o “rural” brasileiro”, que teve diversas versões. Na versão aqui incluída, foi apresentado, em 2001, no colóquio franco-brasileiro “Agriculture et ruralité au Brésil: pour un autre modèle de développement”, realizado no LADYSS-CNRS/ Universidade de Paris X, Nanterre, sob a coordenação de Magda Zanoni, Hugues Lamarche, Angela D. Ferreira e Béatrice Moëllic. Este mesmo texto foi publicado na França, pela editora Karthala, e no Brasil, pela revista Raízes, da Universidade Federal de Campina Grande, PB; b) “A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil”. Trata-se da comunicação apresentada no X Congresso Mundial de Sociologia Rural e XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, realizados no Rio de Janeiro, em 2000, que foi em seguida publicado na revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Programa de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Paraná; c) “Urbanização e ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo rural: estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco”. Sobre este trabalho, gostaria de expressar meu mais profundo agradecimento a Maria do Livramento Miranda Clementino, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pesquisadora, como eu, do Laboratório de Estudos Rurais do Nordeste que, gentilmente, se dispôs a atualizar e complementar os dados estatísticos da primeira versão do texto.

Como cidadã brasileira, e pesquisadora do mundo rural, considero que é absolutamente urgente que a sociedade brasileira aprofunde o debate sobre que agricultura e que rural ela deseja. Um debate que possa gerar um novo pacto social, formulado em torno de dois eixos centrais. Em primeiro lugar, a afirmação de que o rural é uma qualidade, que se exprime, sobretudo enquanto um patrimônio natural, social, cultural, do qual é preciso assegurar

a integridade e a reprodução. Em segundo lugar, que um modelo sustentável de agricultura deve se impor como uma proposição de síntese, diante das questões acumuladas ao longo do tempo e que pode ser resumida da seguinte forma: vencer o desafio ainda posto da quantidade – a segurança alimentar aparece aqui com toda sua importância – e, ao mesmo tempo, vencer o outro desafio, já urgente, da qualidade, dos produtos, dos processos de produção e da vida dos próprios agricultores e trabalhadores.

Tendo em vista o longo período coberto pelos textos aqui publicados, é possível perceber, por um lado, as mudanças no tratamento das problemáticas presentes, em cada momento, no debate brasileiro, mas também, por outro lado, o caminho, de caráter mais estritamente pessoal, percorrido por uma pesquisadora, construído através de rupturas e continuidades, na busca do aprofundamento do conhecimento sobre o mundo rural brasileiro. Neste caminho, além do convívio com os meus colegas da UNICAMP, especialmente os professores do doutorado de Ciências Sociais, foi de especial significação para mim, o ambiente de reflexão e debate, que sempre encontrei nas reuniões anuais da Associação PIPSA, da qual tive a honra de ser presidente por um mandato (1992-1994), e da ANPOCS, cujo grupo temático, voltado para os estudos rurais, também coordenei (1986-1988). Posso afirmar que os resultados de minhas pesquisas sempre foram apresentados nestes fóruns que, sem sombra de dúvida, formaram mais de uma geração de pesquisadores brasileiros.

Reproduzo os textos aqui presentes, tais como foram inicialmente publicados, realizando apenas algumas correções de forma. Sua reunião, numa coletânea, exige da autora uma enorme dose de humildade para assumir suas fragilidades, mas o faço motivada por um grande desejo de manter e aprofundar o diálogo com os pesquisadores que também se debruçam sobre estas mesmas realidades.

REFERÊNCIAS

LAMARCHE, Hugues (Coord). *Agricultura familiar*: 1. uma realidade multiforme. Campinas: UNICAMP, 1993.

_____. (Coord). *Agricultura familiar*: 2. do mito à realidade. Campinas: UNICAMP, 1998.

MURMIS, Miguel; CUCULLU, Glória. Tipología de pequeños productores campesinos en América Latina. *Documento PROTAAL*, 55. San José, Costa Rica, IICA, 1980.

- PRADO JR., Caio. *A revolução brasileira*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- SILVA, José Graziano da (Coord.). *Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro*. Campinas: UNICAMP, 1982. SILVA, José Graziano da et al. *Diferenciación campesina y cambio tecnológico: los productores de frijol en São Paulo*. Costa Rica: Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura, 1983.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Mudanças e tensões sociais no meio rural de Pernambuco*. Recife: CONDEPE, 1970. (Cadernos do Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco, Agricultura, 4).

REFERÊNCIAS ORIGINAIS DOS TEXTOS REUNIDOS

- Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAÚJO, Braz José (Apres.). *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- A modernização sob o comando da terra: os impasses da agricultura moderna no Brasil. *Idéias*. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, v. 3, p. 25-54, 1996. Versão em francês: Les impasses de l'agriculture moderne au Brésil. *Cahiers du Brésil Contemporain*, N° Especial de 1995: "30 ans des questions agraires au Brésil", organizado por Ricardo Abramovay.
- O camponês, um trabalhador para o capital*. Campinas: UNICAMP, 1979. (Cadernos IFCH, 2). Nova publicação: *Cadernos de Ciência e Tecnologia (EMBRAPA)*. Brasília: v. 2, n. 1, p. 13-78, jan.-abr. 1985.
- Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander V. Chayanov. In: FERREIRA, Ângela D. D.; BRANDEMBURG, Alfio. *Para pensar outra agricultura*. Curitiba: UFPR, 1998, p. 29-49.
- Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1999, p. 23-56.
- Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 42-61, out. 2003.
- A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o "rural" como espaço singular e ator coletivo. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 15, p. 69-129, 2001.
- Olhares sobre o "rural" brasileiro. *Raízes*. Revista de Ciências Sociais e Econômicas. Campina Grande, UFCG, n. 23, p. 5-23, 2004. Versão em francês: "Regards sur le rural brésilien". In: ZANONI, Magda; FERREIRA, Angela D. D.; LAMARCHE, Hugues (Org.). *Agriculture et ruralité au Brésil: un autre modèle de développement*. Paris: Karthala, 2001, p. 29-62.

A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, UFPR, n. 2, p. 29-37, 2000. N° Especial sobre “A reconstrução da ruralidade e a relação sociedade/natureza”.

Urbanização e ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo rural. Estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco. In: LOPES, Eliano Sérgio Azevedo; MOTA, Dalva Maria da; SILVA, Tânia Elias Magno da (Org.). *Ensaio: Desenvolvimento rural e transformações na agricultura*. Aracaju: Embrapa/UFS, 2002.

Primeira parte
**A propriedade da terra
na agricultura brasileira**

Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira



INTRODUÇÃO

O caráter capitalista da agricultura brasileira parece ser hoje aceito pelos estudiosos da questão e o debate feudalismo-capitalismo perdeu seu conteúdo polêmico. A tendência dominante se orienta no sentido de admitir o pressuposto da dominação do capital na agricultura nacional e de compreender as formas concretas de sua reprodução, considerando que, em determinadas circunstâncias, ela cria e reproduz relações de produção diferentes da relação definidora do próprio capital. É o que faz, por exemplo, Maria Rita Loureiro, ao afirmar que

[...] a heterogeneidade da agricultura brasileira (...) tanto pode ser pensada hipoteticamente em termos de articulação de modos de produção diferentes, sob a dominância do modo de produção capitalista, quanto em termos de relações de produção não capitalistas, articulados, subordinadamente, com relações de produção capitalistas (Loureiro, 1977, p. 34).

Da mesma maneira, Sérgio Silva refere-se à “dominação indireta do capital na agricultura brasileira”:

[...] a noção de dominação indireta permite-nos ver que, se nos colocarmos do ponto de vista das relações pré-capitalistas predominantes na agricultura, a dominação do capital define as condições de sua existência e, por conseguinte, as formas que elas assumem historicamente. Por outro lado, essas formas pré-capitalistas aparecem como condições históricas se nos colocarmos do ponto de vista das relações capitalistas; e como condições históricas, elas constituem determinantes das formas concretas de dominação do capital (Silva, 1977, p. 10).

Este tipo de abordagem tem permitido, com efeito, situar teoricamente o significado da permanência de certas formas de produção e da manutenção de uma força de trabalho não completamente separada de suas condições objetivas de trabalho.

A partir desta concepção é que me proponho a analisar a propriedade da terra e sua expressão econômica, a renda fundiária. A hipótese que pretendo desenvolver é a de que a estrutura da propriedade da terra, reproduzida no Brasil, sob a ação do capital, tem características particulares, resultantes de determinações históricas e que esta estrutura, por sua vez, atua como um condicionante do próprio processo de acumulação do capital no setor agrícola. Em outras palavras, a propriedade da terra não se constitui em sua “forma burguesa”, capitalista, mas é uma manifestação desta dominação indireta do capital sobre a agricultura brasileira.

Sem nenhuma dúvida, a questão é profundamente complexa e, despojado de maiores pretensões, o presente trabalho se propõe, partindo da teoria da renda fundiária, formulada por Marx, levantar pistas, que deverão merecer atenção mais acurada em estudos posteriores.

A PROPRIEDADE CAPITALISTA DA TERRA

O que vem a ser uma propriedade capitalista da terra é a primeira questão a analisar. Um dos pressupostos da análise de Marx é que o capitalismo se desenvolve a partir de uma estrutura econômico-social que o antecede historicamente, transformando-a do seu interior. Neste processo, ele encontra formas diferentes de propriedade da terra e, a partir delas, cria a forma “moderna” de propriedade.

Mas, o sistema capitalista, em seu começo, se encontra em presença de uma forma de propriedade fundiária que não lhe corresponde. É ele somente quem cria a forma que lhe convém, subordinando a agricultura ao capital; assim, a propriedade fundiária feudal, a propriedade de clãs, a pequena propriedade camponesa, combinada com o regime comunal, são metamorfoseadas na forma econômica correspondente a este modo de produção, quão diversas sejam as formas jurídicas (Marx, 1974, p. 9).

Na formulação da teoria sobre a renda fundiária, Marx orienta sua análise para o estudo da transformação capitalista que se realiza a partir de estruturas anteriores, de natureza feudal.

A forma de propriedade que nos interessa é uma forma histórica, específica desta: a que foi *transformada* pela ação do capital e do modo capitalista de produção, a

partir da propriedade fundiária feudal ou da exploração agrícola que praticam os pequenos camponeses para prover sua alimentação (Marx, 1974, p. 7).

Falar em ação do capital significa dizer que o capitalismo é o modo de produção dominante na formação social analisada.

Partiremos, portanto, da hipótese de que a agricultura, tanto quanto a indústria, está submetida ao modo capitalista de produção, isto é, que ela é praticada por capitalistas que não se distinguem de outros capitalistas senão pelo setor onde é investido seu capital e onde se exerce o trabalho assalariado que este capital põe em ação... Supor que o modo capitalista de produção domina a agricultura implica que este modo rege todas as esferas da produção e da sociedade burguesa; portanto, que são realizadas, também, em seu pleno desenvolvimento, todas as condições do modo capitalista de produção: livre concorrência de capitais, sua transferibilidade de uma esfera a outra, mesma taxa de lucro médio etc. (Marx, 1974, p. 7).

Importa, por conseguinte, para compreender a formulação de Marx, precisar o que vem a ser a propriedade feudal, para, em seguida, analisar como ela é transformada pela ação do capital. O modo de produção feudal tem como “princípio” sua estrutura de propriedade que consiste na “propriedade em diversos graus sobre as terras e a propriedade limitada sobre as pessoas” (Vilar, 1974). Com efeito, a sociedade feudal é organizada sobre a base de uma superposição de direitos sobre a terra, desde o direito a seu uso ao de exigir uma parte do produto nela obtido, como pagamento pela sua exploração. Este princípio é, ao mesmo tempo, a fonte de suas contradições e de sua final superação.

Que trocas exteriores abalem esse circuito, que a circulação monetária se desenvolva, que a propriedade absoluta progrida (em vez de recuar) diante da propriedade feudal, que os homens livres (ricos ou pobres) tornem-se mais numerosos que os que estão engajados em relações feudais, que a cidade assuma uma grande importância diante do campo, que fortunas imobiliárias se constituam, que impostos do Estado venham a fazer concorrência aos pagamentos senhoriais: tudo isso são ameaças à pureza do regime feudal e que prepararam sua desagregação (Vilar, 1974, p. 35).

A primeira expressão desta desagregação, na própria agricultura, é a eliminação dos direitos superpostos, portanto, da propriedade feudal e o

surgimento da propriedade privada, direito absoluto sobre a terra. O direito sobre a terra, anteriormente admitido ao camponês, produtor direto, é, conseqüentemente eliminado. Perdendo o acesso à terra, condição do seu trabalho, o camponês se transforma num simples vendedor de força de trabalho. A propriedade privada da terra constitui, assim, um instrumento de formação do proletariado, fonte de força de trabalho para o capital. Nesse sentido, seu caráter jurídico, de propriedade privada, absoluta, realiza uma das condições fundamentais do capitalismo, a submissão da força de trabalho ao capital. Em outras palavras, a propriedade privada cria as condições para que o capital produza o trabalho assalariado, isto é, que se realize a produção por meio do capital,

[...] que se apresenta como uma força coletiva e social e, a este título, abole o parcelarismo, inicialmente nas trocas com o trabalhador e, em seguida, no próprio trabalho. O parcelarismo dos trabalhadores implica ainda uma relativa autonomia destes. Sua subordinação plena e inteira ao capital, sua separação completa das condições de produção supõe, portanto, que eles sejam reagrupados em torno de um só capital, que se torna sua única terra alimentadora (Marx, 1968, p. 142).

Mas este é apenas um dos aspectos da transformação da propriedade fundiária, sob a ação do capital. No capitalismo, ela passa a ter igualmente uma nova expressão, que é a realização econômica do direito (expressão jurídica) sobre a terra. Trata-se da renda fundiária capitalista. Ao “penetrar” na agricultura, o capital encontra uma classe que, por razões históricas (modos de produção anteriores), detém o monopólio sobre a terra. Esta classe não será o agente do capital, mas, pela sua posição social – de proprietário da terra, elemento essencial para que se realize a produção agrícola – está em condições de impor certas exigências para que o capital possa ser investido no setor. Ela não participa do processo produtivo, que coloca face a face o proprietário do capital (meios de produção) e o vendedor da força de trabalho, mas se apropria de parte da mais-valia produzida neste processo, pelo fato de dispor de um título jurídico sobre a terra. A parte da mais-valia que revém ao proprietário, pelo seu título de propriedade, é a renda fundiária capitalista. Desta maneira, a renda fundiária “é um resultado das relações sociais, nas quais se leva a cabo a exploração da terra” (Marx, 1976, p. 155).

São relações sociais que se estabelecem entre três agentes e em dois níveis diferentes: uma relação de produção, que opõe operários e capitalistas

e que tem lugar no próprio processo produtivo que cria a mais-valia; uma relação de distribuição desta mais-valia produzida, que se realiza entre não produtores, o capitalista, dirigente do processo de produção, e o proprietário da terra. Pierre Philippe Rey observa que esta distinção entre relação de produção e relação de distribuição é pouco explícita na obra de Marx, pois este considera a propriedade fundiária como uma estrutura do modo de produção capitalista e os proprietários como uma classe deste modo de produção, sem considerar claramente suas origens feudais (Rey, 1973). Penso, no entanto, que este é um pressuposto da teoria da renda fundiária, cujo objeto é a forma capitalista da propriedade da terra, isto é, sua transformação pelo modo capitalista de produção. A renda fundiária capitalista aparece, assim, em sua natureza mais profunda: uma apropriação em “segunda mão”, de parte da mais-valia que o capital se apropriara “em primeira mão”, que é produzida no processo produtivo pelo trabalhador assalariado, no qual o proprietário da terra não interfere diretamente. É neste sentido que ela é diferente das formas de renda fundiária não capitalistas, que constituem a expressão da apropriação direta do sobretrabalho e que, por conseguinte, é o resultado de uma relação de produção que coloca face a face o proprietário da terra e o produtor direto.

[...] para todas estas formas de renda em trabalho, em produto, em dinheiro (esta unicamente como forma modificada da renda-produto), a renda é sempre paga por aquele que realmente trabalha na terra, pelo seu possuidor efetivo; o sobretrabalho não pago, desta vez, vai diretamente ao proprietário fundiário (Marx, 1976, p. 182).

A renda capitalista, por sua vez, supõe a intermediação do capital.

As relações econômicas da propriedade fundiária moderna representam um processo: renda fundiária-capital-trabalho assalariado (pode-se inverter também: trabalho assalariado-capital-renda fundiária); mas, sempre, é o capital que é o intermediário ativo (Marx, 1968, p. 51).

Em vez da polarização proprietário da terra/produtor direto, própria da relação não capitalista, na qual a renda fundiária é a “forma normal” da mais-valia, configura-se uma “fórmula trinitária”, na qual a renda fundiária capitalista constitui uma “forma particular” da mais-valia, a parte desta mais-valia que é apropriada pelo proprietário da terra. Não se pode, no

entanto, confundir a renda fundiária propriamente dita com o total do que é apropriado pelo proprietário da terra. É renda fundiária a parte da mais-valia apropriada pelo proprietário, a título de proprietário, isto é, fazendo valer seu direito sobre a terra.

o preço de arrendamento pode implicar, além da renda propriamente dita, no juro do capital incorporado à terra. Em tal caso, o proprietário recebe esta parte do arrendamento, não como proprietário, mas como capitalista, mas essa não é a renda propriamente dita (Marx, 1976, p. 155).

Da mesma maneira, em circunstâncias particulares, a parte que toca ao proprietário pode “avançar” sobre o salário normal do produtor direto ou sobre o lucro médio do capitalista. Estes casos, segundo Marx, implicariam num desenvolvimento ainda incipiente do próprio capitalismo. A propriedade da terra, contudo, explica a apropriação de parte da mais-valia pelo seu detentor, mas não explica a existência desta. Para Marx, a renda da terra tem origem no fato de que as diversas explorações agrícolas podem produzir sobre a base de preços de produção (custos mais lucro médio do capitalista) diferentes, em decorrência das melhores condições da terra utilizada – sua fertilidade ou sua localização em relação ao mercado – ou do investimento de um capital mais produtivo num mesmo terreno. Deste modo, a produção realizada em melhores condições garante um lucro superior à média, um sobrelucro.

É este sobrelucro, parcela da mais-valia obtida, que será reivindicado pelo proprietário como condição para autorizar a exploração de sua terra. É só quando é apropriado pelo proprietário fundiário que ele se metamorfoseia em renda fundiária, constituindo, assim, a expressão econômica da propriedade da terra. A realização do sobrelucro independe da propriedade da terra, pois tem por base as condições particulares em que tem lugar a exploração da terra. Mas é a existência da propriedade que permite que este sobrelucro venha a ser apropriado pelo seu detentor e assim se transforme em renda fundiária. Considerando que nada justificaria, para o proprietário, o aluguel de sua terra, sem que isto lhe garantisse a captação da renda, Marx afirma que o preço regulador do mercado é determinado pelo preço da produção realizada no terreno de pior qualidade, isto é, aquele que assegura a obtenção apenas do lucro médio e que toda a produção que se efetue em condições em favoráveis permite a realização de um sobrelucro. A renda

fundiária tem, assim, um caráter diferencial e Marx distingue aquela que representa o sobrelucro resultante de diferenças na fertilidade do solo ou na sua localização em relação ao mercado (renda diferencial I) e aquela que decorre de investimento de um capital mais produtivo (renda diferencial II).

Partindo do mesmo pressuposto, acima referido, de que, para autorizar a exploração de sua terra, o proprietário deve sempre obter uma “remuneração”, Marx conclui que, mesmo o produto do terreno de pior qualidade, que, portanto, não paga renda diferencial, deve pagar uma renda. Isto é, este terreno só será cultivado se o preço regulador do mercado for suficiente para “cobrir” além do preço da produção, uma soma que revenha ao proprietário. Esta seria a renda absoluta.

O preço regulador do mercado da totalidade dos produtos provenientes de todas as categorias de terrenos não seria o preço de produção que todo capital dá em todas as esferas de produção (este preço sendo igual às despesas mais o lucro médio); mas ele será o preço de produção mais a renda... Pois o preço do produto no terreno de categoria A (que não produz renda diferencial) representa o limite do preço geral e regulador do mercado, preço ao qual toda a produção pode ser fornecida; neste sentido, ele representa o preço da produção total (Marx, 1974, p. 134).

Partindo da hipótese, como o faz Marx, de que o “valor das mercadorias produzidas pelo capital agrícola é superior a seu preço de produção”, a renda absoluta

[...] representa o excedente do valor sobre o preço de produção ou uma parte deste preço (...) Mas, que a renda absoluta seja igual à totalidade ou a uma fração apenas do excedente, os produtos agrícolas seriam sempre vendidos a um preço de monopólio, não porque seu preço seria superior, mas porque seria igual ou inferior a seu valor, sendo ao mesmo tempo superior a seu preço de produção (Marx, 1974, p. 146).

Ao contrário da renda diferencial, na qual a propriedade da terra “não é a causa que cria esta parte do preço, nem da elevação do preço que na condiciona” (Marx, 1974, p. 139), quando se trata da renda absoluta

[...] se o pior terreno A não pode ser cultivado (apesar de sua exploração produzir o preço de produção), enquanto não produzir um excedente sobre o preço de produção, uma renda, é a propriedade fundiária que provoca criação

desta alta de preço. É a propriedade fundiária que produziu esta renda (Marx, 1974, p. 139).

O montante em dinheiro que constitui a renda fundiária pode ser percebido como o juro de um capital hipotético.

Se, por exemplo, a taxa média de juro é de 5%, uma renda fundiária de 200£ pode ser considerada como o juro de um capital de 4.000£. É a renda fundiária, assim capitalizada, que constitui o preço de compra ou valor da terra: categoria *prima facie* (de toda evidência) irracional, tanto quanto o preço do trabalho, pois a terra não é um produto do trabalho e não tem, portanto, valor (Marx, 1974, p. 15).

A propriedade fundiária é, neste caso, capitalista: a terra passa a ser considerada como equivalente de um capital e o título jurídico sobre ela assegura a captação da renda fundiária. No entanto, sua existência é um elemento de profundas contradições para o desenvolvimento do próprio capitalismo; ela aparece, efetivamente, como uma “barreira levantada diante do capital”. Isto, por uma série de razões, tanto ao nível da relação direta entre o proprietário e o capitalista que investe em sua terra, quanto ao nível da reprodução global do capital. Em primeiro lugar, na medida em que ela permite transferir para o proprietário, parte da mais-valia que, sem sua existência, seria apropriada pelo capitalista.

Mas, a renda diferencial está baseada na hipótese do monopólio da propriedade fundiária, barreira levantada diante do capital; sem este monopólio, o sobre-lucro não se converteria em renda fundiária e não reverteria ao proprietário em lugar de reverter ao capitalista (Marx, 1974, p. 135).

A propriedade da terra constitui, por conseguinte, o elemento central da luta entre o capitalista e o proprietário, que se manifesta pela divisão da mais-valia produzida.

Em segundo lugar, o obstáculo interposto ao capital pela propriedade fundiária se explicita pelo fato de que esta impede a livre repartição da mais-valia social entre os capitais individuais, condição fundamental da dominação do modo capitalista de produção.

Se o capital se depara com uma força exterior, que não consegue vencer ou que vence apenas em parte; se esta força restringe seu investimento em certas esferas da produção, não o admitindo senão sob certas condições que

excluem – total ou parcialmente – a repartição geral da mais-valia para formar o lucro médio, haverá, evidentemente, nestas esferas, constituição de sobre-lucro proveniente do excedente do valor das mercadorias sobre seu preço de produção (Marx, 1974, p. 145).

É o que acontece com o capital que é investido na produção agrícola.

Este sobre-lucro poderá se converter em renda e, como tal, pretender a uma existência independente do lucro. Ora, esta força exterior e este entrave, o capital investido no solo os encontra na propriedade fundiária, o capitalista na propriedade da terra (Marx, 1974, p. 145).

Em terceiro lugar, a existência da renda fundiária implica na manutenção de preços elevados dos produtos agrícolas, pois estes são estabelecidos a um nível superior ao preço de produção, de maneira a incorporar, precisamente, o equivalente ao montante da renda, o que repercute diretamente sobre a reprodução global do capital.

Finalmente, na medida em que o proprietário da terra, em determinadas circunstâncias, pode se apropriar do juro do capital investido na terra pelo capitalista, a propriedade constitui um desestímulo a este investimento. A apropriação do juro do capital investido na terra “é um dos maiores obstáculos à racionalização da agricultura, tendo em vista que o arrendatário evita todas as melhorias e despesas que não possa recuperar durante o período de arrendamento” (Marx, 1974, p. 12).

O capital na agricultura não teria mais barreiras diante de si, em casos muito particulares. Em primeiro lugar, nas situações hipotéticas em que não exista o monopólio da terra. Referindo-se ao uso de uma queda d’água, como fator de elevação da produtividade de um capital investido num ramo, onde a média dos produtores utiliza outra força motriz, mas onerosa, Marx observa:

A propriedade da queda d’água não tem, em si, nada a ver com a criação da parte de mais-valia (lucro), portanto, do preço da mercadoria produzida graças à queda d’água. Este sobre-lucro existiria, mesmo se não existisse a propriedade fundiária, se, por exemplo, o fabricante utilizasse o terreno dotado da queda d’água, como terreno que não pertencesse a ninguém (Marx, 1974, p. 38).

Em segundo lugar, nas situações históricas que implicam a “abolição de fato, senão de direito, da propriedade fundiária”. Entre estas situações

está aquela em que “o proprietário é ele mesmo capitalista, ou o capitalista, proprietário fundiário” (Marx, 1974, p. 136). O que é importante a observar é que, aos casos acima assinalados, a propriedade da terra deixa de ser um obstáculo ao investimento de capital na agricultura, seja que ela, efetivamente, não exista, seja que ela não exista enquanto expressão econômica de uma relação jurídica.

É evidente que a análise até aqui desenvolvida não poderia ter a pretensão de apreender, em toda a complexidade, a problemática da renda fundiária, limitando-se apenas a privilegiar certos elementos indispensáveis a uma reflexão sobre a questão na realidade brasileira, o que será feito a seguir.

A PROPRIEDADE FUNDIÁRIA NA AGRICULTURA BRASILEIRA

Para se entender a estrutura e a natureza da propriedade da terra no Brasil, é necessário considerar a evolução do próprio capitalismo no país. Para efeito desta análise, poder-se-ia distinguir os seguintes períodos nesta evolução:

a. Um período inicial, cujo fundamento é constituído pelas relações escravistas de produção. Nele, o capitalismo é puramente formal. Por um lado, porque lhe falta o fundamento de sua realização, que é o próprio capital, enquanto relação social. Por outro lado, o caráter formal do capitalismo decorre de suas articulações com o processo de gênese do capitalismo, em âmbito mundial.

[...] há formalmente capitalismo porque a escravidão é introduzida pelo capital e a gênese da economia colonial recebe todo o peso que lhe é devido. Há capitalismo, formalmente, porque o capital comercial invadiu a órbita da produção, estabelecendo a empresa colonial. Indo muito além do simples domínio direto da produção, o capital subordina o trabalho e esta subordinação é formal porque seu domínio exige formas de trabalho compulsório (Melo, 1975).

Este período pode ser subdividido, sempre em função do objetivo deste trabalho, em duas fases distintas: uma primeira, na qual a terra é objeto de doação ou de simples ocupação, não tendo, por conseguinte, preço; uma

segunda, cujo marco inicial é a promulgação da Lei de Terras, em 1850, quando se generaliza o caráter de mercadoria da terra, que passa a ter uma expressão monetária.

b. O período pós-abolição da escravidão, que generaliza o trabalho livre e que pode, igualmente, ser subdividido: uma primeira fase em que, sobre a base do trabalho livre, o produtor direto não é completamente separado de suas condições objetivas de trabalho, isso é, em que os meios de vida não são obtidos exclusivamente pelo salário; e uma segunda fase, na qual esta separação se realiza totalmente, pelo menos em alguns setores da produção agrícola. Interessa aqui, essencialmente, compreender como a propriedade da terra se realiza. A primeira constatação a fazer é que, aqui, não existiu, nem existe uma classe de proprietários fundiários, nos moldes anteriormente considerados, uma classe que se defina, socialmente, pelo direito que adquiriu sobre uma parcela do solo e que dê uma expressão econômica a este direito, através da capitalização da renda fundiária, que este mesmo direito permite captar.

Por razões históricas, a apropriação da terra no Brasil tem outras conotações, decorrentes do fato de que a classe que a realiza não se distingue daquela que possui os meios de produção agrícola e se define, fundamentalmente, como dirigentes do processo produtivo. É em função desta direção que ela se torna proprietária, porém não só da terra, mas do conjunto dos recursos produtivos que entram naquele processo: os escravos e os meios de produção agrícola. Organizada com uma finalidade mercantil bem precisa, tornava-se necessário canalizar os recursos produtivos para a produção de bens destinados ao mercado europeu. É com este objetivo que a terra é doada a quem dispõe de recursos para explorá-la e adquirir os escravos.

A simples propriedade da terra não assegura a seu detentor a posição dirigente acima referida. Em outras palavras, não é simplesmente a propriedade da terra que torna um indivíduo fazendeiro ou senhor de engenho. Ela é, sem dúvida, um elemento fundamental, mas que não pode ser considerado isoladamente; terá que estar diretamente associada a outras propriedades, cuja articulação, em função do processo produtivo, é assegurada por aqueles que as controla conjuntamente. Mais ainda, a função dirigente do proprietário não se limita à esfera da produção agrícola. Em muitos casos (na produção do açúcar, do café, do algodão, etc.), esta sofre uma primeira transformação (beneficiamento ou industrialização) antes de ser comercializada. O pro-

prietário rural também exerce seu controle sobre estas atividades, através da propriedade dos meios de produção industriais correspondentes.

É esta posição de comando que permite ao fazendeiro manipular as relações que estabelece com os demais agentes sociais livres, que se definem pelo grau de acesso aos recursos produtivos indicados. Exemplo explícito é o da estrutura social dos engenhos de açúcar, que se fundamenta nas relações entre:

- o senhor de engenho – que detém o controle sobre o conjunto do processo produtivo, por sua posição de proprietário da terra, dos escravos e dos meios de produção agrícola e industrial;

- os lavradores independentes – dirigentes do processo produtivo ao nível da produção agrícola, pois que proprietários de terra e de escravos, mas não dirigentes do conjunto da atividade produtiva, uma vez que não possuíam engenho;

- os lavradores “obrigados”, apenas possuidores de escravos, não dispendo de terra, nem de capital.

Enquanto a terra constituiu objeto de doação, sua apropriação significou o controle sobre um “simples elemento da natureza”, necessário à produção. É como se o dirigente da produção investisse numa terra que não pertencesse a ninguém. A apropriação do elemento natural “terra” aparece como condição para a realização do “lucro” do empreendimento global. Mesmo quando a terra passa a ter um preço, o que se generaliza após 1850, com a Lei de Terras, sua significação tem ainda conotações particulares. Com efeito, a partir de então, a aquisição da terra implica do “desembolso” de capital, num montante correspondente ao seu preço de aquisição. Poder-se-ia supor que este preço constitui a renda fundiária capitalizada, isto é, um capital avançado que garantiria a apropriação da renda da terra, nos termos antes apresentados. No entanto, esta transformação não se acompanha da separação entre a propriedade da terra e a propriedade dos meios de produção agrícola; o proprietário fundiário permaneceu dirigente do processo produtivo. Referindo-se, precisamente, a estes casos, em que o proprietário é, simultaneamente, capitalista, Marx afirma:

Todo o sobre-trabalho dos operários, que se concretiza o sobre-produto é diretamente captado pelo proprietário de todos os instrumentos de produção, entre os quais a terra e, na forma primitiva de escravidão, os próprios produ-

tores diretos. Onde predomina a concepção capitalista, como nas plantações americanas, toda esta mais-valia é considerada como lucro; onde não existe o modo de produção capitalista e onde não são implantadas as concepções correspondentes, importadas dos países capitalistas, ela aparece sob forma de renda. Em todo caso, esta forma não apresenta nenhuma dificuldade. A remuneração do proprietário fundiário, qualquer que seja o nome que lhe seja dado, é o sobre-produto disponível de que ele se apropria: aqui, este sobre-produto é a forma normal e dominante da apropriação imediata de todo o sobre-trabalho não pago e a propriedade fundiária constitui a base desta apropriação (Marx, 1974, p. 183).

A propriedade da terra, neste caso, deixa de ser um obstáculo, uma barreira levantada diante do capital. A renda absoluta pode deixar de existir, isto é, não é necessário que o preço do produto no mercado seja superior ao preço de produção, para que o proprietário autorize a exploração do seu terreno. Como é o próprio proprietário quem realiza esta exploração

[...] desde que o preço do mercado suba suficientemente para lhe permitir retirar, do que é atualmente o terreno A, o preço de produção (isto é, a reposição do capital mais o lucro médio), ele pode explorar seu terreno. Por quê? Porque, para ele, a propriedade fundiária não constitui um obstáculo ao investimento do seu capital. Pode tratar a terra como um simples elemento da natureza e se determinar exclusivamente em função da valorização do seu capital, isto é, a partir de considerações exclusivamente capitalistas (Marx, 1974, p. 136).

Porém, este mesmo proprietário já avançara um capital, correspondente ao preço de aquisição da terra, que representaria, precisamente, a renda fundiária capitalizada. Este capital não pode ser confundido com aquele que será investido no terreno adquirido (capital produtivo) e que é o único em condições de realizar uma mais-valia, sob a forma de lucro médio e sobre-lucro. Para o proprietário da terra, o capital equivalente ao preço da terra deixou de existir, enquanto tal e não pode, por conseguinte, ser fonte de nenhum juro.

Assim sendo, para que ele possa “recuperá-lo”, seria necessário incorporar o preço pago pela terra em seus custos de produção, juntamente com os demais meios que dela participam. Isto, evidentemente, depende das condições concretas dos preços no mercado. Caso contrário, o capital investido na aquisição da terra, portanto, a renda fundiária capitalizada, escapa a

seu controle; o proprietário não se apropria do que seria a renda fundiária, do que resultam duas consequências fundamentais: a propriedade da terra perderia, para seu detentor, sua expressão econômica, tornando-se a terra, também neste caso, um “simples elemento da natureza”, o que significa a abolição de fato da propriedade fundiária; e, do ponto de vista capitalista, nada teria justificado o uso do capital para a aquisição do terreno.

É isto o que acontece no Brasil, se se isola, para efeito da análise, a propriedade fundiária das demais propriedades controladas por um mesmo indivíduo: o proprietário não consegue incorporar o preço da terra em seus custos de produção. Na verdade, esta situação não representa uma “irracionalidade” do proprietário, nem a aquisição de terra se configura, em termos reais, uma “despesa inútil” para ele. Isto porque, como já foi assinalado, o proprietário não é apenas proprietário da terra, mas de todos os instrumentos de produção e dirigente do processo produtivo. Sua organização não está centrada, exclusivamente, na propriedade da terra, enquanto fonte de apropriação de mais-valia, nos termos analisados, mas leva em conta outras considerações estranhas ao capital produtivo na agricultura.

Entre estas considerações vale destacar, por um lado, a finalidade especulativa da aquisição da terra – mesmo quando a terra é posteriormente explorada – e, por outro lado, a utilização da propriedade fundiária como instrumento para a realização do próprio lucro na produção agrícola. Com efeito, ao comprar uma terra, o proprietário não tem em vistas considerá-la exclusivamente como condição da produção e como fonte de uma remuneração específica, sob forma de renda fundiária. Por razões econômicas de ordem mais geral (inflação, por exemplo), o capital investido na compra da terra será valorizado, independentemente de um posterior investimento de capital produtivo nesta mesma terra. Não é, portanto, necessário para o proprietário/dirigente da produção “recuperar” imediatamente o preço da terra, contabilizando-o nos custos da produção. A terra tem um significado de reserva de valor e é considerada, fundamentalmente, como um patrimônio, independentemente de qualquer exploração econômica. Se isto acontece, é possível concluir que a propriedade da terra, em sua expressão econômica, é abolida de fato, permanecendo, apenas em sua expressão jurídica, um direito sobre uma parcela do globo, patrimônio de um indivíduo.

Isso não quer dizer que este direito não seja utilizado para a obtenção de vantagens econômicas. Pelo contrário, a propriedade da terra continua a ser uma condição para que seu detentor dirija o processo produtivo, o que

ele fará, de conformidade com uma lógica especial, que diz respeito à própria possibilidade de realização de um lucro na produção agrícola. Com efeito, a margem de lucro depende, fundamentalmente, dos preços que o produto obtém no mercado, cuja fixação se efetua, na maioria dos casos, a partir de considerações externas, nas quais pouco interferem as condições particulares das diversas terras em exploração. Assim sendo, a margem de lucro é, frequentemente, determinada pela possibilidade de compressão dos custos da produção, o que é obtido, de um lado, pela não inclusão nestes custos do preço da aquisição da terra, segundo o mecanismo anteriormente analisado e, de outro lado, pela redução do capital investido no processo produtivo.

Esta redução incide, em primeiro lugar, sobre a expressão monetária do custo da força de trabalho. Com efeito, após a abolição da escravidão, o trabalhador passa a ser juridicamente livre, mas a utilização de sua força de trabalho se efetua sob formas em que o salário não constitui o seu preço; a remuneração desta não implica na separação completa do produtor direto de suas condições de trabalho. Possuindo a terra, o proprietário utiliza parte dela para que o produtor direto, a ele vinculado, assumo, parcialmente, o custo de sua própria reprodução, custo este que é assim eliminado, proporcionalmente, dos cálculos do proprietário. Isto é possível porque o dirigente da produção é proprietário da terra, porque a esta não está vinculada nenhuma forma autônoma de mais-valia e porque esta forma de utilização da terra permite a apropriação do sobretrabalho sob outras formas.

Em segundo lugar, a propriedade fundiária constitui um mecanismo de redução dos custos da produção agrícola, na medida em que fornece a base para seu crescimento extensivo. Explorando, até ao esgotamento, a fertilidade natural do solo, e dispondo de grandes extensões de terra, de maneira a poder realizar a rotação de seu uso, o dirigente da produção reduz o investimento de capital constante no processo produtivo, sob forma de equipamentos e insumos agrícolas. É a eliminação, nos custos da produção, do preço da terra e a redução de parcelas significativas do capital constante e do capital variável, que garantem a margem de “lucro” a ser obtida no processo produtivo.

A propriedade fundiária é, assim, o elemento central, através do qual se efetua a dominação indireta do capital na agricultura. Ela não se realiza economicamente, no sentido capitalista, mas é condição para a apropriação de outras formas de sobretrabalho que, articuladas com a extorsão de mais-valia, mantém ainda aspectos formalmente capitalistas no setor. É importante

ter claro os aspectos contraditórios da significação da propriedade fundiária para a reprodução do capital. Ela é, historicamente, no Brasil, uma condição para esta reprodução. Em primeiro lugar, na medida em que o monopólio da terra cria as condições para que se constitua um contingente de trabalhadores dependentes, para sua subsistência, da venda de sua força de trabalho; em segundo lugar, na medida em que ela é condição, igualmente, para a realização do “lucro” agrícola, nos termos acima propostos e, finalmente, pelo fato mesmo de, sendo a terra apropriada pelo dirigente da produção, a renda fundiária deixa de existir como forma particular, autônoma da mais-valia, não se constituindo a propriedade como uma barreira levantada ao investimento do capital na agricultura.

Mas, por outro lado, a propriedade fundiária se impõe, por razões diferentes, como um obstáculo à dominação direta e completa do capital na agricultura: sua aquisição representa, efetivamente, a “imobilização” de um capital, que perde, assim, seu caráter produtivo, tanto mais quanto a propriedade da terra não adquire expressão econômica capitalista. Além disto, instrumento que é da não separação total dos produtores diretos de suas condições de trabalho, ela retira da órbita imediata do capital, recursos produtivos, particularmente o trabalho, utilizados na produção de valores de uso, a subsistência parcial da força de trabalho. Finalmente, também enquanto instrumento da manutenção do caráter extensivo da produção, a propriedade da terra funciona como um obstáculo à elevação da composição orgânica do capital na agricultura.

Poder-se-ia supor que a análise até aqui apresentada é válida para a compreensão da realidade agrícola brasileira, apenas em um determinado período de sua evolução e para os setores ditos “tradicionais”. A hipótese que pretendo desenvolver é, no entanto, que ela reflete a situação atual, inclusive nas atividades e nas regiões mais “capitalizadas”. É inegável que nestas assiste-se, particularmente a partir da segunda metade da década de 1940, a um intenso processo de proletarianização da força de trabalho, de “mercantilização” dos recursos produtivos e de elevação da composição orgânica do capital. No entanto, apesar disto, certas características essenciais não foram alteradas. A propriedade fundiária não adquiriu um caráter autônomo, como fonte de apropriação da mais-valia gerada; o proprietário da terra continua a ser o dirigente da produção, não se configurando a separação entre os agentes sociais, representantes do capital e da propriedade privada. Esta permanece o elemento básico que garante a realização da margem de lucro, pois as dife-

culdades para obtê-lo ainda são expressivas. Em situações em que os preços são baixos, só os terrenos que ofereçam melhores condições de exploração asseguram a realização de um produto, cujo valor excede o necessário à reposição do capital avançado. O proprietário se orienta, por conseguinte, no sentido de poder captar este valor excedente, que se confunde com o próprio lucro. Se os mecanismos utilizados para superar aquelas dificuldades não passam mais pela manutenção da força de trabalho vinculada à terra, o monopólio desta, pelos proprietários/dirigentes da produção é determinante para que as condições concretas da oferta da força de trabalho não resultem em elevação efetiva do custo monetário de sua reprodução. Da mesma maneira, este monopólio é condição, politicamente imposta, para o acesso ao crédito rural e a uma gama de incentivos, com os quais o Estado subsidia os custos do capital produtivo, elemento determinante do processo de elevação da composição orgânica do capital, acima observado.

Condição para a captação de um lucro, a propriedade da terra não o é para a apropriação da renda fundiária. Neste sentido, não é a ausência de renda absoluta que leva os proprietários a abandonar um terreno ou a substituir sua atividade, mas a impossibilidade de realização do próprio lucro. A renda diferencial, isto é, o sobrelucro existe, resultado que é das condições das condições diferenciais da exploração dos diversos terrenos. Mas ela depende, fundamentalmente, da possibilidade de realização do próprio lucro – neste sentido, os terrenos que a produzem são relativamente restritos. O Estado também interfere nesta questão, ampliando a quantidade de terras que produzem renda, através de investimentos em infraestrutura (sistema viário, de transportes, de armazenamento, etc.), oferecendo serviços básicos, do tipo pesquisa e experimentação agropecuárias e outros. A “aberração” do ponto de vista capitalista, que consiste em investir um capital na aquisição de uma terra que não produza renda é, também, em grande parte anulada pela ação do Estado, que interfere no sentido de favorecer a redução do custo deste capital. Ele o faz, seja diretamente, através de subsídios criados com esta finalidade, seja indiretamente, na medida em que legitima e reforça o poder de pressão dos proprietários, diante de outras categorias de agricultores (posseiros, por exemplo) ou do próprio Estado (ocupação de terras devolutas). O caráter de doação da terra, portanto, não desapareceu completamente. Neste caso, o preço da terra não tem relação com a renda fundiária capitalista, o que, certamente, explica a não necessidade, para o proprietário, de recuperá-la, incorporando aquele preço ao custo de produção. A terra permanece “um

simples elemento da natureza” e a propriedade fundiária é, de fato, abolida em sua expressão econômica.

É importante insistir que a “remuneração” do proprietário, neste contexto, não é necessariamente baixa. As manipulações que ele realiza, no sentido de reduzir os custos da produção, os subsídios decorrentes da política agrícola e a elevação do montante do trabalho não pago, via extorsão de uma maior taxa de mais-valia absoluta ou da elevação do montante da renda fundiária não capitalista, podem lhe garantir uma remuneração bastante elevada. Mas esta não é a questão fundamental, e sim a natureza desta remuneração. Deve-se acrescentar que, como já foi dito, este mesmo proprietário exerce outras atividades complementares à exploração agrícola, que constituem, igualmente, fontes de apropriação do sobretrabalho. É o caso dos proprietários que transformam sua produção, participam da esfera da comercialização, que alugam máquinas, implementos agrícolas, transportes e armazéns a terceiros, etc. Em nenhuma destas atividades ele se posiciona como proprietário fundiário, nem como proprietário do capital produtivo a ser investido em sua terra, mas todas elas constituem complementos indispensáveis à sua remuneração global e todas elas supõem, como condição básica, a propriedade da terra.

CONCLUSÕES PRELIMINARES

Do tipo de análise acima apresentada, podem-se avançar algumas conclusões que, sem pretenderem ser definitivas e exclusivas, servem de fio condutor a pesquisas mais aprofundadas. Tudo parece indicar que não existiu historicamente no Brasil uma classe de proprietários fundiários, pois não é a propriedade fundiária, tomada isoladamente, isto é, como fonte de apropriação de parcela autônoma da mais-valia, que define, socialmente, os detentores da propriedade da terra. Configurou-se, no país, uma classe de dirigentes da produção agrícola; esta classe é a representante do capital na agricultura, do capital que se reproduz sob uma forma específica, particular, para a qual a propriedade fundiária é um elemento constitutivo básico. Este aspecto é importante a sublinhar se se pretende apreender, em sua realidade concreta, o que vem a ser, no Brasil, uma burguesia rural e, mesmo, o próprio capital agrícola. Existe, evidentemente, uma burguesia rural, mas não nos moldes “clássicos”, que inspiraram a formulação deste conceito, e sim

enquanto agente da dominação indireta do capital na agricultura, capital que se confunde com outras relações sociais.

Parece evidente, igualmente, que a capacidade desta burguesia de se definir enquanto classe dominante é uma condição fundamental para que se reproduza forma que assume a acumulação do capital na agricultura. Ao contrário do que certas análises supõem, ela tem conseguido, até o presente, utilizar o Estado como instrumento de sustentação de sua dominação econômica. Desde 1930, é bem verdade, ela deixou de ser a classe hegemônica no bloco do poder, mas continua a dele participar na posição que lhe cabe no conjunto das classes dominantes do país.

É neste contexto que se pode entender a questão da viabilidade da reforma agrária. Não são razões econômicas que tornam a reforma agrária inviável, mas sim razões eminentemente políticas, que se traduzem no pressuposto da propriedade fundiária, para o acesso aos benefícios das políticas, definidas, precisamente, para garantir a dominação indireta do capital na agricultura brasileira.

REFERÊNCIAS

- LOUREIRO, Maria Rita. *Parceria e capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- _____. *Le capital*. Livre III. Tome III. Paris: Éditions Sociales, 1974.
- _____. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Grijalbo, 1976.
- MELO, João Cardoso de. *O capitalismo tardio*. Campinas: UNICAMP, 1975.
- REY, Pierre-Philippe. *Les alliances de classes: sur l'articulation des modes de production suivi de Matérialisme historique et luttes de classess*. Paris: Maspéro, 1973.
- SILVA, Sérgio. Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo. In: SINGER, Paul *et alii*. *Capital e trabalho no campo*. São Paulo: Hucitec, 1977. (Col. Estudos Brasileiros, 7).
- VILAR, Pierre. La transition du féodalisme au capitalisme. In : CERM. *Sur le féodalisme*. Paris: Éditions Sociales, 1974.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Algumas reflexões sobre o campesinato no Nordeste: conceito e realidade. *Revista Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 29, n. 5, p. 533-44, mai. 1977.

A modernização sob o comando da terra: os impasses da agricultura moderna no Brasil



MODERNIZAÇÃO E PROGRESSO

O progresso parece ser no Brasil uma palavra mágica, que expressa um valor absoluto, a ser buscado a qualquer preço. Expressiria um desejo coletivo de elevar o país à condição que ele merece, entre as nações ricas, os países desenvolvidos, o primeiro mundo, conforme uma linguagem que foi se modificando ao longo do tempo.

Esta concepção abstrata de progresso exclui qualquer referência às suas implicações sociais. Colocada fora das tensões geradas pelas relações sociais, a noção de progresso é “banalizada”, “naturalizada”. A título de exemplo, poderia citar o discurso que justificou a “entrada”, nos anos 1970, das grandes empresas agropecuárias na Amazônia. Apresentadas como portadoras do progresso para a região, estas enormes propriedades fundiárias, pertencentes a grandes empresas nacionais e multinacionais, que absorveram parcelas consideráveis de recursos públicos, em breve estavam sendo acusadas de devastação da floresta amazônica e de emprego de “trabalho escravo” em suas terras.

No mesmo sentido, a mudança do patamar técnico da produção agropecuária é muito facilmente identificada a uma concepção de progresso, que pouco leva em conta a permanência, como um traço característico da agricultura brasileira, da concentração improdutiva da terra. Porém, mais do que banalizado, o progresso abstratamente definido inibe a análise crítica dos processos sociais, como se a forma social efetivamente adotada pela modernização fosse inexorável, não dando alternativa para o atraso, por ninguém reivindicado. Nesta perspectiva, a modernização da agricultura é considerada um valor em si e já plenamente implantada no Brasil.

Na verdade, o desenvolvimento da agricultura brasileira resultou da aplicação de um modelo modernizante, de tipo produtivista, sobre uma estrutura anterior, tecnicamente atrasada, predatória dos recursos naturais e socialmente excludente. A agricultura que emerge desta junção

não elimina completamente a marca deste passado, ao qual acrescenta as contradições específicas do modelo produtivista adotado. Assim, ela reproduz, simultaneamente, relações que resultam de seu caráter “atrasado” e do modelo de modernização adotado: ao mesmo tempo em que já se vê obrigada a enfrentar os riscos de poluição e degradação ambiental, em consequência do uso de agrotóxicos, tem ainda que enfrentar problemas decorrentes da baixa produtividade da maioria de suas culturas e da existência de grande proporção de terras que permanecem improdutivas. Neste caso, as relações entre o “atrasado” e o “moderno” se expressam, não enquanto polos opostos, ou como termos de uma evolução, mas como um processo de reprodução recíproca, o “atrasado” qualificando o “moderno”.

MODERNIZAÇÃO À BRASILEIRA: O PACTO DE AMPARO À PROPRIEDADE

Muito já se falou a respeito do caráter conservador da modernização agrícola no Brasil. No entanto, a modernização adotada é “dolorosa”, antes de tudo, porque, paradoxalmente, reproduz o “atraso”. Ora, o “atrasado” que permanece dentro do “moderno” e que o redefine, pode ser identificado pelo fato de que a modernização foi feita sob o comando da terra, isto é foi feita pelos e para os proprietários fundiários, gerando uma tensão entre a propriedade e a produção que afeta a profundidade da própria modernização.

No caso brasileiro, é possível afirmar que a modernização da agricultura se efetuou sobre a base de relações sociais que cristalizaram o predomínio do proprietário sobre o produtor. Isto é, a propriedade da terra ainda constitui, no Brasil, um elemento organizador da atividade agrícola. O caráter produtivo da agricultura é aqui subordinado à dinâmica gestada a partir da propriedade fundiária (Wanderley, 1990, p. 2).

Com efeito, a modernização da agricultura foi o resultado de um “pacto social”, assumido entre o Estado e os (grandes) proprietários de terra do país, cuja expressão inicial recente é o Estatuto da Terra (ET). Este texto legal, promulgado, em novembro de 1964 (lei n. 4.504) em um momento crucial da história brasileira, expressa a conjunção de dois projetos: a reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. O propósito explícito da lei era

o de eliminar as formas aberrantes do minifúndio e do latifúndio, através do estímulo à empresa rural.

De fato, apesar de todos os limites efetivos, o ET foi, até recentemente, como veremos mais adiante, o instrumento normatizador da intervenção do Estado sobre a estrutura fundiária do país; da mesma forma, é no ET que se encontram estabelecidos os parâmetros da intervenção do Estado no que se refere à modernização da agricultura.

Para muitos críticos, estes dois objetivos não se harmonizaram em um projeto único; o Estatuto da Terra não teria conseguido se impor enquanto lei de reforma agrária e, sob a pressão das forças sociais contrárias, teria se constituído, na prática, em simples instrumento definidor das políticas de desenvolvimento agrícola. Esta crítica, no entanto, não parece ir ao fundo da questão. As ambiguidades do Estatuto da Terra não decorrem apenas desta polarização entre reforma agrária e desenvolvimento agrícola, de que resultaria a primazia desta última dimensão sobre a primeira. É bem verdade que esta junção entre os dois objetivos foi o resultado da imposição política dos opositores da reforma agrária, como uma tática para esvaziar a lei de seu conteúdo mais radical. Mas, tanto a reforma agrária quanto a modernização da agricultura estão submetidos a um terceiro projeto do Estado, que é precisamente o pacto de apoio à grande propriedade. É o que parece explícito no artigo 1º, parágrafo 2º, que define a política agrícola:

Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de *amparo à propriedade da terra*, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do País (grifo meu).

O Estatuto da Terra contém a definição das políticas e dos instrumentos a serem acionados para fins da reforma agrária e do desenvolvimento agrícola; mas ele pouco esclarece sobre o modelo de agricultura e de agricultor que pretendia efetivamente gerar. Assim, o alcance e as contradições do ET, enquanto projeto de transformação da agricultura, podem ser apreendidos através da análise da sua concepção de empresa rural (artigo 4º, VI):

Empresa Rural é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico da região em que se situe e que explore

área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias.

Este conceito é portador de uma ambiguidade fundante da própria modernização da agricultura. Por um lado, a empresa rural é vista como um modelo final, objetivo da modernização, a expressão do progresso, que seria atingido através da superação do minifúndio e do latifúndio, que caracterizavam a tradicional estrutura agrária brasileira. “Neste sentido, é considerada função do Estado, promover a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social” (art. 13) bem como, facilitar e prestigiar “a criação e expansão de empresas rurais”, que visem “o racional desenvolvimento da atividade agropecuária” (art. 14). Porém, ao mesmo tempo, ele aparece como um simples ponto de partida. A empresa rural não é necessariamente uma empresa moderna, de ponta, pois a exploração econômica e racional do imóvel é definida em função das condições já dadas, em cada região. Além disso, a fixação dos padrões de área mínima agricultável obedeceu a critérios extremamente fluidos e permissivos. Os decretos subsequentes, que regulamentaram o Estatuto da Terra, reforçam esta concepção, pois em nenhum momento apontam para um novo patamar técnico-econômico a ser construído, baseando-se, antes, como o próprio ET, nas condições médias dos imóveis rurais. Assim, de acordo com o decreto n. 55.891, de 31 de março de 1965 (artigo 25), para que um imóvel rural possa ser considerado empresa, é necessário apenas: que a área cultivada corresponda a, pelo menos, 50% da área agricultável; que se obtenha um rendimento médio pelo menos igual aos mínimos previamente fixados; que se adotem práticas conservacionistas e se empregue no mínimo a tecnologia de uso corrente; e que se obedeça às condições mínimas de administração e de exploração social.

As críticas mais correntes ao Estatuto da Terra insistem, sobretudo, no fato de que ele delega decisões fundamentais ao próprio poder executivo, abrindo com isto, um grande espaço de “manobra” para que os proprietários tentem “driblar” a lei. Ora, o que parece evidente é que o próprio ET, e os textos legais posteriores que o regulamentaram, já são portadores desta fluidez e destas “facilidades” para a caracterização da empresa rural. O “pacto social” entre o Estado e a classe de proprietários de terra se expressa, assim, no Estatuto da Terra, sob a forma de uma enorme “tolerância” no que se

refere às formas e ao ritmo de modernização do setor e aos compromissos sociais que este deveria assumir. De fato, a empresa rural não é definida no ET como um modelo imperativo. É bem verdade que ser classificado como empresa rural representa uma dupla vantagem para o proprietário: por um lado, medidas de progressividade são previstas para os cálculos do imposto sobre a propriedade territorial rural, em função do grau de utilização da terra e de eficiência na exploração (artigo 49); por outro lado, e sobretudo, a empresa rural não corre o risco de ser desapropriada para fins da reforma agrária.

No entanto, se a intenção do legislador era, como está dito no artigo 1º acima referido, orientar as atividades agrícolas “no sentido de garantir-lhes o pleno emprego” e de “harmonizá-las com o processo de industrialização do País”, a lei não exige dos beneficiários da política agrícola que comprove sua condição de empresa rural. O mesmo pode ser dito sobre a observância da função social da propriedade. Conceito constitucional, a função social da propriedade é assim definida pelo Estatuto da Terra (art. 2º, parágrafo 1º):

A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a. favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b. mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c. assegura a conservação dos recursos naturais;
- d. observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam.

Comparando-se as duas definições legais, de empresa rural e de função social da propriedade, verifica-se que um imóvel pode ser considerado empresa rural, sem que respeite as exigências da função social da propriedade, no que se refere, em particular, ao bem-estar da população local e ao cumprimento da legislação trabalhista.

Evidentemente, não se pode negar a dimensão e a importância do processo de modernização, que efetivamente transformou a forma de produzir tradicional e firmou um novo padrão técnico na agricultura brasileira. Os dados disponíveis são bastante eloquentes. Segundo Ângela Kageyama, em 1960 havia apenas 61.345 tratores operando em toda a agricultura do país, isto é, um trator para 24.352 hectares; em 1980, o parque de tratores já atingia 545.205 unidades, o que correspondia a um trator para 572 hec-

tares. Da mesma forma, esta autora calcula que a participação dos insumos modernos nas despesas totais dos estabelecimentos agropecuários passou de 22,7% em 1960 para 38,1% em 1980 (Kageyama, 1985).

Para Ângela Kageyama, a introdução do novo patamar tecnológico, pode ser assegurada graças ao desenvolvimento, no país, do setor industrial de produção de insumos para a agricultura (Kageyama, 1990, p. 115). Além disso, a modernização da agricultura resultou na integração da atividade agrícola ao conjunto da economia nacional – em particular, através do desenvolvimento dos complexos agroindustriais.

O elemento que dá unidade às diversas atividades dos complexos agroindustriais é que todas elas são atividades do capital, com uma regulação macroeconômica mais geral. As ligações intercapitais não são apenas técnicas, mas, sobretudo financeiras (Kageyama, 1990, p. 122).

É consenso entre os estudiosos que esta modernização não se implantou plenamente na agricultura brasileira, permanecendo restrita a certas regiões, a certos produtos e a certas fases do processo de produção. Ainda segundo Ângela Kageyama,

[...] a heterogeneidade de situações é tal que somente a partir de casos concretos e específicos é possível compreender de fato a dinâmica da produção e das mudanças estruturais nas atividades agrícolas. A resposta dessa dinâmica a políticas de preços, crédito, tecnologia etc, certamente deverá ser distinta caso se trate de uma atividade que já se insere numa estrutura de complexo (cana e soja, por exemplo) ou de outra que mal mantém vínculos intersetoriais definidos (caso típico do feijão) (Kageyama, 1990, p. 202).

No entanto, apesar disso, alguns estudiosos consideram que a preservação da estrutura fundiária não impediu a transformação da agricultura. Este argumento já foi longamente respondido. A hipótese que pretendo considerar neste trabalho é a de que a questão fundiária – aqui entendida como a não resolução das contradições geradas pela propriedade da terra – ainda está presente na atualidade na agricultura brasileira, afetando em profundidade o processo de modernização, não apenas por produzir efeitos perversos, paralelos, de caráter social, mas por inibir as potencialidades deste mesmo processo de modernização. Vejamos alguns aspectos desta inibição.

O DESPÉRDÍCIO DE TERRAS

O pacto de “amparo à propriedade” assegurou uma sobrevida às formas arcaicas de latifúndio e de minifúndio, tanto aquelas ainda claramente presentes na estrutura agrária, quanto as que se escondem sob o disfarce de empresas rurais pouco modernas. Com efeito, de acordo com o cadastro elaborado pelo INCRA em 1992, os imóveis rurais no Brasil foram classificados, segundo sua categoria, como mostra a Tabela 1.

TABELA 1
Brasil. Categoria de Imóveis. 1992.

Categorias	Imóveis		Área Total	
	Número	%	Hectares	%
Minifúndio	3.339.470	64,88	58.556.293,0	9,16
Empresa Rural	574.943	11,17	152.502.700,8	23,86
Latifúndio p/exploração	1.218.934	23,68	394.244.710,9	61,69
Latifúndio p/dimensão	233	00,00	30.732.444,9	4,81
N/ classificadas	13.419	00,26	2.988.842,1	0,47
Total	5.146.999	100,00	639.024.991,7	100,00

Fonte: INCRA, 1992. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Cadastro de Imóveis Rurais.

Assim, os trinta anos que nos separam da promulgação do Estatuto da Terra não foram suficientes para eliminar minifúndios e latifúndios do país. 66,5% da área total dos imóveis correspondem à área dos latifúndios e apenas 11 % dos imóveis rurais são classificados como empresa rural. Esta conclusão é confirmada pelos dados a respeito da área aproveitável não explorada dos imóveis rurais.

TABELA 2
 Brasil. 1992. Imóveis Rurais. Área Aproveitável Não Explorada

Categorias	Imóveis		Área	
	Número	%*	Hectares**	%***
Minifúndio	1.991.455	61,91	19.397.003,3	41,85
Empresa Rural	212.739	6,61	3.231.892,2	2,82
Latifúndio p/exploração	1.012.459	31,47	149.576.628,3	54,45
Latifúndio p/dimensão	191	0,00	12.851.282,8	73,93
Total	3.216.844	100,00	185.056.806,6	40,87

* – % sobre o total dos imóveis.

** – Área aproveitável.

*** – % da área não explorada sobre o total da área aproveitável da categoria.

Fonte: INCRA, 1992. Sistema Nacional de Cadastro Rural. Cadastro de Imóveis Rurais. 1992.

São 185 milhões de hectares – 40% da área aproveitável – que têm proprietários, mas que não são aproveitados produtivamente; quase toda esta terra apropriada sob a forma de latifúndios. E, mesmo proporcionalmente reduzido, não deixa de ser digno de nota o fato de que mais de três milhões de hectares, pertencentes a empresas rurais, não sejam cultivados. Se se considera que os lotes distribuídos nos programas de reforma agrária possuem em média 30 hectares, pode-se compreender a utilidade alternativa destas terras ociosas e a importância social da assistência a mais de 100 mil famílias que demandam terra. Não sei que malabarismos intelectuais e ideológicos poderiam travestir este quadro e apresentá-lo como moderno.

A PROPRIEDADE É UM ÔNUS PARA A SOCIEDADE: A RENDA FUNDIÁRIA COMO UMA RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos modelos clássicos do desenvolvimento da agricultura – a referência aqui é à teoria da renda fundiária de Marx – proprietários rurais e burguesia são classes distintas e opostas, polarizando contradições profundas, cujo eixo central é dado pelas lutas em torno da inclusão/exclusão da renda da terra

no processo geral de acumulação. Assim, uma das diferenças fundamentais entre as formas de renda fundiárias pré-capitalistas e capitalistas decorre precisamente do fato de que, no primeiro caso, a renda expressa uma relação de produção direta entre proprietários e produtores, enquanto nas situações capitalistas, ela é uma relação de distribuição da mais-valia, que se estabelece entre proprietários rurais e empresários agrícolas (Rey, 1973; Coulomb, 1973).

No Brasil, os proprietários de terra são considerados integrantes da burguesia, quer sejam eles empresários rurais, no sentido legal, ou latifundiários atrasados; dirigentes da produção ou meros especuladores com a terra. A renda da terra, enquanto relação de distribuição parece ter aqui, também, uma significação particular. Ela expressa a capacidade dos proprietários de se apropriar de parte do produto social – e não só aquele gerado no setor agrícola – sob a forma de recursos públicos destinados à agricultura, sem que estes recursos tenham necessariamente uma destinação produtiva. Este objetivo termina por atrair para a propriedade da terra o grande capital industrial e financeiro.

Alguns autores consideram que a aquisição da propriedade da terra por grandes grupos econômicos assegura a integração daquela aos circuitos globais da acumulação através dos mecanismos de valorização financeira, enquanto reserva de valor. Para José Graziano da Silva, no entanto, esta atração exercida pela terra sobre o grande capital tem uma explicação clara.

Há fortes indicações de que a inserção produtiva desses capitais era, ainda no final dos anos 70, muito pequena; e que atuavam muito mais no nível especulativo, da administração do capital-dinheiro, do que na produção propriamente dita, seja ela industrial ou agrícola. Esses grupos – acrescenta o autor – vêm à agricultura porque ela apresenta um atrativo adicional, os favores do Estado. Foram levados a ter uma fachada produtiva na agricultura para obterem esses favores adicionais e não o inverso (Silva, 1991, p. 28) .

O caráter moderno, que a associação entre burguesia industrial-financeira e latifúndio pretende atribuir à propriedade da terra, esconde, na verdade, uma dimensão atrasada, que consiste na dissociação, significativa, como vimos acima, entre propriedade e produção. Portanto,

não basta afirmar que são os grupos industriais e financeiros que especulam com a terra, nem demonstrar a associação desta especulação fundiária com as

práticas correntes no mercado de capitais, para comprovar sua “modernidade”. O caráter “atrasado” e “parasitário” deste capitalismo do desperdício provém, precisamente, da sua incapacidade para incorporar a propriedade da terra ao processo de acumulação, pela via da produção (Wanderley, 1990, p. 3).

A este respeito, chama a atenção o fato de que não há, na política agrícola brasileira, referências a mecanismos que indiquem a intervenção efetiva do Estado no mercado de terras, de modo a assegurar a regulação da renda da terra. Pelo contrário, a ação do Estado sempre se caracterizou pelo seu sentido explicitamente favorável à constituição da grande propriedade fundiária: doações em grande escala, abertura das fronteiras, permitindo a incorporação de novas áreas, instalação de infraestruturas, legitimação das grilagens, etc., todas formas socialmente onerosas e parasitárias de assegurar a reprodução da renda fundiária. Como afirma Guilherme Delgado,

Os instrumentos de arrecadação e alienação de terras públicas, desapropriação por interesse social, utilização do imposto territorial rural e empreendimentos de projetos públicos de colonização foram usados de maneira tímida ou simplesmente não foram usados para sua finalidade mais específica de política agrária, que é a de mudança da estrutura agrária (Delgado, 1985, p. 101, grifos do autor).

A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: A RENDA FUNDIÁRIA COMO UMA RELAÇÃO DE PRODUÇÃO

A renda da terra no Brasil não é apenas uma relação de distribuição, nos termos acima indicados. Ela expressa, igualmente, uma relação de produção, isto é, ela expressa a capacidade da propriedade fundiária de extrair e captar o sobretabalho de produtores diretos. Esta capacidade é assegurada sob formas diversas, como veremos a seguir.

Agricultores não proprietários: a autonomia negada

Em primeiro lugar, nas relações entre proprietários de terra e agricultores não proprietários. No Brasil, o exercício autônomo da atividade agrícola supõe, salvo casos excepcionais, que o responsável pela atividade produtiva

detenha a propriedade da terra; os agricultores não proprietários dificilmente conseguem ser reconhecidos como produtores autônomos. O tratamento que é dado, pela legislação brasileira, aos contratos de arrendamento e parceria confirma esta análise. Na verdade, os dispositivos legais previstos no Estatuto da Terra e na legislação subsequente que o regulamentou revelam, sobretudo, a preocupação de proteger o agricultor não proprietário das práticas extremamente extorsivas do seu trabalho, que são tradicionais na agricultura brasileira. Assim, é vetado ao proprietário do imóvel exigir do parceiro ou do arrendatário a prestação de serviços gratuitos, a exclusividade da venda do produto, a obrigatoriedade do beneficiamento, a compra de bens de primeira necessidade em barracões instalados na propriedade e a aceitação de pagamento em vales. Da mesma forma, a lei assegurou a garantia da última colheita, o direito de preferência na renovação do contrato, a indenização das benfeitorias autorizadas, além de fixar as regras para o cálculo do preço, formas de pagamento e prazos dos contratos.

É inegável que estas medidas de proteção constituem efetivamente um avanço social, porém elas estão longe de refletir o reconhecimento do papel importante que podem assumir estes agricultores, enquanto produtores diretos, responsáveis pela atividade produtiva em sua plenitude. A autonomia do agricultor não proprietário esbarra diante da prioridade à propriedade, quando, por exemplo, a lei estipula os prazos mínimos garantidos aos arrendatários: três anos nas lavouras temporárias e na pecuária de pequeno porte; cinco anos nas lavouras permanentes e pecuária de grande porte e sete anos nas atividades de exploração florestal. Nos contratos de parceria, o prazo mínimo garantido é sempre de três anos (decreto n. 59.566 de 14 de novembro de 1966, que regulamentou o ET). A propriedade da terra funciona, nestes casos, como um dos polos de uma relação de produção, uma vez que os parceiros e arrendatários nela envolvidos são, em geral, pequenos agricultores, responsáveis diretos pela atividade produtiva realizada na terra cedida.

Antônio Cândido (1964), ao estudar parceiros tradicionais em São Paulo, considerou que a única atividade produtiva é a realizada pelos parceiros e que esta relação está associada ao absentéismo do proprietário da terra. Ele se refere, neste caso, às “ruínas do latifúndio produtivo” e à “ausência de liderança econômica”, acrescentando que “...o incremento extraordinário da parceria pode significar verdadeira capitulação do latifúndio, que permite refazerem-se no seu território agrupamentos de lavradores em condições

parecidas, muitas vezes, com a de pequenos sítiantes integrados em bairro, praticando, em pequena escala, agricultura de subsistência” (Cândido, 1964, p. 150).

Quanto aos arrendatários, Caetano Pereira de Araujo (1993) chama a atenção para a prática crescente entre proprietários – seu estudo diz respeito ao Estado de São Paulo – de ampliação da área disponível, através de contratos de arrendamento. Em minha própria pesquisa, feita também em São Paulo (Wanderley, 1989), pude constatar que este processo permitiu, em certos momentos, o aumento da área cultivada de pequenos proprietários, produtores de algodão.

Nos últimos anos, os proprietários sentindo-se ameaçados com os direitos adquiridos – que, diga-se de passagem, são pouco respeitados, na prática – reduziram drasticamente os contratos de parceria e arrendamento. O Cadastro de Imóveis Rurais de 1992 registrou a existência de apenas 371.109 parceiros e 183.725 arrendatários, o que corresponde, respectivamente, a 2,06% e 1,02% do total das pessoas ocupadas na agricultura.

Os “Assalariados da Terra”

Em segundo lugar, o caráter de relação de produção da renda da terra é dado pelo fato de que propriedade e capital estão também associados ao nível do processo produtivo. Tendo em vista as dificuldades históricas de formação deste mesmo capital produtivo, a propriedade da terra constitui o critério seletivo para a distribuição dos recursos públicos destinados à agricultura. A condição de proprietário é inclusive uma exigência das instâncias da política agrícola, na medida em que estas estabelecem a hipoteca da terra como a principal garantia dos empréstimos bancários previstos para o setor agrícola.

A propriedade da terra vem a ser o elemento viabilizador do capital, tornando difícil fixar a fronteira exata entre o lucro e a renda da terra. O caráter atrasado desta relação afeta o conjunto da sociedade brasileira: ao procurar viabilizar a atividade produtiva, através dos recursos públicos, a política agrícola está, em última instância, remunerando a propriedade da terra; esta valorização da renda fundiária é incorporada aos preços dos produtos agrícolas, tornando-os, por conseguinte, mais onerosos para os consumidores do país. Como afirma José Graziano da Silva,

[...] os resultados das políticas que visam ao desenvolvimento do capitalismo no campo têm servido, na maioria das vezes, para a manutenção de um sistema latifundiário no qual a terra assume o principal papel como geradora de renda, deixando ao capital um papel secundário. O que se pode ver no campo brasileiro é uma “modernização conservadora” que privilegia apenas algumas culturas e regiões assim como alguns tipos específicos de unidades produtivas (médias e grandes propriedades). Nunca uma transformação dinâmica, auto-sustentada: pelo contrário, uma modernização induzida através de pesados custos sociais e que só vinga pelo amparo do Estado (Silva, 1981a, p. 40).

A reprodução, nestes termos, da propriedade da terra, só é possível porque ela se fundamenta na existência de uma numerosa classe de trabalhadores não qualificados e pauperizados. Como é sabido, a força de trabalho das grandes plantações era constituída – sobretudo após a abolição da escravidão – por trabalhadores, residentes nas propriedades que, além do salário recebiam autorização para plantar pequenos lotes com culturas de subsistência.

Para Caio Prado Júnior, em famoso debate, nos termos do qual contestou as teses oficiais do Partido Comunista (Prado Jr., 1966), o sistema de colonato, a morada e mesmo a parceria constituíam formas “disfarçadas” de proletarização dos trabalhadores rurais. A partir do final dos anos 1950, estes foram expulsos das propriedades onde residiam e passaram a viver na periferia das cidades, dependendo exclusivamente do salário. Nesse momento, muitos estudiosos acreditaram que os disfarces haviam caído definitivamente. A proletarização da força de trabalho rural passa, então, a ser vista como a consequência da modernização da agricultura, ao mesmo tempo em que sua face mais explícita, que representaria, enfim, a predominância das relações capitalistas modernas.

No entanto, este processo esconde uma problemática muito mais complexa. Mais do que expressar a contradição entre capital e trabalho, a proletarização da força de trabalho rural pode estar revelando as contradições geradas na agricultura brasileira pela importância e significação que nela assume a propriedade da terra. Afrânio Garcia Jr. já chamara a atenção para o fato de que

[...] tomar a presença crescente de trabalhadores pagos em dinheiro na diária ou por tarefa realizada em todos os tipos de explorações agrícolas por desenvolvimento do trabalho assalariado, por processo de prole-

tarização, por desenvolvimento capitalista, não especifica nada, não proporciona o conhecimento das determinações desse processo (Garcia Jr., 1990, p. 276).

Em primeiro lugar, a própria existência deste contingente de trabalhadores é um resultado direto da concentração fundiária dominante. O cadastro do INCRA registra hoje 5.288.284 de assalariados temporários, o que corresponde a 29,4% das pessoas ocupadas na agricultura brasileira; a estes se acrescentam os assalariados permanentes, que perfazem 1.537.666 trabalhadores, 8,6% daquele total. Segundo Eugênia Trancoso Leone,

no Brasil, ainda hoje, um de cada quatro trabalhadores está ocupado em atividades agrícolas e em torno de cinco milhões de famílias, que abrangem aproximadamente vinte e cinco milhões de pessoas, têm por fonte de renda principal o trabalho na agricultura (Leone, 1994, p. 2).

Com uma trajetória de vida centrada no meio rural e no trabalho da agricultura, os assalariados rurais são, na grande maioria dos casos, aqueles que não conseguiram atingir – ou manter – a condição de proprietário da terra e de produtor agrícola.

Em segundo lugar, se a geração deste contingente de trabalhadores é obra da propriedade da terra, a associação desta com o capital produtivo, nos termos acima propostos, interfere na forma de sua utilização enquanto força de trabalho. Neste caso, a passagem de colono/morador para trabalhador assalariado não significou, necessariamente, nem uma mudança de patrão (não me refiro aqui à pessoa individual de cada patrão, mas à categoria social, cujo elemento permanente é precisamente a propriedade da terra), nem mesmo uma mudança da natureza do trabalho efetuado. Expulso da terra enquanto morador, o assalariado a ela retorna para realizar, na maioria das vezes, trabalho semelhante ao que já fazia anteriormente: atividades fragmentadas, não qualificadas, ligadas às tarefas manuais que a modernização das grandes culturas não conseguiu superar.

Este fato não pode ser entendido como uma simples consequência das particularidades do trabalho agrícola (Abramovay, 1992); ele revela a dupla incapacidade que a agricultura brasileira tem demonstrado, inclusive os seus setores mais modernos, de incorporar plenamente o progresso técnico

(Silva, 1981b) e de se liberar do cordão umbilical que ainda a alimenta, que é a propriedade da terra.

Se a recorrência do emprego de trabalho compulsório ou semiescravo em grandes empresas agropecuárias, constitui uma situação limite da superexploração do trabalho, a lógica que a inspira é a mesma que preside a exploração do “boia-fria” e parece mais associada a uma lógica de reprodução da propriedade fundiária do que propriamente a um processo moderno de divisão social do trabalho ou de unificação dos mercados de trabalho rural e urbano. Esta é mais uma expressão do comando da terra sobre o processo de modernização.

Por fim, nada justifica supor que a proletarização signifique a extrema pauperização da força de trabalho e sua desqualificação profissional. Na verdade, a proletarização é, em si mesmo, um processo socialmente valorizado; o proletário é portador de uma cultura própria e de uma identidade social positivamente reconhecida, que exige a aquisição de competências específicas, capaz de ser transmitida pela tradição de uma geração a outra. Nada é mais distante e oposto à “proletarização” à brasileira, feita sob a base da extrema exploração de uma força de trabalho sem qualificação profissional, sem garantia de proteção efetiva das leis trabalhistas e com acesso precário aos bens e serviços fundamentais ao cidadão. A este respeito, Eugênia Trancoso Leone, em sua pesquisa sobre a pobreza rural, considera que nos últimos anos “...aumentou a proporção dos pobres que são empregados, ou seja, aumentou a pobreza que se associa aos baixos salários” (Leone, 1994, p. 69). E ela acrescenta:

as famílias que residem em áreas urbanas, mas dependem de uma baixa renda do trabalho do chefe na agricultura, têm uma série de dificuldades para materializar as possibilidades oferecidas pela vida na cidade. Essas dificuldades têm a ver com as deficiências de infra-estrutura de serviços urbanos e com a insuficiência do nível de renda de boa parte dessas famílias. Em consequência, elas não têm acesso a um mínimo de condições básicas que são imprescindíveis a qualquer morador das cidades. Por esse motivo, apesar de se notar uma diferença substancial de estilo de vida entre os residentes de áreas rural e urbana, não é em absoluto claro que tais diferenças impliquem uma condição de vida melhor para os que moram na cidade. A vida nas cidades requer um nível de renda que a agricultura não tem proporcionado à maioria daqueles que nela trabalham ainda que já tenham residência urbana (Leone, 1994, p. 124).

O BLOQUEIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Além de desperdiçar terras, o modelo da modernização brasileira desperdiça os próprios agricultores. As marcas do comando da terra estão, igualmente, na origem da exclusão de grande parte dos agricultores, do acesso às condições que assegurem o pleno exercício de sua atividade profissional. Em consequência, a agricultura familiar se constitui como um setor bloqueado, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção.

O acesso à terra e a constituição de um sistema de produção, capaz de “fechar o círculo” da subsistência familiar sempre foram elementos sabidamente frágeis na história do campesinato brasileiro e raramente ofereceram a garantia necessária para a fundação de uma economia camponesa estável e próspera.

Esta ideia não é nova. Antônio Cândido já indicara que a forma de produzir e a vida social dos “caipiras do Rio Bonito”, reproduziam níveis “mínimos vitais e sociais” (Cândido, 1964). O bloqueio à agricultura familiar permanece até o presente.

Parcela importante da chamada “pequena produção” é excluída do processo de modernização, guardando, por conseguinte, muitas de suas características tradicionais: a dependência em relação à grande propriedade, a precariedade do acesso aos meios de trabalho, a pobreza dos agricultores e sua extrema mobilidade espacial (Brumer *et alii*, 1993, p. 165).

A manifestação mais evidente deste bloqueio consiste na vivência da precariedade, cuja dimensão atual pode ser percebida, além da situação dos agricultores não proprietários, acima descrita – pela existência de mais de três milhões de imóveis, classificados como minifúndios. Por definição, estes imóveis não dispõem dos recursos necessários à subsistência da família que o explora. A grande maioria pode ser considerada como pequenas unidades de produção familiar que, certamente, engrossam as fileiras dos indigentes rurais estimados em 42,8% da população rural (Leone, 1994, p. 30).

A partir do final dos anos 1950, assistiu-se no Brasil à expulsão em massa dos colonos e moradores, o êxodo em grandes proporções da população rural, tanto para as cidades como para outras áreas rurais, particularmente as áreas de fronteira e o frequente recurso à migração sazonal, de caráter

inter-regional. Esta vivência da errância fez do campesinato pobre brasileiro a primeira vítima direta do processo de modernização.

A referência à insuficiência dos recursos destes pequenos agricultores não deve, no entanto, ser entendida como a negação de sua condição de agricultores, a exemplo de alguns diagnósticos apressados que, baseando-se em dados sobre o tamanho da área disponível, o valor da produção obtida, ou mesmo sobre as práticas de pluriatividade das famílias de pequenos agricultores, tendem a excluí-los do universo dos produtores rurais e a considerá-los como indivíduos ou famílias em vias de proletarização, ou semiproletários. Estas análises desconsideram o fato de que, apesar das condições extremamente precárias para o exercício das atividades produtivas, as experiências de vida e de trabalho destes agricultores são regidas pelas estratégias pessoais, familiares e comunitárias, essencialmente voltadas para valorizar os recursos produtivos disponíveis.

Ghislaine Duqué (1990) demonstra como a condição de produtor não pode ser percebida exclusivamente pelos resultados da produção. Ao pesquisar um grupo de agricultores, do Cariri paraibano, que tentou introduzir em suas pequenas áreas culturas mais integradas ao mercado, como é o caso do alho, ela revela que, após um primeiro momento de sucesso, os resultados econômicos da produção do alho foram, no geral, negativos. Estes produtores seriam, sem dúvida, enquadrados na categoria de “não produtivos”, de acordo com critérios puramente econômicos; a autora considera, porém, que a própria iniciativa de produzir alho supunha a condição prévia de pequeno agricultor de subsistência – isto é, o produtor só arrisca introduzir o alho, por que tem sua subsistência minimamente assegurada por um leque de culturas alimentares – e que a nova cultura centralizou e absorveu enormes esforços produtivos, não só da família, como de agentes do Estado, especialmente do crédito rural, da assistência técnica e da pesquisa agropecuária.

Não surpreende, pois, que a pesquisa comparativa coordenada por Hugues Lamarche tenha identificado na Paraíba, entre pequenos produtores, uma grande proporção de empresas familiares, no sentido atribuído a esta categoria na pesquisa. “Isto demonstra que existem nesta região capacidades reais de produção que dependem apenas de apoio para promover seu desenvolvimento” (Lamarche, 1994, p. 289).

Da mesma forma, Afrânio Garcia Jr. comprova como o envolvimento de pequenos agricultores com o comércio, com o trabalho assalariado temporário e mesmo com a migração corresponde a estratégias, cujo objetivo é

precisamente a viabilização da condição de produtores agrícolas, em nível local. Para ele,

a pobreza do seu patrimônio em terras não justifica, de modo algum, que os abandonemos ao nível do processo de pensamento e, com uma simples expressão subjetiva, “antieconômico” ou “de subsistência” os condenemos ao desprezo a nível científico. A classificação dos pequenos estabelecimentos como “antieconômicos” nada explica sobre os padrões empiricamente observáveis nessas unidades, mas trai claramente a intenção dos classificadores: visa passar a imagem de estabelecimentos que existem, mas não deveriam existir, segundo os cânones de “racionalidade econômica”, ou então que deveriam desaparecer (Garcia Jr., 1990, p. 22).

Pode-se acrescentar racionalidade econômica que não é exigida do conjunto dos proprietários rurais do país. O bloqueio à plena expansão da agricultura familiar não afeta apenas os pequenos produtores empobrecidos: a dominação da grande propriedade restringe igualmente o espaço social em que se move a agricultura familiar “moderna”, tornando-a também, na maioria dos casos, uma agricultura pequena. Estes agricultores, que cultivam a terra sob as condições capitalistas de produção, isto é, integrada ao mercado, utilizando equipamentos e técnicas modernas e às vezes mesmo empregando trabalhadores assalariados, são igualmente, em grande parte, vítimas do bloqueio à agricultura familiar. Tornam-se, assim, incapazes de desenvolver todas as suas potencialidades econômicas e sociais, permanecendo “modestos em seu desenvolvimento técnico-econômico” (Lamarche, 1994, p. 289).

Os exemplos são inúmeros. Pesquisa recente (Lamarche, 1993a e 1994) constata, de fato, que os agricultores familiares brasileiros entrevistados, embora tenham se beneficiado das políticas de estímulo à modernização da agricultura nos anos 1970, possuem, em sua grande maioria, uma área que oscila entre 10 e 100 hectares, têm um nível de mecanização relativamente fraco e dispõem de poucos recursos para investir na agricultura. Além disso, apesar de sua inserção na agricultura moderna, eles não abandonam a concepção camponesa de atividade agrícola, de forma a assegurar o equilíbrio entre culturas diversificadas e pecuária e entre atividades voltadas para o mercado e para o autoconsumo.

Ao mesmo tempo em que é limitada em sua expansão, a agricultura familiar sofre as consequências da imposição do modelo de modernização dominante.

A parcela da produção familiar que se moderniza não consegue prescindir da propriedade fundiária, nem libertar-se da penosa e ambígua dependência em relação ao trabalho assalariado, em geral complementar à força de trabalho doméstica e só raramente indicadora de uma mudança qualitativa do ponto de vista estrutural (Brumer *et alii*, 1993, p. 165).

A renda da terra, neste caso, é um ônus para o agricultor, do qual a política agrícola nunca se dispôs a libertá-lo.

Finalmente, mais do que uma mudança puramente técnica, a modernização supõe a inserção dos agricultores em uma sociedade onde predominam os valores do mundo moderno. Neste sentido, um dos aspectos mais importantes a considerar em uma agricultura moderna é a profissionalização do agricultor, que se distingue então de outras categorias sociais, em particular, pela competência específica que deve adquirir para exercer sua atividade.

No Brasil, a modernização sob o comando da terra não modernizou o agricultor. A agricultura brasileira, sabidamente, está longe de exibir este perfil moderno, pois nem mesmo a escolarização mínima é assegurada à grande maioria dos agricultores. Eugênia Troncoso Leone calcula que, em 1989, 30,9% dos jovens rurais não frequentavam a escola e 33,2% dos adultos não tinham instrução (Leone, 1994, p. 202). Outra pesquisa recente (Lamarche, 1993a e 1994) confirma este baixo nível de escolarização, acrescentando que 93% dos agricultores entrevistados nunca haviam recebido formação profissional superior a três meses. Que modernização agrícola pode se sustentar se o agricultor está incapacitado para assumir este processo?

CONCLUSÃO

Embora a agricultura brasileira tenha dado, nos últimos trinta anos, um grande salto, sua transformação é carregada de tensões. Um certo discurso de caráter ideológico tenta apresentar estas tensões como os efeitos inevitáveis da modernização, elaborando para isto uma distinção entre a esfera social e a esfera econômica. As consequências negativas da modernização – pobreza, exclusão social – seriam, assim, os efeitos sociais paralelos de um projeto economicamente necessário e por isto, socialmente justificável.

Ora, mais do que efeitos laterais, as tensões geradas pela modernização expressam os limites estruturais deste processo, na forma como ele ocorreu

no Brasil. Não basta, pois, afirmar que a agricultura brasileira é moderna e encarna o progresso. Será necessário buscar a compreensão destas tensões e superar estes limites.

A distinção que é feita entre as esferas sociais e econômicas pode se tornar o fundamento ideológico da defesa do latifúndio. A reforma agrária seria, assim, ultrapassada enquanto política estrutural para a agricultura, justificando-se apenas como uma política social, à qual nunca é concedida a prioridade nas ações políticas efetivas. Esta distinção é nefasta porque termina por justificar a omissão do Estado e a passividade da sociedade.

A reforma agrária deveria transformar em profundidade a significação da propriedade fundiária, no sentido da eliminação da renda da terra como uma fonte de renda específica e privilegiada. Isto é ao mesmo tempo econômico e social. O custo deste pacto de amparo à propriedade foi assumido pelo conjunto da sociedade brasileira, sem que se exigisse de seus beneficiários, como contrapartida, qualquer compromisso com a garantia do nível de renda da população rural, nem com a oferta de alimentos em condições de baratear o custo de vida nas cidades. Este é, sem dúvida, um dos aspectos mais atrasados da modernização.

A associação entre burguesia industrial-financeira e o latifúndio serve, na verdade, de base a um enorme e bem sucedido mecanismo ideológico de legitimação da renda da terra, também apropriada pelos “burgueses territorializados”, e seu reconhecimento pelo Estado.

A Constituição promulgada em 1988 e a legislação complementar confirmaram a grande vitória política dos setores ligados à grande propriedade. As categorias de imóveis definidas pelo Estatuto da Terra foram substituídas pela classificação de pequenos, médios e grandes, distinguindo-se em cada caso, os imóveis produtivos e improdutivos. Com esta nova classificação, foram registrados no INCRA em 1993/1994, 3.196.390 imóveis, assim distribuídos:

TABELA 3
Brasil. Imóveis Rurais. 1993/1994

Categorias	Número	%
Minifúndio	1.923.408	60,2
Pequena Propriedade Produtiva	344.246	10,7
Pequena Propriedade Improdutiva	541.860	17,0
Média Propriedade Produtiva	95.394	3,0
Média Propriedade Improdutiva	159.228	5,0
Grande Propriedade Produtiva	37.803	1,2
Grande Propriedade Improdutiva	50.836	1,6
Não Classificadas	43.615	1,3
Total	3.196.390	100,0

Fonte: INCRA, 1993 e 1994. Emissão de Certificados e Notificações de Imóveis Rurais.

Camuflando os latifúndios e diluindo o caráter improdutivo sobre o conjunto dos imóveis, os grupos “ruralistas” conseguiram jogar para debaixo do tapete o fato de que a propriedade da terra continua representando um obstáculo ao pleno desenvolvimento da agricultura. É com este disfarce que pretendem enfrentar a modernidade do mercado agrícola, que alcança atualmente uma dimensão internacional. Resta saber se estes mercados poderão conceder ainda ao latifúndio uma sobrevida, que lhe foi assegurada até o presente pelas forças políticas dominantes no interior do país.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec, 1992.

ARAUJO, Caetano Ernesto Pereira de. *Renda fundiária e classes sociais rurais: o caso de São Paulo 1970-1985*. Brasília: UnB, 1993. Tese.

BRASIL. MEAF. *Coletânea: legislação agrária, legislação de registros públicos, jurisprudência*. Brasília, 1983. 2 v.

BRUMER, Anita; DUQUE, Ghislaine; LOURENÇO, Fernando Antônio; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *L'agriculture familiale au Brésil*. In:

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*. 1. une réalité polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1992 (Tradução em português *A agricultura familiar: uma realidade multiforme*. Campinas: UNICAMP, 1993). CÂNDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964 (Documentos Brasileiros, 118).

COULOMB, Pierre. Propriété foncière et mode de production capitaliste. *Etudes Rurales*, Paris, 51, p. 27-66, 1973.

_____. Des droits contre le Droit; la politique foncière agricole et la propriété. In: MENDRAS, Henri (Dir.). *L'agriculture dans le monde rural de demain: a nouveaux enjeux, Droit nouveau*. Paris: Ecole Nationale de la Magistrature, 1986, p 61-71.

DELGADO, Guilherme da Costa. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. São Paulo/Campinas: Ícone/UNICAMP, 1985.

DUQUÉ, Ghislaine. *Os pequenos produtores "integrados" na procura de sua viabilidade: o caso de um grupo de produtores de alho na Paraíba*. Caxambu, ANPOCS, 1990. 36 p. (Comunicação apresentada no XIV Encontro Anual da ANPOCS, 22 a 26 de outubro de 1990. Caxambu, MG).

GARCIA JR., Afrânio Raul. *Sul: o caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo/Brasília: Marco Zero/CNPq, 1990.

IN CRA. *Estatísticas cadastrais anuais*. Brasília, 1992.

KAGEYAMA, Ângela. *Modernização, produtividade e emprego na agricultura: uma análise regional*. Campinas: UNICAMP, 1985. Tese.

KAGEYAMA, Ângela (Coord.) O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme da Costa *et alii*. *Agricultura e Políticas Públicas*. Brasília: IPEA, 1990, p. 113-223 (IPEA, 127).

KAGEYAMA, Ângela; BERGAMASCO, Sonia Maria P. P. A estrutura de produção no campo. *Perspectivas UNESP*. São Paulo, (12/13), p. 55-72, 1989/1990.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*: 1. une réalité polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1993a.

_____. *A agricultura familiar: uma realidade multiforme*. Campinas, Ed. UNICAMP, 1993b.

_____. *L'agriculture familiale*: 2. du mythe à la réalité. Paris: L'Harmattan, 1994.

_____. *A agricultura familiar: do mito à realidade*. Campinas, Ed. UNICAMP, 1998.

LEONE, Eugênia Troncoso. *Pobreza e trabalho no Brasil: análise das condições de vida e ocupação das famílias agrícolas nos anos 80*. Campinas: UNICAMP, 1994. Tese.

PRADO JR., Caio. *A revolução brasileira*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.

_____. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

REY, Pierre Philippe. *Les alliances de classe; sur l'articulation des modes de production suivi de matérialisme historique et luttes de classes*. Paris: Maspéro, 1973. 221 p. (Textes à l'Appui).

SILVA, José Graziano da. *A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981a.

_____. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1981b.

_____. Complexos agroindustriais e outros complexos. *Reforma Agrária*, Campinas, 21, 3, p. 5-34, set./dez. 1991.

_____. *A questão agrária na atualidade: quem é o agente do progresso?* Rio de Janeiro: PIPSA, 1990. *Mimeo*.

Segunda parte:
Agricultura familiar e campesinato

O camponês, um trabalhador para o capital



INTRODUÇÃO

A presença do campesinato nas sociedades capitalistas é, provavelmente, uma das questões que suscita maiores polêmicas. Tanto ao nível teórico, como ao nível político, muito já se falou e se praticou sobre ela e em função dela, discursos e práticas que frequentemente se entrecrocavam, pela diversidade de percepções e direções que assumem. Em que consiste esta questão? Como ela tem sido postulada? Como situá-la no contexto atual da sociedade brasileira? O presente trabalho se propõe a refletir sobre estas interrogações.

Pequeno produtor ou trabalhador rural? Autonomia ou subordinação? Eliminação ou reprodução? Eis o fio condutor das reflexões aqui sugeridas, que se propõem a colocar estes termos, não como elementos que se excluem, mas que se articulam dialeticamente. Seria melhor dizer: pequeno produtor e trabalhador rural; autonomia e subordinação; eliminação de uma forma particular da produção camponesa e reprodução de um trabalhador não proletário para o capital.

O DIRECIONAMENTO DAS INTERPRETAÇÕES NO BRASIL

Sem a pretensão de ser exaustiva, creio que é importante rever a evolução da literatura brasileira sobre esta questão. Para isto, tomarei como ponto de partida a obra de Caio Prado Júnior, em particular o seu livro “A revolução brasileira”, que constitui um marco importante desta evolução mais recente (Prado Júnior, 1966). Sua crítica à chamada “tese feudalista” se impôs e, de um certo modo, passou a ser uma referência fundamental aos estudos subsequentes. Como a tese por ele criticada é por demais conhecida, darei ênfase aos argumentos que Caio Prado Júnior utiliza para explicitar sua própria tese, em contraposição àquela.

Sua ideia central é que, contrariamente ao que ocorreu sob o feudalismo, nos países que conheceram esse modo de produção, a economia cam-

ponesa não constitui a base das relações sociais existentes e predominantes no setor agrícola brasileiro e, em consequência, ela não é determinante de sua estrutura e de sua organização econômica.

Por exploração camponesa, Prado Júnior entende “a exploração parcelária e individual do pequeno produtor camponês que trabalha por conta própria e como empresário da produção em terras suas ou arrendadas” (Prado Júnior, 1966, p. 62). No Brasil, a seu ver, predomina, historicamente, a grande exploração que tem por base a grande propriedade e o trabalho organizado coletivamente. As relações sociais de produção não são correspondentes a uma economia camponesa, mas se estabelecem enquanto relações particulares de compra e venda da força de trabalho.

Com a abolição da escravidão, substituiu-se às relações servis de trabalho, a relação de emprego ou locação de serviços, embora nem sempre o pagamento e a remuneração desses serviços (trabalho prestado) se fizessem em dinheiro – o salário propriamente – assumindo com frequência formas mistas e mais ou menos complexas, como sejam, o pagamento in natura, concessão do direito de plantar por conta própria alguns gêneros de subsistência etc. (Prado Júnior, 1966, p. 62).

Este aspecto é de fundamental importância no pensamento de Prado Júnior, que assim, nega a existência de formas de renda pré-capitalistas no interior da grande propriedade. Ele inverte os termos da postura até então predominante: não é produtor quem paga uma renda ao grande proprietário por utilizar sua terra, mas é este quem remunera a força de trabalho que utiliza, sob forma do direito ao uso da terra. O elemento importante aqui é que, na perspectiva do autor analisado, o produtor perde a autonomia que teria se fosse um camponês.

O trabalhador livre de hoje se encontra, tanto quanto seu antecessor escravo, inteiramente submetido na sua atividade produtiva à direção do proprietário que é o verdadeiro e único ocupante propriamente da terra e empresário da produção, na qual o trabalhador não figura, senão como força de trabalho a serviço do proprietário, e não se liga a ela, senão por esse esforço que cede a seu empregador. Não se trata, assim, na acepção própria da palavra, de um “camponês” (Prado Júnior, 1966, p. 64).

Caio Prado Júnior dá uma ênfase especial à questão da parceria. Para ele, não se trata de uma relação feudal ou semifeudal, não sendo possível

comparar a realidade brasileira, a esse respeito, às formas clássicas da parceria existente na Europa.

Trata-se, entre nós, pelo menos naquelas instâncias de real significação econômica e social no conjunto da vida brasileira, de simples relação de emprego, com remuneração in natura do trabalho (...) A nossa parceria assimila-se, assim, antes do salariado, e constitui, pois, em essência, uma forma capitalista de relação de trabalho, ao menos no que respeita suas implicações sócio-econômicas (Prado Júnior, 1966, p. 52).

Além disso, a parceria não constitui uma forma anacrônica das relações sociais. Referindo-se especialmente a São Paulo, ele afirma que essa relação “só se difundiu e tornou um elemento ponderável na economia do Estado, em época relativamente recente, posterior a 1930, e ligada a uma cultura específica, a do algodão”. Isto, por “circunstâncias peculiares da cotonicultura e conveniências técnicas e financeiras que lhe dizem respeito” (Prado Júnior, 1966, p. 54). Na perspectiva do trabalhador, a parceria constitui “um tipo superior de relações de trabalho e produção, quando comparado às puras e típicas relações capitalistas que são o salariado”. Apresenta, por outro lado, “um sistema superior de organização econômica e padrões mais altos de produtividade” (Prado Júnior, 1966, p. 55). Finalmente, o autor manifesta-se contrário à posição que defende a integração num programa revolucionário de luta pela eliminação da parceria.

Caio Prado Júnior chama a atenção para as particularidades da estrutura social da agricultura brasileira, enumerando por um lado, o baixo nível tecnológico das grandes explorações e, por outro lado, certas formas de exploração da força de trabalho, entre as quais o cambão, a compra obrigatória no barracão, a retenção por dívidas. No que se refere à primeira destas particularidades, ele afirma que “é preciso não confundir ‘capitalismo’ com tecnologia desenvolvida”, atribuindo essa confusão a “concepções apologéticas do capitalismo”. Sobre as formas particulares de exploração do sistema de trabalho, vigente legalmente no Brasil, até fins do século passado, considera que elas afetam profundamente as condições de vida do trabalhador rural, mas não constituem um entrave ao desenvolvimento do capitalismo, sendo frequentemente sua própria base e estímulo.

O que sobra do escravismo representa, assim, um elemento de que o capitalismo se prevalece, e em que frequentemente se apóia, uma vez que o baixo

custo da mão-de-obra torna possível, em muitos casos, a sobrevivência de empreendimentos de outra forma deficitários (Prado Júnior, 1966, p. 150).

Prado Júnior não nega a existência de camponeses na agricultura brasileira, mas sua posição a respeito é de que se trata de um “setor residual da nossa economia agrária” e de que não existe uma relação direta entre este setor camponês e a grande propriedade. A partir desta análise, aqui rapidamente esboçada, o autor tira suas conclusões de natureza mais diretamente política. Em primeiro lugar,

é na situação sócio-econômica presente no campo brasileiro que se encontram as contradições fundamentais e de maior potencialidade revolucionária na fase atual do processo histórico-social que o país atravessa (Prado Júnior, 1966, p. 215).

Em segundo lugar, no interior do setor agropecuário, e, evidentemente, com repercussão sobre todo o processo revolucionário, a contradição principal refere-se às relações de emprego, e tem como objeto a luta por melhores condições de vida e de trabalho. Esta conclusão decorre, naturalmente, da análise que faz sobre as classes sociais no campo:

Os pólos principais da estrutura social do campo brasileiro não são o “latifundiário” ou “proprietário, senhor feudal ou semi-feudal”, de um lado e o camponês, de outro; e sim, respectivamente, o empresário capitalista e o trabalhador empregado, assalariado ou assimilável econômica e socialmente ao assalariado (Prado Júnior, 1966, p. 162).

Em consequência, a luta dos trabalhadores se concentra no sentido da efetiva aplicação dos direitos trabalhistas, que lhes foram reconhecidos em 1963, pelo Estatuto do Trabalhador Rural, posição esta que lhe parece ter sido relegada pelas forças políticas progressistas, que ele critica. Em terceiro lugar, e em decorrência da conclusão anterior, a questão da reforma agrária, entendida como a luta pela terra, não tem, para ele, o significado abrangente, nem o potencial revolucionário que lhe eram atribuídos. “A reivindicação da terra e utilização dela pelo próprio trabalhador (...) se circunscreve no Brasil, praticamente a três setores apenas, todos eles de importância secundária” (Prado Júnior, 1966, p. 68). Estes três setores são a região limítrofe entre a zona da mata e o agreste nordestinos, as zonas pioneiras do país, particular-

mente o oeste paranaense e o centro-norte de Goiás, e as zonas onde a pecuária se expande sobre as terras dos pequenos ocupantes. Em todas estas áreas, a luta pela terra é localizada e sem maiores significações para o conjunto das relações sociais no campo. No caso específico do nordeste, o movimento de caráter camponês, que nasceu nas áreas ocupadas pelos foreiros, não explica toda a dimensão assumida pelas Ligas Camponesas.

Mas o que deu maior expressão e notoriedade às Ligas Camponesas não foram as agitações dos “foreiros” (arrendatários) e ocupantes de terras, e sim a ampla mobilização dos trabalhadores dos canaviais que seguiu e acompanhou aquelas agitações, e na qual não se propôs a questão da terra, e sim a luta por melhores condições de trabalho e emprego nos engenhos e usinas (Prado Júnior, 1966, p. 233).

Caio Prado Júnior retoma a explicação que lhe parece correta sobre a insignificância da luta pela terra. Além dela não constituir a contradição principal no setor agrícola, o autor estima que o trabalhador rural, na maioria dos casos, não está preparado para se tornar um produtor autônomo. “Faltarlhe-iam mesmo, em regra, qualidades e condições para isto e para seu estabelecimento por conta própria: tradição cultural, conhecimentos, experiência, iniciativa, já para não falar em recursos materiais” (Prado Júnior, 1966, p. 223). Por outro lado, esta luta não representaria nenhum progresso social.

Nada indica, antes muito pelo contrário, que a pequena produção camponesa seja capaz de substituir, em igual e até mesmo aproximado nível de produtividade, a grande exploração. Na maior e melhor parte das situações presentes na agropecuária brasileira, representaria por certo, um retrocesso (Prado Júnior, 1966, p. 225).

Creio poder afirmar que o fundamental no trabalho de Caio Prado Júnior é sua crítica à teoria do feudalismo. No entanto, ele parece cair no extremo oposto, ao assimilar as principais relações sociais de produção ao assalariamento e ao reduzir a expressões insignificantes a presença de um produtor familiar e a importância política das formas de luta pela terra. Mesmo tendo admitido a necessidade de maiores estudos e reconhecido certas especificidades do processo histórico brasileiro, suas posições levantam muitos questionamentos. Algumas destas posições, vale lembrar, foram posteriormente assumidas pelo pensamento conservador e oficial no Brasil.

Os estudos subsequentes evoluíram essencialmente em dois níveis. Em primeiro lugar, a recusa em aceitar o capitalismo e o feudalismo como conceitos que por si mesmos explicam um processo histórico. Um esforço foi feito, no sentido de explicitar as noções pouco convincentes de “sistemas mistos”, “formas espúrias” e outras, incapazes de apreender a especificidade das relações. Em segundo lugar, a orientação de estudos e pesquisas para o conhecimento mais preciso dos diversos elementos do processo brasileiro, a fim de evitar generalizações e conclusões abstratas.

No que se refere mais diretamente a nosso objeto de reflexão, a pequena produção camponesa, parece evidente que a proposta analítica de Caio Prado Júnior foi repensada. Tentou-se, por um lado, observar melhor as especificidades, reconhecidas apesar de tudo, por aquele autor, das relações de trabalho no campo, isto é, a remuneração *in natura* dos trabalhadores. Uma tendência parece unânime no sentido de afirmar que, mesmo constituindo a força de trabalho das grandes explorações, estes trabalhadores apresentam uma característica a que Prado Júnior praticamente não faz alusão, qual seja, a de que tem um acesso à terra e nela realizam um trabalho de caráter familiar. Por outro lado, foram objetos de estudo as formas de reprodução do que havia sido admitido como expressão de uma economia camponesa, existente fora da grande propriedade.

Para ambas as questões, a diversificação de posturas vai ocorrer a respeito das explicações teóricas formuladas a partir de então. A fim de dar maior clareza à minha análise, tentarei agrupar as tendências que me parecem mais importantes, em função de suas explicações teóricas, sem dar maior ênfase ao objeto particular de estudo de cada um dos autores considerados. Por outro lado, procurarei concentrar a atenção sobre a abordagem a respeito da pequena produção, embora, para isto, o agrupamento proposto parta das concepções mais globais sobre a agricultura. Finalmente, não tenho a pretensão de apreender a totalidade dos estudos feitos, mas apenas revelar o direcionamento assumido pelo pensamento crítico no Brasil, a partir da referência a alguns textos que me parecem fundamentais.

a) Combinação de modos de produção

Esta é uma das primeiras explicações que surgiram mais recentemente; exemplo de sua formulação é a tese de Moacir Palmeira (1971), cujo tema é, precisamente, a revisão do debate feudalismo-capitalismo, tese lamentavelmente ainda não publicada. Interessa considerar menos a síntese que

ele faz das questões que centralizavam aquele debate, do que suas próprias conclusões. Estas se baseiam na afirmação da complexidade das relações reais, que não podem ser compreendidas e explicadas teoricamente a partir de posturas que guardam uma inegável coloração ideológica.

Para superar os impasses deixados e criados pela referida polêmica, Moacir Palmeira introduz na análise os conceitos de formação social, inspirando-se em autores franceses da atualidade. O verdadeiro problema, diz ele, é o de entender o que tornou possível o latifúndio, enquanto forma de organização econômica e social, questão que julga não respondida, nem mesmo colocada, pelas diversas correntes que analisa. Em suas próprias palavras, trata-se, fundamentalmente, de saber “que modo de produção ou que articulação de modos de produção permitiu a emergência do latifúndio” (Palmeira, 1971, p. 133). E sua resposta se distancia das posições até então formuladas no Brasil.

A “combinação” identificada como responsável pela emergência deste tipo de “unidade econômica” não coincide nem com a que é própria ao modo capitalista de produção, nem ao modo de produção feudal (...) parece-nos mais adequado ver no “sistema de plantation” um modo de produção específico, cuja lógica não pode ser reduzida à dos modos mencionados (Palmeira, 1971, p. 154).

Segundo Palmeira, o conceito de combinação de modos de produção, embora jamais assumido teoricamente, já estava, de certa forma, presente em diversos autores brasileiros, particularmente naqueles que tentavam explicar as especificidades do processo histórico e das relações sociais fazendo referência a expressões do tipo “modos” ou “sistema misto”. Ao identificar o que chama de “sistema de plantation” a um modo de produção, o autor chama a atenção para o fato de que

não se trata de um modo de produção do mesmo status que os outros. Ele é dependente, na origem (lógica), de um outro modo de produção: o modo capitalista. Isto é, ele não existe senão na medida em que existe o modo de produção capitalista (Palmeira, 1971, p. 155).

No que se refere mais especificamente ao trabalhador rural, Moacir Palmeira o situa a partir da distinção entre relações sociais e relações técnicas de produção. As primeiras são determinadas pela propriedade privada da

terra, que realiza a separação do produtor direto dos seus meios de produção. No caso das relações técnicas, ele afirma:

Há, certamente, também “separação” a propósito do objeto de trabalho (a terra); mas, graças à cooperação simples e em função da flexibilidade exigida pelo mercado internacional, esta relação é de indiferença no que se refere aos meios de trabalho... “Assim, a ‘plantation’ pode operar tanto à base de ‘relações de trabalho’ escravistas quanto de ‘relações de trabalho servis’, ou à base do salariado formal”. A condição-limite intransponível é que a mão-de-obra seja imobilizada e disposta a aceitar qualquer arranjo imposto pela conjuntura. Portanto, é bastante lógico que o esforço maior dos plantadores seja de ‘vincular’ os trabalhadores à terra (ou ao estabelecimento) (Palmeira, 1971, p. 140).

Dessa maneira, a vinculação do trabalhador à terra não é negada, mas explicada de maneira diferente da referência a formas de renda feudal ou semifeudal. Moacir Palmeira acrescenta:

Na plantation, qualquer que seja a forma de remuneração imposta pela conjuntura, não há separação visível entre o “trabalho necessário” e o “sobretalho”, como ocorre, por exemplo, nas formas feudais. Todo o trabalho dos produtores diretos vai automaticamente ao proprietário. Isto é claro no caso do escravo, mas também no do trabalhador livre, em que o fornecimento direto de bens de consumo, o pagamento de uma certa soma de dinheiro ou de um vale com o qual o trabalhador pode “comprar” suas subsistências no barracão da propriedade (...) ou ainda o direito de utilização de um sítio (...) garantem sempre ao proprietário a possibilidade de recuperar uma parte do que cede ao trabalhador (Palmeira, 1971, p. 142).

Como entender as relações de classe no interior deste modo de produção? Moacir Palmeira coloca a questão em dois níveis: “A oposição proprietário-não proprietário, considerada como uma distribuição de posições ‘anterior’, tornando possível o processo de produção, permite afirmar inicialmente que são ‘relações de classe’ que sustentam o modo de produção em operação”. Mas esta afirmação, segundo ele, não explica a forma específica destas relações, para o que ele introduz o conceito de mediação exercida pelo proprietário da terra.

A consideração da “posição de mediação” dos proprietários, ao contrário, nos mostra que a posição da classe proprietária não se esgota nas suas relações com a classe dos trabalhadores rurais, mas que ela é simultaneamente posição em relação à “estrutura de classes” do modo capitalista de produção (...) Esta “posição de classe” dos proprietários, que se define por uma dupla relação, pertence à definição mesma da classe proprietária na “estrutura de classes” correspondente ao sistema de plantation (Palmeira, 1971, p. 148).

Esta dupla relação, no entanto, não é observada nos trabalhadores rurais.

[...] as relações que definem a classe não-proprietária são relações apenas com a classe proprietária (...) embora sua produção dirija-se ao mercado internacional ao qual se vincula indiretamente (através da classe proprietária) sua prática de classe (na produção) se volta inteiramente para a terra da qual depende para sua sobrevivência (Palmeira, 1971, p.149).

Palmeira conclui que, apesar de tudo, estes trabalhadores não constituem uma classe camponesa, “no sentido atribuído em geral a este conceito, o que suporia a posse efetiva dos meios de produção pelos ‘agentes’ desta classe (indivíduos singulares ou ‘comunidades’)” (Palmeira, 1971, p. 150). Para justificar esta conclusão, ele se utiliza da distinção, formulada por Bourdieu, entre condição de classe e posição de classe. No primeiro caso, levando-se em conta “as características que dizem respeito imediatamente à sua prática de classe”, corre-se o risco da “ilusão feudal”, definindo-se uma tal classe simplesmente pela sua vinculação com a terra. A abordagem “posicional”, ao contrário, permitindo apreender o “sistema” completo de relações de classes, nos mostra que encontramos nesta “estrutura de classes” um maior peso funcional da classe dominante (Palmeira, 1971, p. 150).

Em consequência deste peso funcional, os proprietários são os únicos capazes de tomar iniciativas e de ter possibilidades de transformar o próprio sistema.

Esta tendência só se inverte a partir do momento em que o isolamento dos trabalhadores rurais é rompido, isto é, a partir do momento em que este “sistema de posições” que constitui a “estrutura de classes” é, em uma certa medida, transformado (Palmeira, 1971, p. 151).

Esta ruptura atinge a forma de dominância do político que é própria ao sistema de “plantation”. Mas é preciso considerar que

a flexibilidade do “sistema de plantation” – efeito de sua vinculação direta com o mercado – e da posição especial da classe proprietária na “estrutura de classes” que lhe corresponde, permite colocar a possibilidade de mudanças mais ou menos profundas (no sentido que elas colocam em causa a dinâmica própria do “sistema”) sem uma mudança necessária anterior da “função” em torno da qual o sistema se organiza (Palmeira, 1971, p. 153).

É interessante observar que a referência à combinação de modos de produção é retomada por vários outros autores, mas com conotações diferenciadas. Lygia Sigaud (1971), por exemplo, em seu estudo sobre a ideologia dos trabalhadores rurais da zona da mata de Pernambuco, considera a “plantation açucareira” como uma formação social e os trabalhadores rurais, como uma classe social desta formação. Esta classe será considerada, no entanto, a partir da especificação das diversas categorias ou tipos de trabalhadores, classificados especialmente em função da relação contratual que mantêm com os proprietários. Lygia Sigaud enumera o morador, o trabalhador da rua, o trabalhador residente no engenho, sem obrigações com o proprietário e que só trabalha com o empreiteiro, o trabalhador residente na cidade, que mantém um contrato formal de trabalho com o proprietário ou com a empresa, o pequeno proprietário ou foreiro e o “corumba”. Ela se detém, em sua análise, apenas no estudo da ideologia do morador, mas afirma, em suas conclusões, que “as outras categorias de trabalhadores que constituem a força de trabalho de plantation açucareira da zona da mata de Pernambuco possuem um conjunto de representações bastante semelhantes às do morador” (Sigaud, 1971, p. 104). As distinções decorrem da “maneira como é vivida a relação com o proprietário, que seria não apenas diferente, mas também teria menor importância para suas representações” (Sigaud, 1971, p. 104). Elas são consideradas como “variantes” de uma mesma estrutura, que dizem respeito a uma “diferença de posições no sistema de relações de produção” (Sigaud, 1971, p. 104).

São estas referências que permitem à autora considerar conjuntamente, enquanto força de trabalho das propriedades canavieiras, os trabalhadores assalariados, moradores ou não na propriedade, e os foreiros e corumbas, embora definidos em seu texto, como camponeses.

Uma outra utilização do conceito de combinação de modos de produção diferencia-se da de Moacir Palmeira. Neste caso, mesmo quando há

referências ao “sistema de plantation”, é o campesinato que é considerado como um modo de produção articulado e subordinado ao capitalismo. Adotando esta postura pode-se citar, entre outros, o estudo de Afrânio Raul Garcia Júnior (1975) sobre os foreiros da zona da mata pernambucana. Ele os entende como um “campesinato marginal à plantation”, conceito que permite “especificar a subordinação que lhe é própria, ou seja, como os movimentos da plantation influem sobre o campesinato, e como seus movimentos influem no desenvolvimento da plantation” (Garcia Júnior, 1975, p. 12).

Interessa a Garcia Júnior entender a estrutura da produção baseada no trabalho familiar que, segundo ele,

supõe particularidades da economia camponesa, devido ao fato que tanto a unidade de produção quanto a de consumo são constituídas por regras de parentesco e que o caráter familiar da divisão do trabalho é responsável por muitas de suas especificidades. Entretanto, isto não implica em nenhuma forma particular de circulação do produto, muito menos que a circulação seja diretamente da unidade de produção para a unidade de consumo (Garcia Júnior, 1975, p. 12).

É esta especificidade que justifica a consideração do campesinato como um modo de produção. No entanto, também Garcia Júnior explica em que sentido este conceito pode ser utilizado, no caso. Em primeiro lugar, o campesinato, a seu ver,

não seria um modo de produção como concebemos o capitalismo, mas um modo de produção subordinado, que pode se articular com vários outros modos de produção, ou que se insere em formações sociais diferenciadas, cujo movimento é dado por outro modo de produção dito dominante (Garcia Júnior, 1975, p. 12).

Inspirado, entre outros autores, em Tepicht, ele esclarece o conceito de modo de produção que emprega.

Aqui usamos modo de produção em seu sentido restrito, isto é, uma unidade precisa entre forças produtivas e relações de produção (...) O modo de produção camponês é compatível com variações de forças produtivas que não rompam com as relações de produção que lhe são próprias, que, grosso modo, poderiam estar localizados no trabalho familiar (Garcia Júnior, 1975, p. 12).

Em segundo lugar, e novamente referindo-se a Tepicht, Garcia Júnior afirma que o conceito de modo de produção camponês não apresenta uma contradição antagônica fundamental, que especifique uma classe dominante, nem permite dar conta da estrutura política em que está imerso.

Também Otávio Guilherme Velho (1976) considera o campesinato como um modo de produção. Em seu livro “Capitalismo autoritário e campesinato”, ele considera que o elemento central para definir o campesinato é o conceito de subordinação.

Sugeriríamos, no entanto, que a produção camponesa, embora pudesse ser tratada como um modo de produção, deveria, como complemento, ser vista como necessariamente subordinada, constituindo, portanto, um modo de produção subordinado (Velho, 1976, p. 51)

A viabilidade de reprodução do campesinato difere em função das formas que assume o capitalismo. No capitalismo burguês

existe a possibilidade de pequena produção transformar-se em produção complexa, reproduzindo internamente as principais contradições de classe, ou ela é destruída por forças externas, embora ambas as possibilidades possam obviamente coexistir em graus variados (...) (Velho, 1976, p. 55).

No caso do capitalismo autoritário, contudo,

haveria para uma maior ou menor proporção do campesinato e variando com o tempo, uma espécie de pressão a meia força que, fundamentalmente, não destrói o campesinato, nem permite a sua transformação, mas o mantém subordinado, continuando a extrair de várias formas um excedente dele, ao mesmo tempo que controlando a acumulação da sua própria camada superior. O campesinato não é destruído, mas é como que “confinado” aos limites de um espaço social dado (Velho, 1976, p. 55).

Otávio Velho coloca, ainda, a questão do tratamento do campesinato enquanto classe. A este respeito, ele afirma:

Estamos supondo que o campesinato contenha, em seu seio, divisões que, dependendo das circunstâncias, podem vir a constituir o germe de contradições internas de classe. No entanto, enquanto campesinato, a pressão “externa” sobre ele não permite que “explodam” e se revelem plenamente. Assim, o que

predomina é a posição, basicamente a mesma, do campesinato como um todo diante do modo ou classe dominante (Velho, 1976, p. 57).

Não resta dúvida que, sob certas circunstâncias, o campesinato assume um papel político. Mas para Otávio Velho, este fato não justifica o emprego do conceito marxista de classe, “visto como não se opõe a outro grupo no próprio processo de produção”. Todavia, observa o autor, “na medida em que é subordinado, efetivamente se opõe a outro grupo em outro nível. Assim, diríamos que o campesinato constitui o que denominaremos uma classe política” (Velho, 1976, p.57).

Na segunda parte do seu livro, o autor consagra-se ao estudo do capitalismo autoritário no Brasil e do sistema que lhe é inerente, da repressão da força de trabalho. A respeito da produção camponesa, é possível sintetizar suas análises em alguns pontos. Em primeiro lugar, os trabalhadores da “plantation” não são propriamente camponeses:

(...) o fato é que seu trabalho principal tinha a ver com a plantation, submetidos ao dono da plantation e a uma divisão do trabalho complexa que estava longe de algo que pudesse lembrar uma produção camponesa. Mesmo os pequenos pedaços de terra que cultivavam apareciam freqüentemente como uma espécie de “doação” do proprietário em terra marginal da plantation, de fato constituindo uma maneira de permitir uma reprodução barata da força de trabalho (Velho, 1976, p.137).

No entanto, reportando-se a outros autores que estudaram a zona açucareira do nordeste, em especial Garcia Júnior, aqui já citado, Otávio Velho observa que “a transformação capitalista da plantation e o gradual desaparecimento de seu típico morador tem sido seguida pelo aparecimento simultâneo de um proletariado rural e de um campesinato” (Velho, 1976, p.186).

Em segundo lugar, fora da *plantation* desenvolve-se historicamente o que chama de campesinato marginal, inspirando-se em Kalervo Oberg: “indivíduos conhecidos por vezes como caboclos ou caipiras que tentavam reproduzir-se basicamente através de uma agricultura voltada para o autoconsumo, mantendo laços frouxos com o mercado (...) Muitos desses indivíduos constituíam uma espécie de ‘exército agrícola de reserva’ para a plantation em seus momentos de expansão cíclica” (Velho, 1976, p. 116). Esse campesinato marginal cresce, sobretudo, a partir da década de 1920,

ocupando as áreas de fronteira. Progressivamente, com a abertura de estradas, ligando estas áreas aos principais centros do país,

essa agricultura camponesa começou a ter um papel importante no abastecimento de arroz para o Centro-Sul (...) Ao passo que os camponeses do Nordeste têm produzido, sobretudo para mercados locais, esse campesinato de fronteira adquiriu, num período de tempo relativamente curto, um grau bastante alto de integração vertical com o mercado nacional (Velho, 1976, p. 197).

Em terceiro lugar, pode-se constituir, nas áreas coloniais da região sul, um campesinato, que teve “uma importante função no abastecimento alimentar das cidades em crescimento” (Velho, 1976, p. 140). Este campesinato manteve-se, no entanto controlado pelo sistema, através de seu aparato legal (a Lei das Terras de 1850) e, com o tempo, parte dele se deslocou para as áreas de fronteiras.

Otávio Velho introduz uma importante observação em sua análise, ao considerar que, apesar da impossibilidade de constituição de um “verdadeiro campesinato livre de massas”, houve, no Brasil, constantes manifestações e movimentos vinculados a uma reivindicação por uma atividade autônoma, de caráter camponês. Canudos e Contestados, por exemplo,

com sua forma messiânica, servem para demonstrar a contradição entre o sistema dominado pela plantation e a existência de um campesinato livre. Todavia, já aí, é interessante notar as duas pontas do dilema: o mesmo sistema que era incompatível com um campesinato de massas deu origem a tensões que trabalhavam no sentido de forçar a existência de um campesinato (Velho, 1976, p. 139).

Não cabe, no presente estudo, uma análise crítica do emprego que tem sido dado aos conceitos de modo de produção e de formação social. Mas gostaria de observar que a flexibilidade atribuída ao sistema de *plantation* (refiro-me em especial à tese de Moacir Palmeira) é de tal amplitude que este conceito – o de sistema de *plantation* – sobrevive, apesar das transformações ocorridas, inclusive e, sobretudo, ao nível da substituição do trabalho do escravo pelo trabalho livre e do emprego de formas diferentes deste trabalhador livre. Por outro lado, é importante ressaltar que as análises feitas em termos de combinação de modos de produção trazem à tona a fragilidade deste conceito, cujo uso generalizável em qualquer situação – por exemplo,

um modo de produção camponês, no interior do modo de produção representado pelo sistema de *plantation*, articulados ou subordinados ao modo de produção capitalista – esvazia sua capacidade explicativa e sua significação mais precisa. Este esvaziamento parece-me tanto mais evidente quanto sua referência sempre vem acompanhada de ressalvas que o restringem: não se trata de um modo de produção como os outros, ou mais especificamente, como o capitalismo. A articulação entre forças produtivas e relações de produção constitui o fundamento de qualquer modo de produção, não representando nenhum caráter restritivo a este conceito – como pretende, por exemplo, Afrânio Garcia Júnior, mas o seu verdadeiro sentido. Se o modo de produção camponês não representa uma articulação específica entre forças produtivas e relações de produção, não seria isto um argumento para negar a natureza de modo de produção que se atribui ao campesinato?

b) A reprodução de relações pré-capitalistas, não capitalistas ou não especificamente capitalistas, articuladas e subordinadas à dominação do capital. Esta explicação parece ser a tendência dominante nas pesquisas mais recentes. Porém, embora elas partam e cheguem a um ponto comum, os argumentos utilizados por cada uma e os desdobramentos de cada análise são diversificados. O ponto de partida comum é a afirmação de que a “formação social brasileira” é capitalista e que, portanto, é necessário explicar seus diversos elementos a partir da dinâmica do processo real da acumulação do capital. O artigo de Francisco de Oliveira (1975) a respeito deste processo desde os anos 1930, certamente muito contribuiu para a adoção desta perspectiva. Sem entrar em maiores detalhes, pois seu trabalho não tem, propriamente, por objeto, a questão que aqui estou considerando, creio ser importante sublinhar a contribuição de Francisco de Oliveira, no sentido de deslocar a questão central dos debates para o âmbito das relações agricultura-indústria, cuja integração dialética é capaz de explicar as relações internas de cada setor. Esta integração tem como elemento-chave a possibilidade de reprodução na agricultura, da “expansão horizontal da ocupação com baixíssimos coeficientes de capitalização e até sem nenhuma capitalização prévia” (Oliveira, 1975, p. 16). Esta foi uma das condições da expansão capitalista que favoreceu a manutenção, no setor agrícola, de uma “alta taxa de exploração da força de trabalho” (Oliveira, 1975, p. 18).

Vale notar que o autor, ao se referir aos “padrões primitivos”, predominantes na agricultura, e à sua contribuição para a expansão capitalista,

ênfatiza, por um lado, o papel do proletariado rural, e por outro lado, daquilo que chamou “acumulação primitiva”, redefinindo estes conceitos em função do processo histórico brasileiro. Não há, por conseguinte, nenhuma referência a modos, relações ou formas não capitalistas.

Da análise de Oliveira foi retida, em especial, a ênfase dada ao processo de acumulação, cujo elemento dinâmico está fora da agricultura e, conseqüentemente, à integração intersetorial. Contudo, a partir desta perspectiva, volta o debate sobre a natureza das relações sociais na agricultura, desta feita, vista como o resultado da reprodução de relações não capitalistas pelo capitalismo dominante.

Alguns autores aceitam esta explicação teórica, sem, no entanto, rejeitar a anteriormente analisada, referente à combinação de modos de produção. Cito, em particular, Maria Rita Loureiro (1977), que estudou a parceria numa grande propriedade de Goiás. Baseando-se em Pierre Philippe Rey, ela afirma que:

(...) a heterogeneidade da agricultura brasileira, por exemplo, tanto pode ser pensada hipoteticamente em termos de articulação de modos de produção diferentes, sob a dominância do modo de produção capitalista, quanto em termos de relações de produção não capitalistas articuladas subordinadamente com relações de produção capitalistas, sendo ambas as alternativas passíveis de comprovação por investigações empíricas (Loureiro, 1977, p. 34).

Deste modo, no estudo de seu tema específico, esta dupla perspectiva é considerada.

Para a situação concreta que aqui estudo, a teoria da articulação de modos de produção diferentes oferece pistas para a compreensão da modalidade de parceria, gerada dentro de uma empresa capitalista, em função da maximização do rendimento do capital e da terra posta em exploração, articulada ao assalariamento, sem cair em solução com “sistema misto”, “produto anômalo” do capitalismo etc. (Loureiro, 1977, p. 36).

Por outro lado, suas conclusões indicam que a parceria na empresa considerada “é uma relação de produção não capitalista que se encontra articulada subordinadamente com a relação de produção capitalista de assalariamento” (Loureiro, 1977, p. 129). É esta segunda perspectiva que constituirá o fio condutor da sua análise, tanto ao nível da questão específica

de que se ocupa, como ao nível da agricultura brasileira em geral. A respeito desta última, suas observações se dirigem no sentido de considerar as especificidades da acumulação capitalista no país.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em sua dificuldade de gerar, além da renda da terra, o lucro para certos produtos agrícolas (especialmente os gêneros alimentícios de primeira necessidade), tem que recriar no campo o pequeno estabelecimento camponês, portanto, relações de produção que, embora estejam inseridas e articuladas na formação social capitalista, embora apareçam na base da economia capitalista, não são capitalistas (Loureiro, 1977, p. 125).

Subjacente a esta análise parece estar, portanto, o reconhecimento de uma relativa fraqueza do capitalismo, que a autora aponta em seguida ao afirmar que

[...] tem-se aí uma situação em que a empresa capitalista não consegue concorrer com o estabelecimento camponês (com a propriedade “parcellaire” analisada por Marx) no abastecimento dos mercados urbanos com gêneros alimentícios e matérias primas, isto é, a necessidade de acumulação de capital no conjunto da economia não permite que certos produtos alimentícios nesta etapa, consigam gerar, além do “salário” e da renda, também o lucro (Loureiro, 1977, p. 125).

E Maria Rita Loureiro conclui a respeito:

o desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira se faz, de um lado, pela expansão de empresas especificamente capitalistas (especialmente nos ramos cujos produtos, alcançando preços mais elevados no mercado nacional ou internacional, permitem gerar, também, o lucro); e, de outro lado, pela expansão do tipo de estabelecimento que, embora organizado sob a dominância do modo de produção capitalista, apóia-se em relações de produção não capitalistas como é o caso deste que estudo (Loureiro, 1977, p. 125).

A referência a uma fraqueza ou incapacidade do capitalismo na agricultura também é encontrada no trabalho coordenado por José Francisco Graziano da Silva (1978), “A estrutura agrária e a produção de subsistência na agricultura brasileira”. Este texto chega a uma conclusão, que considera fundamental, a saber, “a relativa debilidade das transformações capitalistas na agricultura. Isso significa que o capital não tem conseguido realizar a expro-

priação completa do trabalhador, nem revolucionar o processo de ‘produção de modo amplo e dinâmico’” (Silva, 1978, p. 252). Esta debilidade é, em seguida, explicada mais detalhadamente:

A dificuldade do capital em transformar a agricultura brasileira se traduz, em particular, em quatro pontos: a) no papel determinante que assume a propriedade da terra; b) na persistência (e mesmo recriação da pequena produção); c) no fato de que, por maiores que sejam os meios e os recursos envolvidos, instrumentais de política agrícola, não terem conseguido maiores progressos, a não ser em algumas culturas especiais e regiões privilegiadas, e finalmente; d) no alto grau de exploração a que se submete quer a mão de obra familiar, quer a mão de obra assalariada (Silva, 1978, p. 252).

A mesma perspectiva de análise da problemática agrária, a partir do núcleo central da acumulação capitalista, é utilizada por José de Souza Martins e Sérgio Silva. Esses autores, no entanto, recusam, cada um a seu modo, a referência a uma fragilidade do capital e insistem no caráter da articulação intersetorial, antes já considerado por Francisco de Oliveira.

José de Souza Martins (1975a, 1975b) desenvolve sua análise no sentido de mostrar como o processo de acumulação desestimula o florescimento de padrões empresariais no setor agrícola. Analisando especificamente a modernização da agricultura em São Paulo, Martins distingue dois tipos deste processo. Um primeiro, que considera “artificial”, “ocorre quando a modernização apóia-se num raciocínio que não leva em conta os requisitos da multiplicação do capital”. Um segundo, que denomina “empresarial” tem lugar “quando as condições fundamentais para a adoção de uma nova prática obedecem a imperativos do capital” (Martins, 1975a, p. 41).

Como afirma Martins, em outro texto,

A difusão da vocação empresarial encontra uma barreira na própria expansão da formação capitalista, nos elos periféricos da corrente produzida pela expropriação sucessiva e aos quais são transferidas as suas conseqüências “irracionais”, sob a modalidade de vivência da insuficiência econômica, mediante o aparecimento de categorias de produtores rurais não tipicamente capitalistas (...). Essas categorias não podem ser pensadas limitadamente como estágios na evolução social em direção à constituição do modo capitalista de produção, mas são, pois, o resultado necessário desse mesmo modo capitalista de produção (Martins, 1975b, p. 82).

Ao estudar os núcleos de camponeses gerados pelo processo de colonização, a partir da segunda metade do século passado, Martins (1973) retoma a questão das condições de reprodução e de subordinação desta estrutura camponesa às formas vigentes do capital. Sua ideia central é a de que, ao se tomar proprietário da terra, o camponês vive contraditoriamente uma realidade, definida pelo capitalismo.

Quando o trabalhador realiza o ideal burguês de transformar-se em proprietário independente, nas condições indicadas, desloca-se para uma posição social em que o desempenho da condição de camponês pressupõe a um só tempo, e contraditoriamente, a realização das concepções burguesas relativas à condição de proprietário da renda capitalizada, isto é, de capital, e a absorção dos resultados extremos do desenvolvimento desigual (Martins, 1973, p. 15).

O autor acrescenta que:

Essa absorção se realiza essencialmente através do trabalho familiar autônomo, a partir do qual os componentes da atividade econômica agrária – renda territorial, capital e trabalho – não se tornam independentes uns em face dos outros. O camponês não desaparece para dar lugar às classes sociais que poderiam daí derivar (proprietários, burgueses e proletários) e, conseqüentemente, o capital não se liberta dos outros componentes para se reproduzir autonomamente segundo a taxa corrente (Martins, 1973, p. 15).

E conclui: “E não se liberta porque um ou mais desses componentes não está, de fato, sendo remunerado. A libertação desvendaria a exploração de uns setores econômicos sobre os outros e de umas classes sociais sobre outras” (Martins, 1973, p. 16).

No seu texto sobre o sistema de colonato nas fazendas de café, Martins (1979) explicita mais claramente suas hipóteses.

A produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo – o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas, mas também de relações antagônicas e subordinadas não-capitalistas. Nesse caso, o capitalismo cria, a um só tempo, as condições da sua expansão pela incorporação de áreas e populações às relações comerciais, e os empecilhos à sua expansão, pela não mercantilização de todos os fatores envolvidos, ausente o trabalho caracte-

risticamente assalariado. Um complemento de hipótese é que tal produção capitalista de relações não-capitalistas se dá onde e enquanto a vanguarda da expansão capitalista está no comércio (Martins, 1979, p. 21).

Esta hipótese foi formulada, segundo explica o autor, após uma descoberta feita a partir da análise da teoria da renda fundiária de Marx.

Sendo a renda da terra de origem pré-capitalista, perde, no entanto, esse caráter, à medida em que é absorvida pelo processo do capital e se transforma em renda territorial capitalizada, introduzindo uma irracionalidade na reprodução do capital. A determinação histórica do capital não destrói a renda nem preserva o seu caráter pré-capitalista – transforma-a, incorporando-a em renda capitalizada. Fiz dessa constatação uma hipótese que abrangesse não apenas relações pré-capitalistas, mas o que o próprio Marx e, mais tarde, Rosa Luxemburg definiram como relações não capitalistas (Martins, 1979, p. 3).

Sérgio Silva (1976a, 1976b, 1976c) é, a meu ver, o autor que mais avançou nas análises das implicações da denominação capitalista na agricultura brasileira. Em sua tese sobre a “expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil”, ele afirma que “o desenvolvimento das plantações de café é dominado pelo capital, isto é, (...) ele faz parte do desenvolvimento capitalista” (Silva 1976a, p. 70). Por conseguinte, “também a dominação das relações capitalistas, mais precisamente, as formas concretas das relações capitalistas no Brasil durante essa época, explica a estrutura da propriedade fundiária na região do café (...)” (Silva, 1976a, p. 72).

Ele chama a atenção para a articulação, historicamente observada, entre as diversas formas de capital.

A transformação das plantações faz parte de um processo mais amplo e não pode ser corretamente explicada isoladamente. Em particular, a natureza capitalista dessas transformações e o desenvolvimento do capitalismo que tem por base a economia cafeeira não podem ser determinados unicamente ao nível das plantações (Silva, 1976a, p. 59).

Além do caráter comercial e bancário do capital envolvido na produção, há a considerar os investimentos dirigidos para o beneficiamento e transformação da produção agrícola.

A questão do caráter capitalista da agricultura, reconhecido no estudo sobre a produção cafeeira, terá novos desdobramentos nos textos subsequentes.

tes de Sérgio Silva, nos quais, dando ênfase à explicação do chamado atraso da agricultura em relação à indústria, ele introduz o conceito de dominação indireta (Silva, 1976b e 1976c).

Por dominação indireta do capital, isto é denominação indireta do capital sobre o trabalho, ou ainda, dominação indireta das relações capitalistas de produção na agricultura, entendemos que a produção e, naturalmente, a sua expansão não dependem da acumulação do capital na agricultura (Silva, 1976b, p. 3).

É através deste conceito que ele pretende explicar as especificidades do processo histórico do capitalismo no Brasil.

A simples aceitação da predominância de relações pré-capitalistas na agricultura é condição necessária, mas insuficiente, para a análise da própria agricultura. É preciso ter sempre muito claro que tratamos do desenvolvimento do capitalismo: a noção de dominação indireta afirma que o fato fundamental é a subordinação das relações pré-capitalistas ao capital, dominante no conjunto da economia (o conjunto da economia, talvez valha explicitar o óbvio, inclui a agricultura). As relações pré-capitalistas só existem como formas subordinadas, mesmo se elas são predominantes na agricultura. Enfim, a análise das relações pré-capitalistas na agricultura é a análise do desenvolvimento do capitalismo na agricultura (Silva, 1976b, p. 4).

O conceito de subordinação utilizado por Sérgio Silva parece ser distinto no que inspirou as análises em termos de combinação de modos de produção, pois, para ele, as contradições geradas por esta subordinação não são contradições entre relações capitalistas e pré-capitalistas. “Estas contradições desaparecem com a própria subordinação destas últimas relações ao capital. Estas contradições que este estudo tenta esclarecer são as contradições do capitalismo no Brasil” (Silva, 1976b, p. 6). Através desta postura teórica, o autor tenta explicar o “atraso” da agricultura brasileira, através da análise dos preços à luz da teoria do valor.

Em outro estudo, Sérgio Silva (1976c) retoma a questão do atraso da agricultura, incorporando, se não estou enganada, pela primeira vez, depois de um longo período, a problemática das lutas sociais.

O Brasil se desenvolve sem que medidas radicais tenham sido adotadas para a transformação dessa estrutura, não porque o Brasil prescindia dessas trans-

formações para se desenvolver, mas, simplesmente, porque as forças sociais que lutavam por essas transformações foram, pelo menos nesse particular, derrotadas. Apagar da história os conflitos sociais não podem justificar-se por nenhuma necessidade histórica em geral, mas unicamente pelas necessidades de determinadas forças sociais (Silva, 1976c, p. 24).

Mantendo sua postura teórica inicial, Sérgio Silva (1976a) situa a questão da luta pela terra:

[...] causa muitas vezes espanto ao cientista social o fato de que o trabalhador rural, mesmo quando desprovido de qualquer pedaço de terra, já transformado em trabalhador assalariado, continue sonhando com um pedaço de terra e coloque a terra como a sua reivindicação principal. Na verdade, enquanto as formas modernas do capital são pouco desenvolvidas, a separação entre o trabalhador e os meios de produção, em particular a terra, não está plenamente realizada. Nesse caso, mesmo não possuindo a propriedade dos meios de produção, mesmo tendo sido dela desprovido há muito tempo e trabalhando em uma produção capitalista, a sua principal reivindicação é, muitas vezes, o acesso a essa propriedade, em particular, o acesso à terra (Silva, 1976a, p. 27).

José Vicente Tavares dos Santos (1979), em sua tese recentemente publicada sobre “Os colonos do vinho”, oferece também uma importante contribuição para a compreensão do campesinato. Sua análise se baseia num duplo fundamento. Em primeiro lugar, a afirmação de que o processo de trabalho do camponês não é destruído pelo capitalismo.

O processo de trabalho camponês continua sendo exercido do mesmo modo, isto é, a propriedade da terra e dos outros meios de produção continua pertencendo ao camponês, a força de trabalho utilizada é a família, o nível de mecanização é baixo, enquanto que os insumos industriais utilizados só tendem a reafirmar a viabilidade da força de trabalho familiar (Santos, 1979, p. 128).

Em segundo lugar, o capital exerce um tipo de “subordinação formal” do processo de trabalho do camponês, que é vista, por um lado, como correspondente a uma fase do capitalismo em que “o capital ainda não domina toda a forma social da produção” e, por outro lado, “como uma forma particular coexistente no interior do modo de produção especificamente capitalista” (Santos, 1979, p. 128).

Esta subordinação interfere no processo de trabalho do camponês em vários níveis:

O modo de produção capitalista imprime uma determinação fundamental ao processo de trabalho camponês, na medida em que converte a terra em equivalente de mercadoria, obrigando o camponês a despende uma soma de dinheiro para pagá-la e converter-se em proprietário privado da terra. Desta forma, os camponeses de São Pedro estão, desde sua origem, determinados pela produção de mercadoria (Santos, 1979, p. 129).

Ao mesmo tempo, o camponês, segundo a concepção do autor, mantém a autonomia do processo de trabalho. “ (...) a condição de proprietário da terra e dos outros meios de produção assegura ao camponês o domínio sobre o processo de trabalho e assim lhe dá a condição de trabalhador independente. Ainda que subordinado formalmente ao capital” (Santos, 1979, p. 130). Em consequência, tem-se, na produção camponesa “um processo de trabalho não especificamente capitalista (...)” (Santos, 1979, p. 132), e no camponês, a “personificação” deste processo e um participante “das classes subalternas da sociedade capitalista” (Santos, 1979, p. 171).

Não é possível aqui comentar com mais detalhes todos os elementos levantados nestes diversos estudos que contemplei. Pretendo, portanto, enfatizar apenas um aspecto, que me interessa particularmente, a saber, a compreensão da natureza das relações sociais existentes na agricultura do país, em especial as que envolvem o pequeno produtor familiar. Parece-me importante retomar este ângulo de análise, que sempre surge como fio condutor dos estudos, mesmo estando convencida de que o debate, hoje, não se prende mais a uma visão fechada desta questão e que os estudos disponíveis conseguiram ir muito além, na busca de conhecimento mais profundo e especificado da realidade brasileira.

Por outro lado, a perspectiva crítica que me proponho desenvolver não tem a intenção de ser pretensiosa. Esclareço de início, que sou devedora, intelectualmente, de todo o esforço até agora empreendido e que as eventuais discordâncias que revelo em relação a um ou outro texto analisado em nenhum momento pretende desconhecer o mérito de suas contribuições. Finalmente, não me eximo de uma autocrítica, pois a releitura de toda essa bibliografia obriga-me a rever várias de minhas próprias análises, elaboradas em textos anteriormente publicados.

Creio ser possível perceber alguns pontos de convergência de todas as análises apresentadas e iniciar minha proposta de revisão crítica a partir deles. Citarei, em especial, dois destes pontos. O primeiro é que, apesar da diversidade de abordagens, há um pressuposto teórico comum, nem sempre explicitado e assumido em graus diferentes, de que o capitalismo significa necessariamente a expropriação total de todos os produtores diretos. A existência de trabalhadores que mantêm, de uma maneira ou de outra, uma vinculação com suas condições de trabalho, suscitará interpretações que vão, grosso modo, em três direções: a negação do capitalismo, como fazem os defensores da tese feudalista; a negação da base familiar da organização do trabalho como condição para manter o argumento da natureza capitalista, a exemplo da concepção de Caio Prado Júnior; a referência a “algo” (modo, relação, forma, etc.) pré-capitalista, não capitalista ou não especificamente capitalista, quer quando claramente se atribui esta adjetivação a uma fraqueza do capitalismo, quer quando ela é vista como a própria forma de operação do capital. O segundo ponto é que o conceito de camponês utilizado é, na maioria aos casos, um conceito do camponês feudal, seja para admitir sua existência, seja para negá-la. Observe-se a respeito, que o próprio Caio Prado Júnior, ao reconhecer – apesar de apontar seus limites – a existência de um setor camponês, não reformula o conceito de camponês feudal que utiliza para negar sua existência nos setores principais da agricultura brasileira. Os que “escapam” a esta postura, o fazem pelo caminho mais fácil, que é o de não precisar o que vêm a ser (do ponto de vista de sua natureza) modos, formas ou relações pré-capitalistas ou não capitalistas.

Retomemos, por exemplo, a análise de José de Souza Martins. Partindo da constatação de que o capital transforma a renda fundiária pré-capitalista em renda capitalista, ele afirma que este mesmo processo de transformação justifica a recriação de relações pré-capitalistas ou não capitalistas. Não seria mais lógico tirar a conclusão contrária, de que o capital não preserva o camponês ou as relações pré-capitalistas em geral – mas que o (as) transforma? A renda capitalista é qualitativamente diferente, pois que transformada, da renda pré-capitalista. Não é mais possível denominá-la de pré-capitalista, embora continue sendo renda da terra. O camponês não seria, igualmente, transformado, de maneira a se tomar outra coisa que o camponês pré-capitalista ou não capitalista?

A passagem de Martins a propósito da propriedade da terra pelo camponês parecia, inicialmente, levantar uma pista nova e de grande profundi-

dade. De fato, a reprodução do camponês sob o capitalismo, passa por um novo crivo, o das leis do funcionamento do capital. Não seria esta uma pista para considerar que o camponês é algo novo, criado pelo capital e que precisa ser compreendido nesta sua condição de novo e não através de referências ao que deixou de ser? Infelizmente, a meu ver, esta pista não foi explorada pelo autor, que orienta de outro modo a sequência de seu pensamento, ao referir-se ao fato de que, através da propriedade camponesa, o capital não se liberta da propriedade da terra e do salário. É possível, efetivamente, afirmar que o camponês realiza a renda fundiária e o lucro? Que o capital (sob estas duas modalidades) não se liberta? Não se poderia afirmar que é justamente por que o capital se liberta – via pagamento do preço da terra pelo camponês, por exemplo – que se pode falar na exploração entre setores e entre classes, a que Martins se refere?

No caso dos estudos de Sérgio Silva, a análise é claramente colocada em termos de capitalismo, de tal modo que não é possível entender, após toda a sua explanação, o que neste caso é pré-capitalista. A referência à face real do capitalismo no nosso processo histórico não seria suficiente para dar conta da realidade, sem que seja necessário recorrer a noções que implicam uma referência anterior ao capitalismo?

Tentarei, a seguir, expor meus próprios argumentos, a partir dos dois pontos a que me referi acima.

UMA PROPOSTA DE ANÁLISE TEÓRICA

O fio condutor de minha análise pode ser explicado da seguinte forma: não resta dúvida que, sendo o capital uma relação social, que se estabelece entre proprietários dos meios de produção e vendedores de força de trabalho, sua realização histórica supõe a separação do produtor direto de suas condições objetivas de trabalho. Este processo de proletarização, é evidente, realizou-se historicamente em todos os países submetidos ao modo capitalista de produção e se realiza, sob nossas vistas, no Brasil. Por outro lado, não resta dúvida, igualmente, que o capital não proletariza a totalidade da força de trabalho, particularmente na agricultura. Sustentar que esta força de trabalho não proletarizada é algo pré ou não capitalista, mesmo quando se introduz a referência à subordinação do capital, é explicá-la, de certo modo e em graus diferentes, como outra coisa que o capital, estranha a ele, embora

lhe seja útil ou necessária. É afirmar que o capital explica sua presença – pela subordinação – mas não a explica em sua natureza intrínseca, pois que pré ou não capitalista; é negar o espaço que o capital cria para sua reprodução e que a torna, por isso mesmo, não algo diferente do capital, mas um elemento do seu próprio funcionamento – portanto, um elemento capitalista.

Não é sem razão que a referência à natureza pré-capitalista destas relações sociais implica na afirmação de um fraco desenvolvimento do modo de produção capitalista, na atribuição de um caráter transitório a estas relações sociais, que seriam superadas com a dominação definitiva do capitalismo. Como, até hoje, em todos os países capitalistas, inclusive nos mais desenvolvidos, onde é inegável a dominação do capital, e mesmo nos países socialistas, a exploração familiar não foi destruída, a noção de transição se torna pouco útil, pois muitas vezes substitui a percepção do processo de desenvolvimento propriamente capitalista. A partir de um certo momento, a dinâmica do capital é que direciona as transformações e não mais a dinâmica da transição de um modo de produção para outro.

Minhas hipóteses, do ponto de vista teórico, são as seguintes:

a) sob a dominação do modo de produção capitalista, o campesinato ocupa um espaço criado pelo próprio capital, em seu funcionamento no setor agrícola;

b) este espaço é o de um trabalhador para o capital, distinto do proletariado. Isto implica em afirmar que a expropriação da força de trabalho não se efetua exclusivamente através da proletarização, mas, também, sob outras formas, que redefinem o conceito – e a realidade – da propriedade das condições objetivas do trabalho;

c) por conseguinte, o campesinato, ao ocupar este espaço, se transforma qualitativamente; o conceito de camponês pré-capitalista ou não capitalista torna-se inadequado para apreender esta nova realidade social e mesmo a deforma profundamente;

d) a reprodução do campesinato, nestas condições, depende não necessariamente do grau de desenvolvimento do capitalismo, mas, fundamentalmente, das condições históricas do funcionamento do capital, o que tem a ver, de um lado, com a natureza e a intensidade das contradições econômicas deste mesmo funcionamento, e de outro lado, com razões de ordem política, isto é, o maior ou menor “privilegiamento” político concedido à classe burguesa que opera no setor agrícola.

Meu referencial é a bibliografia dos clássicos marxistas, na medida em que pude ter acesso a ela. Precisamente sobre a questão do campesinato, observa-se, atualmente, uma tendência a afirmar que Marx e os continuadores de sua obra erraram ao prever a supressão do campesinato pelo capitalismo. Tepicht (1973), um estudioso polonês da questão agrária, por exemplo, declara:

Um século nos separa da época em que Marx, no terceiro livro do *Capital*, constituiu o modelo das relações de produção capitalistas na agricultura, modelo representado por três personagens: o proprietário fundiário, arrendatário-empresário capitalista e o operário assalariado agrícola. Inspirado pela natureza destas relações na Inglaterra, Marx lhes atribuía uma dimensão bem mais ampla: “Todos os outros países da Europa ocidental, escrevia ele, seguem o mesmo movimento” (Tepicht, 1973, p. 13).

Constatando a presença e mesmo a predominância da economia camponesa, inclusive nos países da Europa ocidental, Tepicht se interroga como um marxista deve se situar diante deste erro tão flagrante. Sua resposta é a seguinte: “inspirar-se no espírito e não necessariamente na letra, quando a prática a contradiz, corrigir, com a ajuda do método marxista os inevitáveis erros de ótica, sem recuar, se for o caso, diante da necessidade de ajustar o próprio aparelho conceitual” (Tepicht, 1973, p. 15). É uma excelente resposta, válida a meu ver, independentemente da confirmação ou não, pelos fatos, da teoria formulada. Porém, embora não tenha nenhuma preocupação com a ortodoxia e admita que o referencial teórico não pode ser utilizado como um alibi para dispensar o esforço pessoal de reflexão e de conhecimento das situações históricas concretas, estimo que a análise de Marx sobre a economia camponesa tem muitos aspectos – para mim fundamentais – que não foram claramente compreendidos e, por isso mesmo, considerados errôneos; conseqüentemente, se colocados em seu real contexto, foram confirmados historicamente.

O ponto de partida de minha análise é o conceito de propriedade. Dois aspectos serão particularmente enfatizados: a distinção entre propriedade do trabalhador; a afirmação de que o capital transforma qualquer forma de propriedade naquela que corresponde ao seu modo de produção. Mais detalhadamente: a propriedade camponesa não é uma criação do capitalismo. Ela a precede historicamente. A forma da propriedade camponesa com a qual o capital se defronta, em seus primeiros momentos, já é o fruto de um processo

de transformação de suas formas primitivas; o modo de produção capitalista intensifica estas transformações, de modo que a reprodução do campesinato pelo capital não pode ser confundida com a simples manutenção de suas formas anteriores. Estas considerações são, aliás, válidas, igualmente, para qualquer forma de propriedade, historicamente precedente à forma capitalista de propriedade.

Para Marx, a livre propriedade do trabalhador, em sua “forma integral e clássica”, foi a forma normal e predominante nos modos de produção da antiguidade. Ela é mantida, transformada, sob o feudalismo, e eliminada com a dominação do capitalismo. O que vem a ser propriedade livre do trabalhador?

Por propriedade, entendemos que o indivíduo se comporta enquanto proprietário vis-à-vis das condições naturais do trabalho, encontradas como natureza inorgânica de sua subjetividade. Como o indivíduo que trabalha é um indivíduo natural e tem uma existência natural, a primeira condição objetiva de seu trabalho é a natureza, a terra, seu corpo inorgânico. O indivíduo não tem somente um corpo orgânico, mas tem por sujeito esta natureza não orgânica. O indivíduo não produz esta condição, mas a encontra, previamente, uma realidade anterior e exterior (Marx, 1968, p. 23).

Através desta propriedade, é a própria autonomia do trabalhador que é assegurada e reproduzida.

É evidente que a livre propriedade dos camponeses cultivadores é a forma mais normal da propriedade fundiária para a pequena exploração, isto é, em um modo de produção onde a propriedade da terra é a condição que permite ao trabalhador ser proprietário do produto de seu próprio trabalho e onde, seja ele proprietário livre ou não, o cultivador deverá sempre produzir com sua família seus meios de subsistência enquanto trabalhador autônomo e isolado (Marx, 1974, p. 186).

Observe-se aqui que Marx não está considerando, mesmo nestes casos, o campesinato como um modo de produção, mas afirmando que a propriedade camponesa, isto é, a livre propriedade do trabalhador, é a forma de propriedade correspondente a determinados modos de produção. Sobre esta forma de propriedade, acrescenta Marx, estabeleceram-se, historicamente, relações sociais que lhe são correspondentes.

O comportamento em relação à terra, propriamente do indivíduo que trabalha é imediatamente mediatizado pela existência natural, mais ou menos transformada historicamente, do indivíduo como membro da comunidade, pela sua existência natural como membro da tribo etc. Um indivíduo isolado não poderia ser proprietário da terra, do mesmo modo que não poderia falar. Sem dúvida, poderia ele suprir sua substância, como o animal. O comportamento do proprietário em relação à terra supõe sempre a ocupação, pacífica ou violenta da terra pela tribo, comunidade que tem uma forma ainda mais ou menos natural ou já desenvolvida historicamente. Aqui, o indivíduo não se manifesta jamais isoladamente, como o simples trabalhador livre. Se se supõe que as condições objetivas de seu trabalho lhe pertencem, ele mesmo é colocado subjetivamente, como membro de uma comunidade, mediadora entre ele e a terra (Marx, 1968, p. 19).

Esta forma de propriedade e de relações sociais refletem o nível de desenvolvimento das forças produtivas que caracterizaram uma determinada etapa da formação da sociedade.

Originalmente, há uma unidade entre uma forma particular da comunidade (tribo) e a propriedade da natureza a ela vinculada, em outras palavras, entre o comportamento em relação às condições objetivas da produção em sua forma natural e a existência objetiva do indivíduo mediatizado pela comunidade. Esta unidade, que se exprime pela forma particular da propriedade, tem sua realidade viva em um modo determinado da produção, modo que é tanto a relação mútua entre os indivíduos, como sua relação ativa e determinada com a natureza inorgânica, modo de trabalho determinado (que é sempre atividade familiar e freqüentemente trabalho da comunidade) (Marx, 1968, p. 31).

A servidão feudal submeteu a propriedade do trabalhador a um processo de transformação. Por um lado, ela a manteve como propriedades sobre os instrumentos e os meios de trabalho, em particular, a terra. Mas, por outro lado, a vinculou ao novo contexto das forças produtivas e das relações sociais que definem o modo de produção feudal. Isto, em dois níveis, especialmente: em primeiro lugar, o próprio trabalhador passa a ser, como o afirma Marx, “parte das condições naturais de produção de um outro indivíduo ou de uma outra comunidade” (Marx, 1968, p. 32). “É, no fundo, o modo de existência do proprietário que deixou de trabalhar, mas cuja propriedade engloba o próprio trabalhador, enquanto servo, etc., entre os meios de produção. A relação de dominação representa aqui a relação essencial de apropriação”

(Marx, 1968, p. 37). Em segundo lugar, a propriedade do trabalhador sobre as condições objetivas do trabalho, ao ser mediada por uma classe de não trabalhadores, manifesta-se no “direito de uso e ocupação” que lhe é concedido, ao qual se superpõem outros direitos de toda uma hierarquia senhorial própria do feudalismo. Esta transformação da propriedade do trabalhador no interior do novo modo de produção é uma necessidade do próprio senhorio feudal, na medida em que ela é a base que assegura a produção de um sobre-trabalho, apropriado pelos proprietários não trabalhadores. Ela é adequada ao nível das forças produtivas, então atingido, a que correspondem relações sociais específicas, a própria servidão.

Para o trabalhador, a servidão constitui uma barreira à realização plena de sua livre propriedade, na medida em que, precisamente, a mediação da classe de não trabalhadores retira-lhe a propriedade da totalidade do produto de seu trabalho. É o que permite entender as numerosas revoltas camponesas, registradas em todos os países, ao longo da dominação feudal. Estas revoltas se agudizaram e se tornaram mais frequentes no período final da dissolução do feudalismo, à proporção que a pressão dos direitos senhoriais ultrapassava certos limites insuportáveis, que representariam a supressão definitiva da propriedade livre do trabalhador. Os camponeses lutam pela livre propriedade, tolhida pela servidão. “As relações de propriedade dos tempos antigos foram destruídas pelas feudais, e estas pelas burguesas. Isto posto, a própria História encarregou-se de submeter à crítica, as relações de propriedade do passado” (Marx, 1976, p. 186).

Com a dissolução do feudalismo, a propriedade camponesa independente, livre, que parecia beneficiar-se com a abolição dos direitos senhoriais, tenta renascer: “assim, a Yeomanry na Inglaterra, o campesinato da Suécia, da França e da Alemanha Ocidental” (Marx, 1974, p. 185). Contudo, à pressão das relações feudais segue-se, historicamente (e de um certo modo com ela se confunde, num primeiro momento), a violência da acumulação primitiva do capital. A propriedade camponesa terá, a partir de então, seu destino dependente do modo capitalista de produção e das leis fundamentais de seu funcionamento. Em primeiro lugar, o capital correspondente a uma nova base técnica de produção, com a qual a propriedade livre do trabalhador está em contradição.

Este regime industrial de pequenos produtores independentes trabalhando por conta própria pressupõe o fracionamento do solo e a dispersão dos outros

meios de produção. Do mesmo modo exclui a concentração, exclui também a cooperação sobre uma grande escala, a subdivisão do trabalho no atelier e no campo, o maquinismo, a dominação científica do homem sobre a natureza, o livre desenvolvimento das potências sociais do trabalho, o concerto e a unidade nos fins, nos meios e nos esforços da atividade coletiva. Ele é compatível apenas com um estado da produção e da sociedade estreitamente limitado (Marx, 1969, p. 565).

Em segundo lugar, o modo capitalista de produção estabelece um novo parâmetro de realização da propriedade da terra.

O sistema capitalista de produção, em seu começo, encontra-se na presença de uma forma de propriedade que não lhe corresponde. Só ele cria a forma que lhe convém, subordinando a agricultura ao capital: assim, a propriedade fundiária feudal, a propriedade de clã, a propriedade camponesa (...) são metamorfoseadas na forma econômica correspondente a este modo de produção, quaisquer que sejam suas formas jurídicas (Marx, 1974, p. 9).

Desse modo, sob o capitalismo, é proprietário da terra, não quem detém simplesmente um título jurídico, mas quem, por possuí-lo, apropria-se da expressão econômica desta propriedade, isto é, quem se apropria da renda fundiária capitalista. Por conseguinte, a propriedade camponesa terá que se transformar juridicamente em propriedade privada e economicamente em equivalente de capital. Para o camponês, a terra terá, agora, um preço, correspondente, em princípio, à renda fundiária. Se ele consegue se apropriar desta renda, parcela da mais-valia, transforma-se em um proprietário capitalista, isto é, proprietário de um capital. Deixa, por conseguinte, de ser camponês. Caso contrário, isto é, caso pague o preço da terra, com seu próprio trabalho e não “recupere” o que ele representa – a renda fundiária capitalizada – está sendo a base de uma relação, na qual, apesar de seu título jurídico, não é ele o real proprietário capitalista, mas aquele que, de fato, realiza economicamente a propriedade da terra, isto é, que se apropria da renda fundiária, produzida pelo sobretrabalho do camponês. Num caso ou noutro, não se trata mais da propriedade livre do trabalhador, realidade que desapareceu socialmente, desde que se impôs a “lei” capitalista da propriedade da terra. Observe-se, como já dito, que isto acontece, não só em relação ao camponês, como em relação a qualquer tipo de proprietário fundiário sob o capitalismo.

Retomarei esta questão mais adiante; antes, creio ser necessário analisar, à luz do referencial teórico aqui utilizado, por que e como o sobretrabalho do camponês se incorpora ao processo de acumulação, ou seja, procurar entender as razões da reprodução de um trabalhador não proletarizado pelo capital. Para isto, há que retomar os pressupostos básicos da análise de Marx sobre o desenvolvimento do capitalismo no setor agrícola. Ao analisar as transformações capitalistas da agricultura, Marx estabelece explicitamente alguns pressupostos básicos.

Partiremos, portanto, da hipótese de que a agricultura, como a indústria manufatureira, está submetida ao modo capitalista de produção, isto é, que ela é praticada por capitalistas que não se distinguem de saída de outros capitalistas, senão pelo setor onde é investido seu capital e onde se exerce o trabalho assalariado que este capital mobiliza (...) Supor que o modo capitalista de produção se apoderou da agricultura implica que este modo rege todas as esferas da produção e da sociedade burguesa; portanto, que se realizam também em plenitude todas as condições do modo capitalista de produção: livre concorrência de capitais, transferência destes de uma esfera de produção a outra, mesma taxa de lucro médio, etc. (Marx, 1974, p. 9).

Chamo a atenção para o fato de que o conceito de subordinação, utilizado por Marx, difere fundamentalmente daquele frequentemente empregado a respeito da permanência de formas pré-capitalistas. Subordinação para Marx significa a transformação da agricultura em um campo de operação do capital. Na medida em que o modo capitalista de produção apodera-se da agricultura, a força de trabalho é mobilizada pelo capital, a atividade agrícola se industrializa e a terra se transforma em equivalente de capital. Este processo, no entanto, não se realizou historicamente sob uma única forma. Pode-se observar situações históricas diferentes, cuja diversidade – sem negar a dominação capitalista da agricultura – indicará sobre a constituição das classes sociais presentes no setor agrícola e sobre a articulação entre os diversos setores econômicos. Para maior clareza da exposição, serão consideradas sucessivamente três principais situações, levando em conta, para cada uma, a forma de produção de mais-valia, sua distribuição entre as classes sociais, no interior do setor agrícola e entre este último e os demais setores econômicos.

a) A primeira destas situações é a que se realiza através da constituição de uma classe de empresários capitalistas agrários, distinta da classe dos proprietários

da terra, que atua diretamente no setor agrícola, nele investindo seu capital e dirigindo a atividade produtiva. Esta forma foi privilegiada na análise de Marx, que a explicitou em sua fórmula trinitária das relações sociais. É evidente que Marx se coloca numa postura teórica especial. Tendo como objetivo explicar o capital, ele explica as classes que constituem os polos fundamentais desta relação social: os capitalistas, proprietários dos meios de produção e os trabalhadores, vendedores de força de trabalho. Os primeiros, em nada diferem dos capitalistas industriais, a não ser pelo local em que seu capital é investido, o setor agrícola. Para fazê-lo, arrendam a terra – condição natural da produção – aos proprietários fundiários, aos quais, por esta razão, transferem parte da mais-valia realizada no processo produtivo que dirigem. Os proprietários da terra, que nos termos da fórmula trinitária não se identificam aos capitalistas agrários, não são necessários ao capital e Marx toma sua existência histórica como premissa da teoria que formula. Porém, o capital cria, em seu funcionamento, um espaço em que esta classe pode reproduzir-se, espaço este que é representado pela possibilidade de realização da renda fundiária, sem prejuízo do lucro agrícola. Ao ocupá-lo, isto é, ao se apropriar da parcela da mais-valia correspondente à renda fundiária, os proprietários são transformados, passando a integrar a classe capitalista.

A separação existente, no próprio setor agrícola, entre proprietários e empresários capitalistas, favorece e estimula a proletarização da força de trabalho. Os primeiros liberam seus trabalhadores, na medida em que abandonam a exploração da terra e a arrendam, não se ocupando mais do processo produtivo. Os empresários necessitam deles, livres de qualquer outra vinculação. Evidentemente, a dominação efetiva da exploração capitalista na agricultura passou por fases em que o trabalho assalariado foi obtido, inicialmente, de camponeses não proletarizados. Nesse caso, a pressão da renda fundiária pré-capitalista favorecia a proletarização definitiva do trabalhador.

Mas este “modelo” não se pretende universal e o próprio Marx é explícito a este respeito. Referindo-se à Rússia, por exemplo, ele afirma: “Mesmo do ponto de vista unicamente econômico, a Rússia pode sair de seu impasse agrícola pela evolução de sua comuna rural; ela tentaria, em vão, sair pela (introdução do) arrendamento capitalista do tipo inglês, que contraria (o conjunto) todas as condições rurais do país” (Marx, 1973, p. 325).

Este processo é realizável, e o foi na Inglaterra no período considerado por Marx, na medida em que as relações entre as classes dominantes e a operação do capital na agricultura permitiam efetivamente a “remuneração” das

duas classes de não trabalhadores presentes no setor agrícola: o proprietário de terra e os capitalistas. Ora, a operação do capital neste setor depende de uma série de fatores, que diferenciam a agricultura dos demais setores econômicos. Em primeiro lugar, a própria barreira ao capital, representada pela propriedade da terra, cujo detentor disputa com o capitalista a mais valia produzida. A reprodução do capital agrário só é possível, neste caso, na medida em que a mais-valia, efetivamente captada pelo proprietário da terra, mantenha-se nos limites do sobrelucro, isto é, não atinja a parcela correspondente ao lucro médio do capitalista. Isto depende, fundamentalmente, das relações de força concreta, historicamente observadas, entre as duas classes em questão.

Em segundo lugar, a dependência da produção agrícola em relação às condições naturais, aleatórias e não controláveis, amplia a margem de risco ao investimento de capital no setor. Sem entrar em maiores detalhes, bastaria citar as diferenças que se observam entre a agricultura e indústria quanto ao tipo de trabalho, à distinção entre processo de produção e processo de trabalho, ao tempo de rotação do capital e ao tempo de circulação do produto. Estas particularidades incidem diretamente sobre a viabilidade de realização do lucro, dificultando a livre circulação do capital entre os diversos setores econômicos e, portanto, a configuração da agricultura como um setor de investimento comparável à indústria. Finalmente, o desenvolvimento do modo de produção capitalista revelou a existência de contradições entre o capital investido na produção agrícola e em outros setores econômicos, na medida em que estes últimos se tornam progressivamente dominantes. Estas contradições dizem respeito à distribuição da mais-valia entre os setores e se manifestam, sobretudo, na incidência dos preços da produção agrícola – que devem incorporar o lucro médio do capitalista agrário – sobre a acumulação industrial. Nestas circunstâncias, a presença no próprio setor agrícola, das duas classes que se apropriam da mais valia nele produzida, pode tornar-se impossível, ou constituir um obstáculo à própria dominação capitalista no conjunto da sociedade. O capital apoderar-se-á da agricultura sob outras formas, como será visto a seguir.

b) A segunda situação corresponde à constituição de uma única classe que dirige e organiza a produção agrícola. Isto é possível em duas situações distintas. Em primeiro lugar, quando o proprietário dispõe de capital e realiza, ele mesmo, a transformação capitalista da agricultura. Neste caso, ele se apropria,

ao mesmo tempo, da renda fundiária e do lucro médio. Esta situação é, no entanto questionada por Marx, para quem a separação entre o proprietário da terra e o capitalista é uma condição do modo capitalista de produção.

A. Smith assinala que, em seu tempo (e é igualmente verdadeiro no nosso, no que concerne às plantações nos países tropicais e subtropicais), renda e lucro não são ainda distintos, sendo o proprietário fundiário ao mesmo tempo, o capitalista, como Catão, por exemplo, sobre seus domínios; mas é precisamente esta separação entre os dois que é a condição do modo capitalista de produção (...) (Marx, 1974, p. 168, nota 1).

Kautsky (1968), por sua vez, afirma que “esta fusão do proprietário e do capitalista numa única pessoa tem sido, até aqui, pouco comum na história. Será pouco comum na evolução ulterior do sistema de produção capitalista” (Kautsky, 1968, p. 107).

Em segundo lugar, há uma situação em que a referida junção é apenas formal, mantendo-se a distinção entre o proprietário da renda fundiária e o proprietário do lucro agrícola. Ela se realiza através da transferência, para fora do setor agrícola, da parcela da mais-valia correspondente à renda fundiária. Kautsky (1968) denominou de sistema hipotecário, em oposição ao sistema de arrendamento, aquele em que esta transferência se efetua pelo controle, externo à agricultura, do capital nele investido. Não dispondo de capital, o proprietário da terra, para evitar a alternativa entre o arrendamento ou o abandono de sua exploração, assume, ele mesmo, a atividade produtiva. Para isto, obtém o capital que necessita junto ao sistema bancário, o qual exige, como garantia do empréstimo concedido, a hipoteca da propriedade de terra. Através dos juros, correspondentes ao financiamento, é a própria renda fundiária que é transferida para fora da agricultura. Deve-se observar que este sistema é utilizado não só para as grandes propriedades, mas igualmente para as pequenas. O capital financeiro, deste modo, além de transferir a renda fundiária do setor agrícola, concentra a propriedade real, na medida em que concentra a renda fundiária, e a incorpora diretamente ao processo de acumulação global. Neste caso, o proprietário real da terra é o credor hipotecário, pois é ele quem se apropria de sua expressão econômica capitalista, a renda fundiária. O proprietário formal da terra passa a ser o proprietário do capital produtivo, portanto, o verdadeiro capitalista agrário, que dirige a exploração agrícola.

Note-se que este sistema hipotecário não contradiz os elementos fundamentais da análise de Marx, particularmente de sua teoria sobre a renda

fundiária, a saber: a propriedade capitalista da terra é, em última instância, a propriedade da renda fundiária; é proprietário capitalista da terra quem faz jus à apropriação da renda fundiária; o capitalismo implica numa separação entre a renda fundiária e o lucro, frações distintas da mais-valia social.

Um outro mecanismo para efetuar esta transferência a que se está referindo, além do sistema hipotecário, é a nacionalização da terra, que foi inclusive preconizada por Lenine, como medida a ser reivindicada na fase “burguesa-capitalista” da revolução. A contribuição de Lenine sobre esta questão merece uma observação mais detalhada. Com efeito, ao analisar as duas vias do desenvolvimento do capitalismo – prussiana e americana – ele também supõe sistemas diferentes do arrendamento, baseados na direção do processo produtivo por um único agente, num caso o grande proprietário, e noutra, um produtor originalmente camponês. Não resta dúvida que sua postura sobre a questão é eminentemente política e ele a explicita num contexto específico, de formulação de um programa de ação de um partido revolucionário. Portanto, ele não se refere diretamente, neste caso, à problemática da distribuição da mais-valia, produzida no setor agrícola. Seria possível, contudo, levantar a hipótese de que ambas as vias, consideradas por Lenine, tenderiam a realizar a transferência da renda fundiária para fora do setor agrícola, a partir dos seguintes argumentos: a análise das duas vias, explicitada no programa agrário (Lenine, 19--a) está vinculada à afirmação da importância, que ainda tinham na Rússia, as relações de produção feudais. Neste contexto, a não separação entre as duas formas de mais-valia não se coloca, pois que é uma condição do capitalismo; a ausência, naquele momento, de um setor industrial importante e direcionador do desenvolvimento agrícola anula (ou reduz) a necessidade de um controle, externo à agricultura, da renda fundiária, que é ainda, largamente, de natureza feudal; ao combater a indenização das terras distribuídas aos camponeses e ao defender a inclusão no programa agrário da luta pela nacionalização da terra, Lenine está, em última instância, opondo-se à apropriação da renda fundiária pelos proprietários e antevendo o momento em que, ainda na fase capitalista da revolução, a transferência da renda fundiária para fora da agricultura, será uma necessidade para o fortalecimento da acumulação industrial.

Seu estudo sobre a agricultura americana esclarece melhor sua posição a respeito. Por um lado, ele evidencia o obstáculo que representa para o desenvolvimento do capitalismo, a apropriação da renda fundiária pelos proprietários da terra.

O ínfimo aumento do produto agrícola (+1,7%) e a enorme elevação de seu preço (+79,8%) nos mostra claramente o papel da renda do solo, tributo que os proprietários da terra cobram à sociedade. O atraso da agricultura, que vai a reboque do desenvolvimento da indústria, é utilizado pelos proprietários da terra, graças à sua situação monopolista, para embolsar milhares de milhões (Lenine, 19--a, p. 143).

Por outro lado, Lenine (19--a) revela a importância que assume, na agricultura americana, o recurso ao sistema hipotecário:

A porcentagem de propriedades hipotecadas aumenta constantemente em todas as regiões do país, sendo maior que em qualquer outra parte, na mais povoada, industrial e capitalista, no Norte (...) o aumento do número de propriedades hipotecadas significa, em todo caso que, de fato passaram ao poder do capital (...) (Lenine, 19--a, p. 139).

A força de trabalho utilizada neste tipo de propriedade, em que se unificam formalmente o proprietário e o capitalista, não é necessariamente proletarizada em sua totalidade. Kautsky (1968) revela as dificuldades que esta forma de exploração encontra para manter a seu serviço o trabalhador que se proletariza. O recurso à concessão de terras, em troca da prestação de trabalho, ou o emprego de trabalhadores que já possuem sua própria parcela, além de uma necessidade, é uma possibilidade no sistema aqui considerado, na medida em que o capitalista que mobiliza este trabalhador dispõe também da terra.

Lenine, igualmente, refere-se à mesma questão.

Entende-se comumente de uma maneira mecânica a teoria segundo a qual o capitalismo supõe o operário livre, despossuído da terra. Isto é absolutamente justo como tendência fundamental, mas o capitalismo penetra na agricultura muito mais lentamente que em outros setores e sob formas extremamente variadas. Frequentemente, a distribuição da terra entre os operários rurais é feita no interesse dos proprietários e por esta razão o tipo de operário rural dotado de um lote é próprio a todos os países capitalistas. Conforme os Estados, ele apresenta formas diferentes: o “cottager” inglês não é a mesma coisa que o camponês parcelar da França ou das províncias do Reno, e este último não é também o “boby” ou o “Knecht” da Prússia. Cada um deles contém os traços de um regime agrário particular, de uma história particular das relações agrárias, o que, aliás, não impede o economista de reuni-los todos em um só

tipo, o de proletário agrícola. A base jurídica de seu direito à parcela de terra não tem nenhuma importância para esta classificação (Lenine, 1960, p. 186).

E mais adiante, acrescenta, enfatizando a dupla referência de operário/camponês, de boa parte da força de trabalho rural: “A massa do campesinato ocupa um lugar perfeitamente determinado no conjunto do sistema da produção capitalista, o de operários assalariados agrícolas e industriais” (Lenine, 1960, p. 187).

c) O sistema considerado no item anterior elimina a barreira da propriedade da terra, ao transferir a renda fundiária para fora da agricultura; porém, mantém a base da existência de uma classe de capitalistas agrários, na medida em que mantém as condições de realização do lucro agrícola. Há, no entanto, uma terceira forma de dominação capitalista da agricultura, que realiza a transferência para fora do setor, da totalidade de mais-valia nele produzida, isto é, do correspondente ao lucro e à renda fundiária. Para que isto aconteça, é necessário que o capital disponha de um agente que assuma a realização de produção, sem reivindicar a participação que lhe seria devida, enquanto proprietário e enquanto capitalista. Este agente é o camponês. Trata-se, neste caso, também, de uma forma de eliminar a barreira da renda fundiária. Porém, diferentemente da situação considerada no item anterior, a transferência da mais valia não esbarra no limite da apropriação, pelo capitalista, do lucro médio.

Para Marx, a propriedade da terra não constitui um entrave à exploração camponesa; ao mesmo tempo, o preço da terra, vendida ao camponês, pode ultrapassar o montante correspondente à renda fundiária e atingir a própria parcela do lucro médio.

É bem verdade que o juro do preço da terra, que ele paga em geral a uma terceira pessoa, o credor hipotecário, constitui um entrave. Mas este juro pode, justamente, ser pago com a parte do sobretrabalho que, nas condições de produção capitalistas, constituiria o lucro. A renda, avaliada por antecipação no preço do terreno e no juro a pagar por esta soma, pode muito bem ser apenas uma parte capitalizada do sobretrabalho do camponês que excede o trabalho indispensável à sua própria subsistência, que este sobretrabalho se realize numa fração do valor da mercadoria, igual ao lucro médio, e ainda menos, num excedente em relação ao sobretrabalho realizado no lucro médio, isto é, num sobrelucro (Marx, 1974, p. 185).

O único limite à continuação da atividade produtiva do camponês é, assim, dado pelo trabalho necessário à sua reprodução, uma vez repostas suas condições de trabalho. Por conseguinte, o camponês, sob o capitalismo, torna-se um agente que permite a apropriação por terceiros, da totalidade da mais valia por ele produzida, a qual é liberada, incorporada ao processo global de acumulação e canalizada para os setores dinâmicos da economia. A exploração camponesa constitui, portanto, a base de uma das formas de dominação do capital na agricultura.

Assim, pois, o modo de produção moderno chega – sob duas formas, de certo: a do trabalho industrial assalariado do pequeno camponês e a da indústria agrícola do grande lavrador – ao fim do processo dialético, ao seu ponto de partida: a supressão do divórcio entre a agricultura e a indústria. Mas se na exploração camponesa primitiva, a agricultura era, do ponto de vista econômico, o elemento decisivo e dirigente, esta relação agora se subverte. A grande indústria capitalista passa agora a dominar. A agricultura deve obedecer às suas ordens, adaptar-se às suas exigências (Kautsky, 1968, p. 319).

Esta é a questão fundamental: a premissa de Marx, segundo a qual o capital se apodera da agricultura, não é negada pela reprodução do camponês. Kautsky, no prefácio à tradução francesa do seu livro, aqui frequentemente referido, insiste neste aspecto, ao mostrar a diversidade das formas da dominação do capital, uma das quais é precisamente a que incorpora o camponês enquanto produtor direto, responsável pela atividade produtiva agrícola. Em outras palavras, Kautsky (1968) revela que a proletarianização da força de trabalho e a constituição de classes capitalistas no setor agrícola não é a única via da transformação capitalista da agricultura.

[...] os meus esforços me levaram, contra qualquer previsão, ao resultado de que nenhuma delas (a exploração camponesa) se revestia de uma verdade geral, de que não deveríamos esperar na agricultura, nem o fim da grande, nem o da pequena exploração. Tínhamos aqui, num dos pólos, a tendência universalmente justa para a proletarianização. No outro polo (...) uma oscilação constante entre os processos da pequena e da grande exploração (...) A agricultura independente da indústria, quer seja camponesa, quer seja capitalista, deixa cada vez mais de ter o seu papel na sociedade. A indústria subjugou a agricultura. Assim, a evolução industrial traça cada vez mais a lei da evolução agrícola (Kautsky, 1968, p. 12).

Deste modo, o capital não reproduz a propriedade livre do trabalhador. O camponês, a partir de então, deixa de existir enquanto representante de um modo de produção anterior ao capitalismo ou como suporte de relações sociais pré-capitalistas ou não capitalistas, para sobreviver como um trabalhador para o capital. É o que afirma explicitamente Lenine:

O capitalismo condena o pequeno camponês a um eterno banimento, a uma dilapidação do trabalho, pois, cuidados escrupulosos com o gado, quando os meios e a forragem são insuficientes, quando o rebanho é de má qualidade, é mau o local etc... são equivalentes a um esforço inútil de trabalho. A economia política burguesa não coloca em primeiro plano, em sua apreciação, o fato de que o capitalismo arruína e oprime o camponês, porém o “zelo” do trabalhador (que trabalha para o capital) nas piores condições de exploração (Lenine, 1975, p. 216).

A consideração de que a produção camponesa só é predominante nas fases iniciais do desenvolvimento do capitalismo e que tende a ser suprimida com a dominação deste modo de produção deve ser entendida no sentido de incompatibilidade real entre a propriedade livre do trabalhador e o nível do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção alcançado pelo modo de produção capitalista. O camponês, neste caso, não é o agente portador e representante do capital, mas uma das modalidades de sua força de trabalho. É esta ótica que permite entender a referência a expressões como “classe de bárbaros”, “batatas num saco de batatas”, etc., encontradas nas análises de Marx sobre o campesinato. Sua condição de força de trabalho para o capital é mais uma vez reforçada por Lenine:

O pequeno cultivador é forçado a opor às vantagens (da grande exploração) um esforço sem tréguas e a parcimônia (ele não tem outras armas na luta pela existência), e é por isto que, na sociedade capitalista, estas qualidades de pequeno cultivador são um fenômeno constante e inevitável e jamais um acaso. O economista burguês (...) chama isto de virtudes da economia, da frugalidade etc (...) e considera um mérito do camponês. O socialista chama isto “sobretabalho” e “subconsumo” e atribui a culpa ao capitalismo (Lenine, 1975, p. 163).

Evidentemente, o camponês é um tipo de trabalhador diferente do assalariado. Em primeiro lugar, o capital necessário à aquisição da terra e à

exploração agrícola é obtido através de seu próprio trabalho. A unidade de produção familiar é, portanto, a base que permite a remuneração do trabalho em condições e níveis diversos do trabalho assalariado. O trabalho necessário não assume a autonomia do capital variável, confundindo-se com o fundo de consumo retirado do resultado geral da produção, após a reposição dos meios de trabalho. A renda familiar é indivisível, correspondendo à remuneração obtida pelo trabalho coletivo de seus membros, solidariamente responsáveis pela subsistência comum. Privilegia-se, assim, o montante global da renda, em detrimento da remuneração por unidade de trabalho efetivamente realizado.

Contrariamente ao capitalista, que não engaja novos fundos sem contar pelo menos com uma taxa proporcional de lucro, diferentemente do assalariado, que reivindicará para cada hora suplementar de trabalho, o mesmo, senão mais, que o que recebe pelas suas horas normais, o “pessoal” de uma exploração familiar fornece, para aumentar sua renda global, uma fração de trabalho suplementar, pago a preço mais baixo, que faz baixar a média de seu pagamento coletivo (Tepicht, 1973, p. 35).

Mais especificamente, a unidade familiar absorve produtivamente uma força de trabalho que Tepicht chama de “força não transferível”, constituída pelo “trabalho parcial de mulheres, crianças e velhos, além das margens do tempo disponível do chefe da exploração” (Tepicht, 1973, p. 58). Esta força de trabalho articula-se à força de trabalho principal dos membros efetivamente ativos da família, reforçando em consequência, a renda global familiar. Além de tomar viável a realização de certas atividades, não rentáveis numa exploração capitalista, a unidade camponesa “poupa” ao capital o ônus da subsistência desta parcela da população. Tepicht insiste sobre a importância deste aspecto da produção camponesa, em grande parte responsável pela sua reprodução, não só nas sociedades capitalistas, mas igualmente nas experiências de reforma agrária dos países socialistas.

Em segundo lugar, o trabalho camponês materializa-se nos produtos de sua exploração, de maneira que a transferência do sobretrabalho realiza-se através da mediação do mercado capitalista. Mercado diferenciado, sem dúvida, que atinge a terra do camponês, seus meios de produção, os produtos de sua atividade, parte dos bens de consumo e, frequentemente, parte da própria força de trabalho.

A este respeito, duas questões importantes devem ser colocadas. A primeira diz respeito ao caráter subjetivo das decisões tomadas no interior

da unidade camponesa, considerado por Chayanov. Este tipo de análise subestima as determinações mais globais e profundas do capital. É precisamente através da mediação do mercado que o capital interfere na própria organização interna da exploração camponesa. Especificação ou diversificação; autoconsumo ou comercialização, tecnologia utilizada, alocação da força de trabalho são, entre outros, aspectos que escapam à decisão autônoma do chefe da unidade familiar, na medida em que são determinados pelos mecanismos do mercado capitalista.

A segunda questão refere-se ao conceito de autoexploração. Não resta dúvida que o trabalhador familiar não “calcula”, em termos monetários, o custo de sua força de trabalho e a utiliza com o objetivo de aumentar a renda global da família. Mas esta constatação não pode excluir a interferência do capital que é, em última instância, quem se apropria do sobretrabalho camponês, portanto quem o explora, ao determinar, através igualmente do mercado, a margem de apropriação pelo camponês do resultado do seu trabalho, e, portanto, o grau de intensificação de seu esforço para a obtenção do necessário à sua reprodução.

A importância que assume o setor camponês em cada sociedade depende, fundamentalmente, de uma dupla ordem de fatores: por um lado, a natureza e a intensidade das contradições geradas pelo desenvolvimento do capitalismo, em consequência das especificidades de seu funcionamento no setor agrícola; por outro lado, razões de ordem política, que dizem respeito às relações de força no interior das classes dominantes, e entre estas e as classes subalternas. Exemplos históricos existem em que o setor camponês é responsável pela parcela mais importante da produção agrícola. Estudos recentes retomam, nestes casos, as análises clássicas aqui abordadas, considerando seus principais aspectos.

Em primeiro lugar, é através dos mecanismos de crédito que o sobretrabalho do camponês é extorquido e apropriado pelos setores dinâmicos da economia.

Pierre Coulomb diz a respeito da França:

O crédito hipotecário é, desde que a grande propriedade entra em declínio, o instrumento necessário para permitir aos camponeses as compras de terra e a constituição do capital produtivo. Mas é também por ele que a extorsão operada sobre a remuneração dos camponeses parcelares assume o caráter de uma renda; neste sentido, trata-se de uma extorsão periódica sobre o produto do trabalho (Coulomb, 1973, p. 44).

Em segundo lugar, a presença do campesinato não significa a eliminação econômica das classes capitalistas que atuavam anteriormente no setor agrícola. Para Marcel Jollivet, também a respeito da França,

[...] com o desenvolvimento industrial, a burguesia territorial que havia sucedido a aristocracia fundiária preferiu vender suas propriedades e colocar seus capitais em investimentos industriais (...) a concorrência existente entre os agricultores para a aquisição da terra, com efeito, faz subir os preços de modo tal, que o benefício obtido com o arrendamento só pode ser medíocre (Jollivet, 1975, p. 152).

Só um camponês pode assumir a exploração agrícola nessas condições. “Assim, com o camponês, o capitalismo pode resolver o problema da propriedade fundiária, pois encontra nele alguém que ao mesmo tempo aceita assumir os encargos do proprietário e não exige mais a renda fundiária” (Jollivet, 1975, p. 153).

Como propõe Pierre Coulomb,

Pode-se formular a hipótese de que certas funções que eram assumidas pela grande propriedade fundiária no começo da industrialização da economia (extração da renda, concentração das terras dos pequenos camponeses etc), são asseguradas pelo conjunto dos camponeses parcelares, graças ao jogo do crédito hipotecário (Coulomb, 1973, p. 44)

O crédito oferece, portanto, aos proprietários fundiários, os meios de realizar a renda capitalizada sob forma de venda das terras por pequenos lotes a um preço elevado, permitindo-lhes assim, dispor de um capital que será mais rentável na indústria (...) somas importantes aparentemente imobilizadas na terra vão ser, graças ao trabalho dos camponeses, que passarão toda uma vida para pagar sua dívida, disponíveis para investimentos industriais (Coulomb, 1973, p. 55).

Finalmente, uma agricultura capitalista não significa, necessariamente, a reprodução da exploração capitalista no setor agrícola.

Como observa Vergopoulos,

Na agricultura contemporânea a racionalidade imanente é colocada de lado, em benefício de uma racionalidade global do sistema. A pequena produção camponesa é sustentada pelo capital para barrar o caminho ao capitalismo agrá-

rio. O centro da operação é sempre a renda. Ao mesmo tempo, esta operação suscita a situação perplexa de um *capitalismo sem capitalista* na agricultura. Os maiores capitalistas, no caso, são o Estado, os monopólios de comercialização e o capital bancário (Vergopoulos, 1977, p. 71) (grifos do autor).

Outros exemplos históricos existem em que a classe capitalista agrária é politicamente “sustentada” pelo Estado, que cria as condições para a realização da mais-valia por ela apropriada, contornando as contradições do capital, através dos mais diversos mecanismos de política agrícola. Esta afirmação nos conduz à análise da agricultura brasileira e das formas particulares de reprodução do campesinato em seu interior.

O CAMPESINATO NO BRASIL

A proposta que pretendo formular mantém a ótica da explicação na operação do capital na agricultura, a partir das formulações teóricas aventadas nas sessões anteriores. Nesta perspectiva, trata-se de analisar as formas que o capital assume na realidade brasileira e as razões que o levam a reproduzir um trabalhador não proletarizado, bem como o resultado deste processo, isto é, o camponês reproduzido pelo capital. Mais precisamente, trata-se de desenvolver uma reflexão que tem como ponto de partida e fio condutor as seguintes hipóteses:

- O desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira realizou-se tendo como base principal a grande propriedade, que assumiu historicamente um papel preponderante, graças à mediação explícita e contundente do Estado. Este a gerou e a reproduz econômica e politicamente, através de mecanismos específicos, desde a doação das terras em sesmarias, no período colonial, até os incentivos fiscais e financeiros da política agrícola atual;

- A grande propriedade utilizou, e ainda utiliza em boa parte, uma força de trabalho não proletarizada, isto é, que mantém uma base familiar de produção de sua subsistência; o acesso a este tipo de exploração passa pela venda da força de trabalho à grande propriedade. A dupla referência, de trabalhadores que mantêm um vínculo com a terra – cujos elementos não podem ser dissociados na análise, exclui a propriedade fundiária camponesa, pois a exploração familiar se organiza no interior do latifúndio, constituindo um elemento que o viabiliza econômica e socialmente;

- Fora da grande propriedade, a exploração familiar se reproduz, quer através da propriedade jurídica da terra, quer da ocupação sem título legal, como base de uma relação de produção/apropriação do sobretrabalho camponês. Esta relação se manifesta concretamente sob formas diversas, mas que têm em conjunto um denominador comum, que é a condição de viabilizadora de outras formas do capital, que se apropriam deste sobretrabalho, através do mercado capitalista. As condições concretas de acesso à terra não liberam, no entanto, o produtor familiar, de outras formas de vinculação com a grande propriedade, em particular através da venda temporária de força de trabalho. Neste sentido, a dupla referência de operário-camponês também é válida neste caso, mesmo quando se trata de proprietários jurídicos da terra.

- A referência a este duplo espaço de reprodução do campesinato não está supondo uma hierarquia ou uma tipologia, nem uma sucessão histórica de suas manifestações. Isto porque não seria possível estabelecer uma cronologia ou uma distinção estrutural absoluta entre as diversas formas de capital. Com efeito, a grande propriedade constitui, frequentemente, um primeiro elo no sistema de comercialização da produção agrícola e dos insumos nela utilizados; da mesma maneira, em certas estruturas agro-industriais, um mesmo agente articula a propriedade da terra e a propriedade dos meios de produção industriais. Por outro lado, o camponês, apesar das especificidades de cada situação, guarda uma base comum no que se refere às suas condições de existência e a seus interesses e objetivos.

- Há uma questão camponesa no Brasil que diz respeito não só aos pequenos produtores que estão fora da grande propriedade – proprietários ou não de suas terras – mas também àqueles para os quais o assalariamento é a condição principal para o acesso, mesmo precário à terra. Esta questão se manifestou e se manifesta ainda ao nível político, em termos de uma luta pela reforma agrária, através das reivindicações do movimento camponês e do sindicalismo rural. Ao mesmo tempo, ela está presente nas estratégias dos pequenos produtores, em busca de uma maior margem da autonomia dentro dos limites de cada situação concreta e se traduz pela:

- luta pela reprodução da unidade familiar independente da grande propriedade, o que justifica o intenso movimento migratório em busca de terras “livres”, o esforço despendido para a compra da terra e mesmo a submissão à venda da força de trabalho para ter acesso a um pequeno sítio;

- luta contra a proletarização, mesmo que o acesso à terra, neste caso, proteja apenas aparentemente o camponês da expropriação dos resultados de seu trabalho e das próprias condições deste trabalho;
- luta pela ampliação da margem de apropriação dos frutos do trabalho, que inclui as frágeis estratégias de comercialização.

Não creio ser necessário efetuar uma análise histórica mais detalhada. Pretendo enfatizar a realidade mais recente, cuja periodização, em função do processo de acumulação capitalista, distingue um primeiro momento, que se alonga entre os anos 30 e 60, e um segundo, que o segue imediatamente até os nossos dias. Referências a situações anteriores serão feitas, se julgadas necessárias para a compreensão do processo recente. É importante esclarecer que me baseio nesta análise, na bibliografia disponível, inclusive e, sobretudo, na contribuição dos autores a que me referi na primeira parte deste trabalho.

a) A pequena produção familiar no interior da grande propriedade.

A partir dos anos 30, o processo de acumulação capitalista no Brasil entra numa nova fase, à qual está vinculada uma redefinição de aliança política entre as classes dominantes. Este processo se desdobra em diversos momentos que marcam sua periodização. Sem entrar nesta análise, cumpre apenas apontar seu direcionamento e verificar suas conseqüências sobre a produção camponesa, objeto central deste estudo. Grosso modo, pode-se afirmar que, a partir de então: cria-se uma base interna de acumulação mais sólida, que favorecerá progressivamente a instalação e a expansão de empresas multinacionais no país; assiste-se a uma crescente concentração e centralização do capital que repercutirá sobre as relações entre as diversas classes sociais e sobre a divisão do trabalho a nível regional e setorial; a fração industrial da classe capitalista assume progressivamente a dominação econômica e a hegemonia política.

A crise dos anos 30 abalou a economia agro-exportadora e ameaçou a reprodução de sua base material, a grande propriedade. No entanto, apesar da reestruturação política que resultou da revolução de 30, o Estado não eliminou os grandes proprietários da nova composição do poder e os sustentou, através de medidas políticas de proteção aos efeitos da crise econômica, que significaram, concretamente, a manutenção de suas formas tradicionais de reprodução. No que interessa mais de perto ao tema aqui estudado, vale considerar, em especial, a possibilidade do crescimento extensivo da produção e

da continuidade da utilização da força de trabalho não proletarizada. Com efeito, o crescimento extensivo constituía historicamente um dos elementos que permitiam a reprodução de grande propriedade, na base da exploração da fertilidade natural do solo, sem que fosse necessário o investimento de maiores somas de capital no processo produtivo. Durante muito tempo, inclusive, a própria terra fora doada, o que significava o controle gratuito desta fertilidade natural (Wanderley, 1979).

Quanto à força de trabalho, após a abolição da escravidão, o escravo fora substituído por um trabalhador livre juridicamente, que, no entanto, não era completamente desvinculado de um trabalho familiar, exercido em uma pequena parcela de terra. Sob formas variadas, o morador, o colono, o parceiro, o arrendatário, trabalham em terras pertencentes aos grandes proprietários e transferem para estes, também sob formas diversificadas, o sobretrabalho que produzem. Todos eles viabilizam a grande propriedade, na medida em que, através do trabalho familiar, assumem total ou parcialmente, o custo de sua própria reprodução, ou os riscos da atividade agrícola. Seria cansativo citar exemplos, pois esta situação da exploração familiar reproduziu-se praticamente sem exceção, em qualquer região e em qualquer atividade onde existia a grande propriedade, para a qual constituía, até bem recentemente, a forma predominante de trabalho.

Mesmo após a superação da crise dos anos 1930, as relações entre grande propriedade e as outras formas de capital definem-se em termos de uma convergência de interesses, pelo menos no que se refere às questões fundamentais. Prova disso, é o fato de que os trabalhadores rurais não são incluídos entre os beneficiários da nova legislação social, então adotada, e de que a Constituição de 1946 mantém o princípio da intocabilidade da propriedade privada.

Além disso, é inegável que o estímulo à industrialização e o conseqüente desenvolvimento urbano ocorrido no país, favoreceram a expansão da grande propriedade, em razão da elevação da demanda dos produtos agropecuários. Esta convergência, contudo, não eliminava a necessidade de uma transformação da grande propriedade, inclusive e, sobretudo, como condição para sua própria reprodução. A questão situa-se ao nível das conseqüências do tipo de crescimento extensivo realizada pela grande propriedade. Com efeito, este processo, em primeiro lugar, esbarra num certo momento, no limite da disponibilidade de terras cultiváveis – do ponto de vista de sua fertilidade e de sua localização – uma vez que a composição orgânica do capital só excep-

cionalmente foi elevada. Isto não quer dizer que o latifúndio tenha ocupado toda a sua área apropriada, mas que a expansão das culturas, no seu interior, como além de suas fronteiras jurídicas, atinge progressivamente os terrenos menos férteis e mais distantes, até então abandonados ou ocupados com a exploração familiar. A expansão chega a um ponto em que um dos elementos que garantia a reprodução da grande propriedade, isto é, a valorização da fertilidade natural da terra, começa a encontrar seus limites. A reprodução da grande propriedade, nestes termos, vinculava-se diretamente à possibilidade da produção da renda fundiária. Se até então, esta renda pôde ser assegurada, pela garantia do próprio direito de propriedade e, particularmente nos momentos de crise, pela intervenção do Estado no processo de comercialização, para garantir os preços dos produtos agrícolas, a nova situação exigia uma ação governamental complementar, dirigida especialmente no sentido de tornar exploráveis, isto é, produtoras da renda, as novas áreas ocupadas.

Em segundo lugar, o crescimento extensivo da produção poderia provocar uma situação duplamente desfavorável para o capital industrial. Por um lado, representaria uma redução da produtividade física das culturas, o que viria a repercutir, de um certo modo, sobre o comportamento das exportações, elemento indispensável da própria política de industrialização do país. Por outro lado, poderia criar uma relativa independência da grande propriedade que, crescendo sem aumentar em consequência do capital produtivo, tolheria a expansão do mercado para a produção industrial. As críticas que se avolumam sobre o caráter improdutivo do latifúndio não partem exclusivamente dos setores de oposição, mais vinculados à luta das classes subalternas. O próprio Getúlio Vargas em seus discursos não poupava referências à necessidade de modernizar a produção agrícola, pela incorporação de novas técnicas e de novos instrumentos de cultivo (Carvalho, 1979).

Finalmente, em terceiro lugar, ao avançar sobre as áreas até então exploradas pelas unidades familiares existentes em seu interior, ou sobre aquelas antes ocupadas por pequenos produtores fora dela, a grande propriedade realiza progressivamente um processo de proletarização da força de trabalho. Este processo está na origem do movimento camponês, que eclodiu em diversas regiões do país, no final dos anos 1950. A luta contra a proletarização torna-se em breve uma luta contra a grande propriedade e reivindicação pela propriedade camponesa. Aliando-se aos demais movimentos sociais da época, o movimento camponês constituiu uma ameaça à própria manutenção da aliança dominante.

É em função destas contradições que são definidas as novas formas de articulação entre a grande propriedade e o grande capital. Este objetivo, que se concretiza no contexto de uma nova reestruturação do bloco do poder, em 1964, reflete a clara opção do Estado pelo projeto de “modernização conservadora”, que a partir de então se intensifica, em oposição à reforma agrária proposta pelo campesinato e seus aliados políticos.

É bem verdade que o Estatuto da Terra foi promulgado nesse mesmo ano de 1964. Mas, dividido em duas partes, uma referência à reforma agrária e outra ao desenvolvimento agrícola, esta última logo cedo substituiu a primeira, em termos de implementação efetiva, em vez de complementá-la, beneficiando assim, os produtores capazes de absorver as medidas nela contidas. A partir de então, a política agrícola nacional é traduzida pelo binômio expansão de fronteira agrícola-modernização da agricultura. No primeiro polo deste binômio, a questão fundamental é a de garantir a rentabilidade dos empreendimentos da grande propriedade em áreas mais distantes do mercado. O Estado intervém, por um lado, através da criação da infraestrutura necessária para reduzir os efeitos negativos deste distanciamento; e por outro lado, ao sustentar, sob formas diversas, a posição de força dos grandes proprietários diante dos antigos ocupantes destas áreas – em geral pequenos posseiros – ou daqueles que para elas também ocorrem. A ação do Estado tem um sentido claro: garantir a apropriação de renda fundiária pelos grandes proprietários. A este respeito, no entanto, é importante salientar que o movimento da grande propriedade, em particular na direção das regiões centro-oeste e norte, não resulta necessariamente na exploração efetiva da terra apropriada, sendo por demais conhecida a intensidade da especulação fundiária que orienta a ocupação destes espaços. Este fato ajuda certamente a compreender um aspecto importante da classe dos grandes proprietários no Brasil. Na verdade, a propriedade da terra, sua base material, constitui o elemento fundamental para sua definição social. Porém, só excepcionalmente esta classe é apenas proprietária da terra. Há uma mobilidade que a caracteriza historicamente e que dificulta a distinção entre os representantes da propriedade da terra e das demais formas de capital (Silva, 1976b). Esta mobilidade, que se observa nos dois sentidos, da agricultura em relação aos outros setores e vice-versa – é estimulada pelos próprios incentivos fiscais de origem governamental, oferecidos em função do objetivo da ocupação das regiões de fronteira pela grande propriedade. Em consequência, embora a apropriação da renda fundiária seja uma condição da exploração de uma

terra, esta exploração não é uma condição indispensável ao proprietário, pois este tem outras fontes de remuneração, não raro mais importantes. A terra apropriada pode permanecer inexplorada e o seu proprietário utilizá-la para fins especulativos. Neste caso, a ação do Estado, antes referida, viabiliza esta especulação.

A modernização da agricultura é o outro polo da intervenção do Estado, complementar ao primeiro. Os diversos incentivos creditícios, que integram hoje a política agrícola nacional, constituem os instrumentos que ampliam uma importante frente de acumulação no setor agrícola, em benefício, especialmente, do capital industrial e financeiro. A grande propriedade torna-se um mercado para os produtos de origem industrial destinados à agricultura: máquinas, implementos, insumos. Através do financiamento do capital produtivo aos proprietários da terra, é a base técnica da produção que é transformada e com ela, a própria natureza da renda produzida. A renda fundiária, resultante da diferença de fertilidade natural do solo (renda diferencial I) é, deste modo, proporcionalmente substituída por aquela que se origina da diferença de produtividade do capital (renda diferencial II). A apropriação, em primeira mão, desta parcela do capital pelo proprietário/dirigente da produção, praticamente elimina a distinção, já naturalmente pouco clara, entre esta última forma de renda e o próprio lucro agrícola. A origem, externa à propriedade, do capital nele investido, favorece a apropriação deste lucro, ou de parte dele, pelos setores não agrícolas.

É preciso insistir, no entanto, que a modernização assim definida, longe de visar à destruição da grande propriedade, tem por objetivo reforçá-la. Com efeito, ela não representa, necessariamente, uma alternativa à concentração fundiária, nem mesmo à incorporação extensiva de novas áreas à exploração agrícola. Pelo contrário, estes processos ocorrem paralelamente e não é raro que os últimos reduzam, ou até anulem, os efeitos do primeiro, no que se refere à elevação da composição orgânica do capital. Além disso, os instrumentos de política agrícola não são oferecidos indiscriminadamente. Seu caráter seletivo tem como principal critério, precisamente, a garantia, supostamente mais eficaz, do ressarcimento do capital financeiro, oferecida pela grande propriedade. Por outro lado, os juros especiais e os subsídios oferecidos constituem um mecanismo que garante o lucro industrial, sem prejuízo da grande propriedade. Isto é, eles permitem transferir, para outros setores da sociedade, o ônus da remuneração.

neração do capital industrial, que de outro modo recairia sobre a grande propriedade. Finalmente, ao viabilizar a realização da renda e ao oferecer o capital produtivo para a exploração agrícola, o Estado amplia as possibilidades para que o capital de origem industrial, nacional ou estrangeiro, seja investido no setor agrícola. A burguesia industrial, proprietária da terra, não teria razões para se opor ao latifúndio, que ela mesma passa a construir. Esta política é seletiva por definição. Na verdade, ela expressa, claramente, não uma contradição antagônica no interior das classes dominantes, mas uma forma de sua aliança, que se assenta no objetivo de tomar a grande propriedade forte diante do projeto alternativo das classes dominadas e viável para o grande capital.

É neste contexto da evolução recente da grande propriedade que se pode perceber as transformações da exploração familiar que se reproduzem em seu interior. A proletarianização da força de trabalho efetua-se no bojo de uma luta, na qual os camponeses perderam uma batalha. Ela atingirá uma proporção expressiva deste tipo de trabalhador/camponês, que reforçará, a partir de então, o contingente de trabalhadores completamente livres e expropriados. Esta expropriação, no entanto, embora atualmente predominante, não é absoluta e a situação dos trabalhadores em relação à grande propriedade é, por conseguinte, heterogênea. Há a considerar a distinção entre, de um lado, os trabalhadores expulsos da própria fazenda onde trabalhavam e os que nela permanecem sem mais direito ao sítio, e de outro lado, parceiros e arrendatários, que têm suas relações com a grande propriedade transformadas. No primeiro caso, a base familiar do trabalho camponês desaparece completamente; no segundo, não é mais toda uma parcela que é entregue sob contrato, para que o produtor organize o conjunto da atividade produtiva. Observa-se hoje a tendência à intercalação de atividades confiadas a parceiros com outras, realizadas por trabalhadores assalariados. Em alguns casos, é permitida ainda a cultura intercalada de certos gêneros, no período em que os parceiros assumem o trabalho principal da exploração; em outros, também estas atividades são eliminadas, permanecendo, apenas, o caráter diferenciado da remuneração do trabalhador.

Fora da grande propriedade, a pequena produção também sofre os efeitos da transformação da grande propriedade e do grande capital. É o que será visto a seguir, a partir de uma análise que procura retroceder historicamente, para melhor situar a questão.

b) A exploração familiar e as outras formas do capital

Durante um longo período histórico, pouco espaço restava às explorações familiares fora da grande propriedade. A ocupação da terra por meios legais era vedada ao camponês, pois o único título jurídico reconhecido era o da sesmaria. A ocupação de fato, extralegal, só poderia ser feita – sem que isto implicasse em cair na órbita do latifúndio – em terras distantes e inóspitas. Estas terras são gratuitas, sem dúvida, mas sua exploração tem limites de difícil superação. A capacidade de trabalho familiar esbarra ante a adversidade das condições naturais, ao isolamento do produtor e à precariedade dos instrumentos técnicos de que dispõe. É através de uma agricultura seminômade, que se desloca sem se ampliar, que o “caboclo” consegue manter um nível de consumo próximo ao mínimo vital (Candido, 1964).

A ocupação progressiva, pela grande propriedade, de territórios interiores, e a crise da escravidão redefinem esta situação. Com efeito, a grande propriedade, ao avançar sobre novas terras, entra em conflito com a população nela instalada. Neste contexto, a legislação vigente, pelas exigências que impõe, já não representa uma garantia para o controle exclusivo da terra em grandes dimensões e passa a ser um fator que tolhe a força e o movimento do latifúndio. A extinção das sesmarias constitui o mecanismo que, abrindo o espaço da luta entre grandes e pequenos, substituiu as armas jurídicas pela violência direta, em benefício da grande propriedade. O pequeno produtor teria que incorporar-se ao latifúndio ou refazer sua exploração, nas condições anteriores, em outra localidade mais longínqua, até quando o mesmo processo não o atingisse mais uma vez.

Vale observar que o conflito aqui referido dizia respeito mais à luta pela apropriação da terra. Mantendo-se vigoroso o sistema de escravidão, a grande propriedade continuava a ter no escravo sua principal fonte de trabalho. Com a abolição daquele sistema, o conflito se desloca também para o controle da força de trabalho dos pequenos produtores. A disputa pela terra, longe de ser esvaziada, se amplia, tomando-se o *locus* de um conflito em que se confrontam mais claramente o objetivo da obtenção de braços para a grande lavoura e o projeto de independência do camponês. As políticas de imigração e de colonização refletem o conteúdo deste conflito e a Lei das Terras de 1850 marca a posição de força da grande propriedade.

O colono que chega ao Brasil, bem como a população local de pequenos produtores, tem, deste modo, a partir de então, fixado o espaço de sua reprodução fora da grande propriedade. A Lei das Terras, ao mesmo

tempo em que garante a força de trabalho para o latifúndio, constitui um dos elementos definidores deste espaço. Para obter os recursos monetários para a aquisição da terra, o camponês teria que contar com seu próprio trabalho, nas condições precárias que eram as suas, inclusive, do colono em seus momentos iniciais de implantação. Parcela maior da produção deve ser comercializada. Altera-se, por conseguinte, a proporção do autoconsumo no interior da unidade camponesa, tanto mais intensamente quanto pese sobre ela os mecanismos dos preços do mercado.

A este respeito, é necessário chamar a atenção para certas tendências frequentemente encontradas nos estudos sobre campesinato no Brasil. A primeira, diz respeito à tendência a superestimar a autosuficiência em relação ao mercado. Parece-me que, mesmo nos casos em que o autoconsumo ainda é predominante, algumas necessidades básicas da família só podem ser satisfeitas a partir de fora, o que supõe relações de troca, em que parte da produção passa pelo mercado. Neste sentido, o nível de consumo da família é estabelecido em função da estrutura da comercialização. Considerando que o *quantum* de trabalho necessário à aquisição dos bens não produzidos internamente depende da relação que se estabelece entre o volume vendido e os preços obtidos que, em geral, é desfavorável ao camponês, este é levado a dispensar o consumo daqueles bens ou intensificar o seu trabalho para obtê-los. Não seria exagerado, portanto, afirmar que a comercialização de uma parcela reduzida da produção é um sinal, sobretudo de uma incapacidade em atingir a autosuficiência.

A segunda diz respeito à natureza da produção posta à venda. Esta não representa sempre um excedente produzido além do necessário à reprodução do camponês. Pelo contrário, constitui a via que permite a complementação dos seus meios de vida e a obtenção de seus instrumentos e meios de trabalho. O camponês, por conseguinte, não escolhe entre plantar para vender ou plantar para consumir, mas vende como única alternativa para garantir as condições mínimas de sua reprodução. Deste modo, a distinção entre autoconsumo e “excedente” comercializado não se identifica à distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente. Se a proporção da produção vendida em relação ao volume total produzido se eleva, isto decorre menos da formação de um produto excedente, que poderia constituir a base de um processo de acumulação para o camponês, do que das condições em que seu trabalho se insere no mercado. Com efeito, a organização do trabalho familiar depende, cada vez mais, dos mecanismos estruturais do mercado. Este

passa a constituir uma mediação indispensável à obtenção, pelo camponês, de seus meios de vida, da terra e dos instrumentos técnicos da produção e da transferência, para fora da unidade familiar, do sobretrabalho nela produzido, e que irá alimentar o processo global de acumulação do país.

Neste nível, os principais agentes desta transferência e que dela se beneficiam são aqueles de quem o camponês compra a terra – portanto, a quem transfere a renda fundiária – e o intermediário do sistema de comercialização, que tem na manipulação da produção camponesa no mercado a fonte de seus lucros mercantis. Entre os primeiros encontra-se o próprio Estado, a quem, por força da Lei das Terras, estava atribuída a responsabilidade da venda das terras devolutas. Porém, tendo em vista que a legislação estipulava que os recursos provenientes destas transações deveriam ser canalizados para o financiamento da imigração de trabalhadores estrangeiros para a grande lavoura, não é abusivo concluir que a renda fundiária, transferida do pequeno produtor via Estado, é apropriada, em última instância, pelos grandes proprietários.

Além disso, a atribuição ao Estado da venda das terras devolutas não obedeceu a um mecanismo único. Sucessivas legislações distribuem esta responsabilidade, em proporções variadas, entre o governo federal e os governos estaduais. E, exceção feita aos núcleos de colonização oficiais, generalizou-se a tendência à venda destas terras em grandes dimensões a particulares, indivíduos ou firmas, nacionais ou estrangeiras, que, especulando sobre o seu preço, as vendem em pequenos lotes. Os exemplos são numerosos e encontrados, não apenas em função do processo de colonização do século passado, mas em plena atualidade.

No que se refere ao comerciante, as observações apresentadas sobre a vinculação do pequeno produtor ao mercado já indicam em que medida o camponês constitui um elemento viabilizador de seu lucro comercial. É comum se afirmar que o pequeno produtor assume a produção nos setores não rentáveis, que não interessam à grande propriedade. Na verdade, não se pode considerar esta ausência de rentabilidade em sentido absoluto. A produção assumida pelo pequeno produtor é rentável, só que não o é para ele próprio. O lucro que gera é apropriado pelos integrantes da rede de comercialização, proporcionalmente à capacidade de concentrar a produção dispersa das unidades familiares e de manipular sua oferta nos centros urbanos de consumo. É certo que este tipo de atividade não interessa aos grandes proprietários, pois estes têm outras alternativas, entre as quais a própria atividade comercial.

Tornando-se comerciantes da produção dos pequenos cultivadores instalados em suas próprias terras, e também dos seus vizinhos pequenos proprietários, apropriam-se deste título, do lucro comercial.

Como já foi observado, as recentes transformações econômicas se orientam no sentido da crescente centralização do capital. O capital comercial é dominado por oligopsônios e passa a constituir, progressivamente, um momento do processo da acumulação industrial. Referindo-se à produção de soja na Mogiana Paulista, Pedrosa Júnior e Nakano analisam esta centralização do capital comercial.

Um pouco de empresas multinacionais (Anderson Clayton, Samba, Cargill, para citar as mais importantes), juntamente com duas ou três nacionais (...) controlam cada vez mais a comercialização da soja (...) Embora internamente as empresas nacionais (indústrias ou cooperativas) controlem uma parcela razoável da produção, elas não possuem meios para influir nas condições internacionais do produto, que são estabelecidas em um palco onde os atores são tão somente as empresas internacionais (algumas já citadas acima). Além do mais, essas mesmas empresas têm importância considerável na comercialização da soja no Brasil, o que contribui para fortalecer sua capacidade de manipulação das cotações internacionais (Pedrosa Júnior e Makano, 1978, p. 47).

Em outros casos, como na produção de milho na mesma região, a integração é substituída pela concorrência entre empresas nacionais e internacionais, como revelam os mesmos autores. Para estes,

o importante a destacar em ambos os casos (soja e milho) é a presença dominante do capital industrial no comércio dos produtos agrícolas. Em consequência, a estrutura de comercialização tradicionalmente encontrada em outras regiões e mesmo na Mogiana Paulista – algum tempo atrás – é substituída por uma comercialização mais centralizada. Isto é, a intermediação anterior, realizada através de uma rede de pequenos e médios comerciantes locais, cede lugar à presença dos agentes das empresas industriais (Pedrosa Júnior e Makano, 1978, p. 47).

Outra forma de atuação do capital industrial é a sua articulação com a agricultura, através da “integração vertical” no interior de complexos agroindustriais, nos quais a produção agrícola é assumida por pequenos produtores. Esta forma de articulação tem como principal elemento característico o fato de que o capital industrial evita o investimento na aquisição da propriedade

da terra e controla “do exterior” a produção da matéria prima agrícola que necessita para a transformação industrial. Isto não quer dizer que o industrial esteja “renunciando” à renda fundiária ou que esta seja apropriada pelo pequeno proprietário. Estabelecendo contratos de produção com o pequeno produtor, é através do preço da matéria prima assim adquirida, que ele extrai deste último o sobretrabalho, o qual não tem para o industrial a autonomia da renda e do lucro agrícola, mas constitui a condição para a realização do seu lucro industrial. É a este título que ele o percebe, pois a matéria prima, paga ao nível da simples reprodução da força de trabalho de quem a produziu, representa de fato uma redução dos custos da produção industrial. Devo insistir que este tipo de relação com a terra não decorre de qualquer contradição entre o capital industrial e a propriedade fundiária. A mesma empresa, que numa área utiliza o trabalho de pequenos produtores, pode estar se tornando, em outra, proprietária de grandes extensões de terra. É possível supor que a diferença se deva, em boa parte, às características da estrutura fundiária local, aos estímulos oferecidos pelo Estado para a grande propriedade, em certas regiões do país, e, ainda, a exigências econômicas e técnicas da produção realizada.

A posição do pequeno produtor levanta algumas questões que precisam ser analisadas. Uma primeira refere-se à autonomia do camponês e o grau de iniciativa de que dispõe ao nível da organização interna de seu trabalho. O controle “do exterior”, acima apontado, não deve ser entendido como ausência de interferência do industrial no processo produtivo. Pelo contrário, os contratos de produção preveem normas de qualidade, de produtividade, de preços e de prazos, que reorientam a organização interna da exploração agrícola em todos os níveis. Mesmo nos casos em que há este tipo de integração, não é difícil perceber o controle que o grande capital exerce sobre o pequeno produtor, através dos mecanismos do mercado: tipos de cultivo, formas de comercialização, a alocação da força de trabalho, os processos produtivos, etc., todos objetos de um poder de decisão que cada vez mais escapa ao pequeno produtor.

Isto não quer dizer que ele não realize o seu próprio cálculo econômico, nem desenvolva uma estratégia específica. Mas é necessário não superestimar sua capacidade de iniciativa e situá-la em sua verdadeira dimensão. Na melhor das hipóteses suas iniciativas são limitadas e restritas ao estreito espaço estabelecido pelo capital. O camponês tenta aumentar o volume de sua produção, alterando a organização interna do trabalho e intensificando

seu esforço produtivo. A substituição do sistema de rotação de terras por outros que reduzam a área em pousio é largamente utilizada; mas, ao longo do tempo, ela provoca efeitos negativos sobre a fertilidade natural do solo. Com o empobrecimento deste, o trabalho se intensifica, mas sem correspondência com o aumento do volume desejado.

O deslocamento para outras regiões, já tradicional para este tipo de produtor, se amplia. Prova-o a expansão das diversas frentes de imigração, que progressivamente ocuparam o oeste dos estados sulinos, e as regiões central e norte do país. Mas esta iniciativa apenas permite a reprodução, no mesmo nível, da exploração camponesa; obriga-a a deslocamentos cada vez mais distantes e não a liberta do mercado, nem da grande propriedade, que a seguem ou mesmo a precedem neste movimento. O pequeno produtor tende, igualmente, a especializar sua produção, concentrando seus esforços naqueles produtos que disponham de condições mais vantajosas de preços no mercado. Esta medida, limitada em função das possibilidades reais do pequeno produtor, acentua a alteração de suas relações com o mercado; embora não seja completamente anulado, o autoconsumo cede lugar às atividades destinadas à venda. Finalmente, o camponês tenta aceder aos mecanismos de comercialização. O sistema cooperativo será o instrumento utilizado para este fim, nas áreas onde predominam as pequenas explorações. Baseados numa ideologia igualitária e de solidariedade, os pequenos produtores organizam-se em cooperativas, concebidas como uma instituição que deveria substituir o sufocante sistema de comercialização capitalista, assumindo suas funções de concentrador da produção agrícola, porém, em benefício de seus próprios membros. Veremos mais adiante as transformações porque passou o movimento cooperativo.

Finalmente, mesmo mantendo sua base produtiva, a exploração camponesa, para reproduzir-se, é obrigada a complementar sua renda com a alocação de parte da força de trabalho que dispõe, fora da unidade familiar de produção. Aqui, de modo explícito, a propriedade da terra revela-se incapaz de eliminar a dependência do pequeno produtor em relação à grande propriedade, principal absorvedora desta força de trabalho realocada. Não foi por outra razão, aliás, que, desde o início, os preços da terra foram fixados em níveis elevados e que os lotes vendidos aos colonos não ultrapassavam um certo limite, incapaz de garantir a suficiência econômica da família. Este é o estreito espaço estabelecido pelo capital às iniciativas do camponês, espaço delimitado pela condição, que é a sua, de trabalhador para o capital. Esta

condição impede as possibilidades de acumulação, pelo próprio produtor, porém o torna – e é para isto que ele é reproduzido – um agente necessário da acumulação, que se realiza a partir de seu sobretrabalho, mas fora de sua unidade de produção e não em seu próprio proveito.

Uma segunda questão, decorrente da primeira, diz respeito à relação entre o nível de tecnologia e a capitalização da pequena exploração. Particularmente em algumas regiões e em algumas atividades, observa-se que uma camada, considerada superior de produtores familiares, adota um nível técnico acima da média. Esta questão, a meu ver, está merecendo mais estudos empíricos, mas de um modo geral, é possível levantar algumas hipóteses sobre ela. Tratar-se-ia, efetivamente, de uma camada de pequenos produtores que está conseguindo acumular (Lopes, 1977); ou seriam produtores que tecnicizam sua atividade por imposição do capital a que estão atrelados, mas não acumulam para si (Fundação Getúlio Vargas, 1979). De qualquer modo, creio ser arriscada e apressada a referência a uma suposta *via farmer* do capitalismo na agricultura brasileira. Mesmo admitindo que exista uma certa diferenciação interna entre os pequenos produtores, seu nível de tecnologia não parece comparável à já conseguida pelo *farmer* americano que serve de comparação para esta identificação e, em todo caso, este é um setor de pequena expressão quantitativa, não só entre os pequenos produtores, como, sobretudo em relação ao conjunto da agricultura nacional, incapaz, por conseguinte, de determinar o direcionamento de seu processo de desenvolvimento.

Finalmente, há uma terceira questão, ligada à significação do movimento cooperativista. Este movimento foi gerado, em muitos casos, no bojo de uma estratégia dos pequenos produtores, ou mesmo quando isto não aconteceu, foi e ainda é visto por eles como um instrumento desta estratégia. Não resta dúvida que a cooperativa pode funcionar neste sentido. No entanto, frequentemente, o sistema cooperativo se manifesta, não como uma alternativa qualitativamente diferente à dominação do capital, mas um dos mecanismos da estratégia deste mesmo capital que, mantendo o camponês em sua condição de produtor, integra-o mais profundamente no mercado capitalista dos grandes oligopsônios. Ele será particularmente utilizado nas regiões e nas culturas onde a existência, historicamente dada, da pequena produção é significativa. Sua atuação, ideologicamente legitimada junto a estes camponeses, reflete, assim, o direcionamento que o capital impõe à produção camponesa. É através da cooperativa que o capital incorpora o

pequeno produtor ao mercado de produtos industriais, ampliando o espaço de sua acumulação, o que é feito, na medida em que a cooperativa funciona como repassadora dos financiamentos bancários e garantidora dos contratos estabelecidos, condição para que os produtores adquiram os insumos modernos. Isto permite superar – ao nível do capital – os obstáculos da debilidade econômica do camponês e da atomização de sua produção. Em outras palavras, esta é uma das formas de concentrar a produção camponesa e de transferir o sobretabalho nela realizado para os setores dominantes da acumulação capitalista.

Algumas vezes, como o afirma Frantz (1979), a propósito da Cooperativa Triticola Regional Serrana – COTRIJUI, observa-se uma divisão do trabalho entre cooperativas e o comércio privado, cabendo àquelas o comércio dos produtos da agricultura e a este, a representação local das indústrias de insumos e equipamentos para o setor. O cooperativismo não libera o camponês sequer do grande proprietário, pois não é raro que este atue no interior da cooperativa, revertendo em seu benefício os serviços que ela oferece aos produtores. Uma pesquisa, que está sendo efetuada sobre a produção do algodão na Paraíba, ilustra esta situação.

O pequeno produtor poderá, sem nenhum obstáculo formal, pertencer ao quadro de sócios das cooperativas. Porém, como cooperados, dificilmente conseguem se apropriar das vantagens oferecidas por esta instituição. A deficiente estrutura da política de crédito rural dificulta o acesso dos pequenos produtores, fazendo-os recorrer aos empréstimos privados oferecidos pelos grandes proprietários e intermediários da região que, geralmente, também são cooperados. O pagamento destes empréstimos é realizado pela entrega da produção do pequeno produtor ao agente financiador que a coloca, em seu próprio nome, na cooperativa. Em outros casos, o pequeno produtor entrega sua produção na cooperativa, mas transfere o direito do recebimento da torta para o gado para o seu financiador (Novaes, 1978, p. 357, nota 6).

CONCLUSÕES

Gostaria, a título de conclusão, de explicitar melhor o que se pode entender por projeto de autonomia desta força de trabalho especial. A primeira constatação a fazer é que não há uma separação rígida entre camponeses e trabalhadores rurais, no sentido de que constituem classes distintas, com

interesses distintos. Há a considerar que, apesar da diversidade de situações concretas, que se traduz em estratégias de ação igualmente diversificadas, há um denominador comum que os une. Este consiste na reivindicação do acesso à propriedade da terra em condições de estabilidade e de suficiência e representa, em última instância, a reivindicação do controle dos frutos de seu trabalho. O que está em jogo é uma percepção particular da propriedade e do trabalho independente, que tenta se concretizar, enfrentando obstáculos, de certo modo diferentes em cada caso. Não seria impossível supor que o grande temor é o da proletarianização absoluta e completa; contra ela, as reações diferem conforme as condições reais que encontram, mas é para proteger-se dela que todas essas reações convergem, mesmo quando sua eficácia é apenas aparente. Vejamos alguns destes casos particulares.

O morador de um engenho, por exemplo, é um trabalhador rural, no sentido de que não dispõe da propriedade de seus meios de produção. Mas é através do contrato de trabalho que ele procura realizar sua perspectiva de manter uma organização familiar do trabalho, através da qual possa obter um nível de renda familiar complementar ao salário. Moacir Palmeira explica bem esta situação:

Quando o trabalhador potencial procura um engenho, antes de pedir trabalho, o que ele procura é a casa. Mas não é qualquer casa, no sentido que damos a esta palavra, que ele procura, mas sim casa de morada, uma casa que permite o sustento dele e de sua família e lhe assegure certas vantagens no engenho e lhe abra certas possibilidades como a do usufruto de um sítio (Palmeira, 1977, p. 104). [...] a casa representa mais do que a simples construção e inclui sempre um terreiro, chão de terra ou fundo de casa que lhe é coextensivo, que é uma peça da casa (p. 105).

Moacir Palmeira explica o significado deste terreiro:

Nesse fundo de casa é que o morador bota roçado, isto é, planta aqueles produtos que compõem o fundamental do consumo familiar semanal (...) Botar roçado não é uma atividade exclusiva dos moradores; ao contrário, ela representa a atividade por excelência dos pequenos produtores independentes da região (Palmeira, 1977, p. 105, nota 3).

Parece evidente que a relação de trabalho que o morador mantém com o proprietário e a reprodução de uma unidade mínima de trabalho familiar

só podem ser entendidas em suas articulações contraditórias; trabalhar para um patrão é a condição, no caso, para dispor de um sítio ou de uma “casa”. Há uma dupla referência que não pode ser dissociada, e que o morador não dissocia. Ele luta por seus direitos trabalhistas, tendo como perspectiva a manutenção desta possibilidade de autonomia, mesmo reduzida, que o trabalho no engenho lhe oferecia. A eliminação definitiva desta possibilidade pelo proprietário é vista como “um desrespeito intolerável às regras do jogo” (Palmeira, 1977, p. 105). A impossibilidade de manter “as regras do jogo” não leva o morador a “renunciar” a seu projeto, nem a substituí-lo por uma reivindicação puramente trabalhista. Seu projeto permanece, mais inacessível, é verdade, e é isto o que permite entender a “idealização” do seu passado, a que se refere igualmente Lygia Sigaud (1977). A dissociação entre a reivindicação por condições de trabalho e pelo uso da terra não é feita pelo trabalhador. Ela lhe é imposta; é a sua proletarização, contra a qual pretendia se defender ao solicitar um trabalho para obter uma casa.

Outra situação é a estratégia dos pequenos proprietários, a que o estudo de José Vicente Tavares dos Santos sobre os colonos do vinho serve de ilustração. Neste caso, a propriedade jurídica da terra aparece como o elemento fundamental de sua luta contra a proletarização, elemento que, a esse nível jurídico, foi realizável.

Na vivência de sua situação social particular, os camponeses de São Pedro privilegiam a propriedade da terra em que moram. Todos a adquiriram, seja por compra direta, seja pelo pagamento aos irmãos dos direitos sobre a partilha da transmissão por herança [p. 136] (...) a propriedade privada da terra aparece como determinante da autonomia do camponês (...) Essa autonomia é construída em oposição à sujeição a um não-proprietário que a não-propriedade acarretará (Santos, 1979, p. 137).

A perpetuação da família e sua reprodução enquanto unidade camponesa passa pela aquisição de um patrimônio, mesmo que isto não signifique a realização econômica da propriedade da terra para o próprio camponês. Esta é a percepção que o camponês tem da propriedade da terra e que justifica o esforço que realiza para adquiri-la. A luta por melhores condições de trabalho assume, neste caso, uma conotação particular e se traduz em termos de uma melhor remuneração do produto oferecido ao mercado, que materializa o próprio trabalho familiar. A consciência política que começa a tomar corpo e a importância que está assumindo para o colono a participação no sindicato,

indicadas pelo autor que o estudou, podem ser compreendidas como a percepção de sua condição de trabalhador, que apesar de proprietário jurídico da terra e dirigente da produção não é senhor de seu sobretrabalho, nem consegue escapar à ameaça real de proletarização.

Assim, não me parece haver uma diferença qualitativa, no que se refere ao projeto de autonomia do morador, antes considerado, e ao deste colono do vinho. O que existe de específico, são as condições concretas que tem cada um de tentar realizá-lo e as formas diferenciadas de impedi-lo, utilizadas pelo capital.

Na mesma perspectiva pode ser entendida a estratégia de ação dos posseiros que ocupam, em especial, as áreas de fronteiras e que nem trabalham no interior das grandes propriedades, nem tem a propriedade jurídica da terra. Otávio Guilherme Velho, estudando o que considerou um campesinato que se desmarginaliza, numa destas áreas amazônicas, observa uma diferença entre a “idealização” do passado, constatada entre os moradores da região nordestina e a valorização do presente dos camponeses amazônicos. A migração e o esforço para recomeçar valem para estes camponeses, em função da esperança de realização de seu projeto de autonomia. Para trás deixaram o que chamam de “cativoiro” (Velho, 1976). Mas, apesar da “idealização” do presente, estes camponeses não se iludem com as perspectivas do futuro e temem “a volta do cativoiro”, como explica Velho:

Na região de Marabá encontramos que a “volta do cativoiro” é vista como algo que deverá se dar através da Besta-Fera, tal como esse personagem é descrito no Apocalipse. A Besta-Fera pode ser identificada com os riscos, o governo e, em alguns casos, com estrangeiros. O sinal de que esse tempo estaria se aproximando é visto nas tentativas dos grandes proprietários de tomar a sua terra, o que em muitos casos, já havia sido o motivo para deixarem o Maranhão. É também visto em qualquer interferência nas suas vidas, particularmente por parte do governo (Velho, 1976, p. 237).

E o autor não hesita em explicitar esta representação que fazem do grande inimigo: “Aparentemente a idéia da “volta do cativoiro” coloca-se como uma representação ideológica do duplo temor da expropriação e da proletarização” (p. 237). Poder-se-ia, por conseguinte, considerar que a posição social destes camponeses se situa num duplo nível que, longe de serem excludentes, são complementares. Por um lado, ao nível de uma polarização direta e imediata, eles se defrontam com os representantes da grande proprie-

dade e do grande capital, através de formas diversas de relações de trabalho, de produção ou de fornecimento de mercadorias. Neste nível, o campo de luta é definido em função destas relações, através das quais o sobretrabalho escapa ao controle de seu produtor. Por outro lado, em um nível mais amplo, o confronto entre estes mesmos camponeses e estes mesmos representantes do capital revela o confronto entre duas concepções do desenvolvimento da agricultura no Brasil, que supõem concepções diferentes da propriedade da terra e do trabalho. Nos dois níveis, o futuro do campesinato está vinculado ao futuro do capitalismo no Brasil.

Não é possível haver solução duradoura para os problemas do País, deixando na marginalidade os trabalhadores rurais que constituem quase 50% da população. Mesmo o projeto demográfico fica comprometido, a longo prazo, se não há uma verdadeira redistribuição da propriedade, da renda e do poder no meio rural através de uma Reforma Agrária ampla, massiva, imediata e com a participação dos trabalhadores. Do mesmo modo que não se pode pensar no mundo atual em democracia verdadeira sem sindicatos atuantes, não se pode pensar em democracia de fato no Brasil sem que se integre a massa de assalariados, parceiros, arrendatários, posseiros e pequenos proprietários minifundistas, que constituem a classe dos trabalhadores rurais, à vida do País. E essa integração só se fará através da Reforma Agrária. Por isso, a Reforma Agrária é essencial. Por isso, a Reforma Agrária é a grande bandeira dos trabalhadores rurais brasileiros (Contag, 1979).

REFERÊNCIAS

- CANDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito*: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1964.
- CARVALHO, Abdias Vilar de. Reforma agrária: união e cisão no bloco agrário-industrial. In: ARAÚJO, Braz José. *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- C.E.R.M. *Sur les sociétés pré-capitalistes*. Prefácio de Maurice Godelier. Paris: Editions Sociales, 1973.
- CONTAG. *Terceiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*. Anais Brasília, 1979.
- COULOMB, Pierre. Propriété foncière et mode de production capitaliste. *Études Rurales*, Paris, n. 51, p. 27-66, jul./out. 1973.

FRANTZ, Telmo Rudi. *Les couches sociales dans l'évolution de l'agriculture des municípes d'Ijuí, Ajuricaba et Augusto Pestana, RS, Brésil*. Paris: Université de Paris, IEDES, 1979. Tese.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pós Graduação em Desenvolvimento Agrícola. *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira: síntese das transformações*. Brasília: BINAGRI, 1979. (Estudos sobre o desenvolvimento Agrícola, 7).

GARCIA JÚNIOR, Afrânio Raul. *Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores*. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 1975. Tese.

JOLLIVET, M. Le monde rural. In: *Encyclopedie de la sociologie: le présent en question*. Paris: Larousse, 1975, p. 140-64.

KAUTSKY, K. *A questão agrária*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968.

LENINE. *Le développement du capitalisme em Russie*. Paris: Editions Sociales, 1960. Oeuvres complètes, v. 3.

_____. *La question agraire et les critiques de Marx*. Moscou: Progrès, 1975.

_____. Nuevos datos acerca de las leyes del desarrollo del capitalismo en la agricultura. In: _____. *Sobre los Estados Unidos de America*. Moscou: Progreso, [19--a].

_____. *El programa agrário de Ia socialdemocrácia en la primera revolución rusa de 1905-1907*. S.l.: s.n., [19--b].

LOPES, Juez Rubens Brandão. Empresas e pequenos produtores no desenvolvimento do capitalismo agrário em São Paulo (1940-1970). *Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 22, p. 41-110, out./dez. 1977.

LOUREIRO, Maria Rita Garcia. *Parceria e capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. (Biblioteca de Ciências Sociais).

MARTINS, José de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais).

_____. Modernização e problema agrário no Estado de São Paulo. In: _____. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975a.

_____. Adoção de práticas agrícolas e tensões sociais. In: _____. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo, Pioneira, 1975b.

_____. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. (Brasil Ontem e Hoje, 6).

MARX, Karl. *Fondements de la critique de l'économie politique*. ("Grundrisse"). Paris: Anthropos, 1968. v. 2b.

_____. *Le capital*. Livre 1. Paris: Garnier-Flammarion, 1969.

_____. Formes qui précèdent la production capitaliste. In : C.E.R.M. *Sur les sociétés pré-capitalistes*. Préface de Maurice Godelier. Paris: Editions Sociales, 1973a, p. 180- 226.

_____. Lettre de Karl Marx à Vera Zassulitch; Premier brouillon (1881). In: CERM. *Sur les sociétés, pré-capitalistes*. Paris: Sociales, 1973b.

_____. *Le capital*. Livre Troisième, Tomo III. Paris: Editions Sociales, 1974.

NOVAES, L. R. P. O algodão no Sertão Paraibano. In: REUNIÃO NACIONAL SOBRE MÃO DE OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA. São Paulo: UNESP/FCA, 1978.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. São Paulo: CEBRAP, 1975. (Seleções CEBRAP, 1).

PALMEIRA, Moacir. *Latifundium et capitalisme: lecture critique d'un débat*. Paris: Université de Paris/Faculté de Lettres et Sciences Humaines, 1971. Tese.

_____. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 103-14, nov. 1977.

PEROSA JUNIOR, R.; NAKANO, Y. Formas de comercialização na agricultura brasileira. In: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. *Recursos agrícolas*. São Paulo, 1978.

POSTEL-VINAY, Gilles. *La rente foncière dans le capitalisme agricole*. Paris: Maspéro, 1974. (Documents et Recherche d'Economie et Socialisme, 7).

PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital*. São Paulo: Hucitec, 1979. (Ciências Sociais; Realidade Social).

SIGAUD, Lygia M. *A nação dos homens: uma análise regional da ideologia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1971. Tese.

_____. A idealização do passado numa área de plantation. *Contraponto*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 115-26, nov.1977.

SILVA, José Francisco Graziano da. *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1978.

SILVA, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976a.

_____. *Desenvolvimento econômico e agricultura no Brasil: as formas de acumulação e o desenvolvimento do capitalismo no campo*. Niterói: Centro de Estudos Noel Nutels, 1976b.

_____. Agricultura e capitalismo no Brasil. *Contexto*, São Paulo, n. 1, p. 23-42, nov. 1976c.

- TEPICHT, Jerzy. *Marxisme e agriculture: le paysan polonais*. Paris: A. Colin, 1973.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo: DÍFEL, 1976. (Corpo e Alma do Brasil).
- VERGOPOULOS, Kosta. Le capitalisme difforme. In: AMIN, Samir. *La question paysanne et le capitalisme*. Paris: Anthropos, 1977.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAUJO, Braz José. *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander V. Chayanov



INTRODUÇÃO

O interesse em conhecer e divulgar o pensamento de Alexander Chayanov sobre a produção familiar na agricultura tem para mim uma dupla motivação. Por um lado, um interesse intelectual. É Chayanov quem elabora uma proposta teórica original de compreensão dos processos internos de funcionamento das unidades familiares de produção na agricultura. E ele o faz, baseado em uma intensa atividade de pesquisa sobre o campesinato russo, realizada pela escola da Organização e Produção. Segundo Basile Kerblay, Chayanov publicou cerca de sessenta textos, além de numerosos artigos de revistas. Sua obra “constitui o resultado teórico e prático de vários decênios de pesquisas e de discussões sobre as questões agrárias na Rússia à época da Revolução”. (Kerblay, 1985) É importante ressaltar que, apenas um texto de Chayanov foi até hoje publicado em português; dois outros textos são, igualmente, conhecidos no Brasil, através de suas traduções, em espanhol, inglês e francês. É inegável que esta limitação inibe uma reflexão mais aprofundada de seu pensamento.

Por outro lado, para além da contribuição intelectual, interessa-me a dimensão política da sua obra. Com efeito, Chayanov não pretendia simplesmente conhecer a realidade da agricultura tradicional russa, nem apenas lutar para reproduzi-la enquanto tal, isto é, reproduzir suas características tradicionais. O que o motivava era, a meu ver, antes de tudo, a explicitação das potencialidades do campesinato russo. Minha convicção é de que sua concepção sobre a produção familiar na agricultura guarda sob vários aspectos, uma atualidade surpreendente, e por esta razão precisa ser resgatada. É o que tentarei ousadamente demonstrar neste texto. Com este objetivo, proponho dividir minhas reflexões em três níveis diferentes que correspondem aos momentos fundamentais da trajetória intelectual e política de Chayanov, a saber:

a - a formulação de uma teoria explicativa do modo de funcionamento das unidades familiares de produção na agricultura;

- b - o esforço de compreender o campesinato, em seu contexto mais global da sociedade capitalista moderna;
- c - o confronto com o projeto de coletivização estalinista e a formulação de um projeto alternativo.

OS PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO FAMILIAR NA AGRICULTURA

Como é sabido, o eixo central da teoria de Chayanov consiste na afirmação de que a unidade de produção familiar na agricultura é regida por certos princípios gerais de funcionamento interno, que a tornam diferente da unidade de produção capitalista. Estes princípios derivam do fato de que, ao contrário da empresa capitalista, propriamente dita, a empresa familiar não se organiza sobre a base da extração e apropriação de trabalho alheio, de mais valia. A fonte do trabalho que aciona o capital envolvido no seu processo de produção é o próprio proprietário dos meios de produção.

Na economia agrícola familiar, a família, equipada com meios de produção, emprega sua força de trabalho no cultivo da terra, e recebe como resultado de um ano de trabalho certa quantidade de bens. Uma simples observação de estrutura interna da unidade de trabalho familiar é suficiente para compreender que é impossível, sem a categoria salários, impor a esta estrutura o lucro líquido, a renda e o juro do capital, como categorias econômicas reais, no sentido capitalista da palavra (Chayanov, 1974, p. 137)

A ausência da mais-valia, como motor do processo produtivo, imprime na unidade familiar de produção um caráter específico, que foi percebido e formulado por Chayanov. Para ele, o produtor familiar é fundamentalmente um proprietário que trabalha. Na verdade, quem trabalha é o agricultor e sua família e é familiar a propriedade do estabelecimento. Deste fato resulta a tradicional identificação entre família e empresa que se expressa em dois níveis. Por um lado, no que se refere à relação com o trabalho. O produtor familiar tem, em relação ao esforço físico e mental exigido pelo trabalho, um comportamento diferente do empresário capitalista, pois, o esforço em questão deve ser realizado por ele mesmo, com o desgaste de suas próprias capacidades físicas e mentais. O capitalista pode guardar uma maior distância em relação ao trabalho, pois este é sempre o esforço de outros.

Por outro lado, sendo um proprietário que trabalha, o produtor familiar depende, para a sua reprodução social, da preservação – e mesmo da ampliação – do seu patrimônio produtivo, aqui tomado globalmente, enquanto o conjunto dos meios necessários à produção. Isto quer dizer que cabe a ele assegurar os recursos necessários para esta reprodução patrimonial.

Em conseqüência deste caráter específico da produção familiar, o rendimento obtido no processo produtivo não pode ser dissociado em parcelas autônomas e particulares, como no caso do processo produtivo propriamente capitalista. Com efeito, neste último, em razão mesma da separação entre o capital e o trabalho, é possível distinguir, não só o salário, como as diversas parcelas em que se dividem a mais valia. E, como se sabe, cada uma delas constitui a base material de uma classe da sociedade. Na unidade familiar de produção, pelo contrário, o resultado da produção constitui um rendimento indivisível, do qual é impossível separar o que foi gerado pelo trabalho, pelo investimento do capital ou como renda da terra.

É com este rendimento indivisível que o produtor deverá prover ao mesmo tempo, a empresa familiar – dos recursos produtivos que necessita – e a própria família – do fundo de consumo necessário à sua manutenção. Muito freqüentemente, a dimensão reduzida destes rendimentos, associada à vinculação entre capital e trabalho na unidade familiar, acima indicada, leva o produtor a fazer opções e a definir estratégias, cuja lógica Chayanov desvendou em suas pesquisas.

O produtor efetua o que ele chama um balanço entre o trabalho e o consumo, isto é, entre o esforço exigido para a realização do trabalho e o grau de satisfação das necessidades da família. Ora, para Chayanov, a relação entre o trabalho e o consumo é definida internamente ao nível da própria composição da família. Com efeito, para ele, a família camponesa nunca é igual a ela mesma ao longo de sua existência: começa com um casal que, em geral trabalha; amplia-se com crianças pequenas, que consomem, mas não trabalham; ao crescerem, os filhos vão progressivamente participando da atividade produtiva, até o momento da saída de cada um para constituir uma nova família/empresa. O casal se reencontra, no final, porém com uma capacidade de trabalho bem mais reduzida.

Chayanov considerava que, para o caso da Rússia, esta diferenciação demográfica era mais significativa do que a diferenciação social, entendida esta como o processo de decomposição do campesinato.

Não há dúvida de que certa diferenciação deste tipo se produz realmente no campo, porém, uma análise mais profunda da composição da unidade econômica camponesa demonstra que a heterogeneidade não pode ser explicada apenas pela diferenciação social. Ela depende, não só do desenvolvimento dinâmico, mas também, e de forma considerável, do efeito dos fatores demográficos que resultam da natureza da unidade econômica camponesa (Chayanov, 1974, p. 290).

Em cada momento da evolução da família, sua composição determina a capacidade da força de trabalho disponível e a magnitude de suas necessidades de consumo. Cabe ao chefe da família/empresa, a responsabilidade de efetuar avaliações subjetivas, que permitam definir o grau e a intensidade da auto-exploração de sua força de trabalho.

Chayanov pretendeu conhecer as leis que regem o funcionamento interno da unidade de produção familiar e sua teoria é o resultado elaborado desta preocupação. O material empírico de referência da Escola de Organização e Produção constituiu-se, fundamentalmente, das condições reais de vida do campesinato russo. No entanto, o seu pensamento não é estático e ele vai progressivamente incorporando novas questões, gestadas no bojo da grande efervescência social e política, que caracterizou o período de sua vida na Rússia. A este respeito, sua reflexão vai se concentrar, sobretudo a partir da década de 20, em torno de três questões essenciais, intimamente articuladas, a saber:

- a) a agricultura não constitui um setor isolado, autônomo, mas se integra de forma dinâmica ao processo global de acumulação do capital;
- b) a agricultura deverá absorver cada vez mais o progresso técnico e modernizar sua forma de produzir;
- c) as transformações do setor agrícola se inserem no objetivo de construção de uma sociedade socialista.

AS LIGADURAS SOCIAIS: SUBORDINAÇÃO E PROGRESSO TÉCNICO

Como o próprio Chayanov o afirma, em seu estudo sobre “A Organização da Unidade Econômica Camponesa”,

Simplemente, aspiramos a compreender o que é a unidade econômica camponesa do ponto de vista organizativo. Qual é a morfologia deste aparato produtivo? Interessa-nos saber como se obtém aqui a natureza proporcional das partes, como se obtém o equilíbrio orgânico, quais são os mecanismos da circulação e da recuperação do capital no sentido da economia privada, quais são os métodos para determinar o grau de satisfação e de proveito, e como reage s influências dos fatores externos, naturais e econômicos que *aceitamos como dados* (Chayanov, 1974, p. 36) (Grifos meus).

Isto não quer dizer, no entanto, que para ele, como para seus colegas pesquisadores da Escola de Organização e Produção, este nível de análise fosse suficiente e desse conta de toda a problemática da produção familiar. Em diversas passagens de sua obra, ele insiste na necessidade de novos estudos mais abrangentes sobre a produção camponesa. “Nós que estamos interessados na prática da agricultura devemos construir suas formas futuras a partir das formas existentes de exploração agrícola; portanto, na prática, interessa-nos realizar o estudo mais profundo sobre a unidade econômica camponesa”. (Chayanov, 1974, p.40) E ele acrescenta mais adiante, no mesmo texto: “Reconhecemos claramente a necessidade de que a Escola de Organização e Produção indique nas pesquisas individuais o lugar que ocupa a unidade econômica camponesa no sistema total da economia nacional de hoje e que proporcione a conexão teórica de nosso conceito organizativo com os principais critérios sobre a economia nacional e seu desenvolvimento”. (Chayanov, 1974, p.42)

Nesta segunda parte do texto, interessam-nos perceber qual a visão de Chayanov sobre os referidos “fatores dados”, isto é, sobre o que chamou “as ligaduras sociais” entre a produção agrícola dispersa em milhares de unidades familiares e o processo geral de reprodução econômica. A este respeito, sua tese central é de que “... a agricultura de todo o mundo, incluindo a nossa, está conduzida cada vez mais para a circulação geral da economia mundial, e os centros do capitalismo a subordinam cada vez mais à sua liderança”. (Chayanov, 1974, p. 305)

Baseado em suas próprias pesquisas, mas também referindo-se à obra de Hilferding, de Lenine e de outros autores russos, Chayanov considera que o processo de concentração econômica tem, na agricultura, certas particularidades. “... enquanto que, no sentido produtivo a concentração na agricultura se reflete escassamente na formação de novas empresas em grande

escala, no sentido econômico o capitalismo, como sistema econômico geral progride muito na agricultura”. (Chayanov, 1974, p.305)

A partir desta sua concepção da “integração vertical” da agricultura, é possível tirar duas conclusões que me parecem sumamente importantes e atuais. Em primeiro lugar, a economia camponesa não constitui, propriamente, um modo de produção, no sentido forte do termo. Ela é percebida, antes de tudo, como uma forma de organizar a produção, que se reproduz no interior de modos de produção diversos. Sua reprodução social está, assim, intimamente inserida no processo global de reprodução do capital, cujas formas concretas têm, sabidamente, um caráter heterogêneo.

Nestes termos, ela não representa algo residual, necessariamente atrasado, tendente a desaparecer com o desenvolvimento do capitalismo dominante.

Assim, a agricultura, apesar do caráter evidentemente disperso e independente dos pequenos produtores de mercadorias, se transforma em um sistema econômico concentrado em uma série de grandes empresas e através destas, ingressa na esfera controlada pelas formas mais avançadas do capitalismo financeiro (Chayanov, 1974, p.312)

Para Chayanov este processo é tão profundo e intenso que, diante dele, a concentração horizontal “constituiria um pequeno detalhe”. “Se este detalhe não se produz é, evidentemente, porque a exploração capitalista consegue uma porcentagem mais alta com a concentração vertical do que com a horizontal. Além disso, transfere em grande medida ao agricultor os riscos da empresa do proprietário do capital”. (Chayanov, 1974, p.312)

A segunda conclusão, que parece evidente, é que a concentração vertical do capital tem como base, a reprodução de unidades de produção familiares, “dispersas e independentes”, as quais precisamente, o capital concentra e subordina.

Depois dos trabalhos do Professor Lyashenko sobre a evolução da economia camponesa russa e os de Lenine sobre a americana, podemos ver com toda clareza que não se deve esperar necessariamente que o desenvolvimento da influência capitalista e a concentração na agricultura desemboquem na criação e desenvolvimento de latifúndios. Com maior probabilidade dever-se-ia esperar que o capitalismo comercial e financeiro estabeleça uma ditadura econômica sobre consideráveis setores da agricultura, a qual permaneceria

como antes, no que se refere à produção, composta de empresas familiares de produção agrícola em pequena escala, sujeitas em sua organização interna às leis do balanço entre trabalho e consumo (Chayanov, 1974, p. 42)

Assim, a vigência das leis gerais de reprodução do capital – que, como vimos, afeta a reprodução das unidades camponesas de produção – não anula as especificidades destas. Isto é, mesmo estando integrada ao movimento geral de valorização do capital, a economia camponesa se reproduz sobre a base dos princípios gerais de seu funcionamento interno, nos termos apresentados por Chayanov.

Com efeito, mesmo considerando a importância social do processo de decomposição do campesinato, parcela significativa desta categoria social guarda sua condição de produtor familiar. Por conseguinte, não basta aguardar sua metamorfose em futuros proletários; ela precisa ser apreendida sociológica e politicamente, em sua realidade concreta e imediata, isto é, como produtores familiares. “Segundo toda probabilidade, nossa análise morfológica há de servir no futuro como valiosa ferramenta para a análise dinâmica da unidade econômica camponesa em toda a complexidade de seu meio histórico”. (Chayanov, 1974, p. 37).

É nesta dupla referência – à “complexidade do meio histórico” e à “morfologia interna” das unidades de produção – que reside, a meu ver, a grande riqueza da análise de Chayanov e um grande desafio aos estudiosos atuais da questão da produção familiar na agricultura. Trata-se, com efeito, de reconhecer, no produtor familiar, sua possível condição de agente social do progresso e, conseqüentemente, legitimá-lo, do ponto de vista social e político. É neste sentido que ele se propõe a analisar “... as possíveis formas do futuro desenvolvimento da unidade econômica camponesa que consideramos progressistas, e em cuja direção deveríamos desenvolver nossa política econômica”. (Chayanov, 1974, p. 288).

Embora estas formas do futuro ainda fossem pouco presentes na agricultura russa, Chayanov tinha conhecimento dos progressos agrícolas em outros países do Ocidente. Segundo Kerblay, ele se interessava pelas inovações na agricultura e seu texto, intitulado “A vida e as técnicas do futuro”, “constitui um ato de fé no progresso científico”. (Kerblay, 1985, p. 141).

As perspectivas oferecidas pela agricultura sem solo graças às sínteses de albuminas realizadas em usina, graças ao controle de certos processos biológicos são descritas em termos que, na época poderiam passar por utópicas. O autor

imagina usinas de produtos alimentares e têxteis de síntese, utilizando-se a planta apenas por seus efeitos decorativos e os frutos naturais, por seus aromas inimitáveis (Kerblay, 1985, p. 141).

A produção familiar, longe de estar fadada ao desaparecimento, deveria absorver e realizar estes progressos.

Mediante o estudo detido da produção camponesa atual, tal como é, estudamos principalmente o material a partir do qual, em nossa opinião, deverá evoluir historicamente o novo agro na próxima década, havendo convertido, por meio de cooperativas, uma considerável parte de sua economia em formas de produção socialmente organizadas. Deverá ser um campo industrializado em todas as esferas do processo técnico, mecanizado e eletrificado; um campo que teria aproveitado todos os sucessos da ciência e da tecnologia agrícola (Kerblay, 1985, p.43)

A CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO: A AUTOCOLETIVIZAÇÃO

O pensamento de Chayanov sobre a economia camponesa assume uma dimensão política mais importante, no momento em que se apresenta como uma alternativa à proposta oficial do governo soviético de então, definida em termos da coletivização da agricultura. Não é o caso, no presente texto, de reproduzir nem o debate a respeito deste tema, nem muito menos a história da coletivização da agricultura na União Soviética. Interessa-me, aqui, apenas reproduzir o pensamento do autor sobre o futuro da agricultura, sabendo que ele se opôs à coletivização, nos termos em que esta foi efetivamente realizada.

(...) é indubitável que com o aumento quantitativo dos elementos de economia social em nosso campo nos encontraremos com o desenvolvimento de uma nova psicologia econômica, e esperamos que a evolução da agricultura, em muitos aspectos, vá modificando gradualmente as bases da unidade de produção familiar que estabelecemos em nosso estudo da atual unidade econômica camponesa (Kerblay, 1985, p.320).

Em que consistiria esta “nova psicologia econômica”? Chayanov refere-se a um processo de “autocoletivização” (Kerblay, 1985, p. 141), que representará uma verdadeira revolução agrária. O eixo central de sua proposta é

o desenvolvimento de “corpos cooperativos”, que realizariam “um profundo processo de concentração vertical na agricultura”.

Como o controle organizativo dos processos de produção agrícola só é possível se se substitui a produção camponesa dispersa por formas concentradas de produção, devemos empregar todos os meios possíveis para desenvolver na vida agrícola os processos que conduzam a esta concentração (Kerblay, 1985, p. 316).

Este processo deveria não somente subordinar o vasto e disperso setor de produção agrícola, como igualmente, “chegar ao controle direto da organização da unidade econômica camponesa elementar”. (Kerblay, 1985, p. 315) Chayanov era consciente das limitações da experiência cooperativa nos países capitalistas.

A cooperação existia e existe em muitos países capitalistas. Porém, tanto entre nós antes da Revolução, quanto em outros países capitalistas, foi apenas a adaptação dos pequenos produtores de mercadorias às condições da sociedade capitalista, foi apenas uma arma na luta pela sobrevivência. Não se tratava nem poderia tratar-se de uma nova estrutura social. (Kerblay, 1985, p. 317)

Esta é, para mim, a contribuição fundamental do autor a respeito da questão agora abordada. Na verdade, ele não pretendia apenas estabelecer, através da cooperação, os mecanismos de subordinação da agricultura e da produção familiar em particular. Ele pretendia, de fato, propor a constituição de uma nova estrutura social.

De simples ferramenta dos pequenos produtores de mercadorias, criada por estes em sua luta pela existência na sociedade capitalista, o sistema se converte em um dos principais componentes do modo socialista de produção. Em outras palavras, de ferramenta técnica de um grupo social, ou mesmo de uma classe, se converte em uma das bases do sistema econômico da nova sociedade (Kerblay, 1985, p. 317).

Assim, sua concepção de cooperação, longe de se contrapor, se insere no projeto mais amplo de construção do socialismo.

(...) quando vinculamos a natureza camponesa elementar com nossas medidas e a organizamos dentro do sistema geral da economia planificada da URSS, devemos nos propor este objetivo final: introduzir na futura organização

da agricultura elementos cujo desenvolvimento posterior *chegue a superar o capitalismo de estado e possa constituir a base para um futuro sistema econômico socialista* (Kerblay, 1985, p. 315) (Grifos do autor).

Tratava-se, como foi dito acima, de um processo de autocoletivização, cuja diferença em relação à coletivização efetivamente implantada não estava apenas nos métodos de persuasão (ou na ausência deles). Com efeito, como se refere B. Kerblay, “... é à condição da preservação da herança camponesa e sob reserva de uma autocoletivização sem pressão exterior que Chayanov saúda a criação dos kolkozos e sovkozos como “a única via realista de desenvolvimento da agricultura”. (Kerblay, 1985, p. 141) Ele refere-se mesmo, profeticamente, ao perigo de uma catástrofe social, se a necessária subordinação da agricultura ao processo geral de desenvolvimento da sociedade viesse a se traduzir na destruição da vida social do mundo rural russo. As transformações que se assiste, no momento presente, nos países que adotaram o modelo de coletivização estalinista da agricultura, só vêm reforçar a importância do pensamento de Chayanov, que, não por acaso, foi recentemente reabilitado na URSS.

Mais uma vez, a questão assume um caráter complexo, que uma leitura unidirecional pode empobrecer. A produção familiar precisava ser transformada, potencializada, sem que as forças sociais a que ela serve de base fossem destruídas. Seria preciso construir as novas formas da agricultura a partir das bases evolutivas da unidade de produção familiar.

(...) os elementos do capital social e da economia social crescem quantitativamente em tal medida que todo o sistema muda qualitativamente. O sistema de unidades econômicas camponesas que formaram cooperativas para alguns setores de sua economia converte-se em um sistema de economia cooperativa social estabelecido sobre o capital socializado, e a realização técnica de certos processos nas unidades individuais de seus membros assume o caráter de um serviço técnico (Kerblay, 1985, p. 319).

É, certamente, movido pela necessidade de situar e compreender a produção familiar neste contexto social mais amplo, que Chayanov se propõe a repensar suas primeiras formulações a respeito da unidade familiar de produção.

Na evolução da unidade econômica que descrevemos, devemos finalmente assinalar as mudanças que, graças à socialização dos vínculos individuais no

plano organizativo, devem completar-se em profundidade dentro da unidade de produção familiar pelo mecanismo do equilíbrio interno e com seu processo característico de formação de capital (Kerblay, 1985, p. 320).

Sua conclusão, acima citada, aparece ao leitor atento à sua evolução, mais que um simples voto de esperança no futuro, um novo e vasto programa de estudos, que se descortinava para Chayanov e seu grupo de pesquisadores. Vale à pena reler esta conclusão.

(...) com o aumento quantitativo dos elementos de economia social em nosso campo nos encontraremos com o desenvolvimento de uma nova psicologia econômica, e esperamos que a evolução da agricultura, em muitos aspectos, *vá modificando as bases da unidade de produção familiar que estabelecemos em nosso estudo da atual unidade econômica camponesa* (Kerblay, 1985, p. 320) (grifos meus).

Infelizmente, as vicissitudes da vida política russa impediram que este projeto tomasse a dimensão e a direção anunciadas. 50 anos passados, no entanto, é a atualidade deste projeto que mantém o interesse no conhecimento da contribuição de Chayanov, pois o desafio que hoje se coloca aos pesquisadores rurais tem a mesma natureza daquele a que ele e a Escola de Organização e Produção estavam enfrentando naquela ocasião.

Evidentemente, eu não teria condições de dar conta desta problemática. Gostaria, no entanto, de propor algumas hipóteses que vem nortear o trabalho que tento desenvolver nesta direção.

A PRODUÇÃO FAMILIAR MODERNA

O propósito de utilizar a teoria da unidade de produção familiar na agricultura, como instrumental para compreender os setores agrícolas tradicionais, nas sociedades modernas, não parece causar grandes reações entre os estudiosos. Admite-se, assim, a existência de unidades de produção, cujos detentores assumem o trabalho necessário à produção, que se orientam para a satisfação de suas necessidades de consumo e para as quais a estrutura interna da família constitui o elemento determinante de sua dinâmica.

De um modo geral, quando se fala da produção familiar na agricultura, está-se falando de pequenas e tradicionais unidades de produção. Assim sendo, as análises

teóricas, que dizem respeito ao caráter familiar da produção agrícola e aos princípios de seu funcionamento, tem sempre como referencial empírico, as unidades de produção pequenas, tecnicamente atrasadas e cuja organização interna tem como eixo a satisfação das necessidades da família que produz. Produção familiar é, nesta perspectiva, sinônimo de campesinato tradicional (Wanderley, 1988, p. 139).

Na medida, porém, em que a produção familiar se moderniza - e por conseqüência se integra aos processos de mercantilização da produção, de especialização das atividades e de modernização do processo produtivo - observa-se uma tendência a privilegiar este movimento de subordinação e negar validade às pesquisas que reconheçam a importância de um movimento interno à unidade de produção familiar.

Estas tendências se explicitam em duas direções. Ora a produção familiar é percebida como um mero apêndice, passivo, dos ditames do capital, e o trabalhador familiar é comparado a um trabalhador a domicílio, portanto, sem nenhuma autonomia. Ora ela é definida como a expressão do pequeno capital, que, embora pequeno, guarda a natureza do capital; o caráter familiar do trabalho é entendido apenas como resposta adaptativa a certos condicionamentos técnicos. Num caso como no outro, a especificidade da produção familiar é minimizada e a referência a esferas internas, onde se gesta a autonomia familiar perde qualquer interesse explicativo.

A meu ver, nenhuma das duas explicações permite compreender o produtor familiar moderno, em sua totalidade. A este respeito é possível formular duas hipóteses complementares. Em primeiro lugar, a questão do caráter familiar da unidade de produção continua a se colocar na atualidade, na medida mesma em que continuam a existir nas sociedades modernas, unidades de produção, cuja força de trabalho fundamental é fornecida pela família proprietária. E isto mesmo quando a produção familiar se moderniza e se integra ao processo global de acumulação do capital na sociedade. Em segundo lugar, o reconhecimento de um processo mais amplo e determinante de subordinação da produção agrícola ao “movimento do capital” não é incompatível com o reconhecimento da existência de um movimento interno da unidade de produção familiar, cujo eixo é dado pelo seu caráter familiar e que tem como objetivo preservar uma margem de autonomia da família proprietária que trabalha.

Em termos mais gerais, é possível afirmar que, ao longo deste período, em que a agricultura sofreu um profundo processo de transformação, a pro-

dução familiar permaneceu um setor importante da agricultura, inclusive em países de capitalismo avançado.

(...) o caráter essencialmente familiar desta economia continua por muito tempo a se desenvolver, até mesmo a se modernizar, paralelamente ao aprofundamento de seu caráter mercantil e à redução da própria família camponesa que, da antiga família extensa, passa cada vez mais à moderna família “nuclear”, conjugal (Tepicht, 1973, p. 23).

Mais enfaticamente, Claude Servolin, referindo-se à agricultura dos países da Europa Ocidental, não hesita em afirmar que:

a particularidade do setor agrícola se exprime, pelo menos no que se refere à França e a Europa Ocidental... em uma característica fundamental: a forma quase exclusiva da produção é o estabelecimento “familiar”, “individual” (de responsabilidade pessoal, segundo a última terminologia oficial)... o conjunto dos estabelecimentos agrícolas individuais constitui, como vimos, um dos principais ramos da produção nacional: a este nível de importância econômica, estamos acostumados a ver intervir a grande empresa capitalista (Servolin, 1989, p. 19).

No entanto, a produção familiar que se reproduz nas sociedades modernas, representa um novo agente social, diferente do campesinato tradicional de origem pré-capitalista. Como o afirma Claude Servolin,

(...) a predominância muito geral da produção agrícola individual nos países capitalistas desenvolvidos, e em particular os da Europa Ocidental, não deve nos enganar: esta predominância é recente. Esta constatação deve nos obrigar a renunciar à “teoria da sobrevivência”. Se a produção individual moderna tem sua origem em um passado longínquo, sua generalização e seu desenvolvimento no curso da história contemporânea só podem ser compreendidos se se admite que nossas sociedades, de uma certa forma, preferiram esta a outras formas possíveis de produção (Servolin, 1989, p. 27).

Esta agricultura moderna tem, a este respeito, uma dupla característica: sua integração, sob formas diversas, aos mecanismos de mercado e aos processos de reprodução do capital e a “abertura” do mundo rural ao modo de vida moderno. O entendimento da problemática da produção familiar moderna deve, por conseguinte, levar em conta sua complexidade. Por um lado, pela

sua própria existência, ela legitima a permanência de uma esfera específica, interna, referente à forma de organizar a produção, cujo funcionamento tem como referência, a própria estrutura familiar da unidade de produção. Por outro lado, os fatores que regem o funcionamento interno da unidade familiar de produção assumem novos conteúdos. Assim, a questão que se coloca, é, como se redefinem, neste novo contexto, a relação tradicional trabalho/consumo, a natureza indivisível da remuneração familiar, a possibilidade de efetuar avaliações subjetivas e de definir o grau de “auto-exploração” de sua própria força de trabalho.

A este respeito, é possível propor algumas primeiras hipóteses de pesquisa, a saber:

a) As unidades de produção familiar são afetadas atualmente, tanto pelo processo de decomposição, quanto pelo de sua diferenciação interna, demográfica.

Se a constituição de uma burguesia rural de origem camponesa constitui um processo raro e excepcional, as estatísticas de todos os países são unânimes em apontar o fenômeno do êxodo rural, que expressa, na maioria dos casos, o abandono da condição de pequeno produtor, rumo a uma proletarização, freqüentemente definitiva e vivida nas cidades. Neste sentido, o campesinato continua a representar um “viveiro de proletários”, tanto mais amplo quanto a modernização da agricultura impõe uma redução absoluta da população ativa deste setor.

Apesar do movimento nesta direção, a economia familiar que se reproduz nas condições modernas da produção agrícola, tem como base não um conjunto de produtores pauperizados, em vias de proletarização, mas amplas “camadas médias” de agricultores. Estas camadas não são, certamente, homogêneas, mas a diferenciação que se pode observar não implica, necessariamente, em sua decomposição. É neste sentido que assume particular importância a reflexão de Chayanov sobre o processo de diferenciação interna, cuja base é a evolução na composição da família.

b) A unidade de produção é familiar, porém a família atualmente é diferente daquela estrutura que a caracterizava tradicionalmente.

Com efeito, embora a produção permaneça familiar, tanto as transformações tecnológicas, quanto as mudanças de comportamento nas sociedades modernas afetaram a composição interna da família. Não só as famílias são

atualmente mais reduzidas, como é menor a necessidade de envolver todos os seus membros no processo de trabalho do estabelecimento familiar.

Aquilo que Jerzy Tépicht (1973) chamou de “forças marginais não transferíveis” foram sendo progressivamente transferidas para outros setores da economia, sob o efeito da expansão do processo de industrialização/urbanização, ou simplesmente dispensadas do trabalho nos estabelecimentos agrícolas, em razão das mudanças técnicas introduzidas no processo de produção. Em países avançados a tendência atual parece ser, no limite, a multiplicação de estabelecimentos, em que a produção necessita da força de trabalho de apenas um indivíduo da família.

c) A família se orienta em função do balanço entre trabalho e consumo, cujos parâmetros modernos são, evidentemente, diferentes dos tradicionais. Com efeito, a tecnologia moderna introduzida potencializa a força produtiva do trabalho familiar e reduz o esforço físico (penosidade) requerido em seu exercício.

Ao mesmo tempo, o consumo é redefinido. Por um lado, em sua própria composição. Participando plenamente da sociedade moderna, o agricultor aspira ao acesso a todos os bens socialmente disponíveis. Não se trata, mais, assim, de garantir a reprodução social à base do mínimo vital, mas do direito a um modo de vida moderno, o que inclui o acesso a um conjunto complexo de bens materiais e culturais. Por outro lado, a própria magnitude dos resultados da produção pode tornar menos dramática as decisões, que efetivamente são tomadas pelo produtor, a respeito da relação entre o consumo doméstico e a necessária reposição das condições de trabalho.

d) Os fatores externos, socialmente dados, introduzem uma rigidez no interior da própria organização da produção, que resultam na imposição de comportamentos sociais e econômicos à família.

O exemplo mais evidente deste fato é a determinação do padrão tecnológico a ser utilizado na produção. Ou o produtor tem condições de acompanhar o patamar já generalizado, ou ele corre o risco, mais que os outros, de “dar de graça” à sociedade, parte importante do seu trabalho produtivo e, no limite, se tornar inviável técnica e economicamente.

Isto não impede, no entanto, que a família avalie em termos subjetivos o grau de auto-exploração que lhe parece aceitável, face aos resultados que pode obter com o seu trabalho. Evidentemente, a própria idéia de “auto-

exploração” assume hoje nova significação. Como vimos, as novas condições da produção tornam o trabalho menos penoso e, conseqüentemente, exige menos sacrifício físico daquele que o realiza. Porém elas não eliminam a necessidade destes sacrifícios, em certos momentos de pique da atividade produtiva. Além disso, a penosidade deixa freqüentemente de ser de natureza propriamente física. Com efeito, não é raro que a responsabilidade na condução de uma empresa familiar provoque estados de tensão psíquica, resultantes, seja do impacto de fatores sobre os quais o produtor não tem controle – o endividamento, por exemplo – seja pela dificuldade de se ausentar do estabelecimento, tirar férias, em razão da própria natureza do trabalho agrícola.

e) Internamente, o rendimento familiar permanece indivisível, pois é impossível separar, do resultado obtido com a produção, parcelas autônomas e particulares que corresponderiam ao salário, ao lucro e à renda da terra.

Contudo, a imposição de um patamar tecnológico, a dependência em relação ao crédito bancário, a fragilidade do acesso à terra e a vinculação da produção aos diversos mecanismos de mercado, integram a unidade de produção familiar ao processo geral da acumulação capitalista, separando, a partir de seu exterior, parte do sobretabalho nela gerada, nas referidas parcelas autônomas e particulares.

Evidentemente, estas indicações estão longe de esgotar a problemática da produção familiar nas sociedades modernas. Minha intenção, de qualquer forma, não poderia ser esta; ela é, antes de tudo, a de defender a legitimidade da questão teórica posta por Chayanov e a de estimular a pesquisa nesta direção.

CONCLUSÃO

A homenagem que pretendo prestar, neste texto, a Alexander Chayanov tem em mira o pesquisador social, preocupado em conhecer a realidade em que viviam os agricultores de seu tempo, atento na busca dos nexos teóricos, capazes de explicar as especificidades de um mundo em plena e profunda mutação e politicamente comprometido com as transformações que para ele fossem socialmente justificadas.

Estou convencida da necessidade e da urgência de se assumir esta mesma preocupação no Brasil. O reconhecimento da existência e da importância

social e econômica desta categoria social constitui o ponto de partida deste esforço, que impõe a própria exigência de dimensioná-la, a nível global, e de aprofundar o conhecimento de sua diferenciação.

Neste sentido, é mais do que promissor o estudo que Ângela Kageyama e Sonia Maria Pereira Bergamasco realizaram, com base em tabelas especiais do IBGE, sobre as unidades de produção familiar. (Kageyama e Bergamasco, 1989) Parece espantoso, que só agora, pela primeira vez, tenha sido possível trazer à luz do conhecimento, inclusive do conhecimento especializado, a existência, no Brasil, de 3.691.408 estabelecimentos familiares, correspondentes a 71,6% dos estabelecimentos do país.

Pela sua dimensão e pela sua significação, a problemática da produção familiar na agricultura brasileira traspassa hoje várias questões candentes do país e se situa no bojo da busca de uma modernidade, socialmente definida. Esta concepção de modernização, que se contrapõe ao deslumbramento da modernização conservadora – que para mim é mais conservadora do que moderna – impõe uma nova direção às transformações da agricultura e do meio rural, fundamentalmente em três direções. Em primeiro lugar, a necessidade de tornar o setor agrícola verdadeiramente eficiente, superando definitivamente o peso histórico de sua tradição extensiva e desperdiçadora de terras. Em segundo lugar, a necessidade de assegurar o acesso da população brasileira, rural e urbana, aos bens materiais e culturais, que a introduza, efetivamente, no mundo moderno. Finalmente, a necessidade do estabelecimento efetivo da cidadania para a população rural, de forma a garantir à sociedade brasileira o exercício pleno da democracia moderna.

REFERÊNCIAS

CHAYANOV, A. V. *La organización de unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974.

_____. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, José Grazião da; STOLCKE, Verena. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 133-163.

KAGEYAMA, Angela; BERGAMASCO, Sonia M. P. *Novos dados sobre a produção familiar no campo*. Versão corrigida. Campinas: UNICAMP, 1989. mimeo.

KERBLAY, Basile. A. V. Cajanov: un carrefour dans l'évolution de la pensée agraire en Russie de 1908 a 1930. In: _____. *Du mir aux agrovilles*. Paris: Institut d'Etudes Slaves, 1985. p. 103-152.

KREMNIÖV, Ivan (Pseudônimo de A. V. Chayanov). *Voyage de mon frère Alexis au pays de l'utopie paysanne*. Paris: Age d'Homme, 1976. (Utopies).

RAMBAUD, Placide. Les agriculteurs polonais à la conquête de leur identité. *Actes de la Recherche*, Paris, (41), p. 47-59, fev. 1982.

SERVOLIN, Claude. *L'agriculture moderne*. Paris: Seuil, 1989. (Points Economie).

SHANIN, Tëodor. L'agriculture soviétique et la Perestroïka: les priorités aux perspectives lointaines. *Temps Modernes*, Paris, (503), p. 38-62, 1988.

TEPICHT, Jerzy. *Marxisme et agriculture: le paysan polonais*. Paris: Armand Colin, 1973.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Trajëtória social e projeto de autonomia: os produtores familiares de algodão na região de Campinas, São Paulo*. Campinas: UNICAMP, 1988. (Cadernos do IFCH, 19).

Raízes históricas do campesinato brasileiro



As ciencias sociais do Século XIX revelaram uma surpreendente incompreensão em relação às coisas rústicas. Todo seu esforço de análise e de interpretação se orientou para a economia industrial e para a sociedade urbana. Fascinadas pelo nascimento da classe operária, pela prodigiosa eficácia da empresa capitalista e pelo instrumento único que é a moeda, elas se desinteressaram por um sistema social que funciona sem assalariados nem empresários, nem moeda e que, no entanto, permanecia majoritário no Ocidente há um século e que permanece majoritário ainda hoje no mundo.

Henri Mendras. La fin des paysans.

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar não é uma categoria social recente nem a ela corresponde uma categoria analítica nova na Sociologia Rural. No entanto, sua utilização, com o significado e a abrangência, que lhe têm sido atribuídos nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação. Fala-se de uma agricultura familiar como um novo personagem, diferente do camponês tradicional, que teria assumido sua condição de produtor moderno; propõem-se políticas para estimulá-los, fundadas em tipologias que se baseiam em sua viabilidade econômica e social diferenciada. Mas, afinal, o que vem a ser uma agricultura familiar? Em que ela é diferente do campesinato, do agricultor de subsistência, do pequeno produtor, categorias que, até então, circulavam com mais frequência nos estudos especializados? Como entender o campesinato brasileiro à luz da teoria clássica?

Este trabalho tem a intenção de refletir sobre este tema, tendo como ponto de partida e eixo norteador, as seguintes hipóteses:

Dedico este trabalho ao Professor Henri Mendras.

a) a agricultura familiar é um conceito genérico, que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares;

b) ao campesinato corresponde uma destas formas particulares da agricultura familiar, que se constitui enquanto um modo específico de produzir e de viver em sociedade;

c) a agricultura familiar que se reproduz nas sociedades modernas deve adaptar-se a um contexto sócio-econômico próprio destas sociedades, que a obriga a realizar modificações importantes em sua forma de produzir e em sua vida social tradicionais;

d) estas transformações do chamado agricultor familiar moderno, no entanto, não produzem uma ruptura total e definitiva com as formas “anteriores”, gestando, antes, um agricultor portador de uma tradição camponesa, que lhe permite, precisamente, adaptar-se às novas exigências da sociedade.

e) o campesinato brasileiro tem características particulares – em relação ao conceito clássico de camponês – que são o resultado do enfrentamento de situações próprias da História social do País e que servem hoje de fundamento a este “patrimônio sócio-cultural”, com que deve adaptar-se às exigências e condicionamentos da sociedade brasileira moderna.

Após retomar mais aprofundadamente estas hipóteses, pretendo refletir mais detalhadamente sobre algumas dimensões deste patrimônio herdado pelos atuais agricultores familiares no Brasil.

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO UMA CATEGORIA GENÉRICA

O ponto de partida é o conceito de agricultura familiar, entendida como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. É importante insistir que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente. No entanto, assim definida, esta categoria é necessariamente genérica, pois a combinação entre propriedade e trabalho assume, no tempo e no espaço, uma grande diversidade de formas sociais. Como afirma Hugues Lamarche, “a agricultura familiar não é um elemento

da diversidade, mas contém, nela mesma, toda a diversidade” (Lamarche, 1993, p. 14).

O campesinato tradicional como uma forma particular da agricultura familiar

A agricultura camponesa tradicional vem a ser uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que ela se funda sobre a relação acima indicada entre propriedade, trabalho e família. No entanto, ela tem particularidades que a especificam no interior do conjunto maior da agricultura familiar e que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global.

Os estudos clássicos sobre o campesinato são por demais conhecidos, o que dispensa a necessidade de retomá-los neste texto. Permito-me, apenas, sublinhar alguns aspectos importantes para a argumentação que pretendo desenvolver.

Henri Mendras identifica cinco traços característicos das sociedades camponesas, a saber: uma relativa autonomia face à sociedade global; a importância estrutural dos grupos domésticos, um sistema econômico de autarcia relativa, uma sociedade de interconhecimentos e a função decisiva dos mediadores entre a sociedade local e a sociedade global” (Mendras, 1976).

A autonomia é demográfica, social e econômica. Neste último caso, ela se expressa pela capacidade de prover a subsistência do grupo familiar, em dois níveis complementares: a subsistência imediata, isto é, o atendimento às necessidades do grupo doméstico, e a reprodução da família pelas gerações subsequentes. Da conjugação destes dois objetivos resultam suas características fundamentais: a especificidade de seu sistema de produção e a centralidade da constituição do patrimônio familiar.

a) O sistema de policultura-pecuária

O sistema tradicional de produção camponês, denominado de “policultura-pecuária” e considerado “uma sábia combinação entre diferentes técnicas”, foi se aperfeiçoando ao longo do tempo, até atingir um equilíbrio numa relação específica entre um grande número de atividades agrícolas e de criação animal. Com efeito, os estudos sobre as sociedades camponesas tradicionais mostram que a evolução destas pode ser percebida através do esforço de aperfeiçoar esta diversidade, seja pela introdução de novas culturas,

até o limite da supressão das áreas de pousio, seja pelo aprofundamento da relação entre as culturas e as atividades pecuárias efetuadas no estabelecimento. Como o afirma Mendras,

toda a arte do bom camponês consistia em jogar sobre um registro de culturas e criações o mais amplo possível e a integra-los em um sistema que utilizasse ao máximo os subprodutos de cada produção para as outras e que pela diversidade de produtos fornecesse uma segurança contra as intempéries e as desigualdades das colheitas (Mendras, 1984, p. 85).

Marcel Jollivet, retoma esta mesma reflexão, não a partir da dinâmica interna das sociedades camponesas, porém, sob a ótica das determinações da sociedade global (ou das diferentes sociedades globais, feudal, capitalista etc). Para ele, o caráter familiar da produção agrícola decorre de uma adequação às próprias condições técnicas tradicionais da produção agrícola. De fato,

(...) o estabelecimento familiar camponês constitui uma organização social bem adaptada às condições técnicas da produção agrícola. O sistema de policultura-pecuária, que representa a forma não apenas característica, mas também, a mais elaborada, a mais produtiva da economia agrícola após a revolução forrageira do século XVIII e que continuou a se desenvolver e a se aperfeiçoar até uma época muito recente, supõe, para atingir sua plena eficácia, ser implantado nos quadros da unidade familiar de produção (Jollivet, 1974, p. 236).

Esta adequação diz respeito, antes de tudo à qualidade e à quantidade do trabalho que está associado ao sistema de policultura-criação.

Ele exige, com efeito, um trabalho intensivo, que só os membros da família se dispõem a aceitar; por outro lado, a multiplicidade de tarefas que ele implica requer muita leveza na organização do trabalho, da mesma forma que uma grande diversidade de competências. O camponês deve ser um artesão independente (Jollivet, 1974, p. 236).

Esta percepção da agricultura familiar é confirmada por Michel Gervais:

Sua linha de conduta não pode ser ditada do exterior. Só ele pode apreciar as circunstâncias que sua ação deverá levar em conta. Ele deve poder a todo

momento modificar os seus projetos, seu programa de trabalho, para enfrentar um fato novo. Ele tem, assim, a necessidade de ser plenamente responsável. Enfim, e sobretudo, ele é o único que pode impor a si mesmo esta terrível disciplina, estes cuidados minuciosos, esta sujeição de todos os instantes. Assim, o individualismo, de que tanto se acusou o camponês artesanal, antes de ser um traço de caráter, era uma necessidade técnica (Gervais *et alii*, 1965, p. 25).

Estas reflexões são ainda corroboradas pelas análises de Jerzy Tepicht a respeito do camponês da Polônia. (Tepicht, 1973) Este autor mostra, na obra em que reflete sobre sua experiência, como responsável pela implantação do modelo “socialista” na agricultura polonesa, que o campesinato organiza o seu trabalho levando em conta dois fatores estruturais. Por um lado, ele dispõe do que denominou de “forças produtivas não transferíveis”, isto é a capacidade de trabalho de pessoas ligadas entre si pelo laço do parentesco que, mesmo sem estar disponíveis no mercado de trabalho, se envolvem nas atividades produtivas do estabelecimento familiar, em razão desta mesma comunidade doméstica de interesses; por outro lado, ele deve considerar o tempo de não trabalho, isto é, o tempo em que o desenvolvimento cultural – vegetal ou animal – segue seu curso natural, biológico, prescindindo do trabalho humano. Trata-se portanto, de estabelecer os ajustes necessários entre a força de trabalho disponível e o ritmo e a intensidade do trabalho exigido ao longo do ano. Deve-se observar, porém, que, nestes casos, a pluriatividade e a contratação de trabalhadores alugados no estabelecimento familiar estão inscritas na própria forma de produzir do camponês, enquanto uma possibilidade, mas sua concretização dependerá, fundamentalmente, do contexto mais geral que engloba o campesinato.

b) O horizonte das gerações

Para além da garantia da sobrevivência no presente, as relações no interior da família camponesa tem como referência o horizonte das gerações, isto é, um projeto para o futuro. Com efeito, um dos eixos centrais da associação camponesa entre família, produção e trabalho é a expectativa de que todo investimento em recursos materiais e de trabalho despendido na unidade de produção, pela geração atual, possa vir a ser transmitido à geração seguinte, garantindo a esta, as condições de sua sobrevivência. Assim, as estratégias da família em relação à constituição do patrimônio fundiário, à alocação dos seus diversos membros no interior do estabelecimento ou fora dele, a intensidade do trabalho, as associações informais entre parentes e vizinhos,

etc, são fortemente orientadas por este objetivo a médio ou longo prazo, da sucessão entre gerações. Combinando os recursos que dispõe na unidade de produção com aqueles a que pode ter acesso fora do estabelecimento – em geral, atividades complementares, temporárias e intermitentes – a família define estratégias que visam, ao mesmo tempo, assegurar sua sobrevivência imediata e garantir a reprodução das gerações subsequentes.

Da centralidade da família, como portadora do esforço de trabalho e detentora da propriedade, tanto quanto, definidora das necessidades de consumo, decorre a importância que assume a evolução de sua composição, como um elemento chave do próprio processo de transformação interna da unidade família/estabelecimento, o que Chayanov denominou “diferenciação demográfica” (Chayanov, 1974).

Para enfrentar o presente e preparar o futuro, o agricultor camponês recorre ao passado, que lhe permite construir um saber tradicional, transmissível aos filhos e justificar as decisões referentes à alocação dos recursos, especialmente do trabalho familiar, bem como a maneira como deverá diferir no tempo, o consumo da família. O campesinato tem, pois, uma cultura própria, que se refere a uma tradição, inspiradora, entre outras, das regras de parentesco, de herança e das formas de vida local etc.

c) As sociedades de interconhecimento e a autonomia relativa das sociedades rurais

À autarcia econômica corresponde, de uma certa forma, a autonomia relativa da vida social. A agricultura camponesa tradicional é profundamente inserida em um território, lugar de vida e de trabalho, onde o camponês convive com outras categorias sociais e onde se desenvolve uma forma de sociabilidade específica, que ultrapassa os laços familiares e de parentesco.

Uma coletividade rural apresenta uma dupla natureza funcional. Ela é, por um lado, um estabelecimento humano de valorização de um meio natural: a população local utiliza o território para sua subsistência; a aldeia (“village”) é um atelier de produção correspondente a um território. Por outro lado, é também uma unidade de habitação, de residência, um quadro de vida familiar e social de um gênero particular, caracterizado, notadamente, pela sua fraca dimensão e pela estabilidade da população (Jollivet e Mendras, 1971, p. 209).

É esta sociabilidade que permite definir a sociedade rural como uma “sociedade de interconhecimento”, isto é,

uma coletividade na qual, cada um conhecia todos os demais e conhecia todos os aspectos da personalidade dos outros. Diversidade e homogeneidade asseguravam, graças à relação de interconhecimento, a vida social extraordinariamente intensa, descrita nos romances e em toda a literatura sobre a vida do campo nos séculos XVIII e XIX (Jollivet e Mendras, 1971, p.24).

Entretanto, mesmo nas sociedades rurais tradicionais, a autonomia é sempre relativa. A necessidade de reservar parte de seus recursos para as trocas com o conjunto da sociedade, e para atender a suas imposições terminam por introduzir no interior do próprio modo de funcionamento do campesinato, certos elementos que lhe são, originalmente, externos.

De fato, o sistema de policultura-pequena criação é concebido como um todo, estruturado de forma a garantir a subsistência da família camponesa. Porém, ele não elimina a fragilidade da agricultura camponesa, nem impede a emergência das situações de miséria e de grandes crises: seus resultados dependem de causas aleatórias, de origem natural – os efeitos das intempéries – ou das implicações das relações político-sociais dominantes, especialmente a extração da renda da terra. Witold Kula, em seu clássico estudo sobre o sistema feudal na Polônia, explica esta relação conflituosa entre a capacidade do camponês de assegurar a subsistência da família, em sua própria parcela e o pesado ônus que representava a renda em trabalho, extraída pelos senhores feudais:

A corvéia fornecia ao domínio senhorial uma mão de obra gratuita, porém, à condição que o camponês pudesse se manter em condições de trabalhar. Problema tanto mais importante quanto não se refere apenas às condições físicas do camponês, mas também, a seus equipamentos e seus animais de tração (Kula, 1970, p. 45).

E ele acrescenta:

O domínio senhorial tinha tendência a reduzir a unidade camponesa a uma parcela inferior ao mínimo necessário à sua subsistência. O fato que um ano bom permitia a esta unidade gerar excedentes que podia oferecer no mercado, estimulava o senhor a diminuir sua área ou a aumentar os encargos que pesavam sobre ela; com isto, bastava uma safra “ruim” para que ela não pudesse satisfazer suas necessidades (Kula, 1970, p. 46).

É por esta razão que a renda fundiária, pre-capitalista, paga pelo camponês ao senhor feudal, é considerada uma relação extra-econômica, isto é,

sua legitimidade social se baseia em outras razões – como os princípios da lealdade e dos direitos superpostos dos diversos detentores da terra – não se explicando como uma necessidade ligada imeditamente à subsistência do produtor direto.

Situação, de uma certa forma oposta a esta, é a analisada por Chayanov na Rússia. Neste caso, tendo em vista a importância da propriedade comunal, os camponeses, por ele estudados, gozavam de um grau de autonomia suficiente para decidir sobre a dimensão da área que poderia cultivar, a cada ano, e o faziam – como Chayanov indica em seu estudo clássico – em função da capacidade interna de sua família (Chayanov, 1974).

Compreende-se, assim, a importância que assume para o camponês a propriedade familiar da terra. “Toda história agrária pode ser analisada como uma luta dos camponeses pela posse total da terra, libertando-se dos direitos senhoriais e das servidões coletivas” (Mendras, 1984, p. 81).

d) Agricultura camponesa, agricultura de subsistência e pequena agricultura: o que dizem os conceitos

Na perspectiva aqui adotada, é importante insistir, em primeiro lugar, que a agricultura camponesa não se identifica simplesmente a uma agricultura de subsistência. Há situações em que, por razões históricas e sociais diferentes, agricultores podem organizar sua produção, visando à sobrevivência imediata, sem vincular suas estratégias produtivas ao projeto do futuro da família. A constituição do patrimônio perde aqui sua força estruturadora. No sentido clássico do termo, estes agricultores não seriam propriamente camponeses. Para Hugues Lamarche,

conforme os objetivos a que se propõem os agricultores, para si mesmos e para suas famílias, e conforme, também, os contextos socio-econômicos locais e o respectivo nível de desenvolvimento, deve-se distinguir as unidades de produção camponesas de outras consideradas de subsistência. Se a função de subsistência está bem presente no modelo camponês, ele não se reduz jamais a isto; há neste modelo, profundamente arraigada, uma vontade de conservação e de crescimento do patrimônio familiar (Lamarche, 1994, p. 270).

Em segundo lugar, da mesma forma, a pluriatividade e o trabalho externo de membros da família não representam necessariamente a desagregação da agricultura camponesa, mas constituem, frequentemente, elementos positivos, com o qual a própria família pode contar para viabilizar suas es-

estratégias de reprodução presentes e futuras. Finalmente, em terceiro lugar, é necessário explicitar as relações entre agricultura camponesa e pequena produção. Gostaria de formular a questão nos seguintes termos: a agricultura camponesa é, em geral, pequena, dispõe de poucos recursos e tem restrições para potencializar suas forças produtivas; porém, ela não é camponesa por ser pequena, isto é, não é a sua dimensão que determina sua natureza e sim suas relações internas e externas, como foram colocadas acima.

As formas da agricultura familiar nas sociedades modernas

O campesinato foi, e ainda é, historicamente predominante nas sociedades tradicionais. Para Eric Wolf são integrantes das “sociedades camponesas” “aqueles segmentos da espécie humana que permaneceram a meio caminho entre a tribo primitiva e a sociedade industrial” (Wolf, 1976, p. 9).

Por sua vez, Henri Mendras considera que “este arquétipo da sociedade camponesa tradicional se incarnou sob formas diversas no Ocidente europeu desde os meados da Idade Média até o fim do século XIX” (Mendras, 1984, p. 19). Interessa saber, portanto, em que medida o modelo camponês clássico pode ser generalizado a todas as sociedades em todos os momentos históricos, em particular nas sociedades modernas. A hipótese que Mendras formula sugere que:

Em outras regiões do mundo, este esquema pode servir de base de comparação e alguns de seus elementos podem ser instrumentos úteis de interpretação: porém, seria perigoso vê-lo como um modelo universal, capaz de explicar todas as coletividades agrárias dominadas por uma sociedade mais abrangente. Numerosos estudos serão necessários sobre diferentes sociedades que permitam construir esquemas análogos até que se possa saber se existe um tipo ideal único de campesinato universal e se o camponês europeu, com suas variantes, não é apenas uma espécie dentre outras, em um gênero mais amplo (Mendras, 1984, p. 19).

Como se sabe, este mundo tradicional, “que foi dominante no Ocidente até o final do século passado”, sofreu uma profunda transformação, em períodos mais recentes, tanto em sua forma de produzir quanto em suas relações sociais. Esta hipótese, formulada por Mendras, inspirou o estudo comparativo internacional que foi realizado posteriormente, sob a coordenação de

Hugues Lamarche, sobre a capacidade de adaptação da agricultura familiar a contextos econômicos, sociais e políticos em cinco países (Lamarche, 1993 e 1994). Gostaria de refletir sobre algumas destas transformações.

a) O campesinato que permanece

Em primeiro lugar, o campesinato, mesmo tendo perdido a significação e a importância que tinha nas sociedades tradicionais, continua a se reproduzir nas sociedades atuais integradas ao mundo moderno. Pode-se identificar, portanto, em diversos países, na atualidade, setores mais ou menos expressivos, que funcionam e se reproduzem sobre a base de uma tradição camponesa, tanto em sua forma de produzir, quanto em sua vida social. Mesmo tendo anunciado “o fim dos camponeses”, Mendras aponta, juntamente com Marcel Jollivet, no tomo 1 de “As coletividades rurais francesas”, para a permanência de um setor camponês residual na França. “Qualquer que seja a diversidade das regiões e das nações, das civilizações e dos regimes políticos, vê-se, sempre a coletividade rural integrar-se à sociedade global, conservando, no entanto, sua autonomia e sua originalidade” (Jollivet e Mendras, 1971, p. 21).

No estudo comparativo internacional, acima referido, realizado sob a coordenação de Hugues Lamarche, pudemos constatar que, se o campesinato tradicional representou um pequeno resíduo entre os agricultores franceses, mais da metade dos agricultores entrevistados na Polônia foram considerados camponeses. Paradoxalmente, a orientação socialista da agricultura polonesa bloqueou a capacidade de transformação de parte importante dos agricultores locais, do que resultou a reprodução das formas tradicionais e clássicas do modelo camponês na agricultura e no meio rural daquele país.

b) As formas modernas de agricultura familiar

Como já foi dito acima, nas sociedades modernas multiplicaram-se outras formas da agricultura familiar não camponesas. São aquelas em que, sob o impacto das transformações de caráter mais geral – importância da cidade e da cultura urbana, centralidade do mercado, mais recentemente, globalização da economia etc – tentam adaptar-se a este novo contexto de reprodução, transformando-se, interna e externamente, em um agente da agricultura moderna. Chama particularmente a atenção a agudeza e a pertinência das conclusões ao estudo comparativo sobre as coletividades rurais, nas quais Jollivet e Mendras apontavam, ainda no início dos anos 70,

para a natureza das mudanças que efetivamente se realizaram nas décadas seguintes, e cujo eixo é dado pela perda crescente da autonomia tradicional, consequência da integração e subordinação à sociedade englobante e pelo esvaziamento das sociedades locais, provocado pelo êxodo rural.

Pode-se analisar as mudanças em curso, como uma passagem do modelo de “comunidade” de interconhecimento tradicional para uma coletividade mais diferenciada, próxima do modelo urbano, onde a dimensão espacial permanece, no entanto, mais determinante que na cidade”. ... Hoje, e ainda mais amanhã, a coletividade rural permanece como um dos espaços onde se organiza a vida do indivíduo; mas existem outros (Jollivet e Mendras, 1971, p. 208).

Da mesma forma, Marcel Jollivet reconhece que a agricultura camponesa se reproduz no interior das sociedades capitalistas modernas, como uma “pequena produção mercantil” e analisa as razões, do ponto de vista do capital, do que denomina, baseando-se em Bettelheim, o “duplo processo de conservação-dissolução”.

[...] o princípio fundamental, segundo o qual o pequeno produtor mercantil procura unicamente obter meios de trabalho-subsistência, convém, perfeitamente, ao modo de produção capitalista uma vez que ele obriga o pequeno produtor mercantil a produzir; ele pode ser inclusive um excelente meio para a exploração capitalista do trabalho social agrícola, na medida em que o pequeno produtor mercantil reage a qualquer diminuição de seu nível de vida com um acréscimo de seu esforço produtivo e em que toda intensificação deste gênero permite extrair uma mais-valia crescente sobre seu trabalho. O modo de produção capitalista pode, portanto, apropriar-se do trabalho do trabalhador agrícola que é o camponês, como o faz com todo trabalhador, “pela mediação da troca”, conservando, assim, sua forma de pequeno produtor mercantil (Jollivet, 1974, p. 243).

c) A herança do passado

A presença dos agricultores familiares “modernos” tem sido percebida por alguns estudiosos como o resultado de uma ruptura profunda e definitiva em relação ao passado. Tratar-se-ia, nesta perspectiva, de um personagem todo novo, distinto do seu ancestral camponês, gestado a partir dos interesses e das iniciativas do Estado. É o caso, entre outros, de Claude Servolin, para quem a predominância desta agricultura moderna (que ele denomina agricul-

tura individual moderna) é recente. “Esta constatação – afirma Servolin – nos obriga a renunciar à “teoria da sobrevivência”. E ele acrescenta:

Se a produção individual moderna encontra sua origem em um passado longínquo, sua generalização e seu desenvolvimento no curso da história contemporânea só pode ser compreendida se admitimos que nossas sociedades, de alguma forma, preferiram esta forma de produção a outras formas possíveis (Servolin, 1990, p. 27).

É bem verdade que a agricultura assume atualmente uma racionalidade moderna, o agricultor se profissionaliza, o mundo rural perde seus contornos de sociedade parcial e se integra plenamente à sociedade nacional. No entanto, parece-me importante sublinhar que estes “novos personagens”, ou pelo mesmo uma parte significativa desta categoria social, quando comparados aos camponeses ou outros tipos tradicionais, são também, ao mesmo tempo, o resultado de uma continuidade.

Jollivet e Mendras apontam a complexidade deste processo.

A rápida integração na sociedade industrial de coletividades camponesas que, tendo permanecido marginais haviam conservado seu modo de regulação social, seu sistema de valores e suas formas de sociabilidade, oferece um campo de pesquisa cuja amplitude e totalidade desafiam o sociólogo. Com efeito, esta integração aciona ao mesmo tempo, os mecanismos da sociedade global e os das coletividades locais; não se trata de um simples fenômeno de assimilação, como a palavra sugere: cada coletividade reage a sua maneira e tenta preservar sua originalidade, de tal forma que a própria sociedade global também se modifica profundamente. Este ajustamento recíproco e a dinâmica específica da sociedade industrial contribuem para modelar os traços essenciais da civilização de amanhã (Servolin, 1990, p. 10).

Do ponto de vista do agricultor, parece evidente que suas estratégias de reprodução, nas condições modernas de produção, em grande parte ainda se baseiam na valorização dos recursos de que dispõem internamente, no estabelecimento familiar, e se destinam a assegurar a sobrevivência da família no presente e no futuro. De uma certa forma, os agricultores familiares modernos “enfrentam” os novos desafios com as “armas” que possuem e que aprenderam a usar ao longo do tempo.

Hugues Lamarche refere-se à “conservação e transmissão de um patrimônio sócio-cultural”, constituindo um “modelo original”, que exerce “um

papel fundamental no modo de funcionamento da agricultura familiar” (Lamarche, 1993, p. 13).

Refletir sobre o patrimônio sócio-cultural que alimenta, nos dias de hoje, as estratégias dos agricultores familiares no Brasil é o objetivo da segunda parte deste trabalho, que apresento a seguir.

O CAMPESINATO NO BRASIL

Jacques Chonchol, conhecido estudioso chileno da problemática agrária da América Latina, tem, reiteradas vezes, reclamado da ausência, na historiografia brasileira, de uma história social do campesinato em nosso País. Segundo ele, embora existam excelentes estudos históricos sobre este tema, não dispomos ainda de uma obra de síntese, capaz de interpretar a natureza e a trajetória particulares do campesinato brasileiro. Esta é, sem dúvida, uma missão para os historiadores e estes não faltam neste País. Neste trabalho, longe de qualquer pretensão ambiciosa, desejo apenas expressar algumas reflexões gerais, feitas a partir da leitura dos estudiosos da agricultura e do campesinato no Brasil, sobre que patrimônio sócio-cultural se constituiu ao longo desta história, servindo hoje como “modelo original” para a atual geração de agricultores.

Evidentemente, é preciso considerar, antes de tudo, que o “modelo original” do campesinato brasileiro reflete as particularidades dos processos sociais mais gerais, da própria história da agricultura brasileira, especialmente: o seu quadro colonial, que se perpetuou, como uma herança, após a independência nacional; a dominação econômica, social e política da grande propriedade; a marca da escravidão, e a existência de uma enorme fronteira de terras livres ou passíveis de serem utilizadas pela simples ocupação e posse. Minha hipótese geral, já formulada em outros textos anteriores, consiste em afirmar que

no Brasil, a grande propriedade, dominante em toda a sua História, se impôs como modelo socialmente reconhecido. Foi ela quem recebeu aqui o estímulo social expresso na política agrícola, que procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução. Neste contexto, a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Quando comparado ao campesinato de outros países, foi historicamente um setor “bloqueado”, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção (Wanderley, 1995, p. 38).

Assim, a história do campesinato no Brasil pode ser definida como o registro das lutas para conseguir um espaço próprio na economia e na sociedade. Interessa, portanto, saber, que condições ele encontra – estímulos ou obstáculos – e de que maneira os absorve ou os supera em sua trajetória. Privilegiarei, nesta análise, apenas três objetivos, dentre muitos outros, que parecem permanecer ao longo da história do campesinato brasileiro e que se constituem como núcleos centrais, em torno dos quais se estrutura, até o presente, o amplo leque das estratégias adotadas: refiro-me às lutas por um espaço produtivo, pela constituição do patrimônio familiar e pela estruturação do estabelecimento como um espaço de trabalho da família.

As fragilidades do sistema de produção: por uma agricultura estável e rentável

No Brasil, a construção de um espaço camponês se efetuou na maioria dos casos, sob o signo da precariedade estrutural, que o torna incapaz de desenvolver toda as potencialidades do próprio sistema clássico de produção e de vida social, diferenciando-o, portanto, da estrutura européia, antes considerada, capaz de fechar o círculo da subsistência.

a) O patamar mínimo e outras formas de precariedade

É este, a meu ver, o sentido da análise de Antônio Cândido sobre os caipiras paulistas. (Cândido, 1964). Estes caipiras são, sem dúvida, camponeses, portadores de uma cultura rústica. Porém, os elementos definidores do campesinato, no sentido clássico, conforme foram anteriormente indicados, encontram-se, neste caso, em um patamar que este autor definiu como os níveis “mínimos vitais e sociais”. É como se eles estivessem no degrau inferior de uma escala que pudesse medir a natureza camponesa de um grupo social de agricultores.

A sociedade caipira tradicional elaborou técnicas que permitiram estabilizar as relações do grupo com o meio (embora em nível que reputaríamos hoje precário), mediante o conhecimento satisfatório dos recursos naturais, a sua exploração sistemática e o estabelecimento de uma certa dieta compatível com o mínimo vital – tudo relacionado a uma vida social de tipo fechado, com base na economia de subsistência (Cândido, 1964, p. 19).

Neste caso, chamaria a atenção, especialmente, para as dificuldades encontradas para a implantação de um sistema produtivo diversificado, semelhante ao da policultura-pecuária, próprio do campesinato tradicional, como vimos acima. Embora, o consumo de proteínas na alimentação humana pudesse ser assegurado, nos níveis mínimos já assinalados, através das atividades de caça e pesca, a ausência da criação animal afetava diretamente, as possibilidades de fertilização natural, só compensada pelo constante deslocamento das áreas de culturas.

Neste nível de precariedade, certamente não há muito como construir um patrimônio familiar. Podemos, no entanto, formular a hipótese de que, no caso dos caipiras, por muito tempo, o projeto para o futuro, pelo qual as gerações atuais se comprometem com as gerações que as sucedem, pôde ser assegurado, graças às possibilidades de mobilidade espacial abertas pela prática da agricultura itinerante e, sobretudo, pelo sistema de posse precária da terra. De uma certa forma, o patrimônio transmitido era o próprio modo de vida.

Evidentemente, não é possível generalizar esta situação limite – isto é, este padrão correspondente aos mínimos vitais e sociais – para o conjunto do campesinato brasileiro, em seus diversos momentos e em todo o território nacional. Porém, mesmo considerando que as formas da precariedade são diferenciadas, os camponeses tiveram, de uma maneira ou de outra, que abrir caminho entre as dificuldades alternativas que encontravam: submeter-se à grande propriedade ou isolar-se em áreas mais distantes; depender exclusivamente dos insuficientes resultados do trabalho no sítio ou completar a renda, trabalhando no eito de propriedades alheias; migrar temporária ou definitivamente. São igualmente fonte de precariedade: a instabilidade gerada pela alternância entre anos bons e secos no sertão nordestino; os efeitos do esgotamento do solo nas colônias do Sul. A despeito desta última situação, lembraria que Jean Roche, autor de um clássico estudo sobre a colonização alemã no Rio Grande do Sul, é atento às fragilidades estruturais da agricultura colonial. Para ele, a vida na colônia evoluiu, em geral, em quatro fases: a adaptação, expansão, seleção, e regressão. Esta última, fase de declínio, ocorre quando os solos se esgotam e a terra disponível não é mais suficiente, do que resulta, frequentemente, o deslocamento da população local para outras áreas, onde recomeçará o ciclo (Roche, 1969).

b) A instabilidade ameaça a autonomia

Além da precariedade, o campesinato brasileiro é profundamente marcado pela instabilidade das situações vividas. Com efeito, se são numerosos

os estudos que indicam a luta dos camponeses para terem acesso ao mercado, são igualmente inúmeras as referências às suas derrotas neste campo de ação. Longe, porém, de desenhar uma direção unívoca, resultando na dissolução do setor, estes embates dão conta de processos complexos que construíram trajetórias diferenciadas nos diversos momentos e em diversos espaços do território brasileiro. Assim, é possível identificar, na literatura disponível, os processos de “campesinização”, “descampesinização” e “recampesinização” que, de uma certa forma, revelam os caminhos de sua instabilidade estrutural.

A situação de campesinização mais evidente, registrada na literatura sobre o tema é, sem dúvida, a ocupação das serras gaúchas pelos colonos imigrantes da Europa, desde o século passado, onde um campesinato de origem européia pôde se implantar em condições mais favoráveis no interior do País. Mas há outras situações de campesinização. A título de ilustração, sem pretender esgotar todos os casos, pode-se citar o processo de “caipirização”, que Hebe Mattos de Castro analisou no Município de Capivarí, no Rio de Janeiro, após a abolição da escravidão. (Castro, 1987) Para esta historiadora,

[...] a organização agrária revelada pelos dados analisados, configura-se “caipirizada”, fundada no trabalho familiar, em baixos níveis técnicos, inclusive no que se refere ao beneficiamento dos produtos cultivados, na fragmentação da propriedade fundiária e em relações de produção que mesmo baseadas na propriedade da terra não chegavam a engendrar uma elite agrária claramente diferenciada do conjunto da população local (Castro, 1987, p. 187).

E a autora acrescenta:

Em suma, uma organização agrária voltada para a garantia da subsistência, trabalhando com limitadas condições de acumulação e investimento... Uma comunidade pobre, capaz porém de manter na sua dinâmica social um crescimento demográfico contínuo até pelo menos a segunda década deste século, capaz também de garantir, mesmo que em níveis extremamente baixos, a sobrevivência do produtor rural, inclusive do não-proprietário, em níveis de estabilidade (Castro, 1987, p. 187).

É de descampesinização o processo brutal, estudado por Guilherme Palacios, pelo qual o Estado e os latifundiários desestruturaram a economia e as formas sociais de “cultivadores pobres livres” no Nordeste oriental (Palacios, 1987). Mas, a busca de novas terras no sertão, reinstala em no-

vas condições as comunidades de base familiar, num claro mecanismo de recampesinização. O colonato em São Paulo – modelo pelo qual a força de trabalho dos escravos nas fazendas de café foi substituída por trabalhadores livres – também pode ser entendido como um espaço de campesinização, desfeito nos anos 60 com o próprio fim do sistema adotado um século antes (Martins, 1979).

Exemplo de campesinização para uns ou de descampesinização para outros, o morador é aquele trabalhador que, empregado dos engenhos, usinas e fazendas do Nordeste, tenta assegurar as condições mínimas de uma atividade produtiva familiar no interior da grande propriedade onde reside. Como o afirma Moacir Palmeira,

[...] não há dúvida que a concessão de sítios representa o mais importante dos “prêmios” que o senhor de engenho atribui ao morador, pois significa o morador poder plantar, além do seu roçado, árvores e, portanto, ligar-se permanentemente à propriedade (e aqui o tempo de permanência passa a ser um elemento importante) (Palmeira, 1977, p. 106).

Finalmente, a relação de parceria, da maneira como foi considerada por Antônio Cândido, permite uma certa forma de recampesinização.

[...] é possível dizer que o incremento extraordinário da parceria pode significar verdadeira capitulação do latifúndio, que permite refazerem-se no seu território agrupamentos de lavradores em condições parecidas, muitas vezes, com a de pequenos sítiantes integrados em bairro, praticando, em pequena escala, agricultura de subsistência (Cândido, 1964, p. 150).

Para este autor,

[...] a parceria representa um ponto de precária estabilidade no processo de mudança ora em andamento, colocando o caipira entre a posição de proprietário, ou posseiro, e a de salariado agrícola; e aparecendo, muitas vezes, como uma única solução possível para a sua permanência no campo (Cândido, 1964, p. 151).

Uma história do campesinato brasileiro deveria explicitar as razões e os princípios da regularidade destes movimentos, aparentemente díspares, dispersos em várias direções e até mesmo contraditórios. Vencedores ou perdedores neste campo de luta, os camponeses, no passado como atual-

mente, dele participam com o objetivo de ter acesso a atividades estáveis e rentáveis. É este objetivo que norteia suas estratégias econômicas e que se articulam em dois níveis complementares. Por um lado, o acesso a uma atividade mercantil. A historiografia é plena de exemplos que nos permitem afirmar que, desde o período colonial, os chamados “cultivadores pobres livres” sempre buscaram alternativas econômicas que os integrassem positivamente à economia local e regional, tanto o mercado interno de produtos alimentares, como também o de produtos destinados à exportação, como o fizeram com a produção da mandioca, do tabaco e do algodão (Palacios, 1987). E até hoje, sempre foi uma orientação comum e natural destes agricultores, a busca de produto ou produtos comercializáveis, que sejam o carro-chefe do sistema produtivo adotado.

Por outro lado, a esta atividade mercantil se soma o autoconsumo. É natural que, dispondo de meios de produção, mesmo que em condições precárias e insuficientes, o camponês procure assegurar o consumo alimentar da família. Como indicam Maria Yeda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, a economia de subsistência “é a face oculta da economia e da sociedade coloniais” (Linhares e Silva, 1981, p. 118).

Esta dupla preocupação – a integração ao mercado e a garantia do consumo – é fundamental para a constituição do que estamos aqui chamando de “patrimônio sócio-cultural”, do campesinato brasileiro. A este respeito, parece claro que a referência a uma “agricultura de subsistência”, tão frequente na literatura especializada, pode esconder os propósitos mais profundos dos agricultores. Nada indica que o campesinato brasileiro se restrinja, em seus objetivos, à simples obtenção direta da alimentação familiar, o que só acontece quando as portas do mercado estão efetivamente fechadas para eles. Pelo contrário, a experiência do envolvimento nesta dupla face da atividade produtiva gerou um saber específico, que pôde ser transmitido através das gerações sucessivas e que serviu de base para o enfrentamento – vitorioso ou não – da precariedade e da instabilidade acima analisadas. É este saber que fundamenta a complementação e a articulação entre a atividade mercantil e a de subsistência, efetuada sobre a base de uma divisão do trabalho interna da família ou da prática do “princípio da alternatividade”, formulado por Afrânio R. Garcia Jr. (Garcia Jr., 1990). De fato, segundo Garcia,

há uma esfera do consumo doméstico que pode ser abastecida diretamente do roçado para a casa, de produtos que podem ser autoconsumidos ou vendidos.

Este é particularmente o caso da mandioca. São produtos que têm a marca da alternatividade. Alternatividade entre serem consumidos diretamente, e assim, atender às necessidades domésticas de consumo, e serem vendidos, quando a renda monetária que proporcionam permite adquirir outros produtos também de consumo doméstico, mas que não podem ser produzidos pelo próprio grupo doméstico, como o sal, o açúcar, o querosene, etc” (Garcia, 1990, p. 117).

A Busca de Uma Terra para a família

Uma das dimensões mais importantes das lutas dos camponeses brasileiros está centrada no esforço para constituir um “território” familiar, um lugar de vida e de trabalho, capaz de guardar a memória da família e de reproduzi-la para as gerações posteriores. Paradoxalmente, a perseguição deste objetivo supõe muito frequentemente, a extrema mobilidade do agricultor, que se submete a longos, constantes e sucessivos deslocamentos espaciais.

Diante da necessidade de escapar da pressão direta da grande propriedade, concentradora de terras, a alternativa possível consistiu, ao longo da história do campesinato brasileiro, especialmente, em algumas regiões, na migração para o interior do País. A mobilidade dos parceiros, estudados por Antonio Candido, ilustra perfeitamente esta situação aqui considerada.

A migração para a fronteira se inscreve também na lógica interna da reprodução da agricultura camponesa, particularmente, do Sul do País. O que chama a atenção, neste caso, é o fato de que a reprodução social da família no Brasil muito frequentemente gera a expectativa da instalação de cada filho em um novo estabelecimento. Este fato causou estranheza entre os pesquisadores estrangeiros que visitaram o Brasil nos quadros da pesquisa coordenada por Hugues Lamarche, pois para eles a reprodução camponesa significa a reprodução do estabelecimento familiar e não necessariamente, a alocação de todos os filhos na agricultura. Esta diferença é importante, pois ela mostra o quanto, na maioria das vezes, o agricultor conta apenas com sua terra para oferecer qualquer futuro para os filhos. Ora, tendo em vista os limites da estrutura colonial implantada no Sul, nos termos já considerados acima, os desdobramentos naturais da vida econômica e social das colônias termina por impor a busca de outras terras. Este foi, sabidamente, o processo que, a partir do Rio Grande do Sul, permitiu a ocupação das fronteiras nos próprios Estados meridionais, e que continua até o presente, nas fronteiras do Centro-Oeste e Norte do País (Santos, 1993).

A migração tem aqui duas faces: a esperança e o fracasso. A existência de uma fronteira agrícola, no interior do país, foi a condição que permitiu a estes camponeses garantir a autonomia do seu modo de vida, especialmente, pelo fato da existência de terras livres, acessíveis através do sistema de posses. As referências são numerosas na literatura brasileira.

Antônio Cândido, por exemplo, mostra como a mobilidade do caipira, que era, inicialmente, uma condição necessária para o equilíbrio precário de seu modo de vida, transforma-se em uma das “miragens econômicas e sociais”, quando este modo de vida é ameaçado pela presença da grande propriedade e da cultura urbana. “São miragens, por assim dizer de recuperação baseadas na esperança de tornarem-se proprietários e recriarem as condições de vida acenadas nas utopias retrospectivas, já agora no Paraná, na Alta Sorocabana, até em Mato Grosso” (Cândido, 1964, p. 156). Para este autor,

[...] o principal fator deste tipo de mobilidade é a insegurança da ocupação da terra; no caso, a perda de posse ou propriedade, e a instabilidade trazida pela dependência à vontade do fazendeiro. No entanto, vista do ângulo sociológico, ela funciona como preservação de cultura e de autonomia” (Cândido, 1964, p. 164).

Pierre Mombeig, em seu clássico estudo sobre a zona pioneira em São Paulo, refere-se ao movimento de colonos do café na direção da fronteira paulista. Reconhecendo a importância do pequeno agricultor sitiante neste processo de ocupação do oeste do Estado, Mombeig considera que “a maior parte dos pioneiros trabalhou como colonos nas grandes fazendas das velhas regiões” (Mombeig, 1977, p. 223).

No Nordeste, o sertão é percebido, inicialmente, como um lugar de fartura e de liberdade, uma “terra de refúgio”, na feliz expressão de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1981), onde um “herói civilizador”, cujo nome é guardado frequentemente, até hoje, na memória de seus descendentes (Godoi, 1993; Woortmann, 1995), conquista um novo território, no qual se instala com seu grupo familiar e tenta construir um espaço camponês de vida e de trabalho.

Esta percepção positiva, da fronteira como possibilidade, é confirmada por Octávio Guilherme Velho, para quem, “... o que a fronteira quando se abre parece representar é na verdade, um locus privilegiado para o desenvolvimento da pequena agricultura” (Velho, 1976, p. 97).

Isto porque, no novo espaço, o camponês se liberta dos antigos laços sociais que o tolhiam nas áreas velhas, de onde provêm, tendo adquirido, “num período de tempo relativamente curto, um grau bastante alto de integração vertical com o mercado”. (Velho, 1976, p. 197) Octávio Guilherme Velho considera, assim que

[...] esse campesinato parece estar gradativamente se desmarginalizando. Trata-se, sem dúvida nessa escala de um fenômeno novo para o Brasil. Aparentemente, pela primeira vez – e diferentemente do caso atual de camponeses marginais posseiros – esse neocampesinato tem justificado economicamente sua existência, embora isso não lhe garanta automaticamente a sobrevivência (Velho, 1976, p. 198).

Porém, por outro lado, o risco do insucesso sempre foi intenso e constante. Nesta trajetória em busca de novas terras, além de ter que enfrentar as dificuldades inerentes ao próprio deslocamento e à instalação em um local desconhecido, o grande desafio, consistia em vencer as mesmas condições de que se tentava escapar. Guilherme Palacios refere-se aos riscos “do isolamento, da pobreza e da agricultura de subsistência” (Palacios, 1987), expressões da precariedade e da insuficiência que permanecem, no sertão como no litoral. Para ele, “o isolamento imposto aos “sitiantes” e aos “agregados” nas décadas finais do século XIX nada mais foi do que um elemento central à estratégia de transição dos grupos hegemônicos da sociedade agrária brasileira”. (Palacios, 1993, p. 50) No caso do sertão nordestino, a estas dificuldades acrescenta-se o enfrentamento das secas, que, como afirma Celso Furtado, se torna um “problema social”, a partir, precisamente da intensificação da migração.

Essa combinação, aparentemente, tão feliz, da pecuária com o algodão arbóreo, modificou as bases da economia sertaneja e transformou as secas em um problema social de grandes dimensões. A população que acorria ao sertão, em busca das vantagens que apresentava a cultura do algodão e seduzida pela abundância de alimentos que ali florescem nos “bons” invernos, estava, em realidade, sendo atraída para uma armadilha infernal. O trabalhador que se fixava no latifúndio sertanejo devia plantar algodão em regime de meação com o dono, que financiava o plantio, adiantando sementes e o necessário para custear a produção (Furtado, 1964, p. 166).

Finalmente, nesta perspectiva, José Vicente Tavares dos Santos considera que a fronteira gera também a exclusão social. “É justamente neste nomadismo dos colonos brasileiros que se opera o inverso da seleção social: em outras palavras, a produção social da exclusão é uma das dimensões do processo de colonização” (Santos, 1993, p. 244). De qualquer forma, seja como um lugar de refúgio e reconstrução, seja como um lugar de desilusão e fracasso, a fronteira é o lugar da utopia. Como afirma José Vicente Tavares dos Santos,

Acontece que havia entre os camponeses das regiões de origem, de certa forma acuados pela falta de terras, um desejo de reproduzir-se como camponeses, quer tratando-se deles mesmos em melhores terras ou em áreas mais extensas, ou de seus filhos em condições semelhantes. Por conseguinte, esta “sede da terra” fez surgir, também, um “sonho da terra” entre esses camponeses que queriam continuar sendo camponeses (Santos, 1993, p. 258).

Assim, a própria existência da fronteira dá sentido à intensa mobilização. Isto é, o deslocamento, uma vez que existam terras livres, se inscreve no projeto de vida de famílias de camponeses como uma continuidade. Referindo-se aos agricultores do Nordeste, Marie Claude Maurel conclui que,

se a terra tem um valor de meio de produção, e isto de maneira absolutamente vital para a família agrícola, ela não é o território patrimonial ao qual os camponesinatos enraizados são vinculados; ela é um bem em “dever”, um patrimônio sobre o modo imaginário, que o nordestino pode esperar constituir se ele tenta a aventura da migração interior (Maurel, 1994, p. 95).

Pode-se propor a hipótese que este processo não é exclusivo dos camponeses nordestinos, mas pode ser observado como um traço comum entre os camponeses brasileiros. O que parece, à primeira vista, como ausência de vínculo com o território familiar e comunitário de origem significa, na verdade, a possibilidade de constituição – ou reconstituição – do patrimônio familiar camponês, mesmo que seja em um local distante.

Longe de representar indiferença em relação ao que conseguiram construir, a grande aceitação da mobilidade espacial – que reflete as experiências realmente vividas das migrações – demonstra o quanto eles estão ainda na busca do seu

espaço próprio e definitivo. Nisto, os brasileiros diferem profundamente dos franceses e mesmo dos canadenses, instalados e enraizados há séculos em seus locais de origem (Wanderley, 1995, p. 56).

O estabelecimento agrícola: um lugar de trabalho da família

Pela sua própria natureza, a unidade de produção camponesa é o resultado do trabalho dos membros da família proprietária. O campesinato no Brasil não é diferente, sobre esta questão, daqueles que se reproduzem ou se reproduziram em outros países. Porém, em razão do próprio contexto, ele revela uma longa tradição de trabalhar alugado para terceiros e de empregar, ele mesmo, trabalhadores alugados em seu estabelecimento familiar. Esta particularidade tem intrigado muitos estudiosos, que tentam explica-lo como resultante de processos sociais de decomposição do campesinato.

O que parece importante a entender, em primeiro lugar, é que há aqui uma oferta sazonal de empregos na agricultura, gerada pela grande propriedade, que foi, durante muito tempo, satisfeita por camponeses, cujo tempo de não-trabalho coincidia com as safras das grandes culturas. Manuel Correia de Andrade analisou a utilização pelas usinas de Pernambuco dos “corumbas”, camponeses do agreste e do sertão.

Chegado, porém o estio, nos meses de setembro e outubro, quando as usinas começam a moer e a seca não permite a existência de trabalhos agrícolas no Agreste, eles descem em grupos em direção à área canavieira, às vezes a pé, às vezes em caminhões e vêm oferecer seus trabalhos nas usinas e engenhos. Aí permanecem, até as primeiras chuvas que são no Agreste em março ou abril, quando regressam aos seus lares a fim de instalarem novos roçados (Andrade, 1964, p. 119) (ver também Sales, 1992).

E ele acrescenta: “Em pesquisas realizadas nos últimos 5 anos em mais de cinquenta usinas, desde o Rio Grande do Norte até Alagoas, não encontramos uma única que dispensasse a cooperação dos corumbas” (Andrade, 1964, p. 120).

Em segundo lugar, deve-se considerar que, tendo em vista, a precariedade e a instabilidade da situação camponesa, o trabalho externo se torna, na maioria dos casos, uma necessidade estrutural. Isto é, a renda obtida

neste tipo de trabalho vem a ser indispensável para a reprodução, não só da família, como do próprio estabelecimento familiar. Como o afirma José Vicente Tavares dos Santos, referindo-se aos camponeses produtores de vinho no Rio Grande do Sul,

a transformação periódica do camponês em trabalhador assalariado é fonte de uma renda monetária que suplementa o rendimento obtido com a venda da uva.... Somente são limitados pelo ciclo de existência da família que em algumas épocas os libera e noutras os impede de desempenhar alguma atividade acessória (Santos, 1978, p. 38).

E o autor conclui: “Assim se explica porque aceitam a perspectiva de serem “jornaleiros”, isto é, trabalhadores diaristas ou trabalhadores por tarefa (empreita), enquanto negam a sorte de serem “peon”, ou seja, trabalhadores pernamentes (Santos, 1978, p. 38). Este aspecto da questão é de grande importância, porque não se trata simplesmente de demonstrar que os estabelecimentos camponeses não conseguem gerar renda suficiente para manter a família; trata-se, ao contrário, de compreender os mecanismos deste equilíbrio precário e instável, pelos quais o estabelecimento familiar se reproduz, a despeito do trabalho externo e, em muitos casos, em estreita dependência deste mesmo trabalho externo.

Quanto ao fato de empregarem, eles mesmos, o trabalho alugado de terceiros, pode-se, igualmente, considerar duas situações que me parecem distintas na agricultura brasileira. A primeira corresponde aos casos em que o recurso ao trabalho alugado de terceiros se inscreve na lógica interna da reprodução familiar, através de mecanismos tradicionais e do envolvimento de pessoas da própria comunidade camponesa ou próxima a ela. Para Afrânio R. Garcia, que analisou esta situação, com grande riqueza de detalhes, a utilização do trabalho de terceiros decorre da necessidade de “diminuir a auto-exploração da força de trabalho do grupo doméstico” (Garcia Jr., 1990, p. 142). Como ele explica,

[...] a substituição de trabalhadores domésticos pelos alugados não é algo que é feito de uma vez para sempre. Há uma avaliação constante e renovada a cada ciclo agrícola, entre utilizar a força de trabalho doméstica na agricultura, ou poupá-la destas tarefas utilizando alugados. Fica claro também, que a composição do grupo doméstico por sexo e idade afeta diretamente este cálculo (Garcia Jr., 1990, p. 143).

Análise semelhante já havia sido feita por José Vicente Tavares dos Santos.

A partir da constatação empírica da existência de força de trabalho assalariada na unidade produtiva camponesa, surge a questão fundamental: em que medida a existência desses trabalhadores assalariados provoca a emergência de uma relação social de produção capitalista no interior do processo de trabalho camponês? (Santos, 1978, p. 43).

E este pesquisador responde:

[na unidade produtiva camponesa] não se verifica o desenvolvimento do capital enquanto relação social entre as pessoas envolvidas no processo de trabalho camponês. Ao contrário, a forma salário ocorre no interior da produção camponesa em função do ciclo de existência da família. Nesse sentido, a soma de dinheiro gasta no pagamento de salários aparece como redução do rendimento familiar (Santos, 1978, p. 43).

Mas há uma segunda situação, mais complexa, na qual às razões internas se acrescentam explicações externas à unidade de produção camponesa. Estudei um caso semelhante, em Leme, São Paulo (Wanderley, 1989). Neste município concentra-se um significativo contingente de assalariados rurais, atraídos pelo trabalho temporário nas culturas da cana de açúcar e da laranja, efetuadas em grandes unidades empresariais. Além destes estabelecimentos, existe no município um grande número de produtores, de origem camponesa, que cultivam algodão em estabelecimentos familiares e que também utilizam em grande escala o trabalho temporário dos “bóias-frias”. Nestes casos, não se trata apenas da substituição do trabalho familiar pelo alugado, nos termos propostos pelos autores acima indicados. No exemplo citado dos produtores de algodão, se dependessem de suas próprias forças ou das forças “substitutas”, equivalentes, dificilmente estes agricultores poderiam plantar toda a área disponível com algodão, e, muito menos, aumentar a área de estabelecimento, como quase todos o fizeram nos últimos anos. O fato de poder ampliar o número de homens nesta tarefa manual, através do emprego de trabalhadores assalariados, permite que a família aumente sua capacidade produtiva em outras fases do processo de produção, através, sobretudo da utilização de máquinas e insumos.

Porém, nestes casos, de uma certa forma, o lugar do trabalho familiar é reiterado e mesmo reforçado: os membros da família continuam envolvidos no trabalho do estabelecimento – suas tarefas consistem agora, fundamentalmente, na operação das máquinas (meios de produção e também patrimônio familiar) e na fiscalização dos assalariados – e, sobretudo, estes estabelecimentos têm capacidade para absorver um maior número de filhos. (Wanderley, 1995)

O fato de utilizar, mesmo com uma elevada intensidade, o trabalho externo, não transforma, necessariamente estes agricultores em empresários capitalistas, no sentido clássico e exato do termo. É que – e isto me parece o mais importante a considerar – esta agricultura familiar não é capaz, pelas suas próprias forças produtivas, de gerar o trabalho assalariado, limitando-se a utilizá-lo lá onde o capital e a grande propriedade têm esta capacidade.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Este trabalho pretendeu reler as contribuições dos estudiosos, a respeito da constituição do campesinato no Brasil e propor alguns elementos para compreender suas particularidades. Como em outros contextos históricos, esta constituição tem como base o acesso à terra e a reprodução de formas particulares de produção e de sociabilidade. O acesso à terra foi aqui, doloroso e restrito, do que resultou, para a historiografia analisada, as características principais do campesinato brasileiro em sua origem: a pobreza, o isolamento, a produção centrada na subsistência mínima e a extema mobilidade espacial.

A agricultura familiar é hoje responsável por mais de 70% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil. (Kageyama e Bergamasco, 1989) Tendo que se adaptar às exigências da agricultura moderna, esta forma de agricultura guarda ainda muito dos seus traços camponeses, tanto porque ainda tem que “enfrentar” os velhos problemas, nunca resolvidos, como porque, fragilizada, nas condições da modernização brasileira, continua a contar, na maioria dos casos, com suas próprias forças.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo: Brasiliense, 1964.

BRUMER, Anita; DUQUÉ, Ghislaine; LOURENÇO, Fernando Antonio; WANDERLEY, Maria de Nazareth. L'exploitation familiale au Brésil. In: LAMARCHE, Hugues. *L'agriculture familiale*. 1. une réalité polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1992, p. 159-210.

CARNEIRO, Maria José. *Terra de pobreza*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1977. Dissertação de Mestrado.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974.

FURTADO, Celso. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

GARCIA JR., Afrânio R. *Sul: o caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. Rio de Janeiro/Brasília: Marco Zero/CNPq, 1989.

GNACCARINI, J. C. Organização do trabalho e da família em grupos marginais rurais do Estado de São Paulo. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, 11, 1, p. 75-93, jan./mar. 1971.

GODOY, Emilia Pietrafesa de. *O trabalho da memória: um estudo antropológico de ocupação camponesa no sertão do Piauí*. Campinas: UNICAMP, 1993.

JOLLIVET, Marcel; MENDRAS, Henri (Dir.). *Les collectivités rurales françaises*. 1. Étude comparative de changement social. Paris: A. Colin, 1971.

JOLLIVET, Marcel (Dir.). *Les collectivités rurales françaises*. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village. Paris: Armand Colin, 1974a.

_____. L'analyse fonctionnelle-structurelle en question ou la théorie nécessaire. In: _____ (Dir.). *Les collectivités rurales françaises*. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village. Paris: Armand Colin, 1974b. p. 155-229.

_____. Sociétés rurales et capitalisme. In: _____ (Dir.). *Les collectivités rurales françaises*. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village. Paris: Armand Colin, 1974c. p. 230-269.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*. 1. Une réalité polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1993.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*. 2. Du mythe à la réalité. Paris, L'Harmattan, 1994.

LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A problemática da produção de alimentos e das crises numa economia colonial. In: _____. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 107-170.

LOVISOLO, Hugo Rodolfo. *Terra, trabalho e capital: produção familiar e acumulação*. Campinas: UNICAMP, 1989.

- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. (Brasil, Ontem e Hoje, 6).
- MAUREL, Marie Claude. Des trajectoires au stratégies foncières. In: LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*. 2. Dy mythe à la réalité. Paris: L'Harmattan, 1994. p. 75-100.
- MENDRAS, Henri. *Sociétés paysannes*. Paris: A. Colin, 1976.
- MENDRAS, Henri. *La fin des paysans*: suivi d'une réflexion sur La fin des paysans vingt ans après. Paris: Actes Sud, 1984.
- MENDRAS, Henri. Un shéma d'analyse de la paysannerie française. IN: JOLLIVET, Marcel (Dir). *Sociétés paysannes ou lutte de classes au village*. Paris: A. Colin, 1974. p. 11-38.
- MOMBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.
- MOURA, Margarida Maria. *Os herdeiros da terra*: parentesco e herança numa área rural. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MOURA, Margarida Maria. *Os deserdados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- MOURA, Margarida Maria. Invasão, expulsão e sucessão: notas sobre três processos sociais envolvendo camponês e terra e suas consequências judiciais. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, n. 82, 1983.
- MULLER, Nice Lecocq. *Sítios e sitiantes no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP/FFCL, 1951.
- PAIVA, Ruy Miller; HOMEM DE MELLO, Mário. Estudo sobre a agricultura dos sitiantes. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. 8, n. 86, p. 67-141, out./nov. 1942.
- PALACIOS, Guilherme. Campesinato e Historiografia no Brasil: comentários sobre algumas obras notáveis. *BIB/ANPOCS*, Rio de Janeiro, n. 35, p. 41-57, 1993.
- PALACIOS, Guilherme. Campesinato e escravidão no Brasil: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 325-356, 1987.
- PALMEIRA, Moacir. Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto*, Niterói, v. 2, n. 2, p. 103-114, nov. 1977.
- PALMEIRA, Moacir. Campesinato, fronteira e política. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, n. 76, 1977.
- PAPMA, Frans. *Contesting the household estate*: southern brazilian peasants and modern agriculture. Amsterdam: CEDLA, 1992. (Latin America Studies, 67).

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969. 2 v.

SALES, Tereza. *Agreste, agrestes: transformações recentes na agricultura nordestina*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/CEBRAP, 1982.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital*. São Paulo: Hucitec, 1978. (Ciências Sociais, Realidade Social).

_____. *Matuchos: exclusão e luta*. Do sul para a Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. Conflitos sociais agrários e lutas dos camponeses meridionais. *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, PPGS/UFRGS, n. 6, p. 135-153, 1994.

SERVOLIN, Claude. *L'agriculture moderne*. Paris: Seuil, 1989.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Camponeses e criadores na formação social da miséria em Porto da Folha no Sertão de São Francisco (1820-1920)*. Niterói: UFF, 1981. Dissertação de Mestrado.

TEPICHT, Jerzy. *Marxisme et agriculture: le paysan polonais*. Paris: A. Colin, 1973.

VELHO, Octávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1976. (Corpo e Alma do Brasil).

WAIBEL, Leo H. As zonas pioneiras do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 17, n. 4, p. 3-37, out./dez. 1955.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Trajatória social e projeto de autonomia: os produtores familiares de algodão na região de Campinas, São Paulo*. Campinas: UNICAMP, 1988. (Cadernos do IFCH, 19).

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel; LOURENÇO, Fernando Antonio. L'agriculteur dans sa localité. In: LAMARCHE, Hugues (Coord.). *L'agriculture familiale*. 2. Du mythe à la réalité. Paris: L'Harmattan, 1994. p. 177-199.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. *Reforma Agrária*. Revista da ABRA. Campinas, v. 25, n. 2/3, p. 37-57, 1995. (Número Especial sobre Agricultura Familiar).

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sítiantes do Nordeste*. São Paulo/Brasília: Hucitec/EDUMB, 1995.

WOORTMANN, Klaus. *Cum parente não se negueia: o campesinato como ordem moral*. Brasília: UnB, 1990. (Anuário Antropológico, 87).

Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade



INTRODUÇÃO

O debate que está na ordem do dia revela o grande salto que foi dado nos últimos anos. De fato, nos anos 1970, quando realizamos as primeiras reuniões do PIPSA (Projeto de Intercâmbio de Pesquisas Sociais na Agricultura), as discussões se faziam em um patamar construído pela perspectiva da modernização da agricultura e de urbanização do meio rural, no qual os atores sociais polarizavam as relações fundamentais entre capital e trabalho, segundo um modelo equivalente às relações industriais. Os olhares convergiam, em grande parte para a constituição, no setor agrícola, de uma estrutura empresarial e para a emergência de um proletariado, gerado por um mercado de trabalho específico ou unificado. Quanto ao campesinato, parecia a muitos excluído deste futuro e se anunciava a sua “decomposição” ou os processos de sua subordinação às novas formas de capital no campo.

É bem verdade que, desde então, o desenvolvimento das forças produtivas criou um novo patamar para a agricultura e o meio rural, definido pela modernização de suas atividades e pela integração socioeconômica global. No entanto, parece evidente que a imposição deste patamar não significou a implantação de uma forma social de produção única e homogênea, representada pelo modelo empresarial, do tipo industrial. Se estamos, hoje, discutindo sobre o significado da agricultura familiar, neste novo contexto da integração da agricultura e do meio rural, é porque esta outra forma social de produção ocupa um lugar importante no cenário atual da economia e da sociedade brasileiras.

O debate atual gira em torno de um certo número de questões, para as quais os diversos atores sociais propõem respostas distintas, gerando um intenso campo de reflexão que, embora ultrapasse os limites da academia, encontram nela uma expressão teórica. O presente trabalho pretende refletir sobre uma destas questões, a que diz respeito à densidade conceitual desta categoria “agricultura familiar”.

CAMPESINATO E AGRICULTURA FAMILIAR

Observa-se, de fato, que existe uma certa dificuldade, do ponto de vista teórico, em atribuir um valor conceitual à categoria agricultura familiar, que se difundiu no Brasil, sobretudo, a partir da implantação do PRONAF. As posições a este respeito variam bastante. Para uns, o conceito de agricultura familiar se confunde com a definição operacional adotada pelo PRONAF, que propõe uma tipologia de beneficiários, em função de sua capacidade de atendimento.

Para outros, agricultura familiar corresponde a uma certa camada de agricultores, capazes de se adaptar às modernas exigências do mercado, em oposição aos demais “pequenos produtores”, incapazes de assimilar estas modificações. São os chamados agricultores “consolidados” ou que têm condições, em curto prazo, de se consolidar. Supõe-se que as políticas públicas devem construir as bases para a formação deste segmento.

Esta posição é defendida com uma maior elaboração teórica. A ideia central é que o agricultor familiar é um ator social da agricultura moderna e, de uma certa forma, ele é o resultado da própria atuação do Estado. Na Europa, esta posição é reforçada pelo fato de que não só as políticas agrícolas nacionais, como a própria PAC, definiram como modelo de estabelecimento agrícola o estabelecimento familiar, composto por duas unidades de trabalho, em geral, o casal familiar.

Trata-se da reprodução pura e simples de um campesinato “tradicional”, com sua forma específica de funcionamento e de reprodução ou da emergência de um novo “personagem” na atividade agrícola e no meio rural, capaz de responder às exigências da sociedade e do mercado modernos, frequentemente vistos como “gestados” pela própria ação do Estado? No primeiro caso, deve-se perguntar: a inserção destes camponeses na sociedade moderna não termina por provocar mudanças significativas nos traços característicos do campesinato tradicional? O que muda? No segundo caso – os agricultores que se formam a partir dos estímulos das políticas públicas – não se corre o risco de desconhecer e negar sua própria história? Não seria esta uma história camponesa?

É possível entender o campesinato em duas dimensões distintas, porém complementares. Em primeiro lugar, o campesinato se constitui historicamente como uma civilização ou como uma cultura. Henri Mendras se refere a uma civilização camponesa, cujas dimensões eco-

nômicas, sociais, políticas e culturais são de tal forma entrelaçadas, que mudanças introduzidas em uma delas afetam, como num jogo de cartas, o conjunto do tecido social (Mendras, 1984). Para Mendras, o campesinato está sempre associado a sociedades camponesas, não se reduzindo apenas a uma forma social de organizar a produção, nem a um tipo de integração ao mercado. Marcel Jollivet avança o debate, ao articular estas “coletividades rurais” ao processo de transformação da sociedade em seu conjunto (Jollivet, 2001). O olhar do sociólogo deveria buscar compreender, para além da simples análise de sua dinâmica interna, a incidência local das lutas sociais mais gerais da sociedade, em cada momento do processo histórico.

É preciso insistir que, pela sua própria natureza, o campesinato tradicional não constitui um mundo à parte, isolado do conjunto da sociedade. Pelo contrário, as sociedades camponesas se definem, precisamente, pelo fato de manterem com a chamada “sociedade englobante”, laços de integração, dentre os quais, são fundamentais, os vínculos mercantis. Desta forma, o processo de transformação do campesinato não pode ser entendido como a passagem de uma situação de isolamento social e de exclusão do mercado, para outra, de integração econômica e social no conjunto da sociedade. Resta saber, em cada momento, de que sociedade englobante e de que campesinato se trata e como este se integra àquela. No Brasil, esta abordagem do campesinato como uma civilização ou uma cultura é igualmente adotada, entre outros autores, por Maria Isaura Pereira de Queiroz, Antonio Candido, José de Souza Martins e Carlos Rodrigues Brandão.

Em segundo lugar, o campesinato pode ser visto, de uma maneira mais restrita, como uma forma social particular de organização da produção. Fala-se, neste caso, de uma agricultura camponesa, cuja base é dada pela unidade de produção gerida pela família. Este caráter familiar se expressa nas práticas sociais que implicam uma associação entre patrimônio, trabalho e consumo, no interior da família, e que orientam uma lógica de funcionamento específica. Não se trata apenas de identificar as formas de obtenção do consumo, através do próprio trabalho, mas do reconhecimento da centralidade da unidade de produção para a reprodução da família, através das formas de colaboração dos seus membros no trabalho coletivo – dentro e fora do estabelecimento familiar – das expectativas quanto ao encaminhamento profissional dos filhos, das regras referentes às uniões matrimoniais, à transmissão sucessória, etc.

Evidentemente, estas duas abordagens não são antagônicas, uma estando imbricada na outra. Em seu estudo, acima citado, sobre a crise do campesinato na França, a partir dos anos 1960, Henri Mendras demonstra como a introdução do milho híbrido, de origem americana, durante o período do pós-guerra, modificou profundamente, e não apenas do ponto de vista tecnológico, a civilização camponesa, até então fortemente presente no meio rural de seu país. Aparentemente, a forma de cultivar a nova variedade não era muito diferente daquela tradicionalmente utilizada na cultura da variedade local. No entanto, sua generalização terminou por afetar todas as relações sociais que estruturavam o mundo rural tradicional. Assim, por exemplo, a imposição do uso do trator introduziu no campo a noção do tempo abstrato, predominante no mundo industrial, ao contrário do tempo diferenciado, associado às vicissitudes da natureza e ao calendário agrícola. O saber tradicional dos camponeses, passados de geração em geração, não é mais suficiente para orientar o comportamento econômico. O exercício da atividade agrícola exige cada vez mais o domínio de conhecimentos técnicos necessários ao trabalho com plantas, animais e máquinas e o controle de sua gestão através de uma nova contabilidade. O camponês tradicional não tem propriamente uma profissão; é o seu modo de vida que articula as múltiplas dimensões de suas atividades. A modernização o transforma num agricultor, profissão, sem dúvida multidimensional, mas que pode ser aprendida em escolas especializadas e com os especialistas dos serviços de assistência técnica. Como afirma Mendras, o agricultor “não é mais seu próprio mestre e necessita, permanentemente, de um mestre para instruí-lo (Mendras, 1984, p. 164). A importância dos serviços de assistência técnica, gerados fora da comunidade local cresce, em detrimento do que este autor chama de “modernização tradicional”, aquela que resulta da transformação sem ruptura da forma tradicional de produzir. Finalmente, como os camponeses parcelares são os primeiros e mais numerosos a abandonar suas atividades, em razão das dificuldades em assimilar as mudanças introduzidas, toda a estrutura tradicional da sociedade camponesa é modificada em profundidade.

Este campesinato tradicional é considerado por uns numa perspectiva evolutiva. Isto é, sua presença significativa numa sociedade corresponderia a um período pretérito, historicamente ultrapassado pelas condições modernas do mercado e da sociedade. As análises que são elaboradas sob esta perspectiva dão ênfase aos processos de ruptura e opõem as categorias de camponês (tradicional) e de agricultor (moderno). Outros estudiosos, no entanto, ao

centrar seu olhar sobre a dinâmica interna que orienta o funcionamento da unidade familiar, como é o caso dos estudos clássicos sobre o campesinato, tendem a atribuir um maior peso aos processos que representam uma continuidade entre o agricultor e o camponês.

Gostaria de defender uma hipótese – que não é nova, nem é minha – que pode ser formulada da seguinte forma: mais do que, propriamente uma passagem irreversível e absoluta da condição de camponês tradicional para a de agricultor familiar “moderno”, teríamos que considerar, simultaneamente, pontos de rupturas e elementos de continuidade entre as duas categorias sociais.

O agricultor familiar é, sem dúvida, um ator social do mundo moderno, o que esvazia qualquer análise em termos de decomposição do campesinato, mas, como afirma Marcel Jollivet, “no agricultor familiar há um camponês adormecido” (Jollivet, 2001, p. 80) (eu diria bem acordado). Assim, o que concede aos agricultores modernos a condição de atores sociais, construtores e parceiros de um projeto de sociedade – e não simplesmente objetos de intervenção do Estado, sem história – é precisamente a dupla referência à continuidade e à ruptura.

Retomo aqui, a proposta teórica formulada por Hugues Lamarche (1993), segundo a qual os agricultores familiares são portadores de uma tradição (cujos fundamentos são dados pela centralidade da família, pelas formas de produzir e pelo modo de vida), mas que devem adaptar-se às condições modernas de produzir e de viver em sociedade, uma vez que todos, de uma forma ou de outra, estão inseridos no mercado moderno e recebem a influência da chamada sociedade englobante. Para usar as palavras de Hugues Lamarche, trata-se da dupla referência aos modelos “original” e “final”, que movem os agricultores familiares.

Há, portanto, a considerar a capacidade de resistência e de adaptação dos agricultores aos novos contextos econômicos e sociais. Não é mais possível explicar a presença de agricultores familiares na sociedade atual como uma simples reprodução do campesinato tradicional, tal como foi analisado pelos seus “clássicos”. Esteve e está em curso, inegavelmente, um processo de mudanças profundas, que afetam precisamente a forma de produzir e a vida social dos agricultores e, em muitos casos, a própria importância da lógica familiar. Porém, parece evidente, como foi dito acima, que a “modernização” desta agricultura não reproduz o modelo clássico (refiro-me aqui aos outros “clássicos”) da empresa capitalista, e sim o modelo familiar. Mesmo integrada

ao mercado e respondendo às suas exigências, o fato de permanecer familiar não é anódino e tem como consequência o reconhecimento de que a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida; ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Este agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês (o camponês “adormecido” de que fala Jollivet), na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão.

Bruno Jean, sociólogo canadense, ilustra bem o que acabo de dizer. Ele fez uma interessante análise sobre as transferências intergeracionais dos estabelecimentos familiares na província de Québec, mostrando como neste processo se realizam as conexões entre duas lógicas – patrimonial e empresarial. No primeiro caso, a transmissão é, para ele, um “negócio de relações” entre os agricultores e seus filhos e a manutenção da propriedade através das gerações subordina todas as demais considerações. No segundo caso, a transferência permanece uma relação entre pai e filho, mas se torna uma “relação de negócio”. Para Bruno Jean, os casos de insucesso desta transmissão sucessória se devem, em grande parte, à tensão entre os dois paradigmas. Mesmo considerando que, nas condições atuais da atividade agrícola de Québec, a lógica empresarial seja fortalecida, a relação familiar não é excluída.

[...] as pessoas identificadas na transmissão agrícola são as únicas que puderam aprender um ofício desde criança e de maneira contínua, até que estejam prontas para tornarem-se agricultores. Os resultados concretos de uma socialização tão precoce para a profissão se expressam numa forte reprodução social do grupo de agricultores, isto é, os produtores agrícolas atuais são filhos de agricultores, que são, também, por sua vez, filhos de agricultores e assim por diante (Jean, 2000, p. 3).

Marcel Jollivet nos ajuda a entender este processo de ruptura/continuidade, ao contrapor uma abordagem do campesinato, como um tipo ideal, à análise do camponês envolvido em processos sociais reais. A construção de tipos ideais é, inquestionavelmente, um procedimento clássico e consagrado na sociologia. Como exercício de elaboração teórica, este procedimento é, sem dúvida, portador de um grande poder explicativo, na medida em que permite identificar os traços característicos do tipo considerado e suas arti-

culações internas e externas, favorecendo as comparações e as mudanças de paradigmas. Porém, pode haver o risco de se atribuir à elaboração dos tipos ideais uma certa rigidez, que venha a impedir a observação dos processos de transformação. Como afirma Jollivet,

Todo problema está na compatibilidade entre uma análise em termos de tipo-ideal e uma análise histórica. Mesmo sendo fundado sobre a história, o tipo-ideal do camponês faz abstração da história na qual o camponês é mergulhado e das metamorfoses que ele opera. Fechar o camponês – ou o agricultor – na abstração de um tipo ideal é recusar a ele sua historicidade própria, uma vez que se trata sempre de um camponês em situação histórica – “paysan-en-histoire” – e que é para este camponês histórico que devemos olhar e compreender (Jollivet, 2001, p. 75).

Neste mesmo sentido, Theodor Shanin considera que o campesinato não é apenas portador de características de uma “matriz geral”, “mas um grupo social que existe na consciência direta e na ação política de seus membros” e deve ser compreendido como “ator e sujeito da história social” (Shanin, 1982, p. 70).

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS

O que muda e o que permanece? É impossível, naturalmente, responder a esta questão em profundidade neste texto. Permito-me apenas fazer alguns exercícios, de caráter mais ilustrativo.

Uma primeira questão diz respeito à suposição de que os camponeses se recusariam a produzir, além da satisfação de suas necessidades básicas. Estabelecendo um balanço – avaliado subjetivamente – entre o esforço necessário à realização das tarefas produtivas (trabalho) e o resultado obtido com a produção (consumo), os camponeses seriam, pela sua natureza, dedicados exclusivamente a garantir a subsistência familiar, particularmente através de estratégias de diversificação produtiva e da aplicação do princípio da alternatividade. Nestas circunstâncias, não estariam interessados em empreender esforços que implicassem em investir na atividade agrícola. Ora, os mecanismos de subordinação e de enquadramento dos agricultores familiares provaram, pelo seu sucesso em todos os países, que eles podem demonstrar uma importante capacidade de investimento, tanto maior quanto

são efetivamente integrados aos mercados modernos. Isto não impede, no entanto, que a subsistência familiar, inclusive sob a forma de autoconsumo, e a diversificação das atividades permaneçam objetivos constantemente renovados. Lembraria aqui que no estudo comparativo internacional sobre a agricultura familiar, realizado sob a coordenação de Hugues Lamarche, os agricultores brasileiros, especialmente os do Rio Grande do Sul, eram, de longe, os que apresentavam o maior leque de diversificação do conjunto dos agricultores entrevistados nos cinco países (Lamarche, 1998).

Uma segunda questão refere-se à atualidade do princípio do rendimento indivisível. Ao se integrar ao mercado, nas condições modernas de produção, a unidade familiar introduz, em seu funcionamento, a necessidade de pagamentos diferenciados – recursos que têm destinos diferentes, para compra de máquinas e insumos, para o pagamento de juros bancários e eventualmente da renda da terra ou do trabalho assalariado complementar à família. Vale lembrar que, para Marx, o sobretrabalho produzido nas condições capitalistas assume formas distintas e autônomas de mais valia, o lucro, o juro e a renda da terra. Pode-se concluir que o princípio do rendimento indivisível, tal como proposto por Chayanov (1974), perde, neste caso, todo poder explicativo? Minha hipótese é que, embora a autonomização das parcelas do sobretrabalho seja o mecanismo pelo qual o agricultor familiar se incorpora ao processo de acumulação através de sua atividade produtiva, internamente, os resultados da produção continuam sendo percebidos pela família como um rendimento indivisível. Esta permanência não é sem consequências, uma vez que ela explica a possibilidade de realização de projetos comuns pelo conjunto da família e, ao mesmo tempo, a emergência de alguns dos conflitos frequentes entre os membros da família, entre pais e filhos, marido e mulher, etc.

Ainda uma questão a considerar. Farei referências aqui a uma análise proposta por Placide Rambaud (1982), que diz respeito a mudanças na relação ao tempo. Enquanto o camponês tradicional enfatiza o “passado e suas tradições”, a agricultura moderna, ao introduzir a noção de progresso, transfere o primado ao futuro. Neste contexto, usando as expressões de Rambaud, “são criadas instituições para controlar o futuro”. “A agricultura evolui sob o signo do número e da estatística previsionial”, gerando-se a necessidade do planejamento. Impõe-se a “linguagem da contabilidade”, “símbolo da nova acumulação do saber”, que supera o saber tradicional herdado. A agricultura passa a ser, então, uma profissão que se aprende, como já dissera Mendras.

Todas estas transformações são incontestáveis, mas para muitos agricultores familiares, a força do passado não se enfraqueceu e permanece como uma referência que determina as práticas e as representações das famílias. Assim, apesar da crescente influência da escolarização, os agricultores nunca renunciaram à socialização dos filhos pela própria família. Sugerindo que “seria instrutivo proceder a uma investigação sociológica sobre as transformações dos esquemas de pensamento e de ação que os Estados impõem aos agricultores”, Placide Rambaud reconhece que, “a terra trabalhada por uma família não é apenas um espaço técnico, é também o espaço de uma certa concepção da liberdade individual conquistada sobre a sociedade e, mais ainda contra o Estado” (Rambaud, 1982, p. 111). E ele acrescenta:

[...] em todo lugar, os trabalhadores (da terra) desenvolvem suas iniciativas em continuidade com seus pertencimentos antigos e em luta contra as formas de dominação política ou econômica (Rambaud, 1982, p. 118).

Finalmente, gostaria de tecer algumas considerações sobre a pluriatividade das famílias agrícolas. Para alguns autores, a pluriatividade corresponde a um processo gradual, cujo desfecho é o abandono das atividades agrícolas – ou a perda relativa de sua importância para a reprodução das famílias – e a passagem, também gradual, do meio rural para o meio urbano. Do meu ponto de vista, este desfecho não é inexorável e o processo pode ser entendido num sentido inverso: a pluriatividade seria, neste caso, uma estratégia da família, afim de, diversificando suas atividades, fora do estabelecimento, assegurar a reprodução deste e sua permanência como ponto de referência central e de convergência para todos os membros da família.

A este respeito, julgo muito importante distinguir o significado da pluriatividade exercida pelos diversos membros da família. Com efeito, o trabalho externo do chefe do estabelecimento é a base da verdadeira pluriatividade. Um estabelecimento familiar é pluriativo se o seu chefe trabalha fora. Isto acontece porque seu desempenho lhe assegura um tempo livre ou quando ocorre o contrário, o estabelecimento não é capaz de absorver plenamente sua força de trabalho. O trabalho externo dos filhos adultos, que ainda moram sob o mesmo teto dos pais, provavelmente aponta para o processo de individualização, de busca de autonomia destes filhos, na direção da constituição em breve de outra família ou de tornar este filho relativamente autônomo do ponto de vista financeiro. Este fato reitera a

própria condição familiar da unidade de produção, cuja dinâmica, como já explicou Chayanov, se insere no ciclo de vida de seus membros. No caso da mulher, o trabalho externo pode ter duas significações principais: às vezes, é o caminho pelo qual a mulher adquire uma maior capacidade de participar dos ganhos da família: ela contribui para a família com o dinheiro que ela mesma ganhou; às vezes, o que ela ganha é investido de alguma forma na produção ou destinado pagar dívidas do estabelecimento familiar. Em outros casos, o trabalho externo da mulher tende a criar um distanciamento dela em relação ao estabelecimento familiar. É uma autonomia para fora, semelhante à individualização dos jovens. É como se ela tivesse sua própria profissão e fosse apenas a esposa do agricultor. Na verdade, este processo já deixaria de ser considerado propriamente pluriatividade, a esposa sendo apenas monoproductiva fora do estabelecimento.

UMA OUTRA AGRICULTURA

Afirmo acima que o campesinato poderia ser entendido como sociedades camponesas e como agricultura camponesa. É possível acrescentar uma terceira abordagem, que assume uma dimensão diretamente político-ideológica. Trata-se da construção de novas facetas de uma identidade social, que pretende representar uma posição crítica em relação ao modelo dominante de agricultura moderna.

Com efeito, o modelo produtivista, que realizou a modernização agrícola é hoje profundamente questionado, pelos seus efeitos perversos de ordem econômica, social e ambiental, que afetam o conjunto da sociedade. Na maioria dos países de agricultura moderna, a crítica deste modelo vem sendo feita, em grande parte, por agricultores familiares, que se definem como camponeses e que, desta forma, se colocam como portadores de outra concepção de agricultura moderna.

Questionando uma visão da agricultura, que a considera como um simples campo de investimento de capital, que privilegia, em consequência, a quantidade produzida e a produtividade dos fatores produtivos, estes agricultores defendem um modelo fundado sobre a qualidade dos produtos, propondo um pacto social entre produtores e consumidores, isto é, entre os agricultores e as populações urbanas. Produzir qualidade supõe, nesta perspectiva, que os agricultores dispõem de uma profunda competência

profissional, que resulta da confluência do saber técnico aprendido, com o conhecimento da terra e da atividade agrícola, herdado das gerações anteriores e assimilado pelas experiências cotidianas da observação e do trabalho localizados.

A tradição camponesa, que por um momento parecia ter uma conotação negativa, face ao saber universal, renovado pela aplicação da ciência e de novas tecnologias, torna-se, neste novo contexto, uma qualidade positiva. O agricultor familiar se apresenta, neste pacto, como aquele que conhece de modo especial e detalhado a terra, as plantas e os animais que são seus, que, por esta razão, se sente comprometido com o respeito e a preservação da natureza e que tem o que Carlos Rodrigues Brandão chamou “o afeto da terra” (Brandão, 1999) e o amor pela profissão. O conceito de camponês é, nestes casos, ressemantizado.

No Brasil, a construção desta identidade foi, de certa forma, retardada, pelo envolvimento dos movimentos de luta pela terra com a realização de experiências de coletivização – nada mais oposto ao projeto camponês – bem como pela prioridade concebida pelo movimento sindical rural à consolidação do PRONAF. Mas ela começa a assumir uma expressão significativa, através de novas estruturas organizacionais e a produção de um novo discurso referente a uma outra agricultura.

UMA AGENDA DE PESQUISA

Assim colocada, a proposta aqui defendida supõe a elaboração de uma verdadeira agenda de pesquisa. Longe de pretender abordá-la integralmente, este trabalho se limitará a indicar algumas de suas dimensões centrais, aqui apenas sugeridas sob a forma de perguntas:

1. Se estou me referindo a um camponês imerso em um processo histórico, resta saber que História é esta?
2. Que campesinato – ou campesinatos – emerge(m) deste processo histórico particular?
3. Como as transformações gerais da sociedade brasileira afetaram este campesinato, definindo-lhes um novo espaço de reprodução e exigindo dele transformações internas significativas?
4. Como as famílias camponesas percebem estas transformações e orientam suas próprias estratégias de adaptação?

Estas reflexões pretendem apenas ilustrar a complexidade da agricultura familiar e os desafios que ela enfrenta nas sociedades modernas. Pensando mais concretamente na realidade brasileira, creio ser necessário sublinhar alguns de aspectos específicos de sua própria História, que estão diretamente associados às questões que estamos tratando. A este respeito, proponho a hipótese de que os agricultores familiares no Brasil, em sua grande maioria, têm uma história camponesa (em outro texto, eu me referi às raízes camponesas da agricultura familiar brasileira) (Wanderley, 1998). Não correspondem, portanto, a nenhuma invenção moderna, produzida exclusivamente pela ação do Estado. Porém, estes mesmos agricultores devem adaptar-se às condições modernas da produção agrícola e da vida social; sua lógica tradicional – que, precisamente, permite defini-los como camponeses – é profundamente afetada por este processo de integração econômico-social.

Em geral, se insiste muito na “incapacidade estrutural” do camponês para assumir a modernização da produção agrícola. Não se deve esquecer, no entanto, que, no caso brasileiro, o processo de modernização das condições de produção agrícola não está concluído, nem se disseminou de forma homogênea sobre todo o território nacional. Cabe, portanto, perguntar-se, em que grau a força transformadora dos novos processos se impõe e qual a sua capacidade efetiva de atingir os microespaços rurais e provocar mudanças nos processos sociais agrários. É possível, no limite, identificar situações locais, concretas, na quais as formas familiares de produção – tanto quanto a grande propriedade extensiva – não sejam “provocadas” a se transformar por nenhuma força modernizante de grande impacto, ou o sejam em grau muito reduzido.

A hipótese aqui assumida afirma que o tipo de capitalismo que se desenvolveu no setor agrícola brasileiro, antes ou depois do processo de modernização, jamais se libertou de sua vinculação com a propriedade da terra. Esta natureza estrutural do capitalismo agrário brasileiro, a meu ver, qualificou a própria modernização da agricultura – uma “modernização sob o comando da terra” (Wanderley, 1996). Ela é, também, responsável, em grande parte, por determinar o “lugar” social do campesinato na sociedade brasileira ao longo de sua história. É neste sentido que se pode falar na permanência e atualização de uma questão fundiária Brasil

Trata-se, em primeiro lugar, de um lugar negado, não reconhecido. Em trabalho anterior, referi-me à reprodução de categorias paradoxais (em referência aos modelos clássicos) de “assalariados do solo” e de “agricultores

sem terra” (Wanderley, 2002). Trata-se, igualmente, de um lugar subalterno e subordinado, que submete o campesinato a um enorme esforço social para alcançar as condições mínimas de sua reprodução. Assim, em todas as regiões do país, e não apenas em suas áreas mais empobrecidas, grande parte de suas estratégias de reprodução ainda está consagrada, sob formas diversas, mais ou menos bem sucedidas, a assegurar a constituição de um patrimônio fundiário estável e transmissível às gerações subsequentes. Historicamente, estas lutas constantes se expressam através das estratégias da posse precária da terra, da migração, da venda da própria força de trabalho, e da prática de uma agricultura itinerante. Marie Claude Maurel faz referência a um campesinato que se reproduz sob um modo utópico (Maurel, 1998).

Ao mesmo tempo, a energia está concentrada em vencer as dificuldades que resultam da condição de produtores de mercadoria, em suas relações extorsivas com o capital comercial e agroindustrial. A expressão social desta negação e desta subordinação é a dimensão da pobreza social presente nas áreas rurais.

É interessante observar que outras dimensões importantes da integração das populações camponesas à sociedade englobante parecem pouco enfatizadas no nosso caso. Assim, a título de exemplo, os camponeses brasileiros, em sua grande maioria, não são estimulados a poupar, como acontecia em outros países. Da mesma forma, nos anos 1970, por ocasião do processo de modernização, os camponeses não foram convocados para participar do projeto de modernização da agricultura, sob o argumento tautológico de que eram tradicionais e avessos ao progresso. Ora, os “latifundiários”, cuja atividade agrícola sempre teve uma forte marca extensiva e predatória, também não deveriam ter credenciais para assumir tal projeto. As credenciais, no entanto, eram políticas e não, necessariamente, econômicas e técnicas.

De fato, enquanto nos países hoje modernos, a questão que se colocava era a de entender os processos pelos quais os camponeses iriam assumir, em sua atividade produtiva, as transformações necessárias à consolidação das novas formas de inserção no mercado moderno, em grande parte do Brasil, esta resposta foi dada politicamente. O processo de modernização se acompanhou, frequentemente, de uma substituição dos atores sociais envolvidos na produção agrícola. Assim, a subordinação acima referida se traduz ao nível político-ideológico, pela legitimação da “empresa rural” – mesmo que mal definida – como a única forma de produção capaz de superar seus limites históricos e de assumir o projeto da agricultura moderna, que interessa ao

conjunto da sociedade brasileira. As modificações na política de assistência técnica, ocorridas nos anos 1970, são apenas uma ilustração do que acabo de dizer. O esvaziamento da intervenção, sob a ótica da extensão rural, em benefício de uma política de assistência técnica se traduziu, concretamente, na perda da centralidade da família rural que, com todas as críticas que possam ser feitas, marcava as práticas tradicionais de extensão rural.

Estas considerações não pretendem desconhecer as grandes conquistas dos agricultores familiares e os novos lugares que eles hoje ocupam no meio rural e na atividade agrícola do país. Porém, mesmo nestes casos, a dupla referência ruptura/continuidade permanece como guia para a compreensão dos processos de transformação, nos casos em que, efetivamente, se afirma a presença de uma agricultura familiar. E não me parece evidente que esta agricultura tenha rompido as barreiras da dependência e da insegurança, que resultam da posição subalterna e secundária que lhe é socialmente atribuída.

CONCLUSÕES

Toda esta análise nos leva a assumir uma tripla postura no debate. Em primeiro lugar, a afirmação – ao contrário, talvez de outros estudiosos do tema – de que o conceito de agricultura familiar (e de agricultor familiar) é pertinente para a compreensão do ator social a que estamos nos referindo. Mesmo sendo uma identidade “atribuída”, na maioria dos casos ela é incorporada pelos próprios agricultores e à diferença de outras denominações impostas de fora (agricultor de baixa renda, por exemplo), aponta para qualidades positivamente valorizadas e para o lugar deste tipo de agricultura no próprio processo de desenvolvimento. Trata-se, aqui, evidentemente, não de propor outra denominação em substituição à que se difundiu no Brasil, nos últimos anos e, menos ainda, uma nova identidade social, para o que a academia e os pesquisadores não têm, naturalmente, nenhuma competência, mas de tentar “recheiar” esta categoria com o seu conteúdo histórico e sociológico.

Em segundo lugar, a convicção de que o agricultor familiar não é um personagem passivo, sem resistência diante de forças avassaladoras, vindas de fora e de cima do seu universo. Pelo contrário, ele constrói sua própria história neste emaranhado campo de forças que vem a ser a agricultura e o meio rural inseridos em uma sociedade moderna. E o faz, recorrendo à sua

própria experiência (camponesa) e procurando adaptar-se, como foi dito acima, às novas “provocações” e desafios do desenvolvimento rural.

Finalmente, em terceiro lugar, o reconhecimento da grande diversidade de situações concretas que esta categoria genérica “agricultura familiar” pode incluir. A elaboração de tipologias é, assim, mais do que nunca necessária à compreensão desta diversificação, garantindo-se, naturalmente, a compatibilidade entre a análise em termos de tipo-ideal e a análise histórica, como foi dito acima. O fio condutor desta formulação deve ser, não a diferença entre categorias de renda observadas em um determinado momento entre os agricultores, mas a já referida capacidade de resistência e de adaptação às transformações mais gerais da sociedade (Candido, 1964).

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O afeto da terra*. Campinas: UNICAMP, 1999. (Pesquisas).

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964.

CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974.

JEAN, Bruno. *S'installer en agriculture familiale entre la logique entrepreneuriale et patrimoniale*: les enseignements d'une étude sur le transfert intergénérationnel des fermes. Rio de Janeiro: IRSA, 2000. (Comunicação ao X Congresso Mundial de Sociologia Rural).

JOLLIVET, Marcel. *Pour une science sociale à travers champs*: paysannerie, capitalisme (France XXe Siècle). Paris: Arguments, 2001.

LAMARCHE, Hugues (Coord). *Agricultura familiar*. 1. uma realidade multiforme. Campinas: UNICAMP, 1993.

_____. *Agricultura familiar*. 2. do mito à realidade. Campinas: UNICAMP, 1998.

MAUREL, Marie Claude. Das trajetórias às estratégias fundiárias. In: LAMARCHE, Hugues (Coord). *Agricultura familiar*. 2. do mito à realidade. Campinas: UNICAMP, 1998.

MENDRAS, Henri. *La fin des paysans*. 2. ed. Paris: Actes Sud, 1984.

RAMBAUD, Placide. L'apport des travailleurs de la terra à la société industrielle. *Sociologia Ruralis*, v. 22, n. 2, p. 108-121, 1982.

SHANIN, Theodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações. *Estudos CEBRAP*, n. 26, p. 43-79, 1982.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A modernização sob o comando da terra; os impasses da agricultura moderna no Brasil. *Idéias*, Revista do IFCH/UNICAMP, v. 3, n. 2, p. 25-54, 1996.

_____. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Agricultura familiar: realidade e perspectivas*. Passo Fundo: UPE, 1998.

_____. Homenagem ao Professor Marcel Jollivet. *Raízes*, v. 21, n. 2, p. 184-194, 2002.

Terceira parte:
A ruralidade nas sociedades modernas
• • •

A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo



De fato, essa sensação de ilimitadas possibilidades, de encontro e movimento, é um fator permanente do sentimento que me inspiram as cidades: um sentimento tão permanente quanto aquele outro que experimento quando, do alto de uma montanha, contemplo a grande colcha de retalhos multicolorida dos campos que gerações de pessoas do meu sangue limpavam e demarcaram com sebes; ou os lugares conhecidos, as fazendas isoladas, o aglomerado de casinhas em torno de um castelo ou uma igreja, a linha do rio, do bosque, da vereda, do caminho; linhas recebidas e linhas traçadas. Assim, ainda que o campo e a cidade guardem esta importância profunda, cada um a seu modo, meus sentimentos já estão comprometidos antes mesmo que tenha início qualquer argumentação (Raymond Williams).

INTRODUÇÃO

Os chamados países de capitalismo avançado são frequentemente vistos, senão como modelos, pelo menos como referências que apontam os rumos das transformações econômicas e sociais, que os demais países tenderão, de alguma forma, a vivenciar. Na questão que nos interessa particularmente neste estudo, isto é, as transformações recentes do meio rural e das relações deste com o meio urbano, a enorme efervescência que anima os embates políticos e os debates acadêmicos, especialmente na Europa, está hoje presente entre nós e muitas vezes serve de argumento para a defesa de nossos próprios pontos de vista sobre a realidade brasileira.

Evidentemente, o texto que segue não poderia ter a pretensão de reconstruir toda a complexidade desta realidade; ele pretende, porém, propor uma leitura destes processos, a partir de uma bibliografia, que em boa parte é pouco citada nos estudos brasileiros, e que, como será visto, constrói uma certa compreensão das transformações em curso. Adotando esta compreensão, interessa-me dar uma maior divulgação no Brasil aos autores que a formulam – e por esta razão, corro o risco de tornar o texto pesado, carre-

gado de citações – e, sobretudo, explicitar e refletir sobre os procedimentos teóricos e metodológicos que a fundamentam. São eles que me serão úteis, para a segunda parte deste trabalho, ainda em elaboração, cujo tema será o meio rural brasileiro e suas transformações recentes.

Para Bernard Kayser, “o ‘rural’ é um modo particular de utilização do espaço e de vida social” (Kayser, 1990, p. 13). Seu estudo supõe, portanto, a compreensão dos contornos, das especificidades e das representações deste espaço rural, entendido, ao mesmo tempo, como espaço físico (referência à ocupação do território e aos seus símbolos), lugar onde se vive (particularidades do modo de vida e referência identitária) e lugar de onde se vê e se vive o mundo (a cidadania do homem rural e sua inserção nas esferas mais amplas da sociedade).

Do ponto de vista sociológico, quando se fala em “rural”, aponta-se para duas características que são consideradas fundamentais. Por um lado, uma relação específica dos habitantes do campo com a natureza, com a qual o homem lida diretamente, sobretudo através de seu trabalho e do seu habitat. Trata-se, sem dúvida, das representações do espaço natural e do espaço construído, visto que a “natureza rural”, precisamente por que é rural, isto é, “objeto de múltiplas atividades e usos humanos, é a menos natural possível” (Mathieu e Jollivet, 1989, p. 15); por outro lado, relações sociais, também diferenciadas, que Henri Mendras definiu como “relações de interconhecimento”, resultantes da dimensão e da complexidade restritas das “coletividades” rurais (Mendras, 1976). Destas relações resultam práticas e representações particulares a respeito do espaço, do tempo, do trabalho, da família, etc.

A referência a estas características, no entanto, não pode ser entendida como a busca do que seria uma forma a-histórica do rural. “O ‘rural’ não se constitui como uma essência, imutável, que poderia ser encontrada em cada sociedade. Ao contrário, esta é uma categoria histórica, que se transforma. Cabe, portanto, ao pesquisador, “compreender as formas deste rural nas diversas sociedades passadas e presentes” (Rémy, 1993).

Como é sabido, a dinâmica das sociedades modernas, constituídas com o desenvolvimento do capitalismo, está centrada, fundamentalmente, na importância que nelas assumem os processos de industrialização e de urbanização. Dois olhares se debruçaram sobre estes processos. Um primeiro, que percebeu neles o desaparecimento completo das sociedades rurais/camponesas; a agricultura se tornaria, neste caso, um mero campo de aplicação

do capital, à semelhança de qualquer outro setor passível de investimento; sob esta ótica, assistir-se-ia à progressiva decomposição do campesinato e à constituição das classes sociais do capitalismo no campo; o camponês teria se tornado um agricultor – referido, não mais a um modo de vida, mas a uma profissão específica – e um cidadão como qualquer outro. Mais recentemente, afirma-se uma ruptura completa do “agricultor familiar moderno”, em relação à sua história camponesa, analisando-o como o resultado da iniciativa do próprio Estado.

Mas há um outro olhar sobre estes mesmos processos. Sob esta outra perspectiva, as profundas transformações resultantes dos processos sociais mais globais – a urbanização, a industrialização, a modernização da agricultura – não se traduziram por nenhuma “uniformização” da sociedade, que provocasse o fim das particularidades de certos espaços ou certos grupos sociais. A modernização, em seu sentido amplo, redefine, sem anular, as questões referentes à relação campo/cidade, ao lugar do agricultor na sociedade, à importância social, cultural e política da sociedade local, etc. O agricultor moderno, particularmente, o agricultor familiar, predominante nos países ditos “avançados”, pelo fato mesmo de ser familiar, guarda laços profundos – de ordem social e simbólica – com a tradição “camponesa” que recebeu de seus antepassados. O presente trabalho se inspira nesta segunda concepção e a ela se filia.

Para alguns estudiosos, a dicotomia campo-cidade, em suas formas tradicionais, será resolvida, pela sociedade, com a “vitória” da cidade, cujo desfecho seria o próprio fim do rural e a urbanização completa do campo. O presente trabalho, ao contrário, baseando-se em fontes distintas, formula a hipótese de que o recorte rural-urbano, em suas novas e modernas formas, permanece como um recorte pertinente para analisar as diferenças espaciais e sociais das sociedades modernas, apontando não para o fim do mundo rural, mas para a emergência de uma nova ruralidade.

A RURALIDADE, UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

De uma maneira ou de outra, uma sociedade nova está nascendo de nossa civilização técnica. Fim dos camponeses (tradicionais), sim, certamente; mas não a morte do campo e a generalização dos subúrbios. O desaparecimento do fosso cavado entre citadinos e rurais pode e deve comportar solu-

ções que respeitem certos traços do meio natural e humano de cada região; ela desemboca em uma nova arte de viver (Juillard, 1973).

Da “autonomia relativa” à subordinação da agricultura à indústria

O reconhecimento e a delimitação do espaço rural variam de país para país, em função das formas efetivas de ocupação territorial, da evolução histórica e das concepções predominantes em cada um deles. Assim, em certos casos, o meio rural se caracteriza pelo habitat concentrado em um núcleo, que aglutina não somente as residências dos habitantes do campo, mas também as instituições públicas e privadas ligadas à vida local (igreja, postos bancários e de cooperativas, escolas, postos de saúde etc.).

Este pequeno aglomerado, unidade social de base do meio rural, ganha nitidez social e importância política quando é reconhecido politicamente, isto é, se constitui como um município. Este é o caso em diversos países da Europa, para os quais o *village* corresponde a uma unidade municipal, e como tal integra, na base, a estrutura político-administrativa nacional. O vocábulo, inglês ou francês, *village* corresponde ao vocábulo português “aldeia” ou “vilarejo” e é assim frequentemente traduzido nos textos brasileiros. Neste texto, escolhi manter a expressão estrangeira, para indicar que no Brasil inexistente esta forma espacial de vida social com a complexidade que ela possui nas histórias sociais dos países europeus, inclusive em Portugal, onde efetivamente, as aldeias são os *villages* locais. Com efeito, o *village* é, ao mesmo tempo, uma instituição social e política constituinte da sociedade rural e um elemento fundamental do tecido social e político nacional, pois, na maioria dos casos, abriga a sede do poder municipal – tem um prefeito eleito, uma câmara de vereadores – assumindo ao nível local os poderes da república e absorvendo suas instituições que são o fundamento da vida civil e republicana do cidadão.

Em outros países, o habitat disperso e a concentração das instituições e dos serviços em níveis espaciais mais amplos, tornam o meio rural menos delimitado. Lowry Nelson, que estudou a vida rural nos Estados Unidos e no Canadá, considera que o espaço das comunidades rurais é de mais difícil identificação, porque “os agricultores construíram suas casas em sítios separados, alguns em consideráveis distâncias uma das outras”. Ele propõe que se considere como espaço de uma comunidade rural aquele que corresponde à

área onde ela realiza o essencial de suas trocas e que “abarca os espaços onde os rurais fazem suas compras e resolvem suas questões; consiste do centro e de um interior que lhe é tributário” (Nelson, 1954, p. 59).

Para Henri Mendras, fundador da sociologia rural francesa, as sociedades rurais (camponesas) tradicionais apresentam cinco características: uma relativa autonomia face à sociedade global; a importância estrutural dos grupos domésticos; um sistema econômico de autarquia relativa; uma sociedade de interconhecimento; a presença de mediadores entre a sociedade local e a sociedade global (Mendras, 1976).

O personagem principal deste mundo rural é o camponês, cuja atividade e modo de vida constituem o núcleo central da sociedade assim constituída. Outros atores sociais, como os artesãos e toda a gama de “mediadores” convivem com os camponeses, assegurando, através de uma certa divisão social do trabalho, a reprodução da autonomia relativa da coletividade local. Uns e outros têm como referência identitária a própria comunidade rural. Assim tradicionalmente, a agricultura constituía o elemento configurador central do espaço rural e os agricultores, mesmo habituados a conviver com outros indivíduos e categorias sociais, sempre foram percebidos como o esteio econômico, social e cultural do meio rural. Evidentemente, os grupos e classes dominantes, tais como a aristocracia no período feudal, faziam parte das sociedades rurais, nelas manifestavam os conflitos sociais, inclusive aqueles que expressam as relações entre produção e apropriação do sobretabalho, as formas de renda pré-capitalistas.

Nestas sociedades tradicionais, tais como as consideramos acima, as relações entre o meio rural e o meio urbano foram vistas, sobretudo, como relações de isolamento ou de oposição: o meio rural é identificado ao “meio natural”, lugar por excelência da agricultura e da vida social camponesa, distinto, portanto, da cidade, considerada como um “meio técnico”. Cada um a sua maneira, os autores “clássicos” das Ciências Sociais assim consideram as relações entre o mundo rural e o mundo urbano.

Em um artigo publicado no número especial da revista *Études Rurales*, em 1973, Georges Duby analisa a história das relações entre o campo e as cidades na Europa Ocidental. Segundo ele, durante séculos, o motor da história estava no meio rural e as cidades se desenvolveram como “parasitas tutelares”, expressão que indica a dependência urbana em relação ao dinamismo econômico, vindo do campo, ao mesmo tempo em que o exercício, pela cidade, de funções de dominação sobre o meio rural. Com o tempo,

o acúmulo destes poderes terminou por inverter as relações, no sentido de que “as cidades se tornam donas de tudo e o campo verdadeiro servo e subordinado” (Duby, 1973, p. 11).

A partir dos séculos XII e XIII, segundo este historiador, o processo de urbanização muda de “intensidade e de forma”: aumentam as punções sobre o meio rural – que afetam, inclusive, os próprios sistemas de produção e de comercialização – intensifica-se o êxodo rural e as cidades passam a exercer um domínio financeiro, administrativo e cultural sobre o campo.

Duby propõe estabelecer uma tipologia regional, que considere dois setores distintos na Europa Ocidental e na França em particular. Num primeiro setor,

a relação entre a cidade e o campo (...) se estabeleceu no passado por meio da disseminação de “lugares mediadores”, cuja posição, situados entre a vida citadina e a do “village”, pela atividade de seus “notáveis”, de seus homens de lei, de seus pequenos empresários, de seus comerciantes, foi de importância capital até os primeiros anos do século XX (Duby, 1973, p. 13).

Num segundo setor, presente, sobretudo, nas regiões mediterrâneas, “processos históricos impuseram ao campo formas diferentes de sociabilidade com influência urbana: o habitat, os modos de produção, as relações políticas têm ares citadinos”. Neste caso, o campo foi urbanizado em profundidade, mas se trata de um “muito antigo urbanismo”, também em crise na atualidade (Duby, 1973, p. 13). É preciso considerar, por outro lado, que as cidades também não são homogêneas e, por consequência, as diferenças observadas entre elas afetam as relações que podem estabelecer com o meio rural.

Etienne Juillard, no mesmo número da revista “Études Rurales”, por ele organizado, indica, a respeito deste processo na França, três tipos de evolução possíveis. Em primeiro, lugar, as “cidades que permaneceram rentistas do solo; o controle da estrutura fundiária por proprietários que vivem na cidade reproduz uma relação de “parasitagem” com o meio rural. Em segundo lugar, “a cidade ou o complexo industrial que cresceu sem laço orgânico com o meio rural que o envolve, esterilizando-o em vez de fecundá-lo”. Finalmente, em terceiro lugar, “a cidade que associa sem ruptura o campo a seu próprio desenvolvimento” (Juillard, 1973, p. 7).

Se, nos dois primeiros casos, o processo de “urbanização” reflete “o comando das cidades sobre os campos”, no último caso, Juillard, antecipan-

do-se a uma tendência que assume grande relevo nas sociedades modernas, antevê o desaparecimento da “dicotomia cidade-campo”.

Para os objetivos deste estudo, a questão que se coloca consiste em saber se, no contexto das sociedades modernas, ainda é pertinente falar-se em sociedades rurais, isto é, uma pluralidade de pequenas coletividades, em grande parte, centradas sobre elas mesmas e relativamente autônomas em suas relações com a sociedade englobante.

O desenvolvimento industrial e a modernização da agricultura

Não resta dúvida, que as sociedades rurais tradicionais sofreram um intenso processo de transformação: perderam a autonomia relativa que possuíam e se integraram econômica, social e culturalmente à sociedade “englobante” (Jollivet e Mendras, 1971; Jollivet, 1974c). Trata-se, por um lado, de transformações de ordem econômica, que afetaram profundamente a forma de produzir do campesinato tradicional e que se traduziram, especialmente, pela progressiva modernização do processo de produção na agricultura, uma maior integração deste setor aos mercados, inclusive e, sobretudo, os mercados não locais.

Por outro lado, estas transformações dizem respeito à estrutura e à vida social local. O desenvolvimento industrial, na medida mesma em que se concentrou nos espaços urbanos, reiterou a estreita identificação entre a atividade agrícola e o meio rural. As consequências para este são evidentes e se expressam no que Kayser denominou “círculo vicioso do despovoamento”: o êxodo rural, que se avoluma, “esvazia” o mundo rural de muitos de seus tradicionais habitantes, particularmente os que possuem um ofício; os contatos com as cidades e a influência da cultura urbana se intensificam, afetando o modo de vida tradicional da população local. Os “rurais” não agricultores, especialmente os artesãos, são os primeiros e mais numerosamente atingidos pelo êxodo para as cidades e para o trabalho industrial. Em consequência deste processo, o meio rural perde progressivamente a população não agrícola, tornando-se, na expressão forte de Marcel Jollivet, um “gueto” de agricultores.

O economista Pierre Coulomb, cuja análise se refere especialmente à França, seu país natal, afirma que a agricultura foi subordinada ao projeto de industrialização. Em suas palavras, “há trinta anos, o lugar da agricultura no

crescimento econômico se definia pela sua importância para a acumulação do capital; no quadro das políticas intersetoriais keynesianas, a política agrícola gerava para a indústria uma reserva de mão-de-obra e a expansão de novos mercados” (Coulomb, 1991, p. 25).

Historiando este processo, ele afirma que no início dos anos 1960, para responder à crise que resultou da estreita subordinação da agricultura, a legislação então adotada expressou um “compromisso institucional” que, mesmo procurando atender às reivindicações referentes à paridade de renda, entre a agricultura e os demais setores, e a uma maior participação dos sindicatos de agricultores, nas instâncias administrativas de decisão, reafirmou aquela subordinação.

A modernização da agricultura, longe de modificar este quadro, o reforçou, ao aprofundar a dependência da produção agrícola em relação aos insumos industriais e ao associá-la cada vez mais aos mercados consumidores urbanos. De fato, na grande maioria dos países desenvolvidos, desde o período do pós-guerra, o modelo de desenvolvimento agrícola teve como objetivo principal assegurar a autosuficiência em produtos agrícolas, especialmente em produtos alimentares. Consequentemente, as políticas adotadas tinham como prioridade o aumento da eficiência deste setor produtivo, que se expressou na implantação do modelo produtivista da modernização agrícola, cuja base era a adoção de sistemas intensivos de produção e a crescente integração à complexa economia de mercado.

A crise do modelo produtivista

Na atualidade, a agricultura continua, sem dúvida, a desempenhar um papel relevante no desenvolvimento dos países “avançados”, tanto mais importante, quanto ela mesma conseguiu modernizar-se e adaptar-se às exigentes condições dos mercados cada vez mais competitivos, garantindo à maioria destes países uma grande margem de autosuficiência, ao mesmo tempo em que uma expansão considerável das exportações de produtos agropecuários.

No entanto, o modelo produtivista entrou em crise a partir dos anos 1980. O sucesso, inegável, da modernização da agricultura, gerou, ao mesmo tempo, suas próprias crises. Hugues Lamarche aponta três dimensões da “crise” da agricultura (Lamarche, 1993). Em primeiro lugar, a dimensão eco-

nômica: ao buscar a autosuficiência, através da maior eficiência tecnológica e comercial, a agricultura moderna produziu, em muitos países, os efeitos da superprodução, com as consequências sabidas sobre o próprio dinamismo da atividade produtiva. Ao mesmo tempo, ela perde cada vez mais o seu peso relativo no conjunto das atividades produtivas e tende a concentrar-se nas áreas mais favoráveis às trocas comerciais.

Bertrand Hervieu, referindo-se à situação da Europa, afirma que “um prodigioso movimento de concentração se opera, que tende a realocar as produções em função dos lugares de transformação e de distribuição. O triângulo portuário Rouen-Londres-Amsterdã tem tal poder de atração, que se poderia imaginar um cenário projetivo para trinta anos, no qual 60 a 70% da produção agrícola europeia tenderiam a se concentrar ao longo da linha do Mar da Mancha e do Mar do Norte, de Brest a Copenhague” (Hervieu, 1993).

Em segundo lugar, a dimensão social: paradoxalmente, o sucesso do processo da modernização, especialmente no que se refere aos índices de produtividade atingidos, teve como resultado a redução da necessidade de força de trabalho ocupada nas atividades agrícolas. Com efeito, o aumento da produtividade do trabalho, no conjunto das atividades agropecuárias, terminou por tornar desnecessária à produção, parcela importante dos efetivos de agricultores, problema tanto mais grave quanto a conversão para o trabalho nos setores industrial ou de serviços deixou de ser uma possibilidade, em razão da própria dimensão da crise geral do desemprego.

Finalmente, a dimensão ambiental: o uso, muitas vezes excessivo e indiscriminado, dos insumos químicos de origem industrial, estimulado pela utilização dos modelos produtivistas, trouxe como consequência o risco de um sério desgaste de recursos naturais. Isto acontecia num momento em que se aprofundava nas sociedades (e não apenas no meio rural), a consciência da necessidade de preservação e de renovação destes recursos.

O MEIO RURAL NAS SOCIEDADES MODERNAS: UM ESPAÇO DIVERSIFICADO

(Na França) os habitantes do campo gozam hoje de todas as amenidades da vida urbana: (...) todos os lares são equipados com banheiros, cozinha moderna, máquina de lavar roupa, geladeira, televisão e automóvel. Em todos estes pontos os agri-

cultores e os rurais alcançaram os cidadãos desde 1970 e em outros, eles conservam vantagens (dimensão da moradia) ou as adquirem (freezer) (Mendras, 1984).

As transformações mais recentes do meio rural são o resultado de fatores externos e internos. No primeiro caso, trata-se dos efeitos das novas relações econômicas e políticas, dominantes em um mundo cada vez mais internacionalizado, sobre as formas de funcionamento e de regulação da produção agrícola e de valorização do meio rural. Estes processos mais gerais serão aqui apenas mencionados:

- a) a globalização da economia em seu conjunto;
- b) a presença cada vez maior das instâncias internacionais – ou macro-regionais – na regulação da produção e do comércio agrícolas;
- c) a profunda crise do emprego, que atingiu as sociedades modernas em seus diversos setores;
- d) as transformações pós-fordistas das relações de trabalho e as novas formas de sua regulação.

Internamente, o meio rural sofrerá um profundo processo de diversificação social e suas relações com o meio urbano perderão definitivamente o caráter de antagonismo, em benefício das relações de complementaridade.

O meio rural se torna atrativo para outras categorias sociais de origem urbana

Nas sociedades modernas, o desenvolvimento dos espaços rurais dependerá, não apenas do dinamismo do setor agrícola, porém, cada vez mais, da sua capacidade de atrair outras atividades econômicas e outros interesses sociais e de realizar uma profunda “ressignificação” de suas próprias funções sociais.

Internamente, a dinâmica social do meio rural é o resultado da convergência de diversos fatores. Antes de tudo, a descentralização econômica. Com efeito, o desenvolvimento industrial e comercial, bem como a disseminação espacial dos serviços rompem com a já antiga vinculação entre industrialização e urbanização e criam as condições para que plantas industriais e centros comerciais se instalem em certos espaços rurais, beneficiando-se, precisamente, de vantagens locais, de caráter econômico e social.

Ao mesmo tempo, nas sociedades que se desenvolveram economicamente, a distância – física e social – que tradicionalmente existia entre os habitantes do campo e da cidade, foi sendo, progressivamente, reduzida. A “paridade” econômica e social foi o resultado, sobretudo, da efetiva expansão das cidades, das crescentes facilidades de acesso da população rural – tanto aos bens e serviços modernos, produzidos nos centros urbanos, como a níveis de renda mais próximos aos dos habitantes das cidades – e da tendência à uniformização dos modos de vida.

As diferenças observadas no que se refere aos principais indicadores econômicos e sociais já não apontam para uma grande disparidade entre uns e outros. Marcel Jollivet refere-se à “modernização rural” para indicar as transformações ocorridas nas condições de vida dos habitantes do campo (Jollivet, 1997, p. 91). Estes fatores criaram as condições para que as populações rurais e urbanas passassem a interagir cotidianamente em diferentes e múltiplas dimensões da vida social.

Há, finalmente, a considerar o crescimento demográfico. Além da paridade social e da modernização rural, lá onde elas se efetivaram, a adoção de certas políticas de caráter econômico (como por exemplo, uma maior facilidade nos transportes e meios de comunicação), social (a diminuição da idade da aposentadoria) e regional (estímulos ao desenvolvimento local) favoreceu, tanto a redução dos fluxos migratórios do campo para as cidades, como o fato de que o meio rural se torna atrativo para outras categorias sociais.

Com a população não agrícola em ascensão, ao mesmo tempo em que se reduzia a população ocupada na agricultura, a diversidade econômica se acompanha de uma diversidade no perfil social dos espaços rurais, nos quais convivem categorias sociais distintas, entre as quais, os agricultores são frequentemente minoritários e “a agricultura deixa de ser um fator de povoamento” (Jollivet, 1975, p. 145). Ele fazia coro às observações de Mendras, para quem “(...) haverá cada vez menos agricultores no campo porque a população agrícola ativa diminui mais rapidamente do que a população rural. Como há um século, o povo do campo será formado por não agricultores” (Mendras, 1984, p. 348).

Este processo, reforçado pela “crise” do modo de vida urbano assumiu, na maioria destes países, tal proporção, que conseguiu reverter a tendência histórica de esvaziamento econômico e social do meio rural, sendo identificado a um processo de “renascimento rural” (Kayser, 1990) e mesmo a uma

“extraordinária vitalidade reencontrada das localidades rurais” (Mendras, 1984, p. 374).

Bernard Kayser formula uma hipótese geral a respeito, segundo a qual o renascimento rural “é o resultado da difusão no espaço, dos efeitos da modernização e do enriquecimento do conjunto da sociedade” (Kayser, 1990, p. 81). Questionado por uns, que o viam apenas como a expansão dos espaços suburbanos e, portanto, da própria cidade, ou um fenômeno passageiro de caráter conjuntural, o renascimento rural se confirma nos países desenvolvidos, não apenas nas áreas rurais maiores, mas também nos pequenos municípios e, não só nas áreas rurais sob a influência direta das cidades próximas, mas também naquelas mais distantes e relativamente isoladas; por outro lado, a vida no meio rural atrai hoje não apenas pessoas idosas, aposentadas, mas também jovens em plena atividade produtiva.

Atores coletivos no meio rural

No espaço diversificado, em que se tornou o meio rural, em cuja paisagem convivem indústrias, serviços, vias de comunicação e distintos tipos de residências ao lado dos estabelecimentos agropecuários, a presença destes diversos grupos sociais pode ser um fator de dinamismo ou uma fonte de conflito.

A “nova vitalidade social (que) brota de todos os lados em cada um dos municípios, mesmo os menores” (Mendras, 1984, p. 375) é, desde então, capaz de atrair a juventude, ao oferecer espaços e ocasiões de lazer e, sobretudo, alternativas profissionais locais. Para Mendras, com efeito, “o renascimento da vida rural foi obra de jovens rurais que se recusaram a deixar seu “village”, encontrando os meios de viver no local ou indo trabalhar nas cidades vizinhas” (Mendras, 1984, p. 392). Mendras refere-se, especialmente, aos jovens rurais da Bretanha, região que historicamente foi ponto de partida de um forte movimento de êxodo rural. Ao mesmo tempo, o meio rural atrai um grande número de aposentados, boa parte dos quais reencontravam suas origens rurais, após o período de atividade produtiva. Dispondo de recursos e em condições de aproveitar a “terceira idade”, esta população é, frequentemente, ao contrário do que tradicionalmente se afirmava, uma fonte de dinamismo e animação local.

Mas a proximidade de grupos distintos no meio rural pode também gerar tensões e conflitos. As distinções se expressam frequentemente entre

os antigos habitantes e os recém chegados, ou os “de dentro” e os “de fora”. Esta distinção é frequentemente subjetiva, um grupo instalado há mais de 20 anos em uma área rural pode ser considerada pelos antigos moradores como “de fora”. Para os primeiros, a presença de “estranhos” pode provocar sentimentos de que o seu ambiente de vida não corresponde mais a um espaço de interconhecimento, no qual está inscrita sua própria história social e que ele pode ser profundamente afetado pelos usos da terra e da paisagem rurais para fins diferentes. Isto não impede que os próprios grupos locais antigos reivindiquem a instalação de empresas industriais e de serviços e eles mesmos tomem iniciativas no sentido de atrair a população urbana para o chamado “turismo rural”.

Como afirma Janet Fitchen, “o espaço, como um todo, tanto quanto cada parcela individual de terra tem uma história social conhecida e referenciada pela população local e o próprio termo “local” ou população local é uma forma de associar a população em relação ao espaço (Fitchen, 1991, p. 251). Referindo-se à zona rural do Estado de New York, por ela pesquisada, ela conclui: “embora as pessoas estejam seguras de que são “residentes rurais”, de que vivem num lugar rural e que adotam um estilo de vida rural, estão menos certos do que o “rural” pode significar nestas circunstâncias” (Fitchen, 1991, p. 248).

Para além das dificuldades da convivência cotidiana, os conflitos refletem o confronto entre concepções distintas a respeito do que é o rural e dos usos que podem ser dados aos espaços rurais.

Para Terry Marsden e Jonathan Murdoch (Marsden *et alii*, 1993; Murdoch e Marsden, 1994), uma localidade rural é percebida como um *meeting place*, lugar de confluência de distintos “atores coletivos”, que estabelecem entre si relações sociais variadas e que passam a disputar o uso da terra e do espaço rural e o controle das instâncias decisórias da vida local. Gera-se, assim, um confronto entre os discursos sobre a ruralidade destes diversos grupos sociais, particularmente em torno de algumas questões centrais – agricultura x outras atividades; eficiência econômica x preservação ambiental; espaço produtivo x espaço de lazer; produção x consumo, etc.

Neste campo de confrontos, três posições principais se enfrentam. Uma primeira, que atribui prioridade à destinação produtiva do meio rural, nos termos já analisados anteriormente. Uma segunda posição associa o meio rural a uma melhor qualidade de vida a que pode aspirar ao conjunto da sociedade, inclusive e, sobretudo, os habitantes das grandes

áreas metropolitanas. Assim, os espaços rurais deixariam de ser prioritariamente produtivos para se tornarem um espaço de consumo, voltados, sobretudo, para as atividades relacionadas às funções de residência e de lazer, que vão desde as diversas formas de turismo rural até a ocupação do campo por meio de residências permanentes ou secundárias. Com esta inflexão, os espaços rurais deixariam de ser percebidos como um objeto do interesse exclusivo dos agricultores, e mesmo dos antigos habitantes do campo, para se tornarem um “patrimônio” da sociedade, acessível a todos. Finalmente, uma terceira percepção, também situa os espaços rurais como um bem coletivo, visto agora, não apenas como um lugar de moradia de boa qualidade, mas como parte integrante do patrimônio ambiental a ser preservado, contra todos os usos considerados predatórios, produtivos ou não.

Segundo Nicole Mathieu, o debate sobre o rural, sobretudo a partir dos anos 1980, foi profundamente marcado pela impregnação dos espaços rurais da problemática do meio ambiente. Os fatos que deram origem à crise ecológica, especialmente os que ocorrem no meio rural e dizem respeito a práticas agrícolas poluidoras e predatórias, “conduziram a reintroduzir a noção de natureza no espaço rural” (Mathieu, 1990, p. 39). Para esta autora, “não é mais apenas a natureza, suporte da atividade agrícola, mas uma natureza pluridimensional, onde os elementos água, ar, terra (...) retomam importância, tanto quanto a noção de ecossistema” (Mathieu, 1990, p. 40).

O quadro geral deste discurso é dado pela crescente aprofundamento da consciência ambiental mais ampla (não apenas rural), no bojo da qual emergiu uma crítica contundente ao modelo “produtivista”, até então dominante nas atividades agropecuárias, responsável pela degradação dos recursos naturais. Sua incidência sobre o meio rural foi igualmente favorecida pelas repercussões de certos eventos, tais como a revolta de maio de 1968, na França, cuja ideologia colocou em questão a forma como era percebida a vida no campo e na cidade, trazendo à tona um discurso de valorização da natureza, do meio rural a ela associado e do modo de vida camponês. Nesse mesmo momento, fala-se em um “campo reinventado” e em uma “neonatureza” e registra-se um movimento, que será crescente a partir de então, de busca ou de retorno ao rural, especialmente, entre os jovens (Marié e Viard, 1978). Inscreve-se neste mesmo campo, o interessante livro de Henri Mendras, no qual, parodiando a “utopia camponesa” de Chayanov, ele dá asas à imaginação, descrevendo o que poderia ser uma sociedade rural, em

um país constituído em consonância com os valores e ideais de maio de 1968 (Mendras, 1979; Kremniou, 1976).

A análise de Archambault a respeito do espaço rural da cidade de Laval, no Canadá, ilustra de forma muito interessante este processo de reinvenção da natureza (Archambault e Godbout, 1988). A cidade de Laval, na província canadense de Québec, foi criada em 1965, através da fusão dos 14 municípios, até então existentes na Ilha de Jesus. Os planejadores pretendiam transformar toda esta área num grande e moderno aglomerado urbano, onde, evidentemente, floresceria uma agricultura moderna, mas onde não haveria lugar para um meio rural, visto por eles como resíduo da sociedade tradicional. Apesar das tentativas para reforçar o caráter urbano de Laval, as áreas reservadas para a agricultura continuavam a ter uma grande importância, transformando-se em um espaço valorizado como “cidade-campo”.

A partir desta identidade territorial, os diversos grupos, social e politicamente organizados, polarizam suas posições, defendendo o espaço rural, ora como um espaço prioritariamente produtivo, ora como um espaço de preservação ambiental. A consequência deste embate foi a resignificação do “rural”, expressão que nos discursos dominantes é substituída pela de meio ambiente a ser preservado com um bem para todos. “A problemática mudou completamente: diferentemente do “rural”, o “meio ambiente” se refere a um modelo, não em vias de desaparecimento, mas em emergência e em conflito com o modelo econômico dominante” (Archambault e Godbout, 1988, p. 453)

Evidentemente, não é possível atribuir, de maneira rígida, a exclusividade de cada uma destas posições a um determinado grupo ou categoria social. Assim, se o discurso do rural como espaço produtivo é atribuído aos agricultores, outros indivíduos e grupos, envolvidos em outras atividades produtivas (mineiras e industriais, por exemplo), também o assumem; é evidente, além disso, que os mesmos agricultores têm um “projeto residencial” no meio rural e o defendem, não apenas como um campo econômico, mas, sobretudo, como um lugar de vida. Da mesma forma, o discurso ambientalista, crítico do modelo produtivista de uso dos recursos naturais, é também defendido por parcela significativa dos agricultores, sensíveis à preservação ambiental; finalmente, nada impede que trabalhadores industriais e a classe média, que vivem no campo, tenham projetos “produtivos” para suas propriedades rurais.

Neste campo de forças, é importante perceber que os interesses e os projetos particulares não se originam exclusivamente da área rural. Certas concepções a respeito do meio rural podem também ser gestadas no meio urbano e reivindicadas por grupos citadinos. Fern K. Willits e A. E. Luloff, em seu estudo sobre a Pensilvânia, perceberam que a percepção da população urbana sobre o meio rural pode influenciar as políticas públicas e privadas destinadas às áreas rurais. Em suas palavras,

[...] os valores rurais constituem não só importantes aspectos da herança da nação, como também são relevantes no mundo de hoje. (Os habitantes das cidades) pensam que os modos de vida rurais, os espaços abertos e as atividades agrícolas devem ser protegidos e preservados e consideram as áreas rurais como mais acolhedoras, saudáveis e menos estressantes do que outras áreas (Willits e Luloff, 1995, p. 457).

Da mesma forma, e levando em consideração o poder de pressão, Howard Newby demonstra como as políticas públicas para o meio rural, no período do pós-guerra, na Inglaterra, sofreram duas ordens distintas de influência: por um lado, a reivindicação de uma intervenção mais intensa, com o objetivo de melhorar as condições de vida e de trabalho; por outro lado, e em sentido inverso, uma postura de defesa do meio rural contra a influência do desenvolvimento urbano, como por exemplo, a reivindicação do controle do acesso a terra por indivíduos e empresas urbanas. Segundo Newby, a preservação do meio rural, que terminou por se incorporar aos planos de desenvolvimento, significou sob muitos aspectos a reprodução do modo de vida tradicional que, ao contrário do que se apregoava, supunha profundas diferenças no seio mesmo da população rural (Newby, 1987, p. 251).

É preciso, portanto, em cada caso, considerar, a composição social e a polarização entre os interesses existentes e avaliar a capacidade de organização, de representação e de negociação de cada grupo envolvido. Estes elementos podem, inclusive, constituir os fundamentos para a construção de tipologias dos espaços rurais.

Referindo-se especificamente à Inglaterra, Terry Marsden e sua equipe de pesquisadores, propõe uma tipologia dos espaços rurais, baseada no que denominam as “trajetórias do desenvolvimento”. Para elaborá-la, utilizam quatro parâmetros: econômicos (a estrutura a economia local, sua diversidade, papel do Estado); sociais (estrutura demográfica, influência da classe média, proporção dos aposentados na população local); políticos (ideais de

representação, formas de participação, confronto de interesses); culturais (atitudes dominantes sobre a propriedade e o uso da terra e senso de pertencimento à localidade/comunidade).

A partir destes dados, identificaram quatro tipos-ideais de meio rural na Inglaterra, definidos em função das relações encontradas entre os atores coletivos considerados:

- o campo preservado: marcado pela presença majoritária da classe média de origem urbana, com sua concepção própria de ruralidade, em oposição, sobretudo, aos interesses dos grupos ligados à produção agrícola;

- o campo contestado: os produtores agrícolas conseguem orientar os processos de desenvolvimento em função de seus interesses, gerando frequentemente conflitos entre estes antigos grupos e outros, mais recentemente instalados no local;

- o campo paternalista: os processos de desenvolvimento são diretamente influenciados pela predominância de grandes proprietários rurais. Adotando atitudes paternalistas diante da população local, são menos sujeitos às pressões externas e dos demais grupos locais;

- o campo clientelista: encontrado em áreas menos favorecidas, onde a agricultura e suas instituições dependem diretamente de subsídios estatais, que se orientam em função do bem estar da “comunidade” (Murdoch e Marsden, 1994, p. XI).

Os autores citados chamam a atenção para a importância crescente da classe média de origem urbana no meio rural. Esta constrói um discurso próprio sobre a ruralidade, tendo como base uma “visão idílica” do meio rural – o contato direto com a natureza e a participação na vida comunitária – que o transforma em um “espaço de amenidades”. Esta percepção se expressa na defesa da expansão de atividades ligadas ao lazer e aos espaços residenciais e na oposição à presença de indústrias e de trabalhadores industriais. Em certas áreas rurais, esta é a ruralidade hegemônica, que vem a ser um elemento fundamental da própria formação da classe média inglesa.

Em trabalho mais recente sobre a Europa, Nicole Mathieu privilegia a função residencial na análise das relações entre o meio rural e o meio urbano. Para ela, “há uma tendência a se subestimar o fato de que o modo de habitar é uma parte importante daquilo que faz a diferença entre o rural e o urbano nas representações coletivas” (Mathieu, 1996, p. 188). Ela distingue cinco modelos de habitat, que correspondem a “heranças históricas, a modos de funcionamento e a organizações materialmente distintas e talvez – mas

seria necessário pesquisar – a maneiras de pensar a cidade e o campo e suas relações:

- o modelo mediterrâneo: a cidade é diferente do campo que a cerca, mas mantém com ele fortes relações, que implicam inclusive deslocamentos freqüentes ou mesmo cotidianos. Observa-se nestes casos, uma importante densidade demográfica local;

- o modelo latifundiário: ao contrário do primeiro, supõe uma fraca densidade populacional e um maior distanciamento entre as populações rural e urbana; a paisagem rural é dominada pelas atividades agrícolas;

- o modelo inglês: ‘o campo é mais uma paisagem que um espaço com função agrícola’; freqüentemente a cidade se estende sobre o campo, ao mesmo tempo em que a ‘natureza está presente na cidade’;

- o modelo das regiões industrializadas: a cidade se torna o espaço do trabalho;

- o modelo francês: constituído por uma rede que interliga os ‘villages’, as pequenas cidades e as cidades maiores” (Mathieu, 1996, p. 190).

Vale à pena referir-se mais demoradamente a duas pesquisas que, dentre tantas outras, ilustram a compreensão do meio rural moderno como um lugar de “encontro” de pessoas e grupos de origens diferentes, em situação ora de confronto, ora de integração.

a) “Uma visão endogâmica do mundo”

Daniel Bodson realizou uma interessante pesquisa em comunidades rurais (*villages*) belgas (Bodson, 1993). O uso generalizado do automóvel e o acesso facilitado pelas modernas vias de comunicação permitiam que, na maioria dos casos, os habitantes do meio rural mantivessem estreitos contatos com as cidades, inclusive os grandes centros metropolitanos. Além disso, alguns deles ou os seus cônjuges tinham origem urbana.

Mesmo sem poder apresentar aqui a riqueza de situações que o pesquisador revela ao estudar esta população, chamaria a atenção para suas observações centrais. Em primeiro lugar, a constatação de que viver no meio rural é uma escolha pessoal, que se baseia na convicção de que, ao contrário da cidade, o meio rural se caracteriza pela disponibilidade de espaço e pelas relações sociais de interconhecimento. Tomo a liberdade de citar a intervenção de um dos seus entrevistados. “Não gostaria de morar na cidade. Não sei... Gosto muito da natureza, gosto de ter espaço... não chegar em casa e só ter um pequeno lugar para colocar uma cadeira. Gosto

muito de ter em minha casa um... um lago, árvores frutíferas, grama, roseiras, bem, gosto muito da natureza. É, sobretudo, isto”. Evidentemente, não interessa ao pesquisador conferir se a visão apresentada da cidade é ou não correta; seu objetivo é compreender como a referência ao rural gera fatos e identidades sociais.

Em segundo lugar, Bodson constrói uma variável sintética, a partir de uma complexa rede de relações entre o lugar de origem dos entrevistados e dos seus cônjuges, o lugar de residência e as práticas matrimoniais. O autor formula uma questão central: “quem traz quem”, isto é, qual dos cônjuges – homem/mulher, originário do próprio *village*, de outro *village* ou de origem urbana – desloca o outro para sua área de origem, ou, inversamente, deixa o seu local de origem e passa a viver, com o casamento, no local de origem do outro. A análise das respostas permite demonstrar o significado profundo que as pessoas atribuem ao mundo rural, visto não de forma abstrata, mas em função de suas próprias trajetórias individuais, que englobam as experiências passadas e as escolhas presentes e futuras, tais como o casamento. É importante observar que, no discurso formulado, o que define o modo de vida destas pessoas, não é o fato de ter acesso frequente e intenso às cidades: ao escolher viver no meio rural – e as práticas matrimoniais expressam as implicações desta escolha – elas constroem, em sua vida cotidiana, o que o autor denomina “uma visão endogâmica do mundo”, que, ao se distinguir do universo das cidades, assume uma configuração espacial.

b) *Real country person x city person.*

Partindo do mesmo pressuposto, do confronto entre interesses diferentes, Michael M. Bell (1992) pesquisou a comunidade rural de Childerley, localizada nos arredores de Londres. Na verdade, o que particulariza a localidade escolhida é a grande proximidade com a capital londrina e seus subúrbios, com os quais os habitantes de Childerley mantêm contatos cotidianos. Interessava, portanto, ao pesquisador, saber em que medida esta localidade poderia ser considerada rural e como ela é percebida pelos seus habitantes.

Utilizando o conceito de continuum rural-urbano, e admitindo que a representação do *continuum* é um fato que o torna real, e, portanto, gera consequências sociais e constrói uma fonte de identidade legitimada, Bell analisou as representações que a população local elabora a respeito da vida

rural e de suas relações com o mundo urbano. Segundo ele, esta população acredita nas diferenças entre o mundo rural e o mundo urbano, que se expressam, particularmente, no fato de que o campo seria mais comunitário e a vida rural, mais próxima da natureza. Viver em Childerley é, fundamentalmente, uma escolha de seus habitantes, justificada pelo fato de que “não queriam residir na cidade nem no subúrbio”. Nesta escolha prevalece a valorização do que é percebido como as particularidades do meio rural, especialmente no que se refere à proximidade com a natureza e ao estilo de vida nele dominante; trata-se de uma vida considerada mais tranquila, onde as relações sociais são baseadas no conhecimento pessoal e onde se pode viver “a vida como era no passado”. Estas mesmas referências estão presentes, inclusive no discurso daqueles que “lamentam o declínio do village”, afirmando que Childerley “não tem mais identidade”, tendo se tornado um “dormitório”.

Além das especificidades propriamente espaciais, os habitantes locais evocam as referências identitárias. De fato, as formas diferenciadas de inserção na comunidade local estão na base da distinção que os próprios habitantes estabelecem entre uma *real country person* e uma *city person* e se polarizam em conflitos e em movimentos sociais concretos. Bell cita, em especial, um conflito que opôs pessoas ricas, vindas de fora, aos trabalhadores de origem local, em torno das políticas públicas de construção civil. Considerando que “os ricos que vêm de fora, percebem o campo como uma situação de privilégio e status e não como seu lugar”, os trabalhadores locais se afirmam como o verdadeiro *country people* e reivindicam a prioridade nas construções – *villages homes for villages people* – o que é contestado pelos de fora, sob o argumento de que isto faria baixar o valor dos imóveis.

O que chama especialmente a atenção, na análise de Bell, é o uso que ele faz do conceito de *continuum* rural-urbano que, se por um lado, permite identificar a proximidade e a continuidade espacial entre o meio rural e o meio urbano, por outro lado, reforça a constituição de identidades referidas às diferenças espaciais e o sentimento de pertencimento ao meio rural. Em suas palavras, “o continuum rural-urbano permanece uma importante fonte de legitimação, motivação, compreensão e identidade” (Bell, 1992, p. 79). Trata-se, neste caso, de um *continuum* rural-urbano, no qual os polos rural e urbano mantêm a heterogeneidade, bem ao contrário da visão difusionista, como veremos mais adiante.

A Heterogeneidade Espacial

Evidentemente, a transformação do meio rural, longe de ser um processo homogeneizador, resulta em uma profunda diferenciação dos espaços rurais, tanto em relação aos espaços urbanos, quanto internamente, constituindo uma rede de relações que se desenham entre situações urbanas e situações rurais, ambas bastante heterogêneas.

As definições “administrativas”...

Cada país “reconhece” o seu meio rural e o delimita em função de determinados critérios. Evidentemente, seria impossível recensear neste texto todas as definições oficiais em uso, que correspondem, em cada caso, aos recortes administrativos e de gestão do território. No Box a seguir, transcrevo um interessante quadro das definições oficiais do meio rural, adotadas nos países europeus, no qual se pode perceber a diversidade de critérios e, por conseguinte, de concepções do rural e do urbano.

Apesar de todas as transformações observadas, é possível afirmar, como já foi dito anteriormente, que o meio rural continua sendo identificado a uma pequena aglomeração, com uma sociabilidade correspondente e onde predominam as paisagens naturais. Entre as cidades e o meio rural se interpõem “descontinuidades” (Mathieu, 1990, p. 37), que fazem deste último, um espaço marcado por certas características fundamentais: a fraca densidade de sua população; a menor parte do trabalho assalariado no conjunto das atividades rurais; a predominância de empresas de pequena dimensão; a predominância do habitat individual; a importância da paisagem.

Estes critérios estão presentes nas diversas definições do meio rural. A “Carta europeia do espaço rural”, por exemplo, afirma:

As partes agrícolas (inclusive a silvicultura, a aquíicultura e a pesca) e não agrícolas de um espaço rural formam uma entidade distinta de um espaço urbano, que se caracteriza por uma forte concentração de habitantes e de estruturas verticais ou horizontais.

Esta carta é um documento proposto aos países membros, pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Nele o espaço rural é definido como

É possível uma definição europeia do mundo rural? *

As definições utilizadas nos doze países da Comunidade Europeia apóiam em uma multiplicidade de critérios, ao ponto que, em certos países, não existe uma definição oficial claramente enunciada.

Na Bélgica, dois sistemas de classificação se combinam, um referindo-se aos municípios e levando em conta sua população e seu crescimento, o outro em função do lugar da agricultura no espaço habitado.

Na Dinamarca, duas abordagens podem ser distinguidas, uma procedendo da regulamentação da construção: as zonas rurais são, então, aquelas onde a agricultura tem prioridade; a outra, através das estatísticas: são consideradas como rurais, toda região que conte menos de 200 habitações ou todo município que compreenda uma população entre 4.000 e 10.000 habitantes.

Na França, a definição mais corrente retém como rurais os municípios com menos de 2.000 habitantes. Como esta definição não parece mais pertinente, uma distinção suplementar foi acrescentada: as Zonas de Povoamento Industrial ou Urbano (ZPIU) e o rural profundo “fora das ZPIU”.

Na Alemanha, existe uma tipologia de diferentes coletividades territoriais que combinam índices econômicos, o número de habitantes, a densidade da população. Nesta tipologia, existem regiões definidas pela sua “vocaç o agrícola”.

Na Grécia, não há definição; em sua falta, o critério da densidade populacional (30 hab./km²) é utilizado.

Na Itália, não existem critérios para diferenciar o meio urbano do meio rural, mas são qualificados de rurais os municípios de menos de 10.000 habitantes. Por outro lado, os municípios são classificados segundo 13 critérios.

Na Irlanda, o critério de 100 habitantes distingue os “distritos urbanos” dos “distritos rurais”.

Em Luxemburgo, o rural não é distinto do urbano. As zonas rurais estão incluídas na tipologia das zonas urbanas.

Na Holanda, é através dos planos de utilização do solo que se opera a distinção, muito clara, entre zona rural e zona urbana.

Em Portugal, não há definição oficial do mundo rural.

Na Inglaterra, o espaço rural é o espaço residual do urbano, que dá lugar a uma classificação muito fina a partir da utilização dos solos.

* EPAGNEUL, Marie-France. CEPFAR (Centre européen pour la promotion et la formation en milieu agricole et rural). État des lieux de la ruralité dans la Communauté: les réalités face à l'approche communautaire. Traduzido e transcrito de: MATHIEU, 1990, p. 214.

[...] uma zona interiorana ou costeira, inclusive os “villages” e pequenas cidades, na qual a maior parte das terras é utilizada para: a) – a agricultura, a silvicultura, a aquacultura e a pesca; b) – as atividades econômicas e culturais dos habitantes desta zona (artesãos, indústrias, serviços, etc.); c) – o desenvolvimento de zonas não-urbanas de lazer e de distrações (ou de reservas naturais); d) – outros usos, tais como a moradia.

Aparentemente, estas características parecem reproduzir as definições tradicionais das sociedades rurais. Porém, o que muda, de fato, nas sociedades modernas, é que este meio rural não é mais um espaço isolado do meio urbano; ao contrário, cada vez mais ele se insere, de modo diferenciado, sem dúvida, na sociedade moderna e incorpora suas mais profundas influências.

...e as tipologias dos espaços rurais

A elaboração de uma tipologia dos espaços rurais tem como objetivo identificar a dinâmica interna e a dinâmica externa de cada situação. A primeira se define, principalmente, em função de três eixos: a sua inserção em uma “trama espacial rural” (Jean, 1997); os usos e as funções predominantes; e a potencialidade de cada espaço rural, no sentido de assegurar o seu futuro na sociedade moderna.

Bernard Kayser, por exemplo, distingue quatro tipos de espaços rurais nos países desenvolvidos:

- a terceira coroa periurbana, “na qual os processos de urbanização afrontam uma agricultura e uma sociedade rural em pleno funcionamento, e mesmo em pleno vigor”;

- os espaços caracterizados por uma economia agrícola produtiva e exercida em caráter profissional;

- o espaço rural “profundo”, marginal, empobrecido e pouco moderno;

- os espaços rurais marginais, onde há implantação de atividades urbanas que o revigoram (Kayser, 1990, p. 29).

Em trabalho mais recente, o mesmo Kayser propõe uma tipologia que distingue três categorias de espaço rural:

- “os espaços em vias de despovoamento e de abandono”;

- o “espaço periurbano” que, apesar de próximo aos centros urbanos, mantém as características rurais e a importância da atividade agrícola;

- “o meio rural vivo”, que constitui a parcela mais significativa do meio rural, também integrada à sociedade e fortemente marcada pela presença das atividades primárias.

A dinâmica externa é o resultado da inserção das aglomerações rurais em espaços mais amplos, predominantemente urbanos ou predominantemente rurais. No primeiro caso, os espaços rurais são chamados periurbanos, enquanto os mais distantes das cidades são considerados como o “rural profundo” ou “remoto”.

É preciso, no entanto, desde já, esclarecer que o espaço periurbano, aqui considerado, é rural e, como tal, se distingue dos subúrbios e das periferias (urbanas) das cidades. Como afirma Bruno Jean, o periurbano “não evolui para o urbano”. Da mesma forma, o “rural profundo”, onde também se encontram cidades, que frequentemente funcionam como polos centralizadores locais, também está integrado à sociedade, e em certos países vive, de alguma forma, a efervescência do renascimento rural. Para a OCDE, as áreas rurais remotas não são necessariamente áreas isoladas e distantes dos centros urbanos. “Algumas áreas próximas de centros urbanos são remotas em razão de barreiras topográficas, culturais ou técnicas enquanto outras áreas, muito distantes de grandes aglomerados populacionais podem ser facilmente acessíveis se a infraestrutura de transporte é boa” (OCDE, 1998). Vejamos, a seguir, algumas das tipologias elaboradas a partir destas relações entre a dinâmica interna e externa dos espaços rurais.

a) – a diversidade do meio rural e de sua população nos Estados Unidos (Galston e Baehler, 1995; Jacobs, 1984).

Nos Estados Unidos, como é sabido, as estatísticas oficiais levam em conta dois níveis de análise (USDA, 2000). O primeiro diz respeito à distinção entre áreas metropolitanas e áreas não metropolitanas. Aquelas correspondem às que possuem uma ou mais cidades com pelo menos 50 mil habitantes, bem como os municípios a elas economicamente vinculados. As áreas não metropolitanas são as que se encontram fora dos limites das áreas metropolitanas e não possuem cidades com 50 mil habitantes ou mais. O segundo nível aponta para a caracterização das áreas rurais, que são aqueles aglomerados que têm até 2.500 habitantes e que podem ser encontrados tanto nas áreas metropolitanas, quanto nas não metropolitanas.

A população rural americana em 1990 atingiu 61.658.330 habitantes, o que correspondia a 24,8% da população total do país. Os dados indicavam

que, naquela data, 52,5% da população rural viviam nas áreas não metropolitanas, enquanto as áreas metropolitanas acolhiam a importante proporção de 47,5% da população rural.

Considerando esta distribuição sob outro ângulo, observa-se que cerca de 64% da população das áreas não metropolitanas vivem nos municípios rurais que existem em seu interior, contra 36,4% que vivem nos seus municípios urbanos; nas áreas metropolitanas, ao contrário, a grande maioria vive em áreas urbanas (85,2%) e apenas 14,8% da população são rurais.

Além disso, o USDA distingue três tipos de área rurais nos Estados Unidos:

- *farming counties*, num total de 556 municípios rurais, nos quais pelo menos 20% da renda provém de atividades agrícolas;

- *manufacturing counties*: são 506 municípios rurais, cuja economia é baseada nas atividades industriais, que geram 30% ou mais da renda local;

- *services counties*, em 323 municípios rurais, nos quais metade ou mais da renda provém das atividades terciárias.

b) – Critérios adotados pela OCDE

A OCDE também adota uma tipologia construída em duas etapas (Meyer e Muheim, 1996/97). Ela distingue, num primeiro momento, os espaços locais, rurais e urbanos, em função da densidade populacional; são rurais os aglomerados que têm até 150 hab./km² e urbanos os que se situam acima deste limite. Com este critério, foram identificadas nos países membros, 70 mil pequenas unidades administrativas, distritos, municípios ou condados, uns rurais, outros urbanos.

Num segundo momento, a OCDE identifica e classifica pequenas regiões, levando em conta a proporção da população que vive nos espaços rurais ou urbanos anteriormente delimitados (Commission Européenne, 1997).

Assim, em função do grau de ruralidade ou de urbanização, as 2.300 pequenas regiões identificadas são reagrupadas em três categorias: as *regiões essencialmente rurais*, nas quais a maioria da população vive nos espaços rurais; as *regiões essencialmente urbanas*, que possuem menos de 15% da população no meio rural e as *regiões intermediárias*, cuja população rural varia entre 15 e 50% da população total.

De acordo com estes critérios, os países da OCDE são agrupados em quatro categorias: aqueles nos quais a grande maioria da população vive nas regiões urbanizadas, como por exemplo, a Holanda (85%), a Bélgica (80%),

o Reino Unido (72%) e a Alemanha (66%); os que, ao contrário, têm a maior proporção da população nas regiões essencialmente rurais, tais como a Noruega (51%), Suécia (49%), Finlândia (43%) e Dinamarca (40%); os que concentram sua população nas regiões intermediárias: Espanha (46%), Itália (44%) e França (41%) e, finalmente, os países, que têm forte proporção de habitantes, tanto nas zonas rurais, quanto nas zonas urbanas, a exemplo do Canadá (respectivamente 33% e 44%) e Portugal (35% e 43%). Portanto, da população dos países da OCDE, 240 milhões de pessoas (27,9%), vivem nas regiões essencialmente rurais; 345 milhões (40,1%), nas regiões urbanizadas e 275 milhões (32%), nas regiões intermediárias (Meyer e Muheim, 1996/97, p. 22).

Além da tipologia da OCDE, a União Europeia dispõe de outra, proposta por Eurostat que, tendo como critério “o grau de urbanização”, distingue três tipos de regiões: *zonas de população densa*: constituídas por municípios contíguos, cuja densidade demográfica é superior a 500 hab./km² e que têm (no conjunto da zona) uma população total de 50.000 habitantes ou mais; *zonas intermediárias*: correspondem a grupos de municípios cuja densidade é superior a 100 hab./km², mas que não pertencem ao grupo anterior; as regiões, incluídas nesta categoria, devem contar com uma população total de pelo menos 50.000 habitantes, ou estarem próximas às zonas de população densa; *zonas de fraca população*: os demais grupos de municípios (Commission Européenne, 1997).

O DESENVOLVIMENTO RURAL: “UM NOVO COMPROMISSO INSTITUCIONAL”

Em matéria de cultura, poucas regiões rurais são desfavorecidas; carregadas de história, de tradições, forjadas pelo trabalho de gerações de homens e de mulheres, elas possuem o mais freqüentemente um rico patrimônio e mesmo uma identidade cultural forte. A cultura local, fonte de atividades, de orgulho e de bem estar pode ser um trunfo maior para o desenvolvimento (Leader).

O que fazer com as áreas onde a agricultura deixou de ser o carro-chefe da economia e da vida social? O enfoque puramente produtivo das políticas para a agricultura, que associa o desenvolvimento local às poten-

cialidades do setor agrícola, lá onde ele se revelava, efetivamente, como um setor dinâmico, gerou um grave problema de exclusão, tanto de áreas como dos grupos sociais, marginalizados deste processo. Em consequência, as sociedades modernas enfrentam hoje, sob formas e intensidades diferentes, uma “questão rural”, que diz respeito à necessidade de inserir plenamente os espaços e as populações rurais, na dinâmica econômica e social moderna e de assegurar a preservação dos recursos naturais presentes no meio rural, como um patrimônio de toda a sociedade.

Estes são os termos do debate social que tem como fulcro a problemática do desenvolvimento territorial/local e que será aqui focalizado a partir de três questões específicas: a pobreza e a exclusão social, as políticas de desenvolvimento territorial e o lugar da agricultura e dos agricultores neste novo contexto.

“Mesmo próspero, o meio rural faz parte dos fracos”

A argumentação formulada até agora se baseia na afirmação de que, nas sociedades modernas, reduziram-se as diferenças mais gritantes entre as condições de vida dos habitantes do meio rural e das cidades. Assim sendo, a paridade social atingida tornou atrativa a vida no campo para muitos cidadãos que, sem renunciar às vantagens e facilidades do progresso “urbano”, procuram, ao mesmo tempo, beneficiar-se da qualidade de vida associada à vida rural.

É preciso considerar, porém, que esta paridade está longe de ter sido alcançada de forma homogênea, inclusive nas sociedades de capitalismo avançado. Partes significativas do espaço rural correspondem, frequentemente, às zonas mais fragilizadas dos territórios nacionais, que ainda se diferenciam do urbano pelas suas condições de inferioridade no que se refere, precisamente, ao acesso da população aos bens e serviços materiais, sociais e culturais.

A fragilidade do campo aparece, nos estudos especializados, antes de tudo, como o prolongamento, na atualidade, das próprias características da história rural de cada sociedade. Como afirma Bernard Kayser, referindo-se à França, “o espaço rural é ainda marcado pelo estigma de sua inferioridade secular”. Para ele, o meio rural, “mesmo próspero, faz parte dos fracos: fraca densidade de população e de serviços, fraca produtividade, a atividade econômica e ambiental de base, a agricultura, ameaçada pelos seus próprios

sucessos (Kayser, 1994, p. 20). Ela é, também, frequentemente percebida como a consequência da distribuição desigual no espaço da riqueza de uma sociedade. Assim, por exemplo, dados do USDA informam que a pobreza ainda persiste no meio rural americano de forma significativa. Em 1990, 765 *counties* rurais tinham 20% ou mais de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza, dos quais, 535 registravam uma “pobreza de longo prazo”, isto é, a que foi constatada desde 1960. Estes dados, na verdade, revelam uma grande evolução, pois em 1960, eram 2.083 os *counties* rurais predominantemente pobres.

Blakely e Bradshaw, em um artigo sobre a América Rural, estimam que as mudanças que sem dúvida ocorreram na qualidade de vida das populações rurais americanas – que hoje participam de uma extensa rede nacional de seguridade social e se beneficiam dos progressos efetuados nos sistemas de comunicação – são desigualmente distribuídas no espaço. Estes autores referem-se também a cerca de 500 condados rurais americanos, como comunidades atrasadas, situadas, sobretudo, nas regiões central e sul do país e as descrevem como muito pobres, dependentes de agricultura de baixa tecnologia, isolados e sem acesso aos principais recursos da nação. A população que habita nestas áreas é igualmente atrasada, vítima da pobreza, do desemprego e do subemprego, condições que se agravam em função de certos fatores, tais como a identidade étnica e o pertencimento a grupos mais vulneráveis (idosos, mães solteiras, etc.) (Blakely e Bradshaw, 1985).

Na União Européia, em média, “o PIB por habitante nas zonas rurais é inferior de 8% a 30% à média nacional” (Commission Européenne, 1997).

As diferenças entre as áreas rurais e urbanas se expressam também no que diz respeito ao acesso aos bens e serviços básicos, especialmente os oferecidos pelas instituições públicas. É bem verdade que o afluxo de novos habitantes de origem urbana no meio rural, se acompanha frequentemente da expansão da demanda por estes equipamentos coletivos. No entanto, tendo em vista a pequena dimensão das aglomerações rurais, as instituições de planejamento e gestão tendem a reagrupá-los em aglomerações maiores e mais densas, um polo urbano regional, por exemplo.

Bruno Jean considera que a realocização dos serviços tem “efeitos diretos sobre a vida das pessoas” e gera uma “grande dificuldade para assegurar o funcionamento das instituições locais” (Jean, 1997). De fato, este tipo de política afeta duplamente a população rural: por um lado, a carência de serviços pode se tornar um grave problema, tendo em vista a proporção

de jovens e idosos no meio rural, categorias que precisamente são as que mais demandam certos tipos de serviços, tais como de educação e de saúde; por outro lado, a dificuldade de acesso a estes serviços pode afetar o valor patrimonial dos imóveis rurais e desestimular a atração de novos moradores.

É importante observar que em certos casos, os habitantes do meio rural conseguiram se organizar em torno de importantes movimentos sociais, contrários às políticas de reagrupamento de serviços, muitos dos quais bem sucedidos em suas reivindicações de implantação ou manutenção dos equipamentos coletivos, no espaço local.

Da regulação setorial à regulação territorial

A perda de vitalidade de parte das áreas tradicionalmente rurais provocou uma profunda reorientação nas políticas voltadas para o meio rural dos países avançados. A nova abordagem, do desenvolvimento territorial, tem como pressuposto o reconhecimento político da necessidade de integração aos processos gerais do desenvolvimento nacional e macrorregional, dos espaços e das populações, marginalizados ou excluídos, através da valorização dos recursos naturais, sociais e culturais de cada território, sejam eles ou não associados às atividades agrícolas. Seus objetivos são definidos em torno de três princípios “aproveitar as oportunidades econômicas, assegurar o bem estar das populações rurais e salvaguardar o patrimônio sociocultural das regiões rurais” (OCDE, 1999b).

Para Pierre Coulomb, esta profunda mudança representou a ruptura do pacto até então vigente, cujo eixo consistia na regulação intersetorial e a consolidação de um novo compromisso institucional, centrado na “regulação territorial” (Coulomb, 1991, p. 25). Edgard Pisani já havia, anteriormente, apontado para esta necessária reorientação da política, ao afirmar que “a prioridade não está mais no desenvolvimento da produção, na intensificação, mas em um território e uma sociedade que devem imperiosamente viver tanto quanto produzir” (Pisani, 1994, p. 11).

Mas como definir o território? O território é um espaço delimitado, cujos contornos são recortados por um certo grau de homogeneidade e de integração, no que se refere, tanto aos aspectos físicos e às atividades econômicas, quanto à dimensão sociocultural da população local. É, precisamente, o fato de levar em conta a densidade social e cultural, que concede aos espaços

locais os atributos de um território, do ponto de vista sociológico. Como afirma Pellegrino (1986), “a realidade das coisas toma forma em um espaço que não é apenas um espaço materializado, mas também um espaço de realidades econômicas, sociais e políticas” (Pellegrino, 1986, p. 154). Do ponto de vista econômico, a ênfase recai, naturalmente, sobre as atividades que constituem fonte de renda e de emprego da população. Fala-se, neste caso, como já foi analisado anteriormente, de áreas rurais com predominância da agricultura, da indústria ou de serviços. Kayser refere-se a um “sistema rural localizado” para indicar as formas “como se articulam, em cada ponto do território as tendências pesadas originadas do funcionamento global da economia e da sociedade com as estratégias e iniciativas dos atores locais” (Kayser, 1994, p. 113).

O território é também percebido como um espaço de vida de uma sociedade local, que tem uma história, uma dinâmica social interna e redes de integração com o conjunto da sociedade na qual está inserida. Trata-se, neste caso, de perceber o território como a inscrição espacial da memória coletiva e como uma referência identitária forte. Segundo Marc-Urbain Proulx,

para os indivíduos e as organizações, o território se inscreve sob a forma de marcos, tais como os lugares (rios, montanha, vale, planalto, floresta, mercado tradicional etc.), os trajetos (de caça, trabalho, defesa, esporte, lazer etc.), os símbolos (lutas, heróis, criações, produção), as estruturas fundiárias (obras, construções, pontes, portos, arquitetura etc.), os equipamentos coletivos (moinhos, hospitais, escolas, campos de futebol, áreas de jogo, centros comunitários, salas de espetáculos etc.) que marcavam antes e ainda marcam o cotidiano vivido (Proulx, 1997, p. 2).

E ele acrescenta:

o território aparece, assim, como o receptáculo da memória coletiva dos indivíduos, das famílias, dos clãs, das tribos, das organizações e das comunidades. Esta herança deve servir de base ao analista, porque não se pode compreender a situação atual de um território sem se referir a seu passado e não se pode compreender a realidade atual de um país sem se referir ao passado de seus territórios (Proulx, 1997, p. 2).

Dimensão importante do desenvolvimento territorial é, por conseguinte, a valorização do patrimônio natural e cultural de cada localidade. Mesmo nas “zonas desfavorecidas”, economicamente “marginais” ou “mar-

ginalizadas” e alvo prioritário dos programas de desenvolvimento territorial, é possível identificar e valorizar os “sistemas de exploração de grande valor natural”. Estes, nem sempre asseguram uma produtividade adequada – em razão, de certas condições desfavoráveis – nem uma remuneração satisfatória aos agricultores. No entanto, sua adoção ou reprodução devem ser estimuladas pelos programas de desenvolvimento, pelo que podem representar para a “sobrevivência, em longo prazo, de certas funções ambientais”, valorizadas pelas sociedades (Commission Européenne, 1997, p. 22).

Através desta valorização, será possível reafirmar uma identidade local que, longe de significar o reforço de particularismos xenófobos, pode constituir um alicerce sólido para a construção de um projeto local de vida social. Como afirma Christopher Ray, “localismo é diferente de periferização e de homogeneização cultural” (Ray, 1997, p. 345).

O que parece inovador nesta abordagem do desenvolvimento é o fato de que os recursos naturais e culturais locais são agora explicitamente percebidos como fatores que podem favorecer o desenvolvimento local, inclusive em sua dimensão econômica, ao se constituir como fonte de emprego e de renda para parte significativa da população (Meyer e Muheim, 1996/97, p. 14).

Sob o ângulo político, o território se prolonga, para além do próprio espaço local, ao se constituir como a base para a formulação de um projeto de desenvolvimento. Trata-se, na verdade, de um movimento que funciona em mão dupla: por um lado, o território “é o espaço no qual se elabora e se realiza um projeto coletivo integrado” (Kayser, 1994, p. 109); por outro lado, ele é a unidade de intervenção reconhecida pelos poderes públicos. Um programa de desenvolvimento é assim a resultante da convergência, no plano local, das demandas e iniciativas locais e dos grandes projetos nacionais e supranacionais. Gianfranco Bottazzi reforça esta mesma concepção, ao afirmar que o espaço local é limitado pela “autonomia da sociedade”, isto é, ele consiste na “unidade mínima que reage face à política e à economia (face ao Estado e à troca mercantil)” (Bottazzi, 1995, p. 84).

Ao considerar especificamente os territórios rurais, uma preocupação se impõe: a necessidade de integração entre si e aos polos urbanos locais e regionais (pequenas e médias cidades). O estímulo à criação de “solidariedades supra municipais” (Jollivet, 1987, p. 327) deve poder superar as barreiras advindas do isolamento e da dispersão e potencializar os recursos locais.

Desta forma, o espaço local é, por excelência, o lugar da convergência entre o rural e o urbano, no qual, as particularidades de cada um não são

anuladas; ao contrário, são a fonte da integração e da cooperação, tanto quanto da afirmação dos interesses específicos dos diversos atores sociais em confronto. O que resulta desta aproximação é a configuração de uma rede de relações recíprocas, em múltiplos planos que, sob muitos aspectos, reitera e viabiliza as particularidades.

O lugar da agricultura e dos agricultores

O meio rural tornou-se o *locus* de onde emergem novas questões, que dizem respeito à sociedade, em seu conjunto, e não apenas à sua parcela rural: qual o lugar da agricultura nas sociedades pós-industriais? Os agricultores têm algum papel a desempenhar nestas sociedades? É socialmente aceitável uma sociedade sem agricultores? Como definir, nas condições atuais, a própria profissão de agricultor?

Os “agricultores territoriais”

O desenvolvimento agrícola constitui um dos elementos constitutivos do desenvolvimento rural, que, por sua vez, é a base das políticas de desenvolvimento local/territorial, sempre que a “trama espacial” é rural. Por conseguinte, o setor agrícola deve adequar-se às novas exigências do desenvolvimento rural, de forma a assegurar, ao mesmo tempo, uma oferta de empregos, em níveis satisfatórios, à população rural, a segurança alimentar e a garantia da qualidade dos produtos, tudo isto sem prejuízo da proteção ambiental.

Pierre Coulomb (1991) refere-se, de um modo que me parece muito feliz e oportuno, aos “agricultores territoriais”, isto é, aqueles “cuja utilidade social não é medida pelo valor de sua produção”, mas pela reconquista dos territórios, função anteriormente abandonada em razão da concentração/intensificação da produção agrícola.

É preciso considerar, igualmente, que o território se constitui como a base espacial da própria atividade agrícola; por um lado, o desenvolvimento da agricultura supõe, cada vez mais, a capacidade de explorar as potencialidades de cada local, oferecendo à clientela, produtos cuja qualidade é reconhecida e procurada, precisamente, pela vinculação que possui com a própria localidade; por outro lado,

o território, completo e estruturado, é também um lugar da articulação, da integração desta agricultura ao sistema econômico e social global, ao aparelho agro-industrial, aos mercados nacionais e internacionais, tanto quanto ao aparelho do Estado, desde as instâncias que geram regulamentações e distribuições das subvenções às que definem a política agrícola. É o seu espaço de reprodução (Pernet, 1990, p. 305).

No Box apresentado a seguir, estão transcritos, a título de ilustração, os princípios que orientam a constituição deste novo perfil da agricultura, tais como são percebidos pela Confederação Camponesa (*Confédération Paysanne*), uma das principais centrais sindicais de agricultores franceses, para a qual cabe aos agricultores atender às demandas da sociedade no que se refere à oferta de produtos alimentares de qualidade e à gestão do território, de forma a assegurar a qualidade da vida social e a preservação ambiental no meio rural. Chamo a atenção para a identidade “camponesa” reivindicada pelos que defendem esta agricultura sensível às exigências sociais e ambientais do mundo moderno.

Confederação Camponesa (*Confédération Paysanne*). França.

Dez princípios da agricultura camponesa

1. Repartir os volumes de produção a fim de permitir a um maior número ter acesso à profissão de agricultor e de viver dele.
2. Ser solidário com os camponeses das outras regiões da Europa e do mundo.
3. Respeitar a natureza. “Não herdamos a terra de nossos pais; nós a pedimos emprestada a nossos filhos”.
4. Valorizar os recursos abundantes e economizar os recursos raros.
5. Procurar a transparência nos atos de compra, de produção, de transformação e de venda dos produtos agrícolas.
6. Assegurar a boa qualidade gustativa e sanitária dos produtos.
7. Visar ao máximo à autonomia no funcionamento dos estabelecimentos agrícolas.
8. Procurar estabelecer parcerias com outros atores do mundo rural.
9. Manter a diversidade das populações animais em criação e as variedades vegetais cultivadas.
10. Raciocinar sempre em longo prazo e de maneira global.

Mesmo quando os agricultores são economicamente fragilizados e socialmente minoritários em determinados espaços locais, a atividade agrí-

cola permanece, real e simbolicamente, um dos eixos definidores do espaço rural. Antes de tudo, é preciso registrar que as áreas dedicadas à produção agrícola, isto é, as superfícies agrícolas úteis (SAU), continuam a representar uma grande proporção dos territórios nacionais. Dados sobre a Europa, por exemplo, classificam os países em três situações:

a) os que possuem uma SAU muito importante (que em alguns casos abarca 80% do território nacional), como a Irlanda, Reino Unido e a Dinamarca;

b) aqueles cuja SAU corresponde a uma menor proporção dos territórios nacionais (aproximadamente 40%), a exemplo da Alemanha, Bélgica, Portugal e Grécia;

c) os países intermediários, nos quais a superfície agrícola ocupa cerca de metade da superfície total do país, de que são exemplos a França, a Espanha e a Itália (Jollivet, 1997, p. 102).

Por outro lado, a perda de importância econômica da agricultura, nem sempre se traduz por uma perda proporcional da importância dos agricultores na vida local. Sobre esta questão, Janet Fitchen, analisando o meio rural do Estado de New York, não hesita em afirmar que, mesmo onde ela é uma atividade secundária e decrescente, “a agricultura é ainda vitalmente importante, econômica, social e, sobretudo, culturalmente e pode ainda prover uma substancial base como parte de uma mais ampla identidade rural complexa” (Fitchen, 1995, p. 263).

Esta influência pode ser percebida sob formas diversas. Além do controle da propriedade da terra, que em muitos países é predominantemente exercido pelos agricultores, numa relação que Marsden (1993) considera desproporcional à importância econômica e social destes, deve-se considerar a contribuição direta e profunda dos agricultores na própria construção e “fixação” das paisagens rurais, que, como já vimos, embora ressignificadas, constituem um dos principais atrativos do meio rural para outras categorias sociais, de origem urbana; a guarda e a reprodução das tradições culturais rurais, cuja origem está associada aos trabalhos do campo e às práticas tradicionais dos agricultores. Janet Fitchen (1991) refere-se, por exemplo, às atividades de caça, que são uma das mais antigas tradições rurais locais. De fato, a temporada de caça, que marca o calendário local, corresponde a um período de expansão do turismo, pela grande atração que até hoje exerce sobre a população urbana.

Do ponto de vista do desempenho profissional, parece evidente que, neste novo contexto, a importância e o significado que os agricultores assumem no meio rural dependem, em grande parte, de duas ordens de fatores: por um lado, sua capacidade de adquirir a competência, cada vez mais complexa, exigida pela própria atividade agrícola e, por outro lado, sua capacidade de ocupar os espaços não agrícolas que se expandem no meio rural.

Em consequência, a profissão de agricultor sofre uma profunda transformação, o que constitui um dos maiores desafios, pois implica, na verdade, na reconstrução de sua própria identidade profissional.

Dominique Bourg (1990), em artigo na revista *Esprit*, considerando que a profissão do agricultor é uma das que mais se modernizaram, aponta três traços fundamentais desta modernidade: a centralidade do cálculo, a necessidade da polivalência e o individualismo. Em suas palavras, “a profissão de agricultor se tornou uma das mais modernas, no sentido weberiano do termo, o de um reino do cálculo sobre a atividade humana”. E acrescenta: “da preparação das rações alimentares para o gado à gestão informatizada das parcelas, passando pela contabilidade propriamente dita, nada se faz sem cálculo” (Bourg, 1990, p. 73).

Quanto à polivalência, um paralelo pode ser feito entre as exigências impostas aos agricultores e as que são requeridas “em certos postos de trabalho nas usinas mais informatizadas”. Com efeito, nas condições modernas da produção e do mercado são necessários ao agricultor: conhecimentos culturais, pedológicos, veterinários, genéticos, administrativos, comerciais, mecânicos, até mesmo de informática etc. Trata-se, sem dúvida, de um perfil profissional “antípoda da concepção fordista-taylorista do trabalho, que esvazia toda forma de saber, toda intervenção responsável e refletida” (Bourg, 1990).

Dominique Bourg chama a atenção, igualmente, para o individualismo, no sentido sociológico, proposto por Louis Dumont, que impregna crescentemente a atividade agrícola, e que atribui ao chefe do estabelecimento a responsabilidade, frequentemente isolada, das decisões tomadas. “Em certo sentido – afirma – a solidão moral do indivíduo moderno é ainda agravada no campo pelo exercício solitário da atividade profissional” (Bourg, 1990).

Como se sabe, durante o período da modernização “produtivista”, o conceito central utilizado, inclusive pelas políticas públicas, para definir o

modelo ideal de agricultor foi o do “agricultor profissional”, referência esta que tinha como eixo central, a sua condição de produtor, vinculado, portanto, à atividade setorial e que se expressava em sua competência técnica e em sua participação nas instâncias de representação desta mesma agricultura profissional.

No contexto atual, a agricultura se torna multifacetária e o modelo de “agricultor moderno” ou o “agricultor empresário” é “cada vez mais difícil de ser atingido pela maioria, não podendo mais servir de referência unitária” (Jollivet, 1990, p. 496). Com efeito, o que caracteriza hoje o perfil da “categoria socioprofissional” dos agricultores, é a diversidade de situações, tanto quanto de estratégias adotadas; neste caso, à competência, no que se refere ao campo propriamente profissional, da produção agrícola, imposição crescente da inserção em mercados competitivos, deve-se acrescentar a necessidade frequente de que os agricultores se tornem polivalentes e pluriativos, capazes, portanto, de estender sua atuação profissional para além da produção agrícola – especialmente nas fases de transformação e comercialização dos produtos – e ampliar a renda, com atividades, agrícolas ou não, dentro ou fora do estabelecimento familiar. O tema da pluriatividade é objeto de um grande número de estudos. Na perspectiva aqui adotada, ela constitui, sobretudo, uma estratégia dos próprios agricultores, que visa integrar atividades não agrícolas ao seu núcleo vital e social que é o estabelecimento familiar.

Para Philippe Lacombe, é sobre esta ideia de diversidade que se constrói a própria experiência empresarial. “Esta idéia significa a “descoberta” e o reconhecimento de organizações múltiplas e de lógicas econômicas que a elas conduzem. Ela testemunha uma aceitação mais afirmada das complexidades susceptíveis de assegurar a emergência e a reprodução de formas sociais inesperadas, originais, mas conformes à evolução das condições de produção, talvez mesmo inovadoras” (Lacombe, 1990, p. 245).

No mesmo sentido, os resultados da pesquisa coordenada por Hugues Lamarche, sobre as estratégias produtivas dos agricultores familiares demonstram que os agricultores “empresariais”, considerados como os mais envolvidos nas teias das modernas condições do mercado globalizado são os que revelam uma situação socioeconômica mais vulnerável; inversamente, têm mais chances de sucesso aqueles capazes de adotar estratégias diversificadas de resistência e adaptação às imposições do mercado (Lamarche, 1998).

Pierre Muller, pesquisador do CNRS, na França, nos propõe uma interessante análise do que ele qualifica como uma “crise da profissão de agricultor” (Muller, 1989). Para ele, a modernização da agricultura dos anos 1950 e 1960 gerou um modelo de agricultor “técnico”, cujo referencial profissional se constrói sobre a base de três pilares: a centralidade da função técnica; os laços com a sociedade em seu conjunto, através dos quais o agricultor “tende a se reconciliar com a sociedade industrial” (Muller, 1989, p. 19) e a passagem da ênfase nas formas de solidariedades locais, de vizinhança, para solidariedades corporativistas, de tipo profissional.

Muller formula a hipótese de que as condições atuais da produção agropecuária e do desenvolvimento rural gestaram um novo modelo de agricultor, que integra o que chama de “verdadeiros sistemas profissionais”. Estes teriam como principais características a aplicação, pelas empresas rurais, de “estratégias empresariais complexas”, dentre as quais o exercício da função comercial, juntamente com a função produtiva, obrigando o agricultor a adquirir uma competência no que se refere, sobretudo, à gestão de seu empreendimento e ao controle de um sistema que associa diversas atividades.

A partir desta concepção geral, este autor aponta três modalidades de empresas rurais, definidas em função da combinação que efetuem entre suas estratégias diversificadas:

a) “agricultura – transformação da produção – comercialização”, combinação que exige do produtor uma “real pluricompetência”;

b) Agricultura – atividades turísticas no próprio estabelecimento familiar (pousada, restaurante, camping, etc.), na qual será necessário um grande esforço no sentido da compatibilização entre as duas atividades;

c) Agricultura – artesanato – serviços, tipo que “é o menos difundido, porque é o que coloca mais problemas de coerência do sistema de exploração e também de identidade profissional” (Muller, 1989, p. 27).

Segundo Muller, as três combinações “apesar de sua diversidade no plano das atividades técnicas, estão estruturadas em torno de uma função chave, que é a função comercial” (Muller, 1989, p. 28).

Este mesmo caráter polivalente levou Terry Marsden a afirmar que “a agricultura pode vir a ser um padrão prototípico para o trabalho flexível e para as relações multidimensionais e simbólicas entre capital e trabalho, agrário e não agrário” (Marsden, 1989).

AS RELAÇÕES CAMPO CIDADE: EMERGÊNCIA DE UMA NOVA RURALIDADE

O mundo rural, em uma sociedade urbana, não é um espaço à espera da urbanização ou da desertificação; é um território com vida socioeconômica específica e irredutível às dinâmicas urbanas (Bruno Jean).

A “urbanização do campo”: fim do rural?

Não teria condições, evidentemente, de analisar, em profundidade, todas as concepções teóricas formuladas a respeito das relações entre o campo e a cidade nas sociedades modernas. Limitar-me-ei, assim, a tecer alguns comentários sobre as teorias da “urbanização” do meio rural, isto é, aquelas que percebem, no desenvolvimento destas sociedades, um processo de dominação das cidades sobre o meio rural, especialmente nas vertentes que se referem ao *continuum* rural-urbano, à modernização do meio rural e ao fim do rural.

De um modo geral, entende-se como “urbanização do campo”, o processo que resulta no “controle das cidades sobre o campo, a integração pela cidade do conjunto do espaço urbanizado” (Julliard, 1973, p. 6). No entanto, é preciso considerar que este conceito é utilizado, pelos inúmeros autores que a ele se referem, em diversos sentidos, que atribuem intensidades e conformações diferentes à influência da cidade sobre o meio rural.

Segundo Nicole Mathieu e J. C. Bontron,

[...] este termo parece dotado de uma extrema diversidade de acepções: às vezes estático (grau de urbanização, campo urbanizado), às vezes dinâmico (fases da urbanização, urbanização do campo), às vezes ativo (urbanizar um espaço), às vezes passivo ou reflexivo (as zonas rurais se urbanizam), às vezes limitado aos fenômenos urbanos (urbanização = criação ou crescimento das cidades), às vezes estendido a todo o espaço, conciliando os seus “opostos” (cidade-campo), às vezes positivo, sugerindo um progresso, às vezes negativo (os males da urbanização), ele é sem dúvida um dos termos mais polivalentes da linguagem corrente; veicula ambigüidades até no terreno científico e nos trabalhos dos geógrafos (Mathieu e Bontron, 1973, p. 137).

Por sua vez, Placide Rambaud, em seu belo texto, já citado, considera que os termos “urbanização do campo”

[...] são ora uma fórmula utópica, ora um meio proposto aos rurais para recuperar o seu atraso sobre a evolução das cidades, ora ainda uma vontade de proteger as cidades contra alguns de seus perigos internos, convidando os agricultores a trabalhar para salvaguardar o “meio ambiente natural”. Mas o vocábulo é sempre, por assim dizer, “urbano-centrado”. Ele conota uma dependência do meio rural em relação à cidade e fixa o urbano como o sentido de suas transformações (Rambaud, 1976, p. 15).

A noção de urbanização pode ser apresentada, segundo este autor, sob duas óticas complementares. Ela se refere, antes de tudo, à “concentração do povoamento em um espaço, além de uma certa densidade”, o que “implica a concentração de técnicas, de meios de produção, de poderes, de necessidades” (Rambaud, 1976, p. 15). Neste sentido, ela está intimamente ligada à ideia de difusão de um sistema de atitudes e de condutas, o que faz da cidade, a “produtora de uma cultura”. Em suas palavras: “os processos de urbanização devem ser analisados como a criação por uma sociedade dos espaços que ela necessita” (Rambaud, 1976, p. 20). E mais adiante ele acrescenta: “a cidade e o campo representam dois tipos de relações entre uma sociedade e seu espaço, duas maneiras de dominá-lo tecnicamente e de organizá-lo economicamente” (Rambaud, 1976, p. 21).

Assim, para ele, a função de difusão, própria do mundo urbano, diz respeito às expressões culturais associadas à cidade e não à forma espacial urbana. Apoiando-se em R. Dewey, Rambaud afirma que “pode haver uma expansão da cultura urbana fora da cidade sem que, com isto ela destrua a dualidade das formas ecológicas constituídas pelo ‘village’ e pela cidade” (Rambaud, 1976, p. 16).

Analisando mais detalhadamente a urbanização como um processo de desenvolvimento econômico, cultural e político, Rambaud considera que a urbanização da sociedade atinge diretamente o meio rural, e aponta os seus principais efeitos sobre a vida social dos *villages*: em primeiro lugar, transforma as formas tradicionais do trabalho agrário, favorecendo a introdução das experiências de “não trabalho” e a “predominância do consumo sobre o trabalho no meio rural”; em segundo lugar, “transforma o espaço fechado do *village* em um espaço aberto, definido por um campo de relações e que tende a se tornar análogo ao da cidade”. Finalmente, em terceiro lugar, a urbaniza-

ção estimula a mobilidade profissional e social dos agricultores, tornando o meio rural, também sob este aspecto, mais semelhante ao modelo das cidades.

A noção de urbanização está igualmente vinculada à ideia de uma aproximação entre o campo e a cidade, particularmente no que se refere ao acesso de seus respectivos habitantes aos bens e serviços disponíveis na sociedade. Rambaud refere-se

[...] aos processos pelos quais um meio rural se aproxima da paridade social e econômica com as cidades vizinhas, tanto na renda por trabalhador, quanto na mobilidade profissional, tanto nas chances de cultura, quanto na gestão dos negócios. O meio geralmente afirmado parece ser a “integração” da agricultura e da sociedade rural à economia e à sociedade globais (Rambaud, 1976, p. 17).

A consequência natural da “urbanização do campo” – qualquer que seja o conteúdo substantivo atribuído a este conceito – será, sem dúvida, a constatação de que os espaços rurais e urbanos tendem a se assemelhar e a se inter-relacionar. Assim, formula-se a tese correlata da existência de um *continuum* entre o meio rural e o meio urbano, que supõe, como afirma Francisco Entrena Durán, o reconhecimento de que “a passagem de uma comunidade rural para outra urbana se realiza de maneira gradual, de tal modo que entre o urbano e a ruralidade não há uma ruptura e sim uma continuidade” (Durán, 1998, p. 81).

O caráter inovador desta abordagem teórica consiste, sem dúvida, no fato de que ela indica, claramente, o fim das formas tradicionais da dicotomia rural-urbano, aquelas que são definidas pelo isolamento e pela oposição radical entre o campo e a cidade. Henri Mendras já havia observado, em 1959, que

[...] citadinos e rurais formam, sob certos pontos de vista, uma sociedade única: eles participam de uma mesma civilização (...) De fato, não existe solução de continuidade entre a metrópole, a grande cidade, a pequena cidade, e o meio rural e seria abusivo cavar um fosso entre os dois extremos. Todas as estatísticas revelam ao contrário diferenças de intensidade e não contrastes.

No entanto, o *continuum* urbano-rural assume também significados diferentes para os diversos autores. Para muitos, este conceito – tanto quanto o de urbanização do campo – corresponde a uma visão “urbano-centrada”, para usar a expressão já citada de Placide Rambaud, que privilegia o polo

urbano do *continuum* como a fonte do progresso e dos valores dominantes, que se impõem ao conjunto da sociedade. O extremo rural do *continuum*, visto como o polo atrasado, tenderia a reduzir-se sob a influência avassaladora do polo urbano, desenvolvido, num movimento que Elena Sarraceno comparou ao de “vasos comunicantes, em que, quase por definição, um só – o urbano – se “enche”, enquanto o outro – o rural – só podia, conseqüentemente, esvaziar-se” (Sarraceno, 1996, p. 2).

Segundo esta economista italiana, as diferenças espaciais presentes neste tipo de polarização correspondiam a um determinado momento do processo de desenvolvimento, caracterizado pela concentração das indústrias no meio urbano e pelo conseqüente esvaziamento das zonas rurais e cuja intensidade teria arrefecido, já a partir da segunda metade dos anos 1960. Levada às últimas conseqüências, esta vertente das teorias da urbanização do campo e do *continuum* rural-urbano apontariam para um processo de homogeneização espacial e social, que se traduziria por uma crescente perda de nitidez das fronteiras entre os dois espaços sociais e, sobretudo, pelo fim da própria realidade rural, espacial e socialmente distinta da realidade urbana. É importante insistir nesta diversidade de interpretações. Assim, nem todos os que se referem ao *continuum* rural-urbano defendem a homogeneização dos espaços e o “fim do rural”, como veremos mais adiante. Esta visão de uma urbanização homogeneizadora beneficia-se largamente da ideologia, então dominante, que vê a cidade como fonte de civilização e de difusão desta para o conjunto da sociedade e mesmo como o único “espaço em progresso”, o que se reforça com as políticas adotadas a partir de então, “de fechamento e concentração espacial dos serviços”.

Embora ainda utilizada, especialmente pelos defensores da modernização do rural a partir das cidades, as teorias da urbanização do campo e do *continuum* rural-urbano, sobretudo, na vertente que preconiza o fim do rural, têm sido objeto de reiterados e profundos questionamentos. Nicole Mathieu, por exemplo, critica severamente esta concepção, que considera um “modelo a-dialético” (Mathieu, 1990, p. 37). Para ela, as análises feitas sob estes prismas rejeitam a dimensão espacial como um recorte pertinente para a compreensão da vida social, baseadas na percepção de que não é mais possível distinguir o rural do urbano, e, portanto, de que não se pode mais falar em “descontinuidade espacial entre cidades e campo”. Além disso, as distinções entre o meio rural e o meio urbano, que têm como base as estruturas sociais e as condições de vida, terminariam por serem abolidas, sob o

efeito da “difusão do modo de vida urbano”. Para ela, a urbanização, assim percebida, termina por assumir o caráter de um movimento irreversível, uma “tendência” pesada, uma verdadeira “lei” do desenvolvimento espacial, só se podendo assistir ao fim do campo, pelo estabelecimento de um *continuum* urbano-rural. A noção de rural se apaga carregando consigo todas as noções a ele ligadas, em particular a noção de natureza.

Há, portanto, uma outra leitura das semelhanças e aproximações entre o meio rural e o meio urbano, nas sociedades modernas, que não se traduz pela afirmação do fim do rural. Esta, como já foi dito no início é a tese central assumida neste trabalho.

Uma nova dicotomia: o “rural” moderno como espaço singular e ator coletivo

Marc Mormont, antropólogo belga, propõe a hipótese segundo a qual

[...] as evoluções demográficas e econômicas, o crescimento da mobilidade não permitem mais opor o rural e o urbano como dois universos sociais, duas “sociedades” distintas, até mesmo opostas. Isto não implica, no entanto, um esgotamento da questão rural. A consideração das interdependências ecológicas lhe retribui uma significação, porque o espaço rural é uma questão de apropriação e de gestão, cuja importância tende a englobar as estratégias de desenvolvimento, tanto para a agricultura, quanto para outros setores. O que se joga, portanto, nas redefinições do rural, hoje, é a tradução, na gestão e na política, de oposições entre as concepções divergentes da natureza, mas também do trabalho e do “habitar” (...) O meio ambiente não se superpõe às questões rurais e agrícolas clássicas, ele as reformula e as recompõe (Mormont, 1997, p. 39).

Da mesma forma, Bruno Jean também critica a tese do “fim do rural”, valendo-se, em sua análise de argumentos demográficos, morfológicos e culturais. No primeiro caso, trata-se de demonstrar a inversão dos movimentos de população, que, como já foi analisado, significavam o esvaziamento progressivo do meio rural e que na atualidade vêm expressando uma “revitalização dos espaços rurais” (Jean, 1997).

Esta revitalização é reforçada na medida em que, no contexto das sociedades modernas, os eixos das referências identitárias tendem a se deslocar: os indivíduos se identificariam menos ao trabalho (domínio da necessidade)

e mais ao lugar de residência (domínio da liberdade). O argumento morfológico se apoia na constatação da “ausência de homogeneização socioespacial” e na “permanência dos espaços rurais na dinâmica da evolução das sociedades globais”.

Finalmente, o autor questiona o que considera “uma homogeneização cultural duvidosa”, referindo-se, especialmente a duas dimensões centrais desta cultura: por um lado, o fato de que, para ele, “o consumo rural ostentatório não tem as mesmas características do consumo urbano”; por outro lado, o acesso à mídia, hoje incontestável entre os “rurais” não significa, necessariamente, uma homogeneização, mas, frequentemente, a reiteração das diferenças. Isto acontece, por exemplo, quando o espectador rural assiste a programas da televisão “para saber o que se passa na cidade, mas, o que se passa na cidade é uma forma de espetáculo é esta dimensão teatral que atrai os telespectadores rurais” (Jean, 1997, p. 19).

Para Bruno Jean, “o fim das “sociedades rurais” não significa o fim do rural”: assiste-se, nas sociedades modernas, a um processo de “recomposição do rural” e da emergência de uma “nova ruralidade”. Esta perspectiva contesta o desaparecimento das diferenças espaciais e sociais entre o rural e o urbano e afirma a necessidade de uma nova abordagem que consiga “recompor o objeto e repensar a realidade rural em seus modos contemporâneos de recomposição ou reestruturação”.

Admitindo que “o mundo rural não é mais uma sociedade distinta, mas um segmento da sociedade mais ampla que o domina”, ele propõe uma nova maneira de construir o objeto dos estudos rurais que considere a substituição do enfoque clássico, centrado nas sociedades rurais tradicionais e conceba o espaço rural como um “*espaço singular*”.

A análise de Keith Warner, sobre o futuro da agricultura e do meio rural nos Estados Unidos, reforça, num certo sentido, a proposta de Bruno Jean. De fato, Warner afirma que, embora a era pós-industrial se caracterize pela predominância do setor de serviços, e que a agricultura perca progressivamente sua importância relativa no meio rural, “a sociedade rural está longe de ter sido ultrapassada” na sociedade americana. Para ele,

[...] quando, como nos Estados Unidos, a porcentagem da força de trabalho empregada na agricultura declina a menos de 10%, a sociedade rural não desaparece. Ela muda de modo fundamental, passando a constituir um grupo minoritário no seio da sociedade (Warner, 1974, p. 307).

Esta proposta teórica reverte os termos do debate até então dominantes. Em consonância com a visão do polo único, isto é do “urbano” que se espalha por toda a sociedade, as questões postas ao pesquisador estariam definidas em torno deste caráter difusionista da cidade e das tentativas de superação do atraso persistente no meio rural, problemática que, como já vimos, foi objeto de numerosas análises críticas. A permanência dos dois polos e a reiteração da diversidade, por sua vez, privilegiam, como objeto de estudo, os espaços rurais em sua multiplicidade de formas, e a própria diversidade das relações dialéticas que eles estabelecem com o mundo urbano e o conjunto da sociedade.

Considero particularmente fértil, nesta reflexão, a ideia de que, mesmo quando se atinge uma certa homogeneidade, no que se refere aos modos de vida e à “paridade social”, as representações sociais dos espaços rurais e urbanos reiteram diferenças significativas, que têm repercussão direta sobre as identidades sociais, os direitos e as posições sociais de indivíduos e grupos, tanto no campo quanto na cidade.

Marc Mormont considera que as divisões sociais incidem sobre os espaços, em sua dimensão material, mas é

somente fazendo desta divisão do espaço uma dimensão da vida social e procurando entender como ela se articula às outras dimensões, considerando a divisão rural-urbano como objeto e não como quadro de análise, que se pode fazer uma análise do rural que permita compreender, para além dos discursos, as problemáticas e o sentido das transformações em curso na sociedade global (Mormont, 1996, p. 176).

Nesta perspectiva, “o rural é uma categoria de pensamento do mundo social”, que é ao mesmo tempo, uma categoria “político-ideológica” e “transacional”. Através dela, é possível “compreender a sociedade”, “classificar e distinguir as pessoas e as coisas” e “construir uma representação do mundo social em torno do espaço e do tempo”. Representação social que, sem dúvida, gera fatos sociais, faz emergir identidades sociais, mobiliza e organiza socialmente pessoas e grupos sociais em torno de reivindicações específicas e ressignifica a história das sociedades.

A respeito das relações entre representação do rural e sua concretude em cada sociedade, Marc Mormont assim se expressa:

Seria vão procurar em uma realidade física, econômica ou ecológica os fundamentos de uma ruralidade; seria também vão procurar nesta realidade apenas

um imaginário que faria do rural uma pura construção mental. Só há espaço porque há uma série de diferenças, mas a definição do rural é uma dialética: grupos e instituições o definem atribuindo sentido a estas diferenças e sua ação – notadamente política – afeta estas diferenças, cria e revela outras, às quais são atribuídos novos sentidos (Mormont, 1997, p. 19).

Mais particularmente, a categoria “rural” carrega em si a diversidade das próprias relações entre os espaços rurais e urbanos – e entre as populações do campo e das cidades – tais como se modificam histórica e socialmente, no tempo e no espaço.

Nas sociedades modernas, a categoria “rural” se enriquece na medida em que se torna o “suporte de um imaginário e de práticas de realocização”, presente, inclusive, nas cidades. Com efeito, o caráter plural dos espaços rurais gera, de uma certa forma, uma crescente “deslocalização”, cujas consequências se fazem sentir, especialmente, na concorrência que se estabelece entre espaços locais, que, assim, se tornam “atores de uma série de jogos sociopolíticos”. Nestas circunstâncias, “o espaço rural se constitui como “o pólo do passado, da herança, dos valores profundos, da sociabilidade convivial”, que termina por erigir-lo como um *locus* de “resistência aos efeitos dos processos de deslocalização”.

Por outro lado, nas sociedades modernas, “o meio ambiente é a linguagem potencial de uma reconceitualização sociopolítica do rural”. Assim, a associação – e mesmo, para alguns, a assimilação – do meio rural com o meio ambiente estabelece o diálogo com as cidades em um novo patamar, dado pela importância que assume a natureza, em particular para os habitantes dos centros urbanos. Neste sentido, o meio rural pode passar a ser visto como “valor indispensável” ao futuro da sociedade, que assim se dispõe a lhe consagrar os recursos necessários, ao mesmo tempo em que os atores rurais podem passar a assumir novas funções sociais, precisamente como “mediadores entre a sociedade global e os espaços rurais”.

O mesmo Marc Mormont afirma que

[...] a consideração das interdependências ecológicas reatribui (à questão rural) uma significação, porque o espaço rural é uma questão de apropriação e de gestão, cuja importância tende a englobar as estratégias de desenvolvimento, tanto para a agricultura, quanto para outros setores (Mormont, 1997, p. 40).

Finalmente, para confirmar a atualidade desta categoria bastaria lembrar, como já foi assinalado anteriormente, a centralidade que a questão dos espaços rurais – seu soerguimento, sua dinamização – vem assumindo no debate sobre a própria construção da União Europeia e em torno da qual se expressa uma grande diversidade de interesses, de grupos sociais e de regiões particulares. Neste caso, o “rural” se constitui como um *locus* de onde emergem questões, conflitos e rupturas.

Para Jean Rémy, outro antropólogo da Universidade de Louvain, na Bélgica, as mudanças devem ser identificadas como “a metamorfose nas relações recíprocas entre a cidade e o campo”. Estudando especialmente, o meio rural belga, Rémy considera que o mito dualista, que se baseia numa dissociação entre a cidade e o campo não consegue explicar as “novas interligações entre a identidade e a alteridade de ambos” (Rémy, 1993, p. 32). Para entendê-las, ele propõe uma análise que considere as semelhanças e as dessemelhanças, tais como são construídas historicamente entre os dois espaços sociais. Num primeiro momento destas relações, “se instaura uma “não-simetria entre os dois territórios”. Prevaecem, então, as diferenças, isto é, o meio rural se distingue social e simbolicamente do meio urbano; ambos formam como que “dois universos descontínuos”, que afirmam sua exterioridade recíproca; entre eles multiplicam-se as mediações, mas as trocas recíprocas permanecem limitadas pela própria forma arquitetônica espacial e social.

Nesta fase, a população rural aparece na sociedade reivindicando a paridade com os cidadãos urbanos. Uma vez vencida esta etapa, nos países desenvolvidos, os “rurais” adquirem, de alguma forma, a semelhança preconizada. É neste momento, que a reivindicação pela diferença assume todo o seu vigor. Como afirma Rémy,

[...] entre cidades e campo se desenvolve um certo número de semelhanças. Uma vez assegurado este fundo comum, emerge uma reivindicação pela diferença. Assim, assiste-se a uma metamorfose na qual a mudança supõe uma transformação da forma que articula as semelhanças e as diferenças (Rémy, 1993, p. 32).

Mais concretamente, “a homogeneidade em vias de realização permite reafirmar uma diferença sobre o fundo de continuidade com a cidade” (Rémy, 1993, p. 33). O que parece mais importante a registrar é que estas diferenças se dão não mais ao nível do acesso aos bens materiais e sociais, que

agora são, de uma certa forma, similarmente distribuídos entre os habitantes do campo ou da cidade, nem mesmo no que se refere ao modo de vida de uns e de outros. As diferenças vão se manifestar no plano das “identificações e das reivindicações na vida cotidiana”, de forma que o “rural” se torna um “ator coletivo”, constituído a partir de uma referência espacial e “inserido num campo ampliado de trocas sociais”. Rémy propõe, para entender este processo, a utilização de uma matriz analítica cujos eixos são dados, de um lado, pela “construção do sentido” – “as imagens que os rurais têm deles mesmos e da cidade, bem como as imagens recíprocas dos cidadãos” – e de outro lado, pelo campo das potencialidades, definido pela disponibilidade de “recursos do meio”. Através desta matriz, é possível elaborar tipologias, formular comparações e, sobretudo, construir o que ele chama de “utopias práticas” (Rémy, 1993, p. 43), em torno das quais se congregam pessoas e grupos sociais, inclusive aquelas que, não vivendo no meio rural, a ele se sentem ligados por vínculos culturais e simbólicos. É assim que, esta identidade, que tem uma base espacial, se torna, ao mesmo tempo, um “fenômeno localizado e deslocalizado” (Rémy, 1993, p. 43).

Por outro lado, a mobilidade espacial em suas formas modernas, “modifica as relações entre o espaço e a vida social”. Trata-se, portanto, de um “novo modo de espacialização do social”, entendida como uma “a rede alveolar metamorfoseada”, capaz de articular a mobilidade e a sedentariedade e de transformar simultaneamente a cidade e o campo. Assim, “o mito fundador da sociedade sedentária, na qual cidade e campo se opõem num processo de ruptura”, é questionado e substituído por “um mito “andrógino” no qual as características do campo e da cidade se misturam, ao mesmo tempo em que permite a afirmação identitária” (Rémy, 1993, p. 44). Esta ideia do espaço rural como um ator coletivo, de alguma forma já está presente no texto de Placide Rambaud, acima citado. Nesta perspectiva, as transformações que ocorrem no meio rural não são percebidas como o efeito de difusão da cidade sobre o campo, mas, sobretudo como o resultado de iniciativas dos próprios “rurais”, cidadãos plenos, em articulação com os habitantes das cidades.

CONCLUSÃO

O processo de “modernização rural”, como foi visto, é extremamente complexo e não pode ser entendido simplesmente como o “fim da agricultura”

ou o “fim do rural”. A modernização da sociedade nos espaços locais/rurais tem como fundamento a crescente “paridade social”, isto é, a similitude entre as condições de vida das populações que vivem nas cidades e no meio rural e a também crescente disponibilidade, no meio rural, daquilo que ainda é definido como o padrão de “conforto urbano”. O meio rural espelha hoje o perfil social de cada uma das sociedades modernas avançadas, nele predominando, conforme o caso, a classe média, os operários, ou ainda certas categorias especiais, tais como os aposentados. Se as relações com a vida urbana não permitem que se fale mais em situações de isolamento e oposição, parece evidente que a residência no meio rural expressa cada vez mais uma escolha, que não é outra senão, como afirma Henri Mendras, uma escolha por um certo modo de vida.

As novas e múltiplas faces do rural não podem ser vistas como obra acabada. Está em curso uma nova visão do rural, que propõe uma nova concepção das atividades produtivas, especialmente daquelas ligadas à agropecuária, e uma igualmente nova percepção do “rural” como patrimônio a ser usufruído e a ser preservado. Marcel Jollivet formula a questão mais importante: quem assumirá esta nova visão do rural? Quem a promoverá?

REFERÊNCIAS

ALLAIRE, Gilles ; BOYER, Robert. *La grande transformation de l'agriculture*. Paris: INRA/Economica, 1995.

ALLART, Eric. Reflexions on the rural nature of past and future. *Sociologia Ruralis*, v. 22, n. 2, p. 99-107, 1982.

ANDA, Gustavo Gordilho de. *The reconstruction of rural institutions*. Roma: FAO, 1997.

ARCHAMBAULT, Julie; GODBOUT, Jacques. Le rural en ville: Laval. *Recherches Sociographiques*, Laval, v. 29, n. 2/3, p. 445-454, 1988.

ASSOCIATION DES RURALISTES FRANÇAIS. *La pluriactivité dans les familles agricoles*. Paris: ARF, 1984.

_____. Les études rurales sont-elles en crise? *Bulletin ARF*, n. 41/42, 1986. (Número Especial).

AUGUSTINS, Georges. Mobilité résidentielle, parenté et changement social à Saint-Jean-Brévelay. *Cahiers de l'observation du changement social*, Paris, n. 7, p. 149-180.

AVEC nos sabots... la campagne révée et convoitée. *Autrement*, n. 14. 1978. (Número Especial).

BAGES, R. *et alii*. Modes de vie et arbitrages entre les activités dans les familles rurales et urbaines. *L'Année Sociologique*, n. 34, p. 61-86, 1984.

BANKS, Jo; MARSDEN, Terry. Regulating the UK dairy industry: the changing nature of competitive space. *Sociologia Ruralis*, v. 37, n. 3, p. 382-402, 1997.

BAPTISTA, Fernando de Oliveira. Agriculture, rural society and the land question in Portugal. *Sociologia Ruralis*, v. 35, n. 3/4, p. 297-306, 1995. (Special issue: Revitalization and diversity in Mediterranean rural society).

BARRAL, Pierre. *Les sociétés rurales du XX Siècle*. Paris: A. Colin, 1978.

BARROS, A. de. La sociologie rurale face à la problématique de l'espace. *Recherches Sociologiques*, n. 20, p. 277-286, 1989.

BASIN, Gilles; ROUX, Bernard. Resistance to marginalization in Mediterranean rural regions. *Sociologia Ruralis*, v. 35, n. 3/4, p. 335-347, 1995. (Special issue: Revitalization and diversity in Mediterranean rural society).

BELL, Michael M. The fruit of difference: the rural-urban continuum as a system of identity. *Rural Sociology*, v. 57, n. 1, p. 65-82, 1992.

BERTRAND, Alvin L. The emerging rural South: a region under "confrontation" by mass society. *Rural Sociology*, v. 31, n. 4, p. 449-457, 1966.

BESSIÈRE, Jacinthe. Local development and heritage: traditional food and cuisine as tourist attractions in rural areas. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 1, p. 22-34, 1998.

BILLAUD, Jean-Paul; DE LA SOUDIÈRE, M. La nature pour repenser le rural? In: JOLLIVET, Marcel. *Du rural à l'environnement: la question de la nature aujourd'hui*. Paris: L'Harmattan, 1989, p. 180-191.

BLAKELY, Edward J.; BRADSHAW, Ted K. America rural: un nuevo contexto. *Agricultura y Sociedad*, Madrid, n. 36/37, p. 1-31, jul./dec. 1985.

BODENSTEDT, A. Andreas. Rural culture – a new concept. *Sociologia Ruralis*, v. 30, n. 1, p. 34-47, 1990.

BODIGUEL, M.; LOWE, P. H. (Dir.). *Campagne française, campagne britannique: histoires, images, usages au crible des sciences sociales*. Paris: L'Harmattan, 1987.

BODIGUEL, Maryvonne. *Le rural en question*. Paris: L'Harmattan, 1986.

BODSON, Daniel. *Les villageois*. Paris: L'Harmattan, 1993.

BONANO, A. Globalização da economia e da sociedade: fordismo e pós-fordismo no setor agroalimentar. In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Org.). *Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socio-econômicas nas regiões frutícolas para exportação*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999. p. 47-94.

BONTRON, Jean-Claude. La reprise démographique confirmée. In: KAYSER, Bernard (Dir.). *Naissance de nouvelles campagnes*. Paris: Datar/Éditions de l'Aube, 1996. p. 23-36.

- BOTTAZI, Gianfranco. On est toujours le "local" de quelque "global": pour une (re)définition de l'espace local. *Espaces et Sociétés*, n. 82/83, p. 69-93, dez. 1995. (Les échelles de l'espace social).
- BOURDIEU, Pierre. Célibat et condition paysanne dans le Béarn. *Études Rurales*, Paris, n. 5/6, p. 32-135, 1962.
- _____. Une classe objet. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 17/18, p. 2-5, 1977.
- BOURDIN, Alain. Territoire et localité (notes de lecture). *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 56, p. 124-132, 1990.
- BOURG, Dominique. Les nouveaux agriculteurs. *Esprit*, Paris, n. 11, p. 69-79, nov. 1990.
- BROWN, Ralf B. Rural community satisfaction and attachment in mass consumer society. *Rural Sociology*, v. 58, n. 3, p. 387-403, 1993.
- BUTTEL, Frederick. Environmentalization: origins, processes and implications for rural social change. *Rural Sociology*, n. 57, v. 1, p. 1-27, spring 1992.
- BUTTEL, Frederick; FLINN, William L. The interdependence of rural and urban environmental problems in advanced capitalist societies: models of linkage. *Sociologia Ruralis*, v. 17, n. 4, p. 255-281, 1977.
- CAPO, Enrico. Transformation and development in italian rural society. *Sociologia Ruralis*, v. 35, n. 3/4, p. 297-306, 1995. (Special issue: Revitalization and diversity in Mediterranean rural society).
- CARNEIRO, Maria José Teixeira. *Les paysans de Sept-Laux: la construction d'un nouvel ordre social*. Paris: EHESS, 1993. Tese de doutorado.
- CHAMBOREDON, J. C. Les usages urbains de l'espace rural: du moyen de production au lieu de récréation. *Revue Française de Sociologie*, v. 21, n. 1, p. 97-119, jan./mar. 1980.
- _____. Nouvelles formes de l'opposition ville-campagne. In: *Histoire de la France urbaine*. Paris: Seuil, 1985. T. 5. p. 557-573.
- CHAMPAGNE, P. La restructuration de l'espace villageois. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 3, p. 43-67, 1975.
- COHEN, A P. *The symbolic construction of community*. Londres: Ellis Horwood/Tavistock, 1985.
- CONTE, Edouard; GIORDANO, Christian. Sentier de la ruralité perdue: réflexions sur le post-socialism. *Études Rurales*, n. 138-140, p. 11-33, avr./déc. 1995. (Paysans au-delà du mur).
- COPP, James H. *Our changing rural society: perspectives and trends*. Iowa: Iowa State University Press, 1964.

- COULOMB, Pierre. Du secteur au territoire; vers un nouveau modèle socio-politique. *Pour*, Paris, n. 130/131, p. 21-28, sept. 1991. (Agriculture, Ruralité, Société).
- CURIE, J.; CAUSSADE, G.; HAJJAR, V. Comment saisir les modes de vie des familles. In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 313-349.
- DALECKI, Michael; COUGHENOUR, Milton. Agrarianism in American society. *Rural Sociology*, v. 57, n. 1, p. 48-64, 1992.
- DEBARDIEUX, Bernard. Le lieu, fragment et symbole du territoire. *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 82/83, p. 13-35, 1996. (Número Especial: Les échelles de l'espace social).
- DEFONTAINES, Jean-Pierre. L'agriculteur-artisan, producteur de formes. *Natures, Sciences Sociétés*, Paris, v. 2, n. 4, p. 337-342, 1994.
- DEGENNE, A. Un langage pour l'étude des réseaux sociaux. In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 277-290
- DESERT, G. Les campagnes à leur apogée, 1852-1880: prospérité de l'agriculture. In: *Histoire de la France rurale*. V. 6. Paris: Seuil, 1976.
- DUBY, Georges. L'urbanisation dans l'histoire. *Études Rurales*, n. 49/50, jan./juin. 1973. (Número Especial: «L'urbanisation des campagnes»).
- _____. Quelques notes pour une histoire de la sensibilité au paysage. *Études Rurales*, Paris, n. 121/124, p. 11-14, jan./déc. 1991. (De l'agricole au paysage).
- DURÁN, Francisco Entrena. Viejas e nuevas imágenes sociales de ruralidad. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 76-98, out. 1998.
- EISNER, Nicole. *Les jeunes ruraux en prise directe avec la modernité*. Mimeo.
- EISNER, Nicole; LAMARCHE, Hugues. Barre-de-Cévennes ou le sursaut d'une société locale. *Sociologie du Travail*, Paris, n. 2, p. 179-194, avr./mai./juin. 1983. (Número Especial: Sociologie du «local» et «relocalisation» do social).
- FITCHEN, JANET M. *Endangered spaces, enduring places: change, identity and survival in rural America*. Boulder Co: Westview Press, 1991.
- _____. Spatial redistribution of poverty through migration of poor people to depressed rural communities. *Rural Sociology*, v. 60, n. 2, p. 181-201, 1995.
- FRIEDLAND, William H. The end of rural society and the future of rural sociology. *Rural Sociology*, v. 47, n. 4, p. 589-608, 1982.
- FROUWS, Jaap. The contested redefinition of the countryside: an analysis of rural discourses in the Netherlands. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 1, p. 54-68, 1998.
- GALSTON, William A.; BAEHLER, Karen, J. *Rural development in the United States: connecting theory, practice and possibilities*. Island Press: Washington DC, 1995.

GAUVIGNAUD, Geneviève. *La révolution rurale: essai à partir du cas amériain. U.S.A.* Pref. de Robert Laurent. Montpellier: Horvath, 1983.

GERVAIS, Michel. Pour une analyse économique de l'urbanisation des campagnes. *Études Rurales*, n. 49/50, p. 33-41, jan./juin. 1973. (Número Especial: "L'urbanisation des campagnes").

GLASGOW, Nina. Retirement migration and the use of services in nonmetropolitan counties. *Rural Sociology*, v. 60, n. 2, p. 224-243, 1995.

GOUDY, Willis J. Community attachment in a rural region. *Rural Sociology*, v. 55, n. 2, p. 178-198, 1990.

GOUSSIOS, Dimitris. The european and local context of Greek family farming. *Sociologia Ruralis*, v. 35, n. 3/4, p. 297-306, 1995. (Special issue: Revitalization and diversity in Mediterranean rural society).

GOY, J. *et alii. Evolution et éclatement du monde rural: France-Québec XVIIe-XXe siècles.* Paris: EHESS, Presses Universitaires de Montréal, 1986.

GROUPE DE BRUGES. *Cultiver l'Europe: éléments de réflexion sur l'avenir de la politique agricole en Europe.* Coord. par Piere-Yves Guihéneuf. FPH. Dossier por um débat, 52, mars 1996.

GUILLEBAUD, Jean-Claude. Vive la campagne! *Nouvel Observateur*, Paris, n. 1719, 16-22 de outubro de 1997, p. 4-11.

HAHN, Steven; PRUDE, Jonathan. *The countryside in the age of capitalism transformation: essays in the social history of rural America.* North Carolina: The University of North Carolina Press, 1985.

HARRINGTON, Vicki; O' DONOGHUE, Dan. Rurality in England and Wales 1991: a replication and extension of the 1981 rurality index. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 2, p. 178-203, 1998.

HARVOIS, Ivette. La ruralité à l'horizon 2.000. *Pour*, 1985. (Número Especial).

HERVIEU, Bertrand. *Les champs du futur.* Paris: Julliard, 1993.

_____. *Les agriculteurs.* 2. ed. Paris: PUF. 1996. (Que-sais-je?).

HOGGART, Keith. Rural Migration and counter-urbanization in the European Periphery: the case of Andalucía. *Sociologia Ruralis*, v. 37, n. 1, p. 134-153, apr. 1997.

HOURIHAN, Kein; LYONS, Donald. Service changes in a central-place system: county Typperary, Ireland, 1966-1986. *Rural Sociology*, v. 60, n. 2, p. 244-259, 1995.

In: JOLLIVET, Marcel. *Du rural à l'environnement: la question de la nature aujourd'hui.* Paris, L'Harmattan, 1989.

JACOB, Steve; LULOFF. Exploring the meaning of rural through cognitive maps. *Rural Sociology*, v. 60, n. 2, p. 260-273, 1995.

JACOBS, Jane. *Cities and the wealth of nations.* Penguin Books. 1984.

JEAN, Bruno. *Agriculture et développement dans l'Est du Québec*. Québec: Press Universitaire du Québec, 1985.

_____. La ruralité bas-laurentienne: développement agricole et sous-développement rural. *Recherches Sociographiques*, v. 29, n. 2/3, p. 239-263, avr./déc. 1988.

_____. *Territoires d'avenir*: pour une sociologie de la ruralité. Québec: PUQ, 1997, p. 7-35.

JOHNSON, Keneth M.; BEALE, Calvin I. The recent revival of widespread population growth in nonmetropolitan areas of the United States. *Rural Sociology*, v. 59, n. 4, p. 655-667, 1994.

JOLLIVET, Marcel. L'analyse fonctionnelle-structurelle en question ou la théorie nécessaire. In: JOLLIVET, Marcel (Dir.). *Les collectivités rurales françaises. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village*. Paris: Armand Colin, 1974a. p. 155-229.

_____. Sociétés rurales et capitalisme. In: JOLLIVET, Marcel (Dir.). *Les collectivités rurales françaises. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village*. Paris: Armand Colin, 1974b. p. 230-269.

_____. (Dir.). *Les collectivités rurales françaises. 2. Sociétés paysannes ou lutte de classes au village*. Paris: Armand Colin, 1974c.

_____. Le "monde rural". In: BALLE, Francis (Apres.). *Encyclopédie de la Sociologie: le présent en question*. Paris: Larousse, 1975. p. 140- 164.

_____. Rente foncière et gestion des ressources naturelles: quelques remarques sur la rente foncière dans une perspective interdisciplinaire. *Etudes Rurales*, Paris, n. 71/72, p. 257-274, juil/déc. 1978.

_____. Espace agricole, espace rural. Le développement local, mode ou mouvement social. *Société Française d'Économie rurale*, session de 4 e 5 octobre 1984.

_____. Évolution de la société rurale: conséquences pour l'aménagement du territoire. *B.T.I.* (421-422), 1987.

_____. Du paysan à l'agriculteur: le changement social dans le monde rural. In: MENDRAS, Henri; VERRET, Michel. *Les champs de la sociologie française*. Paris: Armand Colin, 1988.

_____. Que reste-t-il des paysans? In: COULOMB, Pierre *et alii*. *Les agriculteurs & la politique*. Paris: PFNSP, 1990. p. 491-503.

_____. (Dir.). *Sciences de la nature sciences de la société: les passeurs de frontières*. Paris: CNRS, 1992a.

_____. Un chapitre de l'histoire récente d'une vieille et grande question: les rapports homme-nature. In: _____ (Dir.). *Sciences de la nature sciences de la société: les passeurs de frontière*. Paris: CNRS, 1992b. p. 25-39.

_____. (Dir.). *Vers un rural postindustriel: rural et environnement dans huit pays européens*. Paris: L'Harmattan, 1997. (Environnement).

_____. A “vocaç o atual” da sociologia rural. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 5-25, out. 1998.

JOLLIVET, Marcel *et alii*. Les agriculteurs, des citoyens comme les autres? In: COULOMB, Pierre *et alii*. *Les agriculteurs et la politique*. Paris: Fondation nationale des Sciences Politiques, 1990. p. 491-587.

JOLLIVET, Marcel; EIZNER, Nicole (Dir.). *L'Europe et ses campagnes*. Paris: Press de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1996.

JOLLIVET, Marcel; MENDRAS, Henri (Dir.). Les collectivit s rurales fran aises. 1.  tude comparative de changement social. Paris: A. Colin, 1971.

JUAN, Salvador. Les niveaux d'analyse sociologique des syst mes de repr sentation et des pratiques. *Espaces et Soci t s*, Paris, n. 73, p. 13-30, 1994. (N mero Especial: Espaces et styles de vie).

JULLIARD, Etienne. Urbanisation des campagnes.  tudes Rurales, n. 49/50, p. 5-9, jan./juin. 1973. (N mero Especial: «L'urbanisation des campagnes»).

KAYSER, Bernard. Le village recompos . In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 41-67

_____. *La renaissance rurale: sociologie des campagnes du monde occidental*. Paris: Armand Colin, 1990.

_____. Agriculture et ruralit .  tudes Rurales, Paris, n. 135/136, p. 175-183, 1994.

_____. (Dir.). *Naissance des nouvelles campagnes*. Paris: Ed. de l'Aube, 1996.

KAYSER, Bernard *et alii*. *Aujourd'hui la culture du monde rural: de l'ivraie   l'vresse*. Toulouse: Universit  de Toulouse Le Mirail, 1987.

_____. *Pour une ruralit  choisie*. Paris: Datar/ ditions de l'Aube, 1994.

KREMNIOV, Ivan (Pseud nimo de A. V. Chayanov). *Voyage de mon fr re Alexis au pays de l'utopie paysanne*. Paris: Age d'Homme, 1976. (Utopies).

LACOMBE, Philippe. Agriculture, familles, exploitations. In: COULOMB, Pierre *et alii*. *Les agriculteurs   la politique*. Paris: PFNSP, 1990. p. 239-256.

LAMARCHE, Hugues. Localisation, d localisation, r localisation du milieu rural. In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 69-99.

_____. (Coord.). *L'agriculture familiale*. 1. une r alit  polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1992.

_____. (Coord.). *A agricultura familiar*. 1. uma realidade multiforme. Campinas: UNICAMP, 1993.

_____. (Coord.). *L'agriculture familiale*. 2. du mythe   la r alit . Paris: L'Harmattan, 1994.

_____. (Coord.). *A agricultura familiar*. 2. do mito à realidade. Campinas: UNICAMP, 1998.

LAUTMAN, Jacques. pour une théorie de la localité. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, n. 71, p. 321-328, 1981.

LEFEBVRE, Henri. *Du rural à l'urbain*. Paris: Anthropos, 1970.

LEGER, D. Les utopies du retour. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 29, p. 46-63, 1979.

LIZET, Bernadette. De la campagne à la «nature ordinaire»: génie écologique, paysages et traditions paysannes. *Études Rurales*, Paris, n. 121/124, p. 169-184, jan./dec. 1991. (De l'agricole au paysage).

LUGINBUHL, Yves. Le rural pour repenser la nature? In: JOLLIVET, Marcel. *Du rural à l'environnement: la question de la nature aujourd'hui*. Paris: L'Harmattan, 1989. p. 100-107.

_____. Le paysage rural: la couleur de l'agricole, la saveur de l'agricole, mais que reste-t-il de l'agricole? *Études Rurales*, Paris, n. 121/124, p. 27-44, jan./dec. 1991. (De l'agricole au paysage).

LUXARDO, H. *Rase campagne: la fin des communautés paysannes*. Paris: Aubier/Montaigne, 1984.

MACLOUF, P. (Dir.). *La pauvreté dans le monde rural*. Paris: ARF/L'Harmattan, 1986.

MARIÉ, Michel; VIARD, Jean. *La campagne inventée*. Paris: Actes Sud, 1978.

MARSDEN, Terry. Exploring a rural sociology for the fordist transition: incorporating social relations into economic restructuring. *Sociologia Ruralis*, v. 32, n. 2/3, p. 209-230, 1992.

MARSDEN, Terry. Globalização e sustentabilidade: criando espaços para alimentos e natureza. In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Org.). *Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socio-econômicas nas regiões frutícolas para exportação*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999. p. 23-46.

MARSDEN, Terry *et alii*. *Constructing the countryside*. London: UCL, 1993. (Restructuring Rural Areas 1).

MATHIEU, Nicole. La notion de rural et les rapports ville-campagne en France: des années cinquante aux années quatre-vingts. *Économie Rurale*, Paris, n. 197, p. 35-41, mai.-juin. 1990.

_____. Rural et urbain: unité et diversité dans les évolutions des modes d'habiter. In: JOLLIVET, Marcel; EIZNER, Nicole (Dir.). *L'Europe et ses campagnes*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1996. p. 187-215.

MATHIEU, Nicole; BONTRON, J. C. Les transformations de l'espace rural. *Études Rurales*, n. 49/50, p. 137-159, jan./juin. 1973. (Número Especial: "L'urbanisation des campagnes").

- MATHIEU, Nicole; JOLLIVET, Marcel (Dir.). *Du rural à l'environnement: la question de la nature aujourd'hui*. Paris: ARF/L'Harmattan, 1989.
- MENDRAS, Henri. *Sociologie de la campagne française*. Paris: PUF, 1959. (Que sais-je?).
- _____. Un schéma d'analyse de la paysannerie française. In: JOLLIVET, Marcel (Dir.). *Sociétés paysannes ou lutte de classes au village*. Paris: A. Colin, 1974. p. 11-38.
- _____. *Sociétés paysannes*. Paris: A. Colin, 1976.
- _____. *Voyage au pays de l'utopie rustique*. Paris: Actes-Sud, 1979.
- _____. *La fin des paysans: suivi d'une réflexion sur La fin des paysans vingt ans après*. Paris: Actes Sud, 1984.
- _____. (Dir.). L'agriculture dans le monde rural de demain: a nouveaux enjeux, droit nouveau. *La Documentation Française*, Paris, 1986.
- MENÉNDEZ, Luis Sanz. Tendencias recientes en las zonas rurales: de la industrialización a los servicios? *Agricultura y Sociedad*, n. 36/37, p. 1-15, jul./dec. 1985.
- MEYER, Heino von; MUHEIM, Philippe. Dynamiques territoriales de l'emploi. *L'Observateur de l'OCDE*, n. 203, p. 22-26, déc./96-fév./97.
- MORMONT, Marc. Le rural comme catégorie de lecture du social. In: JOLLIVET, Marcel; EIZNER, Nicole (Dir.). *L'Europe et ses campagnes*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1996. p. 161-176.
- _____. À la recherche des spécificités rurales. In: JOLLIVET, Marcel (Dir). *Vers un rural postindustriel: rural et environnement dans huit pays européens*. Paris: L'Harmattan, 1997. p. 17- 44.
- MULLER, Pierre *et alii*. *Les entrepreneurs ruraux: agriculteurs, artisans, commerçants, élus locaux*. Paris: L'Harmattan, 1989.
- MURDOCH, Jonathan; MARSDEN, Terry. *Reconstituting rurality: class, community and power in the development process*. London: UCL, 1994. (Restructuring Rural Areas, 2).
- NELSON, Lowry. *American farm life*. Cambridge: Harvard University Press, 1954.
- NEWBY, Howard. Cambio estructural en agricultura y futuro de la sociedad rural. *Agricultura y Sociedad*, n. 38/39, p. 1-14, jan./jun. 1986.
- _____. *Country life: a social history of rural England*. Londres, 1987.
- NYGARD, Berit; STORSTAD, Oddveig. De-globalization of food markets? Consumer perceptions of safe food: the case of Norway. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 1, p. 36-53, 1998.
- O'NEIL, Brian Juan. Entre a sociologia rural e a antropologia: repensando a "comunidade" camponesa. *Análise Social*, Lisboa, v. 24, n. 103-104, p. 1331-1355, 1988.

PELLEGRINO, P. Epistémologie de l' espace et sociologie des lieux: espace social, représentations des lieux et transformations contemporaines de l'espace. *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 48/49, p. 151-168, dez. 1986.

PELLEGRINO, P. Styles de vie et modes d'habiter. *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 73, p. 7-12, 1994. (Número Especial: Espaces et styles de vie).

PERNET, François. Exploitation agricole ou exploitation rurale? In: COULOMB, Pierre et alii. *Les agriculteurs & la politique*. Paris: PFNSP, 1990, p. 301-309.

PINKERTON, James R.; HASSINGER, Edward W.; O'BRIEND, David J. Inshopping by residents of small communities. *Rural Sociology*, v. 60, n. 3, p. 467-480, 1995.

PINTO, José Madureira. *Estruturas sociais e práticas simbólico-ideológicas nos campos: elementos de teoria e de pesquisa empírica*. Lisboa: Afrontamentos, 1985.

PISANI, Edgard. *Pour une agriculture marchande et ménagère*. Paris: Ed. de l'Aube, 1994.

PONGRATZ, Hans. Cultural tradition and social change in agriculture. *Sociologia Ruralis*, v. 30, n. 1, p. 5-17, 1990.

PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux: localités et changement social en France*. Paris: CNRS. 1986.

PROULX, Marc-Urban. Le rôle des territoires dans la régulation de l'économie-monde. *Association des Aménagistes du Québec*, Québec, p. 1-12, 1997.

RAFFESTIN, Claude. De la nature aux images de la nature. *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 82/83, p. 37-52, 1996. (Número Especial: Les échelles de l'espace social).

RAMBAUD, Placide (Org.) *Sociologie Rurale* (recueil de textes). Paris: Mouton, 1976. (Textes de Sciences sociales, 16).

_____. L'apport des travailleurs de la terra à la société industrielle. *Sociologia Ruralis*, v. 22, n. 2, p. 108-121, 1982.

_____. Organisation du travail et identités alternatives. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, n. 75, p. 305-320, 1983.

_____. Os agricultores poloneses em luta pela sua identidade. In: DRABIK, Grazyna; FERNANDES, Rubem César (Org.). *Polônia, o partido, a Igreja, o Solidariedade*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984. p. 202-238.

_____. La mémoire du futur, les solidarités conflictuelles des agriculteurs et la construction de l'Europe. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, n. 81, p. 217-237, 1986.

RATIER-COUTROT, L. De middletown à l'OCS: les études localisées. In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 257-275.

- _____. Culture, intellectual property and territorial rural development. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 1, p. 3-20, 1998.
- REDFIELD, Robert. *The little community. Peasant society and culture*. Chicago: The University of Chicago Press, 1960.
- REGAZZOLA, Thomas. Le territoire dans l'ère pos-agricole. *Espaces et Sociétés*, n. 69, p. 121-134,
- RÉMY, Jean. Le rural et l'urbain entre la coupure et la différence: la métamorphose des relations villes/campagne. *Espaces et Sociétés*, Paris, n. 72, p. 31-47, 1993.
- RITAINÉ, Evelyne. La modernité localisée? leçons italiennes sur le développement régional. *Revue Française de Science Politique*, Paris, v. 39, n. 2, p. 154-177, avr. 1989.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. Do rural ao urbano: o associativismo como estratégia de sobrevivência. *Análise Social*, Lisboa, v. 22, n. 91, p. 313- 379, 1986.
- ROGERS, Carolyn C. *Changes in the older population and implications for rural areas*. USDA (Research Report, 90).
- SACHS, Ignacy. *Quelles villes pour quel développement*. Paris: PUF, 1996.
- SALAMON, Sonya; TORNATORE, Jane B. Territory contested through property in a midwestern pos-agricultural community. *Rural Sociology*, v. 59, n. 4, p. 636-654, 1994.
- SANTOS, Boaventura de Souza. O espaço da introdução. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Lisboa, n. 22, p. 5-12, abr. 1987. (Espaço e Industrialização).
- SARRACENO, Elena. *O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala europeia*. Unine: CRES, 1996. Trad. Angela Kageyama.
- SAUVIN, Thierry. L'assise territoriale du développement durable. *Nature Sciences Sociétés*, Paris, v. 6, n. 2, p. 55-58, 1998.
- SCHEJTMAN, Alexander. *La cuestión urbana en el desarrollo rural: elementos para una reformulación de las políticas*. FAO, 1998. mimeo.
- SHUCKSMITH, Mark; CHAPMAN, Pollyanna. Rural development and social exclusion. *Sociologia Ruralis*, v. 38, n. 2, p. 225-242, 1998.
- SINGELMANN, Joachim. Will rural areas still matter in the 21st Century? (Org.). Can rural sociology remain relevant? *Rural Sociology*, v. 61, n. 1, p. 143-158, spring 1966.
- SIVIGNON, Michel. La question de l'habitat rural. In: LAMARCHE, Hugues (Coord.). *Mutation et transition des modèles de production agricole en Europe de l'Ouest et de l'Est*. Paris: Commission Européenne/CNRS/Groupe de Recherche sur les Mutations des Sociétés Européennes, 1996.
- STANEK, Oleg. Dynamique de la structuration de l'espace agricole: l'exemple de l'Est du Québec des années trente. *Histoire Sociale – Social History*, v. 20, n. 39, p. 101-128, mai. 1987.

STINNER, William F. *et alii*. Community size, individual social position and community attachment. *Rural Sociology*, v. 55, n. 4, p. 494-521, 1990.

TERRASON, Daniel; LE FLOCH, Sophie. La notion de paysage: au-delà des formes, les liens entre les hommes et les territoires. *Nature Sciences Sociétés*, v. 3, n. 4, p. 348- 351, 1995.

VON MEYER, Heino. Les enseignements des indicateurs territoriaux. *L'Observateur de l'OCDE*, n. 210, p. 5-8, 1998.

VOYNET, Dominique. Agir localement, penser globalement: slogan mythique ou réalité opérationnelle? *Natures, Sciences Sociétés*, Paris, v. 5, n. 4, p. 55-58, 1997.

WARNER, W. Keith. Rural society in a post-industrial age. *Rural Sociology*, v. 39, n. 3, p. 306-318, 1974.

WEINTRAUB, Dov. Traditions and development, another look at some still unresolved problems. *Rural Sociology*, v. 37, n. 4, p. 578-590, 1972.

WILKENING, E. A. some perspectives on change in rural societies. *Rural Sociology*, v. 29, n. 2, p. 1-17, 1964.

WILLEMS, Emílio. Mudanças estruturais-funcionais em comunidades camponesas de cinco países europeus. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 113-132, dez. 1960.

WILLIAMS, Howard. Three types of rural welsh community. *Sociologia Ruralis*, v. 16, n. 4, p. 279-289, 1976.

_____. *O campo e a cidade: na História e na Literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

WILLITS, Fern K.; LULOFF, A. E. Urban residents views of rurality and contacts with rural places. *Rural Sociology*, v. 60, n. 3, p. 454-466, 1995.

YRUELA, Manuel Perez. Spanish rural society in transition. *Sociologia Ruralis*, v. 35, n. 3/4, p. 277-296, 1995. (Special issue: Revitalization and Diversity in Mediterranean Rural Society).

ZONABEND, F. *La mémoire longue: temps et histoires au village*. Paris: PUF, 1980.

PÁGINAS CONSULTADAS E DOCUMENTOS OBTIDOS ATRAVÉS DA INTERNET

COMMISSION EUROPÉENNE. Direction Générale pour l'Agriculture (DG VI). Évolutions du monde rural. Julho 1997. (PAC 2000. Document de Travail).

CONFÉDÉRATION PAYSANNE. *Agriculture paysanne: une agriculture au service de la Société*. Disponível em <<http://www.confederationpaysanne.fr>>. Acessado em 5.5.2000.

CONSEIL DE L'EUROPE. Assemblée parlementaire. *Recommandation 1296 (1996) relative à une Charte européenne de l'espace rural*. Disponível em <<http://stars.coe.fr>>. Acessado em 22.2.2000.

ERS (Economic Research Service). *Understanding Rural America*. Disponível em <<http://www.ers.usd.gov>>. Acessado em 4.2.2000.

ESCOBAR, Germán P. *Algunas ideas en torno a las relaciones entre pobreza y el ambiente en el medio rural*. Disponível em <<http://www.rimisp.org>>. Acessado em 13.11.1999.

HERVIEU, Bertrand. *Agriculture et développement rural: la nécessaire convergence*. Disponível em <<http://www.rural-europe.aeidl.be>>. Acessado em 2.7.1998.

INSEE. *Vue d'ensemble: villes et campagnes: nouveuz éclairages, nouvelles questions*. Disponível em <<http://www.insee.fr>>. Acessado em 14.2.2000.

KAYSER, Bernard. *A cultura, uma alavanca para o desenvolvimento local*. Disponível em <<http://www.rural-europe.aeidl.be>>. Acessado em 2.7.1998.

KOLOSZY, Katalyn. *Le développement local: réflexion pour une définition théorique du concept*. Disponível em <<http://www.rural-europe.aeidl.be>>. Acessado em 25.8.1999.

LEADER. Disponível em <<http://www.rural-europe.aeidl.be>>.

REQUIER-DESJARDINS, Denis. *El concepto económico de proximidad: impacto para el desarrollo sustentable*. Disponível em <<http://www.globonet.org/horizon-local>>. Acessado em 25.8.1999.

REQUIER-DESJARDINS, Denis. *Dimensions territoriales du développement durable*. Disponível em <<http://www.globonet.org/horizon-local>>. Acessado em 25.8.1999.

OCDE. *L'agriculture dans un monde en mutation: quelles politiques pour demain*. Réunion du Comité de l'Agriculture. Disponível em <<http://www.oecd.org>>. Acessado em 19.8.1999.

OCDE. *Programme de travail de l'OCDE sur le développement durable*. Document de discussion sur le travail à effectuer pendant la période 1998-2001. Disponível em <<http://www.oecd.org>>. Acessado em 6.11.1998.

OCDE. *The rural and regional development program*. Disponível em <<http://www.oecd.org>>. Acessado em 21.6.1999.

OCDE. *Remote rural areas: developing through natural and cultural assets*. International Conference. Albarracín, Espanha, 5-6 nov. 1998. Disponível em <<http://www.oecd.org>>. Acessado em 22.6.1999.

SOLIDARITÉ RURALE DU QUÉBEC. Disponível em <<http://www.solidarite-rurale.qc.ca>>. USDA. US CENSUS BUREAU. *Urban and rural definitions*. Disponível em <<http://www.census.gov/population>>. Acessado em 22.2.2000.

Olhares sobre o “rural” brasileiro



Sei que há muitas vilas grandes, cidades que elas são ditas; sei que há simples arruados, sei que há vilas pequeninas, todas formando um rosário cujas contas fossem vilas... Vejo agora: não é fácil seguir esta ladainha; entre uma conta e outra conta, entre uma e outra ave-maria, há certas paragens brancas, de plantas e bichos vazias, vazias até de donos, e onde o pé se descaminha.

João Cabral de Melo Neto. Morte e Vida Severina.

INTRODUÇÃO

Já se disse que os estudiosos e planejadores do desenvolvimento brasileiro demonstram, frequentemente, um certo viés, que consiste em ver o Brasil a partir das cidades, desconhecendo a importância econômica e social do meio rural (Abramovay, 1998). A visão depreciativa do que vem dos “grotões” da sociedade se reforça com o tratamento do meio rural como um vazio social; seus problemas encontram “solução” no êxodo – banalizado – de sua população, ainda remanescente, para as cidades; a redução da população é percebida como um sinal de progresso, de que seriam exemplo as nações desenvolvidas. Ora, nestes países desenvolvidos, as preocupações crescentes sobre o meio ambiente, as representações a respeito do território nacional e do papel atual da agricultura no desenvolvimento, a busca de soluções para as crises sociais, especialmente associadas ao emprego e às transformações da agricultura, recolocaram a problemática da “ruralidade” no contexto das sociedades modernas. Processo semelhante vem sendo observado mais recentemente no Brasil. Aqui, a crise do modelo de sociedade (desemprego, violência urbana, etc.), a redução dos fluxos migratórios para as cidades, as novas demandas no que se refere à modernização da agricultura (no sentido da chamada “sustentabilidade” social), a referência explícita a uma identidade que se pretende rural e as novas exigências a respeito da cidadania rural, trazem à ordem do dia a preocupação com o desenvolvimento rural e impõem a reflexão sobre o que vem a ser o “rural” na atualidade brasileira

e quem é (ou se identifica como) rural no Brasil de hoje. Para se perceber a atualidade deste debate, bastaria registrar o quanto constituiu uma surpresa para muitos a reivindicação da volta ao campo – associada à luta pela terra – defendida pelos movimentos sociais rurais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Este novo discurso sobre o rural surge como o oposto a uma opinião corrente, que via a saída do campo como uma conquista pessoal e como um processo irreversível.

Segundo o último censo demográfico, de 2000, registrou em todo o país, uma população rural de cerca de 32 milhões de habitantes. Desta população, 14,7 milhões (46,2%) vivem no nordeste. Os dados demográficos citados no texto correspondem aos que eram disponíveis no momento da elaboração da primeira versão desse trabalho.

Esta população tem sido o personagem de diversos e profundos processos sociais, que não só conformam o futuro dos indivíduos e de suas famílias, como também moldam as relações sociais e os espaços em que vivem. O êxodo rural tem sido, certamente, o mais estudado destes processos, visto geralmente a partir da cidade, ponto de chegada dos que saem do campo. A permanência no meio rural, no entanto, implica frequentemente em escolhas – complexas, sem dúvida – que envolvem os projetos familiares e as relações que se estabelecem entre a sociedade mais ampla e a vida local e que traduzem as expectativas geradas e as possibilidades efetivas de emprego, de educação para os filhos, de acesso aos bens e serviços básicos, etc. A população que vive no meio rural é, assim, responsável por um duplo movimento da sociedade, que, por um lado, dinamiza a vida local – na medida mesma em que é a fonte da configuração da paisagem, do uso e preservação dos recursos naturais e sociais e da intensidade da vida social local – e por outro lado, estabelece as formas de relacionamento com a cidade e com a vida pública, para além do espaço local.

A DIVERSIDADE DOS ESPAÇOS RURAIS NO BRASIL

A história da constituição do meio rural brasileiro tem, evidentemente, diferenças marcantes em relação à história europeia e norte-americana. Basta lembrar as funções específicas aqui assumidas historicamente pelas cidades, as vinculações da grande agricultura de origem colonial ao mercado externo e a possibilidade de dispersão da população por um vasto território, para

se entender as particularidades brasileiras, no que se refere à constituição e composição das sociedades locais, às relações campo/cidade, e às relações entre o que é “agrícola” e o que é “rural”.

No Brasil, o meio rural foi, historicamente, percebido como sendo constituído por “espaços diferenciados”, que correspondem a formas sociais distintas: as grandes propriedades rurais – fazendas e engenhos – e os pequenos agrupamentos – povoados, bairros rurais, colônias, etc. Estes espaços, juntamente com as pequenas cidades, tiveram um importante papel na História do povoamento brasileiro, como “pontos de apoio da civilização”, na feliz expressão de Antonio Candido (Candido, 1964). Em alguns casos, como em engenhos de cana de açúcar e em fazendas de café, a grande propriedade representava uma importante concentração populacional. Como afirma Orlando Valverde, referindo-se especificamente a estas últimas, “a clássica fazenda de café era quase uma cidade em miniatura” (Valverde, 1985, p. 41).

Marvin Harris também distingue, no interior do meio rural brasileiro, espaços diferenciados, constituídos por fazendas, povoados e sítios contíguos (Harris, 1956). As diferenças são ainda perceptíveis entre os povoados maiores e menores. Em seu estudo, Harris refere-se a 6 povoados cuja população varia de 67 a 585 habitantes e que possuem entre 14 e 115 domicílios.

Os maiores têm sua própria igreja e seu próprio cemitério. Todos têm seus próprios santos padroeiros e três deles têm celebrações anuais com missa. Poucos residentes nos povoados vão assistir regularmente à missa aos domingos em Minas Velha (...) batizados, comunhões, casamentos nos povoados são feitos localmente, quando o padre de Minas Velha faz sua visita anual por ocasião da festa do padroeiro. Os três maiores povoados também têm escolas primárias e não há criança dos povoados registradas nas escolas urbanas (Harris, 1956, p. 25).

Ainda nos anos 1940, Lupércio Gonçalves Ferreira e Laércio Barros propõem um conceito de povoado.

Povoado é todo núcleo de população que não sendo sede municipal ou distrital se caracteriza por uma população permanente, pelo fato de pertencerem a diversos, tanto a posse do solo, como a propriedade das moradas, pela locação das moradas; pela liberdade de trabalho, comércio, indústria, arte e profissão; e pela existência de comércio interno ou externo livres (Ferreira e Barros, 1941, p. 89).

Assim, os povoados distinguem-se dos aglomerados constituídos no interior de fazendas, engenhos ou usinas onde a propriedade do solo e das moradas pertence a uma pessoa; a cessão de casas supõe prestação de trabalho; há obrigação de trabalho e presença do barracão, isto, é, o comércio não é livre. Esta definição será mais tarde adotada oficialmente pelo IBGE, como veremos mais adiante.

Estudo feito no final dos anos 1940, por Nícia Lecqoc Muller, indica que, entre os pequenos agricultores (sitiantes) de São Paulo, predominavam as formas de habitat disperso (Muller, 1951). Isto quer dizer que o isolamento da população rural é sempre relativo, salvo situações especiais, caracterizadas como de dispersão absoluta. Para a autora,

[...] a dispersão absoluta, com casas muito afastadas umas das outras, corresponde a determinados tipos de sitiantes. Nas regiões de povoamento antigo é encontrada entre arrendatários, parceiros, sitiantes geograficamente isolados e os que praticam agricultura itinerante. Nas regiões de povoamento recente a dispersão absoluta coincide com a presença do sitiante formador de pastos, desbravador de sertão e o “morador (Muller, 1951, p. 168).

O habitat disperso se organizava predominantemente sob a forma “coagular” e “linear”. No primeiro caso, “as casas, embora isoladas, estão bastante próximas para criarem uma mancha de maior densidade dentro da dispersão dominante” (Muller, 1951, p. 173); nas situações de dispersão linear, “as casas, embora afastadas entre si, conservam relativo alinhamento, acompanhando o traçado de estradas e rios” (Muller, 1951, p. 175). Em ambos os casos, o habitat disperso constitui a base territorial e social dos modelos de sociabilidade dos pequenos agricultores, os bairros rurais. Nícia L. Muller chama a atenção para a atração exercida pelos núcleos urbanos sobre as formas do habitat rural.

Em torno de cada núcleo, há sempre uma mancha de maior densidade de sitiantes, que aí se estabelecem graças às maiores facilidades de comunicação e mesmo, até certo ponto, pela existência de pequeno mercado local. A medida que nos afastamos do núcleo urbano a densidade vai diminuindo, até entrarmos no domínio da dispersão absoluta (Muller, 1951, p. 174).

Como será visto melhor, mais adiante, os bairros rurais não correspondem propriamente a aglomerações rurais do tipo *villages*. Agrupando

um pequeno número de famílias e dotado de poucos recursos – em geral concentrados na cidade, sede municipal – eles não possuem o grau de autonomia, mesmo relativa, que caracteriza a vida social dos *villages* europeus, podendo ser comparados, mais apropriadamente, a pequenos núcleos de vizinhança. Para Antonio Candido, autor de uma das mais significativas obras a respeito do modo de vida dos “caipiras” (Candido, 1964), o bairro rural representa, neste caso, a unidade primeira de sociabilidade acima da família. A ele corresponde uma base territorial e um sentimento de localidade; é nele que os camponeses encontram o complemento eventual, mas indispensável, ao trabalho da família; é nele, finalmente, que se manifesta a vida lúdico-religiosa do grupo vicinal. Após a expansão da grande propriedade, que afetou o espaço vital dos caipiras, sua regressão sob a forma de latifúndio absenteísta criou um espaço de reprodução para a cultura caipira, ao favorecer a inserção destes camponeses na estrutura fundiária e produtiva local, sob a condição de parceiros. Nas palavras de Antonio Candido, “sobre as ruínas do latifúndio produtivo, na ausência de liderança econômica, a cultura tradicional se refez como cicatriz. A fazenda se tornou um quase-bairro no sentido social da palavra” (Candido, 1964, p. 88).

A percepção dos bairros rurais, proposta por Antonio Candido, é revista por Maria Isaura Pereira de Queiroz (1973; 1978), sem dúvida, uma das maiores estudiosas do meio rural brasileiro. Em suas pesquisas, ela demonstra “a existência de diferentes formas elementares de agrupamento e de vida cultural no meio rural” (Queiroz, 1973, p. 3). Desse modo, a autora alarga o espaço de reprodução dos bairros rurais, considerando que estes não são apenas a “expressão da sociabilidade caipira”, como se poderia supor a partir da análise de Antonio Candido, mas constituem, igualmente, o espaço de vida de camponeses de origens diversas, inclusive de migrantes europeus instalados em São Paulo em períodos mais recentes.

O censo demográfico, ao registrar os domicílios, distingue-os em função da situação urbana ou rural.

Na situação urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em todas a área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos (IBGE).

Os aglomerados rurais de extensão urbana são contíguos ao núcleo urbano; o povoado é um aglomerado cuja área não pertence a um único proprietário, o inverso do núcleo, que reúne pessoas que vivem no interior de uma propriedade (Silva, 1997).

A legislação brasileira privilegia as funções político-administrativas exercidas a partir da cidade. Esta, com suas funções centralizadoras, seria depositária do poder público e distribuidora dos serviços públicos e privados, destinados a todos os municípios, rurais e urbanos. Inversamente, no espaço rural no interior da sociedade brasileira, o povoamento é mais rarefeito e disperso em relação ao centro municipal. Existem nele apenas pequenas aglomerações, que não estão inscritas na estrutura político-administrativa do país, nem absorvem os serviços essenciais.

Participando, no interior do Brasil, do estudo comparativo internacional sobre a agricultura familiar (Lamarche, 1993b e 1998). A Professora Nicole Eizner, da Universidade de Paris X, desabafou admirada: “no Brasil não existem ‘villages’!”. Esta excelente pesquisadora do meio rural francês sentiu falta, na paisagem rural brasileira, daquela estrutura social constituída pelas coletividades rurais que, na França, embora fragilizadas em diversas regiões pelas transformações econômicas e sociais ocorridas, constituem o espaço da vida e da sociabilidade rural. O *village* é, ao mesmo tempo, uma instituição social e política constituinte da sociedade rural e um elemento fundamental do tecido social e político do país, pois, na maioria dos casos, abriga a sede do poder municipal – tem um prefeito eleito, uma câmara de vereadores – assumindo ao nível local os poderes da república e absorvendo suas instituições que são o fundamento da vida civil e republicana do cidadão. Pode-se, assim falar, com pertinência, em municípios rurais. No Brasil, não existem municípios rurais – isto é, espaços e comunidades propriamente rurais, mas que sejam detentoras do poder municipal – termos que, à luz de nossa tradição histórica e das concepções jurídicas dominantes, aparecem como opostos e contraditórios. Atribuir a um agrupamento o poder municipal supõe, automaticamente o reconhecimento de sua condição de cidade.

Como afirma Maria Isaura Pereira de Queiroz (1973), as cidades sediavam a representação do Estado, concentram os serviços e “encerram instituições representativas da civilização moderna”. O “rural” supõe, por definição, a dispersão de sua população, a ausência do poder público no seu espaço e mesmo a ausência da grande maioria dos bens e serviços, naturalmente concentrados na área urbana. Em consequência, o “rural” está sempre referido à

cidade, como sua periferia espacial precária, dela dependendo política, econômica e socialmente. A vida desta população rural depende, portanto, direta e intensamente do núcleo urbano que a congrega, para o exercício de diversas funções e o atendimento de diversas necessidades econômicas e sociais. O meio rural consiste assim no espaço da precariedade social. Seu habitante deve sempre deslocar-se para a cidade, se quer ter acesso ao posto médico, ao banco, ao poder judiciário e até mesmo à igreja paroquial. Se a pequena aglomeração cresce e multiplica suas atividades, o meio rural não se fortalece em consequência, pois o que resulta deste processo é frequentemente a sua ascensão à condição de cidade, brevemente sede do poder municipal. Neste contexto, a única alternativa que existe para a população rural se resume em permanecer periférica ou se tornar urbana, através da expansão do próprio espaço rural, ou através do êxodo para as cidades.

CIVILIZAÇÃO AGRÁRIA E CIVILIZAÇÃO URBANA, CAMPO E CIDADE

Em seu processo histórico, a sociedade brasileira estabeleceu relações específicas – diferentes da história europeia – entre o que é “agrário”, “rural” e “urbano”. As diversas explicações destas particularidades revelam ênfases distintas, ora no caráter agrário, ora no caráter rural.

Assim, para Sérgio Buarque de Holanda, em seu clássico “Raízes do Brasil” (Holanda, 1995),

[...] toda a estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos. Se (...) não foi a rigor uma civilização agrícola o que os portugueses instauraram no Brasil, foi, sem dúvida, uma civilização de raízes rurais (Holanda, 1995, p. 73).

Este caráter rural é confirmado por Oliveira Viana, para quem a urbanização é um fenômeno moderno em nossa evolução. Mas ele não se confunde com o “rural” europeu, que expressa sobretudo a dinâmica das sociedades camponesas. Nestor Goulart Reis Filho, ao comparar as cidades brasileiras coloniais aos *villages* europeus pergunta: “Nossos núcleos urbanos são aldeias?” Sua resposta é complexa: por um lado, este estudioso da urbanização brasileira mostra as diferenças: eles não abrigavam os produtores diretos – no nosso caso, os escravos – como

aconteciam com as aldeias camponesas da Europa; por outro lado, ele aponta as semelhanças: como estas últimas, nossas cidades eram desprovidas de mercado urbano próprio, e tinham formas de produção e camadas sociais específicas. Nestor Goulart Reis Filho refere-se, assim, a uma “agricultura sem ruralismo”:

(...) os núcleos brasileiros e a organização da agricultura de exportação eram muito complexos para serem identificados com a agricultura de subsistência e as aldeias européias, mas excessivamente simples para serem identificados com a organização urbana da metrópole (Reis Filho, 1960, p. 101).

Para compreender melhor as relações tradicionais que se estabeleceram entre o mundo rural e o mundo urbano, na sociedade brasileira, vou referir-me, aqui, mais particularmente, à contribuição de alguns autores, que incluo entre os clássicos do pensamento social brasileiro sobre este tema.

Marvin Harris, em sua obra já citada, considera que a cidade subordina o campo do ponto de vista político, na medida em que ela é a sede do poder político, onde se localiza a administração municipal e os serviços públicos. De uma certa forma, a cidade que estudou apresentava uma dupla face. Por um lado, ela era ainda um espaço de interconhecimento e mantinha sempre estreitos laços com a agricultura e o meio rural. Isto não impedia, por outro lado, que a sede municipal possuísse características próprias de uma sociedade urbana, “é uma comunidade heterogênea, individualizada e secular”; em sua relativa complexidade social, nela convivem a manufatura, o comércio e outras ocupações não agrícolas. Trata-se, assim de relações complexas, pois, “embora a agricultura faça parte da cena urbana, não é parte do ethos urbano. A cidade é orientada para fora do campo, enquanto os povoados são orientados para ela” (Harris, 1956, p. 95).

Na verdade, o divisor de águas entre o campo e a cidade é, na análise que fez de Minas Velha, nos anos 1940, ao mesmo tempo de ordem cultural e política. As diferenças decorrem do maior envolvimento da população rural com a atividade agrícola e dizem respeito, sobretudo, ao modo de vida e às representações sociais do trabalho exercido em cada uma destas esferas da vida social. A divisão do trabalho no meio rural é reduzida, e as atividades nele predominantes prescindem em grande parte de recursos monetários. Além disso, o trabalho rural é considerado pelos urbanos como penoso e degradante – “e os agricultores, deficientes, no que se refere a qualidades

civilizadas” – em contraste com o seu próprio trabalho, considerado positivamente como uma arte. Finalmente, mesmo quando um habitante da cidade é proprietário de terra, ele é, em geral, absenteísta, dispondo de trabalhadores que assumem as atividades produtivas do estabelecimento. Como explica Harris,

[...] a relação ideal do homem da cidade com a terra é a que supõe meeiros entre ele e o solo. O ideal do homem do campo é de dispor de terra e água suficientes para alimentar sua família. O urbano sonha em ficar rico com o solo; o rural sonha com a plantação (Harris, 1956, p. 95).

Porém, para além das diferenças entre a sede municipal e seu entorno rural, o que chamou particularmente a atenção do pesquisador foi o grau de isolamento do conjunto do município em relação a outros centros urbanos de maior envergadura. Este isolamento afeta a população local, inclusive a que reside na sede municipal, privando-a de contatos sociais mais densos e complexos e do acesso a bens e serviços já disponíveis em outras áreas urbanas do país. “A cidade não tem automóveis, eletricidade, cinemas, telefones, aço ou concreto. É igualmente um destes raros locais ainda imunes à penetração da Coca-Cola” (Harris, 1956, p. 6).

No entanto, o isolamento não impede que se desenvolvam na área estudada, importantes traços da cultura urbana. Como afirma o autor,

[...] há muitas comunidades de menos de 200 pessoas, surpreendentemente isoladas dos centros metropolitanos da nação, com um nível atrasado de desenvolvimento tecnológico e uma visão do mundo essencialmente não científica, e que não obstante, apresentam um grande número de traços visivelmente urbanos (Harris, 1956, p. 4).

E ele acrescenta mais adiante: “A história de Minas Velha mostra que seu urbanismo tem raízes profundas; os primeiros habitantes eram sofisticados aventureiros e não camponeses” (Harris, 1956, p. 23).

Assim, à diferenciação campo/cidade, no interior do espaço municipal, Harris sobrepõe o espaço isolado das pequenas cidades face às grandes cidades e aos centros metropolitanos. “Minas Velha é mais isolada do que certas comunidades caracterizadas como de cultura ‘folk’” (Harris, 1956, p. 276). E o autor conclui, com uma reflexão que parece sintetizar os contrastes e as diferenças fundamentais: “Apesar disto, a subcultura de Minas Velha

talvez tenha mais em comum com Salvador do que com a sub-cultura dos povoados rurais vizinhos” (Harris, 1956, p. 277).

Por sua vez, Emilio Willems (1947), que realizou um dos mais interessantes estudos chamados “de comunidade”, sobre o município de Cunha, no Estado de São Paulo, considera a evolução das relações entre a área rural e a sede municipal. Para ele, tradicionalmente, o meio rural de Cunha era isolado, não só em relação a outras cidades, como em relação à própria sede municipal.

Até 1932, as famílias locais viajavam em carro de boi levando dois dias para percorrer os 49 km entre Cunha e Guaratinguetá (...) as viagens eram penosas, demoradas e raras. Poucas pessoas da roça conheciam Guaratinguetá e nos bairros mais afastados, muitos havia que não chegaram a conhecer a sede do próprio Município (...) (Willems, 1947, p. 23).

Em suas pesquisas, nos anos 1940, no entanto, Willems registrou, um meio rural bastante povoado – em suas palavras, “nunca o observador tem a impressão de estar atravessando uma região deserta” (Willems, 1947, p. 7) – e que vencera o isolamento com a construção da estrada e a instalação de um serviço de transporte coletivo, entre os bairros rurais e destes com a cidade de Cunha. A introdução destes melhoramentos favoreceu a integração da população do campo à cidade, estimulando uma identidade local que se forma pela dupla referência, ao município em seu conjunto, e ao pequeno povoado rural.

[...] o serviço de transporte (...) não é interurbano apenas, mas também local. Inúmeros são os passageiros que sobem em um ponto qualquer da rodovia para descer quilômetros adiante. Inúmeros são também os recados e encomendas entregues pelos motoristas que parecem conhecer pessoalmente todos os moradores da estrada (Willems, 1947, p. 7).

A diferenciação no interior do meio rural é também aqui largamente observada. Alguns bairros rurais agrupavam um muito pequeno número de casas; outros eram maiores e situados mais próximos do núcleo urbano, assumindo funções de integração entre as duas áreas. Por sua vez, a sede municipal de Cunha era, sem dúvida, um núcleo urbano. No entanto, isto não impedia que a cidade guardasse um cunho rústico, fruto de uma certa “simplicidade” de costumes e que mantivesse estreitas relações com o seu

meio rural. Ela abrigava parcela importante de indivíduos e famílias, que mantinham vínculos de trabalho com o setor rural.

Grande parte dos moradores da cidade não somente tira o seu sustento diretamente da zona rural, mas continua praticando a lavoura. Quase todas as famílias-grandes residentes na sede têm ramificações na zona rural, formando, não raro, parentelas enormes em vários bairros simultaneamente (Willems, 1947, p. 77).

Como afirma ainda o autor, “atualmente, a vida econômica da cidade está de tal maneira vinculada à zona rural que seria difícil apontar uma única atividade profissional que não dependa, direta ou indiretamente, da zona rural” (Willems, 1947, p. 21). Segundo seus dados, a sede deste município abrigava, naquele momento, apenas 5,5% dos cerca de 27.000 habitantes do município. Além disso, quase 30% da população da cidade

[...] se entregam a atividades que não têm nenhum cunho urbano. Mais precisamente, dos 321 chefes de família residentes na sede municipal, 14 eram fazendeiros, 16 sitiantes, 64 arrendatários e meeiros, sem contar outros trabalhadores rurais (Willems, 1947, p. 18).

Em consequência, Willems observou uma estreita interdependência cultural e política entre estas duas porções do município de Cunha, de que resulta a “ausência de antagonismo entre população rural e população urbana”, reforçada pelos laços de solidariedade e de identificação criados pela administração do município em seu conjunto.

Não há relações de reciprocidade bem equilibradas entre cidade e roça. É verdade que os moradores rurais têm que procurar a sede para obter condução ou comunicação rápida, para solicitar serviços administrativos e religiosos, pagar impostos, votar ou inteirar-se do rumo da política local. A cidade se lhes afigura também como centro recreativo, embora nenhuma das grandes festas do ano possa ser realizada sem o concurso do povo da roça (Willems, 1947, p. 21).

Em sua obra clássica, já citada, Antonio Candido analisa, de modo especial as relações dos camponeses “caipiras” com os centros urbanos e com a cultura vinda das cidades. Neste enfrentamento do “mundo externo”, o caipira tem que realizar uma “pluralidade de ajustamentos”, que vão no sentido

do desenvolvimento das relações comerciais e da progressiva incorporação à esfera da cultura urbana. Como afirma Candido,

[...] dantes, os raros bens propriamente comerciais (armarinhos, bugigangas, tecidos, utensílios) adquiriam-se de mascates. O centro urbano, seu equipamento e usos, como que se deslocava, por meio do vendedor ambulante, até às fazendas, sítios e casebres, imobilizados pela fixação ao meio imediato (Candido, 1964, p. 140).

Posteriormente, embora existam vendas em bairros mais complexos, “a dependência em relação à vila acentuou-se de tal modo que as atividades comerciais são agora centralizadas por ela” (Candido, 1964, p. 141). Considerando, a partir de então, a necessidade de situar o caipira “em sua posição no conjunto da vida do Estado e do País” e não mais em seu universo fechado, Antonio Candido afirma:

[...] o processo de urbanização – civilizador se o encararmos do ponto de vista da cidade – se apresenta ao homem rústico propondo ou impondo certos traços de cultura material e não-material. Impõe, por exemplo, novo ritmo de trabalho, novas relações ecológicas, certos bens manufaturados; propõe a racionalização do orçamento, o abandono das crenças tradicionais, a individualização do trabalho, a passagem à vida urbana (Candido, 1964, p. 174).

E ele acrescenta: “[...] podemos verificar no caipira paulista três reações adaptativas em face de tal processo: 1) aceitação dos traços impostos e propostos; 2) aceitação apenas dos traços impostos; 3) rejeição de ambos” (Candido, 1964, p. 175).

Antonio Candido é pessimista quanto às possibilidades do caipira de vencer “o franco desequilíbrio econômico” que se gesta a partir de então e superar suas fragilidades em face da cultura urbana. Defendendo, para isto, a intervenção do Estado através da reforma agrária, ele argumenta:

Sem planejamento racional, a urbanização do campo se processará cada vez mais como um vasto traumatismo cultural e social, em que a fome e a anomia continuarão a rondar o seu velho conhecido (Candido, 1964, p. 181).

Para Maria Isaura Pereira de Queiroz, a sociedade brasileira caracterizou-se, historicamente, pela ausência de uma “dualidade marcada” entre o campo e a cidade: a influência do campo se fazia sentir na presença da

cultura rústica nos próprios centros urbanos e, inversamente, a expansão do meio rural, decorrente do avanço das fronteiras agrícolas, sempre se fez acompanhar da multiplicação de cidades. Em suas palavras,

[...] os processos de persistência e mudança de comportamento tradicionais nos centros urbanos brasileiros estavam fortemente ligados ao meio agrário em que se localizam. Além disso, nossas “frentes pioneiras” se apresentam como verdadeiros “viveiros” de concentrações urbanas em processo de instalação, mostrando que o enriquecimento do campo continua a ser gerador de cidades (Queiroz, 1978, p. 284).

A atração exercida pela cidade coloca em primeiro plano a sede municipal, à qual o meio rural está diretamente associado. Esta atração resulta, sobretudo, da função administrativa da cidade. Como afirma Maria Isaura Pereira de Queiroz,

Desde a Independência, em 1822, (a administração pública) veio se desenvolvendo cada vez mais, à medida que o país se organizava e progredia; os centros administrativos proliferaram e impuzeram aos sítiantes práticas e comportamentos oriundos de um universo social e de uma concepção da existência completamente diversa daquele que espontaneamente se construía no interior dos bairros rurais (Queiroz, 1973, p. 125).

E mais adiante a autora acrescenta:

[...] uma cidade que é sede administrativa, (...) é organizada de fora, dotada de uma aparelhagem, estranha ao mundo rural, funciona segundo normas que são muitas vezes opostas às maneiras de ser tradicionais no meio rústico. Mesmo que funcionários pertençam à sociedade campestre, só podem funcionar como tais os indivíduos que absorverem uma instrução e um modo de comportamento ligado ao universo da burocracia, que é essencialmente citadino. A multiplicação de municípios constitui assim um índice de progressiva organização do Estado e do país segundo uma perspectiva que podemos chamar moderna, e que não é seguramente aquela da antiga civilização caipira (Queiroz, 1978, p. 125).

A ausência de antagonismo entre o campo e a cidade também é comprovada pelo caráter intermitente da vida nas cidades, marcada pelas idas e vindas frequentes dos habitantes do campo.

Criou-se, assim, um ritmo de vida que foi específico da sociedade brasileira durante largo tempo, avançando pelo período monárquico afora; ritmo composto de períodos sucessivos de concentração da população nas cidades e nas vilas nos momentos de festa religiosa ou de algum acontecimento marcante, e de dispersão (momentos muito mais longos) pelas propriedades rurais (Queiroz, 1978, p. 280).

E ainda: “cessado o movimento decorrente do afluxo dos senhores de terra, (as cidades) tinham uma aparência de abandono e desolação” (Queiroz, 1978, p. 97). A pesquisa de Maria Isaura Pereira de Queiroz, realizada no início dos anos 1970, a respeito dos bairros rurais paulistas, constitui uma das mais importantes análises sobre as relações entre o meio rural e as cidades, na qual ela analisa a diversidade das configurações do meio rural na sociedade paulista e as relações que este estabelece com o meio urbano, igualmente diferenciado (Queiroz, 1973). Para Maria Isaura, os efeitos desagregadores sobre o modo de vida rural resultam de duas causas essenciais. Por um lado, a presença da grande propriedade.

Possuindo relações de trabalho e relações sociais diferentes das que reinam num bairro rural, com um ritmo de vida também diverso e estabelecido segundo uma rotina mais ou menos estrita (pois sem disciplina não é possível grande produção), seus caracteres essenciais contrastam fundamentalmente com os de um bairro de sitiantes, em que o trabalho depende do arbítrio e da disposição quase que de cada trabalhador (Queiroz, 1973, p. 137).

Por outro lado, há a considerar os efeitos de esvaziamento do campo, provocados pelo êxodo rural. Neste sentido, “a desorganização dos grupos de vizinhança tradicionais não está forçosamente presa ao aparecimento da civilização urbana” (Queiroz, 1973, p. 136).

A existência de uma cidade – e mesmo de uma grande cidade – não implica, portanto, necessariamente, a “fragilização” de sua área rural; ao contrário, pode resultar no reforço e na continuidade do modo tradicional de vida rural. Mais do que isto, o bairro rural pode ter forças próprias, dentre as quais sobressai, justamente, a capacidade da população rural de incorporar os bens e serviços provenientes da cidade, sem com isto destruir suas estruturas tradicionais.

Mais recentemente, as relações da população rural com as cidades foram analisadas por Carlos Rodrigues Brandão, em seu estudo antropológico

sobre o campesinato residente no município de São Luís de Paraitinga, São Paulo (Brandão, 1995). Devo registrar aqui, de modo especial, a riqueza e profundidade de sua formulação sobre as polarizações entre os lugares da natureza e os lugares da vida social e a forma como ele compreende as relações entre o que chama os “lugares da vida”: o sertão, o sítio, o bairro, a vila e a cidade:

- o sertão: “é o lugar onde, por oposição aos campos com matas, existem apenas matas sem campos, algumas impenetráveis, de um lado ou do outro da Serra”;

- o sítio: “o sertão se transforma: é conquistado e dá lugar ao mundo onde se mora e trabalha como camponês”;

- o bairro: “O oposto mais próximo do sertão é o bairro (...) visto como um lugar ainda plenamente rural, mas já não selvagem e é o lugar da vida para onde converge o trabalho camponês... o bairro é o lugar que torna estável a cultura rural e, sobretudo, faculta que se torne comunitária a vida familiar dos sítios”;

- a vila: “a vila é o lugar para onde convergem os bairros de perto (...) Assim como os vários bairros são vistos, um a um, como uma conquista do trabalho sobre o sertão (...) a vila também é percebida como o desdobramento do bairro e uma espécie de conquista da cidade sobre ele (...) lugar simbólico entre o bairro e a cidade, a vila é também o lugar social da passagem da vida de um à outra”;

- a cidade: “um espaço de trocas oposto ao bairro e à vila, domínios da cultura (camponesa)”.

Os moradores do campo passam a lidar com as cidades – também elas diferenciadas – em função de seus negócios, de seus “compromissos com o poder”, do acesso aos recursos que elas podem oferecer e, finalmente, um lugar de destino para muitos. Este me parece um dos raros trabalhos sobre o meio rural brasileiro, realizado em anos recentes, que inscreve as relações sociais, tanto quanto a identidade social dos indivíduos e grupos que vivem no campo, sobre um registro espacial. Estamos, neste caso, muito distante das análises mecânicas e unívocas, que se baseiam em tipos abstratamente construídos sobre o isolamento do meio rural ou sua oposição à cidade; ao contrário, Carlos Brandão demonstra como as diferenças e as polarizações múltiplas, são historicamente gestadas e se transformam sob o efeito dos próprios atores sociais, capazes, eles também, de formular suas próprias tipologias dos lugares de vida.

Creio ser possível afirmar que os estudos aqui considerados nos revelam uma dupla face do meio rural: por um lado, um meio rural fragilizado pelo isolamento, pela precariedade com que tem acesso aos bens e serviços oferecidos pela sociedade e pelos efeitos desagregadores do êxodo rural; por outro lado – e apesar da primeira face – um meio rural povoado, cujos habitantes são portadores de uma cultura, que dinamiza as relações sociais locais, e de uma grande capacidade de resistência aos efeitos desagregadores aos quais estão constantemente confrontados. Paradoxalmente, um dos eixos essenciais desta resistência é constituído pelo que chamarei “à apropriação da cidade”, processo pelo qual os “rurais” tentam vencer o isolamento e a precariedade de suas condições de vida, e que se expressa especialmente em suas relações com a pequena cidade, como veremos a seguir.

O PEQUENO MUNICÍPIO

O processo de urbanização ocorrido no Brasil teve como resultado a constituição do que Vilmar Faria chamou o “sistema de cidades”, para indicar

[...] o crescimento da população urbana de um número grande e crescente de cidades, de diferentes tamanhos que se integram num complexo padrão de divisão territorial do trabalho social, tanto entre o campo e a cidade, como entre as cidades (Faria, 1991, p. 103).

Ricardo Abramovay, em análise inovadora, estima que o crescimento das grandes cidades no interior do país, longe de desestimular o meio rural, pode, ao contrário, vir a ser um fator de sua dinamização. Para ele, “as políticas voltadas para o fortalecimento e para a criação de novas unidades familiares no meio rural terá tanto mais sucesso quanto mais importantes forem as oportunidades de intensificação de suas ligações dinâmicas e diversificadas com as cidades.” Refletindo sobre o desenvolvimento rural, Abramovay explicita:

A consolidação de um sistema brasileiro de cidades é, no entanto, uma condição necessária, mas não suficiente para permitir esta integração: o fundamental é que a população rural esteja dotada dos meios, das “prerrogativas” que lhe permitam tirar proveito do dinamismo que as cidades tendem a propagar ao seu redor (Abramovay, 1998, p. 2) (grifos do autor).

Mais recentemente, este processo tem se orientado no sentido da ocupação progressiva dos espaços interioranos, embora revele intensidade diferente nas diversas regiões do país. Evidentemente, ele é mais intenso no sudeste e sul. Em São Paulo, por exemplo, foram registradas em 1996, 19 aglomerações com mais de 250 mil habitantes (excluída a capital). No nordeste, ao contrário, fora das áreas metropolitanas, apenas três municípios funcionam como grandes polos interioranos, com população entre 250 mil e 500 mil. Da mesma forma, são pouco numerosos – 30 no total – os municípios, cuja população total variava, em 1996, entre 100 mil e 250 mil, correspondendo a apenas 10% da população regional. Estes últimos municípios parecem, de fato, constituir centros populacionais mais dinâmicos no interior dos Estados, mas estão concentrados, sobretudo na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão.

Estes dados nos permitem afirmar que uma das grandes limitações do desenvolvimento regional no nordeste é, precisamente, a fragilidade da urbanização, cujo processo foi incapaz de criar centros dinâmicos no interior da região, que, como aponta Ricardo Abramovay, estivessem em condições de descentralizar, em níveis satisfatórios, as iniciativas econômicas, principalmente no que se refere à instalação de indústrias e à disseminação de redes de serviços e de promover o desenvolvimento das forças sociais existentes nas pequenas aglomerações e nos espaços rurais (Abramovay, 1998). Como afirma Maria do Livramento Miranda Clementino

[...] a maioria dos municípios do Nordeste tem uma frágil estrutura produtiva. A tradição agrícola regional definiu uma estrutura urbana deficitária, formada essencialmente por pequenos municípios, com função de intermediação comercial primária, com baixo nível de urbanização e uma estrutura política marcada pelo “mandonismo local”, cuja base de poder sempre foi a propriedade da terra (Clementino, 1997, p. 7).

Assim, apesar da configuração de um “sistema de cidades”, a capacidade de vivenciar a experiência urbana é desigualmente distribuída. Na verdade, esse caráter urbano, se irradia a partir dos centros metropolitanos, nos quais sua presença é indiscutível, gerando um quadro de diferenciação entre áreas que recebem em maior ou menor grau a influência do modo de vida urbano.

Referindo-se às cidades brasileiras tradicionais, Florestan Fernandes já observara que o “apinhamento de funções urbanas”, que as caracterizava, “não continha, em si mesmo, os germes de uma revolução urbana propria-

mente dita” (Fernandes, 1973, p. 140). E ele acrescenta, “o meio socio-cultural jamais libertou esse tipo de cidade das amarras que o prendiam à tutela direta ou indireta do campo” (Fernandes, 1973, p. 141). Florestan Fernandes identifica esta “vida urbana morta” em

Cidades que prendiam o homem ao horizonte cultural rústico e ao conservantismo prepotente como estilo de vida. Não obstante, na superfície, ostentavam vários traços demográficos, econômicos ou sócio-culturais da vida urbana. O congestionamento urbano da paisagem, portanto não indica, por si mesmo, os novos rumos da História. Estabelece, apenas, um indício do modo pelo qual as funções urbanas se comprometem, regionalmente, com os interesses e os valores de vilas, fazendas e pequenas comunidades nuclearmente rústicas (Fernandes, 1973, p. 141).

Para Juarez Rubem Brandão Lopes, em seu clássico estudo sobre o desenvolvimento brasileiro (Lopes, 1978), os processos de industrialização, urbanização e secularização tendiam a universalizar-se na sociedade urbano-industrial em formação. Este novo quadro de vida, no entanto, não implica, em sua opinião, a homogeneização completa do espaço social; ele distingue, no interior deste espaço, zonas urbanizadas e zonas não urbanizadas e, no conjunto da sociedade, a assimilação diferenciada dos valores urbanos, pelas classes sociais. Como ele afirma,

[...] pode-se manter, como questão de grau, a nossa afirmativa sobre a maior homogeneização do mundo urbano das regiões urbanizadas do Sul, Centro-sul e faixa litorânea nordestina. São mundos urbanos que se entrelaçam pela porção superior da estrutura social, diferenciando-se mais e mais das suas zonas rurais, e das populações rurais e urbanas das zonas não urbanizadas (Lopes, 1978, p. 180).

E ele conclui:

[...] a integração nacional (...) com o entrelaçamento das várias partes do mundo urbano brasileiro (está-se dando) pelas camadas médias e superiores da hierarquia social. O processo nas regiões urbanizadas do país inclui desde as grandes metrópoles até os pequenos núcleos urbanos. Nas regiões não urbanizadas, a difusão dos valores e estilo de vida urbanos restringe-se àquelas camadas das cidades maiores; nestas áreas tais efeitos da urbanização são muito mais lentos nas pequenas cidades. Ademais, em todas as regiões, esses efeitos quase não chegam a atingir as camadas inferiores da população rural (Lopes, 1978, p. 184).

Por sua vez, o geógrafo Milton Santos, outro grande estudioso da urbanização brasileira, defende que a distinção deve ser feita não entre os espaços rurais e urbanos, nem mesmo entre pequenas e grandes cidades (Santos, 1996a). Em sua opinião, a fase atual dos processos de constituição do espaço territorial brasileiro é marcado pela gestação do que denomina “meio técnico-científico”, isto é, o crescente conteúdo de ciência, de técnicas e de informação. A partir da expansão deste meio técnico-científico, que contrapõe ao meio natural, Milton Santos distingue no território brasileiro, o que denomina “regiões concentradas”:

[...] o espaço nacional fica dividido entre áreas onde os diversos aspectos da vida tendem a ser regidos pelos automatismos técnicos e sociais próprios à modernidade tecnicista e áreas onde esses nexos estão menos, ou quase nada, presentes. Seria uma oposição entre espaços inteligentes, racionais e espaços opacos, não racionais, comandando uma nova divisão regional do País e determinando novas hierarquias: entre regiões com grande conteúdo em saber (nos objetos, nas instituições e empresas, nas pessoas) e regiões desprovidas dessa qualidade fundamental em nossa época; entre regiões do mandar e regiões do fazer (Santos, 1996a, p. 47).

Duas questões da análise de Milton Santos são importantes para o tema aqui estudado. Em primeiro lugar, ele considera que a profundidade das transformações da sociedade tenderia a diluir a distinção tradicional entre urbano e rural e substituí-la pela distinção entre regiões agrícolas e regiões urbanas. “Hoje as regiões agrícolas (e não rurais) contém cidades; as regiões urbanas contém atividades rurais” (Santos, 1996a, p. 65). Em segundo lugar, este autor propõe uma análise das transformações das pequenas cidades.

As cidades locais mudam de conteúdo. Antes eram as cidades dos notáveis, hoje se transformam em cidades econômicas. A cidade dos notáveis, onde as personalidades notáveis eram o padre, o tabelião, a professora primária, o juiz, o promotor, o telegrafista, cede lugar à cidade econômica, onde são imprescindíveis o agrônomo (que antes vivia nas capitais), o veterinário, o bancário, o piloto agrícola, o especialista em adubos, o responsável pelos comércios especializados (Santos, 1996a, p. 51).

Neste novo quadro, “a cidade torna-se o locus da regulação do que se faz no campo (...) tudo isso faz com que a cidade local deixe de ser a cidade no campo e se transforme na cidade do campo” (Santos, 1996a, p. 52).

Estas análises, que contemplam uma distinção entre zonas urbanizadas e não urbanizadas – ou regiões agrícolas e urbanas – nos termos como foram apresentadas acima, oferecem, sem dúvida, um quadro geral para a compreensão do processo de urbanização. Porém, a meu ver, elas pressupõem uma certa homogeneização do quadro da vida social, no interior de cada um destes grandes espaços, que nem sempre pode ser comprovada pelos fatos e, na verdade, pouco esclarecem quanto à experiência imediata e efetiva que os habitantes do campo vivenciam da vida urbana. Assim, residir próximo a uma grande cidade não significa, necessariamente, para um habitante do meio rural, um maior acesso aos equipamentos sociais (políticos e culturais) que ela oferece. Da mesma forma, estar inserido em uma economia mercantilizada não supõe, necessariamente, a desvinculação completa com a cultura tradicional. Os habitantes das áreas rurais próximas a São Paulo, por exemplo, conhecem certamente a cidade de Aparecida do Norte, centro religioso que atrai romarias de todo o país, mas podem nunca ter ido à capital do Estado. Em pesquisa recente sobre pequenos hortigrangeiros e produtores de flores do município de Piracaia (na região metropolitana de São Paulo), Thais Echeverria (1993) observou que estes agricultores, ao mesmo tempo em que adotam tecnologias de ponta, de forma a adequar seus produtos às demandas de um mercado exigente e sofisticado, mantém a tradição de plantar de acordo com o calendário lunar. Ela registrou, igualmente, nesta mesma área, a tradição da dança de São Gonçalo, uma das mais expressivas manifestações da cultura tradicional.

É preciso considerar, por outro lado, que parcela importante da população rural brasileira vive nos pequenos municípios, cuja natureza urbana tem sido objeto de diversas análises e questionamentos. Juarez Rubens Brandão Lopes já havia proposto, no início dos anos 1970, que

[...] as áreas traçadas com base na distribuição de cidades sejam aquelas onde as populações dos núcleos urbanos como as do campo estejam sob a influência mais intensa das metrópoles e do estilo urbano de vida (Lopes, 1978, p. 78).

Baseado nos dados censitários até 1960, ele assinalava, então, que

[...] o critério do censo, discriminando a população urbana segundo o quadro administrativo (habitantes dos quadros urbano e suburbano do município), é insatisfatório, para os objetivos demográficos e sociológicos (Lopes, 1978, p. 67).

Nesta obra, que constituiu um marco definitivo nos estudos sobre o desenvolvimento urbano-industrial, Lopes considera como urbanas as aglomerações que tenham pelo menos cinco mil habitantes, limite que permite “demarcar a área onde mais intensamente se faz sentir a influência de valores, padrões e formas de organização urbanas” (Lopes, 1978, p. 67). Para ele, os municípios, cuja população está aquém deste limite deve ser considerada como “semi-rural”.

A maioria dos pesquisadores da moderna vida urbana no Brasil adota pressuposto semelhante, porém sobre a base de novos limites. George Martine estabelece o patamar da população total não inferior a 20.000 habitantes (Martine e Garcia, 1987). Vilmar Faria propõe uma definição ainda mais “restrita” de população urbana, correspondendo às “pessoas vivendo na sede urbana dos municípios” ao mesmo tempo que considera cidades “as sedes municipais com mais de 20.000 habitantes” (Faria, 1984, p. 124). Assim, as pequenas cidades, com até 20.000 habitantes não integram propriamente a rede urbana, são consideradas como “não urbanas”. Pesquisadores do próprio IBGE também são sensíveis aos recortes mais precisos dos espaços que podem ser, efetivamente, considerados urbanos. A este respeito, Speridião Faissol, refere-se ao

[...] sistema de cidades pequenas, em geral sem centralidade, e às vezes muito pequenas até mesmo em termos de um conceito de cidade; elas existem, no Brasil, por força de uma definição legal de cidade-sede de município (Faissol, 1994, p. 150).

A análise destes pequenos municípios deve levar em conta, antes de tudo, sua importância numérica. Dados recentes indicam, com efeito, que 72,6% dos municípios brasileiros eram considerados pequenos, isto é, possuíam uma população não superior a 20 mil habitantes, estando, portanto, fora do “sistema de cidades”, antes referido (Clementino, 1997, p. 4).

No que se refere ao peso relativo de sua população, há a registrar duas situações distintas. Nos Estados mais desenvolvidos, a população que vive nestes pequenos municípios é, naturalmente, minoritária em relação ao conjunto da população do Estado. Em São Paulo, por exemplo, apenas 8,8% vivem nos municípios cuja população não ultrapassa os 20 mil habitantes. Além disso, 75% destes se encontram nas sedes municipais, sendo, portanto, segundo os critérios do IBGE, uma população urbana. Ao contrário do que

acontece em São Paulo, os pequenos municípios da região nordestina abrigam 24,3% da população regional e neste caso, trata-se, majoritariamente (57,7%), dos habitantes do meio rural.

De toda forma, como foi dito acima, parcela significativa da população rural brasileira vive nas zonas rurais dos pequenos municípios. Este fato é evidente no nordeste, onde 40,3% da população rural da região se encontram nos municípios com até 20 mil habitantes, mas ele também ocorre em São Paulo, atingindo 31,9% da população rural paulista.

Maria Cristina de Melo Marin (1985), ao estudar a cidade de Serra Branca, na Paraíba, mostra alguns traços que são característicos deste pequeno município, que certamente são comuns a tantos outros do sertão paraibano, e mesmo de outras regiões do país: a relativa escassez populacional; a ausência de dinamismo econômico; os efeitos do clima semiárido; a inadequação das políticas adotadas do exterior e os efeitos da centralização exercida pelas cidades maiores circunvizinhas. Em 1980, cerca de 63% de sua população viviam na zona rural do município. Além disso, sua sede atraía parcela importante da população que, de formas diversas, dependiam da agricultura e do “mundo rural”. Maria Cristina Marin refere-se a uma “drenagem da população improdutiva (velhos e crianças) do campo para a cidade”, especialmente os aposentados, cuja renda monetária constitui um complemento importante da renda familiar, que “ajuda os filhos a educar a família” e “os produtores, em busca de escolas para os filhos, mas que continuam trabalhando na zona rural”. Para esta pesquisadora da Universidade Federal da Paraíba,

Serra Branca não tem, assim, uma característica tipicamente urbana: a de ser um centro organizativo e definidor de relações sociais dentro de uma área dada, determinando a distribuição dos bens e serviços aí produzidos. Seu conteúdo e estruturas funcionais são basicamente resultado da lógica de reprodução da zona rural, assim como, de determinações advindas do exterior da região (Marin, 1985, p. 202).

O movimento da população rural na direção das pequenas cidades – os contatos intermitentes e mesmo a instalação definitiva na área urbana – nem sempre significa a ocorrência de transformações profundas, no que se refere ao modo de vida. Pode-se mesmo aventar a hipótese que, em muitos casos, o morador do campo, que se transfere para a sede municipal, não muda, necessariamente de “lugar”, do ponto de vista sociológico, isto

é, ele pode continuar integrando o mesmo mundo restrito de relações de interconhecimento. Com efeito, a sociedade rural não se esgota no pequeno espaço propriamente rural, mas se espalha pelas pequenas cidades que não só lhe servem de apoio político-institucional, como também, constituem um quadro complementar de vida. Assim, para os que ficaram no campo, o esvaziamento do meio rural foi compensado, de alguma forma, pela dupla inserção na cidade e no campo.

A “apropriação” da cidade torna-se, assim, uma estratégia das famílias rurais. Neste caso, para os que moram no meio rural, a cidade, sobretudo a pequena cidade próxima, deixa de ser um lugar desconhecido, ou um lugar para onde se vai apenas à procura de bens e serviços, para se tornar o lugar de moradia de parentes e amigos, o que, como foi visto, só reitera as tradições dos antigos roceiros. A este respeito, é possível sugerir a incidência de pelo menos três situações:

a) os casos em que a população do campo é excluída dos bens e serviços, concentrados na cidade, sede municipal, seja porque esta é muito distante dos locais de moradia dos “rurais”, seja porque estes têm poucos meios de locomoção; esta situação, que não é rara no Brasil, se traduz por um “isolamento”, relativo, porém profundo, do campo.

b) os casos em que, o município, como um todo, pela sua reduzida dimensão, não tem capacidade para abrigar os bens e serviços dos quais deveria ser depositário. Nestes casos, são pouco significativas as diferenças objetivas entre o núcleo urbano e a periferia rural, ambos igualmente precários e mal servidos. Pode-se falar, de uma certa forma, de um processo de “ruralização”, especialmente das pequenas cidades, compreendendo-se este processo como a reiteração, nestes pequenos espaços urbanos, das principais características do espaço rural – população reduzida e pouco densa, restrita divisão social do trabalho – e das formas de vida social baseadas no interconhecimento. Neste caso, o meio rural é o espaço da vida cotidiana, enquanto o acesso à cidade, com fins comerciais religiosos ou de lazer, segue ritmos e frequências variadas; a vida no campo corresponde a um modo de vida, que se diferencia do urbano, mas o incorpora;

c) os casos em que, na busca dos bens e serviços de que necessita, a população do campo “apropria-se” da sede municipal, como um espaço que lhe pertence, seja frequentando-a com regularidade, seja, inclusive, instalando na cidade seu lugar de residência, mesmo quando mantém todos os seus vínculos de trabalho no meio rural. A vivência da cidade integra, neste

caso, a dimensão cotidiana; mas a dupla inserção particulariza os espaços de moradia, de trabalho, de lazer, de socialização dos filhos, etc. É importante lembrar que, como foi dito acima, os censos brasileiros registram esta última categoria como população urbana.

OS ESPAÇOS VAZIOS E A PRECARIEDADE DA VIDA NO CAMPO

Um meio rural dinâmico supõe a existência de uma população que faça dele um lugar de vida e de trabalho e não apenas um campo de investimento ou uma reserva de valor. A perda de vitalidade dos espaços rurais, que gera o que se pode chamar a “questão rural” na atualidade, emerge precisamente, quando se ampliam no meio rural os espaços socialmente vazios. Na maioria dos países considerados de capitalismo avançado, isto vem acontecendo onde a população rural, particularmente a sua parcela que é vinculada à atividade agrícola, tem a constituição ou a reprodução do seu patrimônio ameaçado e onde as condições de vida dos que vivem no campo, sejam ou não agricultores, não asseguram a “paridade” socioeconômica em relação à população urbana, ou, pelo menos a redução da distância social entre os cidadãos rurais e urbanos.

No Brasil, os espaços vazios são, antes de tudo, a consequência direta da predominância da grande propriedade patronal. Para perceber a significação deste processo, basta considerar, por um lado, a dimensão das áreas “improdutivas” no país. Com efeito, o Cadastro dos Imóveis Rurais, realizado pelo INCRA em 1992, revela que havia no Brasil 185 milhões de hectares de terras “improdutivas”, o que corresponde a 40% da superfície apta para a agricultura mas que não são aproveitadas produtivamente.

Aos efeitos desta ausência de atividade, devem-se acrescentar os que resultam da expulsão massiva de trabalhadores agrícolas e camponeses, que, em grande parte, residiam anteriormente, nas grandes fazendas, tanto para as áreas de fronteira, como para as periferias das cidades, inclusive das pequenas cidades do interior. George Martine estimou que entre 1960 e 1980, 28,4 milhões de pessoas deixaram as áreas rurais, das quais, 15,6 milhões nos anos 1970 (Martine, 1995, p. 64).

Se a estrutura fundiária inibe o acesso à terra a uma grande maioria dos que trabalham na agricultura, também explica o fato de que o Brasil

esteja longe de ter atingido qualquer meta aproximativa de paridade social. A população rural ainda é a principal vítima da pobreza, do isolamento e da submissão política.

O “mapa da fome” explicita a dimensão do problema.

Trinta e dois milhões de brasileiros – uma população equivalente à da Argentina – defronta-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer as suas necessidades nutricionais (Peliano, 1993).

Como afirma José Graziano da Silva

[...] a proporção de famílias pobres é muito maior quando o local de residência é o meio rural: quase 25%, ou seja, uma em cada quatro famílias, cujo chefe tem na agricultura atividade principal e mora no campo, tinha uma renda total inferior ao salário mínimo em 1990 (Silva, 1995, p. 140).

Quando se trata do nordeste, “cerca de 20% das famílias agrícolas com domicílio urbano tem uma renda total inferior ao salário mínimo; entre as que moram na zona rural essa proporção salta para 33%. (Silva, 1995, p. 142). Além disso, no nordeste, ”a percentagem de famílias agrícolas com renda per capita inferior a meio salário mínimo é muito maior na zona rural” (Silva, 1995, p. 142).

Este mesmo autor, analisando a evolução da pobreza rural nos anos 1970 e 1980, considera que, nos anos 1970, “cresceu a desigualdade, mas diminuiu a pobreza no campo”, consequência, segundo ele, do fato de que “o campo expulsou a pobreza para as cidades”. Por sua vez, ”os anos 1980 mostraram um quadro muito mais perverso: continuou a crescer a desigualdade na distribuição da renda com o agravante de que agora os pobres se tornaram ainda mais pobres” (Silva, 1995, p. 133). E o autor formula a hipótese de que estes “pobres do campo”, “na sua grande maioria são trabalhadores temporários sem vínculo empregatício e pequenos produtores não-modernizados que trabalham ‘por conta própria’ e que se concentram na região Nordeste” (Silva, 1995, p. 134).

Muito interessante também é a análise de Angela Kageyama sobre a pobreza rural. Para ela,

[...] a raiz da pobreza rural no Brasil não está apenas na “falta de trabalho” ou no subemprego, mas, para uma grande parcela, há um tipo mais “perverso” de pobreza: aquele em que se despende um longo esforço produtivo – muitas vezes acima dos limites considerados normais – que não é compensado por maior remuneração (Kageyama, 1986, p. 57).

Em sua pesquisa sobre a pobreza e o trabalho na agricultura brasileira, Eugênia Troncoso Leone (1994) afirma:

Em 1990, o IPEA contabilizou 16,1 milhões de pessoas nas áreas rurais que por seu baixo nível de renda devem ter problemas de nutrição. Dessas, 10,1 milhões (62,7%) encontram-se na região Nordeste. A pobreza, medida pela baixa renda, ainda quando se leve em conta o menor custo de vida no campo, é bem maior nas áreas rurais e a ela estão associados problemas mais graves de subnutrição, moradia, mortalidade infantil e baixa expectativa de vida. Para os trabalhadores expulsos do campo, mas que permanecem trabalhando na agricultura, a situação é clara (Leone, 1994, p. 55).

Como Eugenia Troncoso Leone demonstrou em sua tese, “a vida nas cidades requer um nível de renda que a agricultura não tem proporcionado à maioria daqueles que nela trabalham, ainda que já tenham residência urbana” (Leone, 1994, p. 55).

De um modo geral, a população rural que vêm para a cidade, com os níveis precários de qualificação, que geralmente apresentam, dificilmente conseguem, de fato, inserir-se na vida urbana. Os problemas do campo são assim transferidos para as cidades, onde explodem sob a forma da miséria e da violência anômica e das crescentes dificuldades para administrar e resolver os problemas dos grandes centros urbanos do país.

Como afirmou Dirceu Pessoa (1990b), referindo-se ao nordeste, a pobreza rural não constitui

[...] um atributo de uma população ou de uma região marginalizada de um processo de desenvolvimento nacional. Ela se configura, ao contrário, como condição e efeito desse processo, a um tempo: ela é o fruto natural de um dispositivo específico de pauperização que é o simples reverso da medalha da acumulação e da concentração espacial e social da renda e da riqueza (Pessoa, 1990b, p. 19).

À GUIA DE CONCLUSÃO

A sociedade brasileira parece ter hoje um olhar novo sobre o meio rural. Visto sempre como a fonte de problemas – desenraizamento, miséria, isolamento, currais eleitorais, etc. – surgem, aqui e ali, indícios de que o meio rural é percebido igualmente como portador de “soluções”. Esta percepção positiva crescente, real ou imaginária, encontra no meio rural alternativas para o problema do emprego (reivindicação pela terra, inclusive dos que dela haviam sido expulsos), para a melhoria da qualidade de vida, através de contatos mais diretos e intensos com a natureza, de forma intermitente (turismo rural) ou permanente (residência rural) e através do aprofundamento de relações sociais mais pessoais, tidas como predominantes entre os habitantes do campo.

A ruralidade, o desenvolvimento rural, o desenvolvimento local no Brasil moderno são hoje temas em debate na comunidade acadêmica, entre militantes de movimentos e organizações sociais e entre responsáveis pelas políticas públicas voltadas para a agricultura e o meio rural.

Questões para uma agenda de pesquisa

Mais do que temas específicos, permito-me referir à formulação dos eixos centrais que devem balizar a constituição deste campo de pesquisa e que consistem na construção social do espaço rural, na configuração dos seus agentes sociais e nos processos sociais que o dinamizam. Evidentemente, é preciso reiterar que, quando estamos falando de mundo rural, estamos nos referindo a um universo socialmente integrado ao conjunto da sociedade brasileira e ao contexto atual das relações internacionais. Não estamos, portanto, supondo a existência de qualquer universo isolado, autônomo em relação ao conjunto da sociedade e que tenha lógicas exclusivas de funcionamento e reprodução. Porém, consideramos que este mundo rural mantém particularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas, que o recortam como uma realidade própria, da qual fazem parte, inclusive, as próprias formas de inserção na sociedade que o engloba.

Este mundo rural se move em um espaço específico, o espaço rural, entendido em sua dupla face. Em primeiro lugar, enquanto um espaço físico diferenciado, resultante especialmente da ocupação do território, das formas

de dominação social que tem como base material a estrutura de posse e uso da terra e outros recursos naturais, como a água, da conservação e uso social das paisagens naturais e construídas e das relações campo-cidade. Em segundo lugar, enquanto um lugar de vida, isto é, lugar onde se vive (particularidades do modo de vida e referência identitária) e lugar de onde se vê e se vive o mundo (a cidadania do homem rural e sua inserção na sociedade nacional). Trata-se neste caso, de considerar os agentes sociais que o configuram em sua diversidade e que são responsáveis por sua transformação. Estes agentes sociais podem ser enumerados, em função das relações particulares que estabelecem com o meio rural, a saber: os personagens que povoam o mundo rural, isto é, que fazem do meio rural um lugar de vida e de trabalho; a principal referência, neste caso é aos agricultores familiares e aos trabalhadores rurais, ainda residentes no campo. Mas é preciso também levar em conta, os que “passam” pelo meio rural, deixando sua marca, especialmente os turistas e os chamados residentes secundários; outros agentes que, mesmo sem residir no campo, também atuam nos processos econômicos e sociais que têm como *locus* o meio rural, entre os quais assumem especial peso: os proprietários de terra e empresários rurais; as agroindústrias, cooperativas e agentes de serviços diversos dirigidos à agricultura, o Estado, visto aqui, sobretudo através de suas políticas para a agricultura e o meio rural, de seus representantes, agentes e instituições de serviços diversos e de suas instâncias de poder local. Neste nível local também atuam as demais forças sociais presentes na área rural: militantes de movimentos e organizações sociais, Igrejas e agentes vinculados a organizações não governamentais.

Finalmente, no que se refere à dinâmica dos processos sociais no meio rural, interessa-nos dar especial relevo a três dimensões centrais e indissociáveis do processo de desenvolvimento rural sustentável: a dimensão econômica, que contempla a crise dos setores tradicionais e as possibilidades dos novos setores emergentes, particularmente no que se refere à geração de emprego e renda; a dimensão sociopolítica, que nos remeterá para as questões ligadas à vida política (cidadania, poder local, políticas públicas), às condições de vida (que acolherá, entre outros, estudos sobre pobreza rural e estratégias de sobrevivência); à sociabilidade (na qual se incluem os modos de vida e as relações do meio rural com o meio urbano) e à construção das identidades sociais (cultura, identidade local, gênero e geração, etc.); a dimensão socio-cultural-ambiental, que engloba todos os aspectos referentes às relações sociedade-natureza e à construção/reprodução do patrimônio cultural e natural locais.

Parece-me evidente que, neste campo de pesquisa que se redesenha, as categorias adotadas pelo IBGE deveriam ser repensadas. Por um lado, elas não ajudam a compreender este movimento da população rural na direção da pequena cidade aqui rapidamente apresentado; por outro lado, ao transformar em “cidade” os pequenos espaços que se beneficiam de políticas públicas de “urbanização”, elas terminam por acentuar a percepção do esvaziamento e perda de substância do meio rural. Em consequência, é grande a dificuldade de constituir-se a problemática “rural” como um objeto legítimo e pertinente de interferência do Estado, desqualificando-a enquanto prioridade para as políticas públicas. Além disso, qualquer iniciativa tomada com o objetivo de promover o desenvolvimento rural, será, a curto ou a médio prazo, “registrada” como “urbana”, reforçando ainda mais o hiato entre o campo e a cidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Agricultura familiar e desenvolvimento territorial*. Relatório de Consultoria. IICA. Projeto: Bases para a formulação da política brasileira de desenvolvimento rural. Brasília, 1998. Mimeo.

ANDRADE, Thompson Almeida; SERRA, Rodrigo Valente. *O recente desempenho das cidades médias no crescimento populacional urbano brasileiro*. Brasília: IPEA, 1998. (Texto para discussão, 554).

ARAÚJO, Sebastião. *Qualidade de Vida: miséria e riqueza aos olhos do mundo*. Diário de Pernambuco, Recife, 20/9/1998.

BACELAR, Tania. Nordeste, Nordestes: que Nordeste? In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros. *Desigualdades regionais e desenvolvimento*. São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995.

BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política. *Revista de História*, n. 90, 92, 93, 1972/73.

BIZELLI, Edimilson Antonio. Considerações sobre a urbanização interiorana. *São Paulo em Perspectiva*, v. 9, n. 3, p. 38-45, jul./set. 1995.

BÓGUS, Lúcia Machado; BAENINGER, Rosana. Redesenhando o espaço no interior paulista: desconcentração e expansão urbana. *São Paulo em Perspectiva*, v. 9, n. 3, p. 62-70, jul./set. 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A partilha da vida*. São Paulo: GEIC/Cabral, 1995.

BRASIL. Ministério Extraordinário de Política Fundiária. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Atlas fundiário brasileiro*: Sistema Nacional de Cadastro Rural. Estrutura fundiária brasileira. Brasília, 1996.

- CAIADO, Aurílio Sérgio Costa. Dinâmica socioespacial e a rede urbana paulista. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 46-53, jul./set. 1995.
- CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: *panorama dos últimos cinquenta anos*. XXI Encontro da ANPOCS, Caxambu, MG, 1997.
- CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1964.
- CANO, Wilson. Agricultura e urbanização. *Reforma Agrária*, Campinas, v. 16, n. 1, p. 9-13, abr./jul. 1986.
- CARDOSO, Fernando Henrique. A fome e a crença: sobre “Os parceiros do Rio Bonito”. In: LAFER, Celso (Org.). *Esboço de uma figura: homenagem a Antônio Cândido*. São Paulo: Duas Cidades, 1979. p. 89-100.
- CARNEIRO, Maria José Teixeira. Ruralidade: novas identidades em construção. In: 35º Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. *Anais*. Natal, 1997.
- CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *Economia e urbanização: o Rio Grande do Norte nos anos 70*. Natal: UFRN/CCHLA, 1995.
- CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *Receitas municipais e grau de dependência dos pequenos municípios do Nordeste*. Natal: UFRN, 1997. Mimeo.
- DELGADO, Guilherme da Costa (Coord.). *Previdência rural: relatório de avaliação sócio-econômica*. Brasília: IPEA, 1996.
- ECHEVERRIA, Thais Martins. *Caipiras e samurais modernos na microbacia do Rio Cachoeira*. Campinas: UNICAMP, 1993. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social.
- FAISSOL, Speridião. *O espaço, território, sociedade e desenvolvimento brasileiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.
- FARIA, Vilmar E. Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira dos últimos 30 anos. In: ALMEIDA, Maria Hermínia T. de (Org.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FARIA, Vilmar E. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: tendências e perspectivas. *Novos Estudos*, São Paulo, 29, p. 98-119, 1991.
- FERNANDES, Florestan (Org.). *Comunidade e sociedade no Brasil: leituras básicas de introdução ao estudo macro-sociológico do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1993.
- FERREIRA, Lupércio Gonçalves; BARROS, Laércio. Conceito de povoado: comentários. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 85-89, out./dez, 1941.
- FUKUI, Lia G. *Sertão e bairro rural: parentesco e família entre sítiantes tradicionais*. São Paulo: Ática, 1979.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO INTERIOR DE PERNAMBUCO. FIAM. Informações municipais.

GIULIANI, Gian Mario. Neo-ruralismo: o novo estilo dos velhos modelos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 14, p. 56-67, 1990.

GODOI, Emilia Pietrafesa de. *O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí*. Campinas: UNICAMP, 1999.

GUSMÃO, Neusa M. Mendes de. *Terra de pretos terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro rural negro*. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1996.

HARRIS, Marvin. *Town and country in Brasil: a socio-anthropological study of a small Brazilian town*. New York: Northon & Company, 1956.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Ratzes do Brasil*. 26. ed. Prefácio e Post Sriptum de Antonio Candido. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

KAGEYAMA, Ângela. A pobreza rural: excesso de trabalho e insuficiência de renda. *Reforma Agrária*, Campinas, v. 16, n. 2, p. 56-61, 1986.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *A agricultura familiar*. 1. uma realidade multiforme. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

_____. (Coord.). *L'agriculture familiale*. 1. une réalité polymorphe. Paris: L'Harmattan, 1993.

_____. (Coord.). *A agricultura familiar*. 2. do mito à realidade. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.

_____. *L'agriculture familiale*. 2. du mythe à la réalité. Paris: L'Harmattan, 1998.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LEONE, Eugenia Troncoso. *Pobreza e trabalho no Brasil: análise das condições de vida e ocupação das famílias agrícolas nos anos 80*. Campinas: UNICAMP, 1994. Tese de Doutorado em Economia.

LOBATO, Monteiro. *Cidades mortas*. São Paulo: Brasiliense, 1959. (Obras completas, 1a. série, v. 2).

LOPES, Juarez Rubens Brandão. *Desenvolvimento e mudança social: formação da sociedade urbano-industrial no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Nacional, 1978.

MARIN, Maria Cristina de Melo. Migração sem urbanização: o caso da cidade paraibana de Serra Branca. *Ratzes*, Campo Grande, v. 4, n. 4/5, p. 197-203, 1984/85.

MARTINE, George. *A redistribuição espacial da população brasileira durante a década de 80*. Brasília: IPEA, 1994. (Texto para Discussão, 329).

MARTINE, George. A evolução espacial da população brasileira. In: AFFONSO, Rui de Brito Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros. *Desigualdades regionais e desenvolvimento*. São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995.

MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987.

MONBEIG, Pierre. Evolução dos gêneros de vida rural tradicionais no sudoeste do Brasil. In: MONBEIG, Pierre. *Novos estudos de geografia humana brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, p. 192-202, 1957.

_____. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984. (Geografia, Teoria e Realidade).

MULLER, N. L. *Sítios e sitiantes no Estado de São Paulo*. São Paulo: Universidade de São Paulo/FFCL, 1951. (Boletim 132, Geografia, 7).

ORTEGA, Antonio César. *Desenvolvimento e espaço rural*: notas sobre o debate atual. XXXIV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. *Anais*. Aracaju, 1996.

PELIANO, Ana Maria T. Medeiros (Coord.). *O Mapa da fome*: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. Brasília: IPEA, 1993.

PERILLO, Sonia Regina; ARANHA, Valmir José. Trajetória da urbanização paulista. *São Paulo em Perspectiva*, v. 7, n. 3, p. 138-148, jul./set. 1993.

PESSOA, Dirceu (Coord.). *Política fundiária no Nordeste*: caminhos e descaminhos. Recife: Massangana, 1990a. (Estudos e Pesquisas, Fundação Joaquim Nabuco, 63).

_____. *Espaço e pobreza no Nordeste do Brasil*. Recife: Massangana, 1990b. (Estudos e Pesquisas, Fundação Joaquim Nabuco, 70).

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Bairros rurais paulistas*: dinâmica das relações bairro rural-cidade. São Paulo: Duas Cidades, 1973.

_____. *Cultura, sociedade rural, sociedade urbana no Brasil* (ensaios). São Paulo: Livros Técnicos e Científicos/EDUSP, 1978.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil 1500-1720*. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1960.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969. 2 v.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Colonos do vinho*: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978. (Ciências Sociais, Realidade Social).

_____. *Matuchos exclusão e luta*: do Sul para a Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1993.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1996a.

_____. *Metamorfozes do espaço habitado*: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996b.

SCHNEIDER, Sérgio. *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

SHIRLEY, Robert W. *O fim de uma tradição: cultura e desenvolvimento no município de Cunha*. São Paulo: Perspectiva/Secretaria da Cultura/Ciência e Tecnologia, 1977.

SILVA, Aldenor Gomes da. *Atividades não agrícolas no rural potiguar: uma "nova" opção de emprego no campo*. 1999a. Mimeo.

SILVA, Aldenor Gomes da. *Características e transformações no rural do Rio Grande do Norte*. 1999b. Relatório de Pesquisa.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Camponeses e criadores na formação social da miséria*. Rio de Janeiro: UFF/Dep. História, 1981. Tese de Mestrado.

_____. A industrialização e a urbanização da agricultura brasileira. In: _____. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1996a.

_____. *O novo rural brasileiro*. 34º Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. *Anais*. Aracaju, 1996b.

_____. *Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil: testando as aberturas geográficas das novas PNADS*. XXXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. *Anais*. Brasília: SOBER, 1997.

SILVA, José Graziano da *et alii*. O meio rural paulista: muito além da agricultura. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 60-72, abr./jun. 1996.

SINGER, Paul Israel; CARDOSO, Fernando Henrique. *A cidade e o campo*. São Paulo: CEBRAP, 1972. (Cadernos CEBRAP, 7).

_____. Cidade e campo no contexto histórico latino-americano. In: _____. *Economia política da urbanização*. São Paulo: CEBRAP, 1973.

THOMAS, Vinod; FAVA, Vera Lúcia; CUADRA, E. J. S. *Disparidades regionais e urbano-rurais no Brasil: sua representação em termos de renda, nutrição e pobreza*. 1981. Mimeo.

TONNEAU, J. P. L'agriculture familiale au Nordeste (Brésil): une recherche par analyses spatiales. *Natures, Sciences Sociétés*, Paris, v. 5, n. 3, p. 39-49, 1997.

VALVERDE, Orlando. *Estudos de Geografia agrária brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1985.

VEIGA, José Eli da. Uma linha estratégica de desenvolvimento agrícola. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 88-105, abr./jun. 1992.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Uma categoria rural esquecida: os desafios permanentes da sociologia rural brasileira. Uma homenagem a Maria Isaura Pereira de Queiroz*. V Jornada de Ciências Sociais Maria Isaura Pereira de Queiroz. Marília, UNESP. 1994.

_____. O “lugar” dos rurais: estudo sobre a ruralidade no Brasil moderno. 1998. Projeto de Pesquisa.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel; LOURENÇO, Fernando Antonio. O agricultor e a vida local. In: LAMARCHE, Hugues (Coord.). *Agricultura familiar*. 2. do mito à realidade. Campinas: UNICAMP, 1998.

WILKINSON, John. *As ciências sociais e o mundo rural: impasses atuais, continuidades e desafios*. Encontro Nacional da ANPOCS. Caxambu, 1997.

WILLEMS, Emílio. *Cunha: tradição e transição em uma cultura rural do Brasil*. São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1947.

WILLEMS, Emílio. Mudanças estruturais-funcionais em comunidades camponesas de cinco países europeus. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 113-132, 1960.

WOORTMANN, Ellen. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sil e sitiantes do Nordeste*. São Paulo: Hucitec, 1995.

A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil



INTRODUÇÃO

Existem no Brasil 33.997.406 pessoas que vivem no meio rural, o que corresponde a 21,6% da população total do País. Quem são estes brasileiros rurais? O que vivem no meio rural? Que Brasil eles conhecem e vivem a partir do campo? Neste texto, pretendo expor, mesmo que de forma sintética, alguns pontos de vista, com o objetivo de participar da reflexão que vem se desenvolvendo atualmente entre os estudiosos do “rural”.

O REENCONTRO COM OS CLÁSSICOS: A DINÂMICA DA VIDA SOCIAL LOCAL

O meio rural é entendido, neste texto, como um espaço suporte de relações sociais específicas, que se constroem, se reproduzem ou se redefinem sobre este mesmo espaço e que, portanto, o conformam enquanto um singular espaço de vida. Para compreendê-lo, é preciso considerar sua dinâmica social interna, isto é, aquela que resulta da maior ou menor intensidade e complexidade da vida local e, por outro lado, as formas de sua inserção em uma dinâmica social “externa”. No primeiro caso, o espaço rural é socialmente construído pelos seus habitantes, em função das relações fundadas nos laços de parentesco e de vizinhança, e isto, tanto ao nível da vida cotidiana, quanto do ritmo dos acontecimentos que determinam os ciclos da vida familiar, tais como, nascimentos, casamentos e mortes e, ainda, no que se refere ao calendário das manifestações de ordem cultural e religiosa. Este é, fundamentalmente, o “lugar” da família, centrado em torno do patrimônio familiar, elemento de referência e de convergência, mesmo quando a família é pluriativa e seus membros vivem em locais diferentes. Como percebido nos estudos clássicos, estas coletividades rurais são, aqui também, depositárias de uma cultura, cuja reprodução é necessária para a dinamização técnico-econômica, ambiental e social do meio rural, ao

mesmo tempo em que são portadoras de um sentimento de pertencimento a este espaço de vida.

Evidentemente, as coletividades locais assim constituídas não são isoladas, mas estão integradas aos espaços sociais mais amplos, sobretudo através das complexas relações associadas ao mercado e à vida urbana. Na verdade, esta dinâmica é considerada “externa”, em razão de sua origem, mas, como veremos mais adiante, em várias circunstâncias, ela age no interior do próprio meio rural.

A vida social local é, assim, o resultado do entrelaçamento de relações sociais que atravessam o espaço local, atribuindo-lhe significados e integrando-o a redes de relações que se estendem por espaços sociais mais amplos e dentre as quais podem ser identificadas: as relações de parentesco e de vizinhança, que são a base da vida social local e cujo conteúdo é dado pelas necessidades do trabalho e da produção e pelas práticas de lazer e da vida religiosa; as relações de parentesco e de amizade que se estendem em um espaço mais amplo, para além do espaço local e que frequentemente têm origem nos processos de migração de membros da família e de vizinhos, para áreas mais distantes; as relações “externas” que atraem os habitantes do campo para fora do espaço rural, provocando, a migração para a cidade e, por conseguinte, o esvaziamento do meio rural e de sua vida social; as relações “externas” que se constituem no interior dos próprios espaços rurais e que o modificam profundamente, tanto no que se refere aos aspectos físicos da paisagem, quanto às relações sociais locais, mas que não provocam necessariamente o seu esvaziamento, se as condições que garantem sua animação forem preservadas.

A HERANÇA DA HISTÓRIA

Para entender o contorno social que o meio rural tem assumido mais recentemente na sociedade brasileira, será necessário considerar as particularidades históricas dos espaços rurais brasileiros em sua diversidade.

Em primeiro lugar, em seu conjunto, a grande propriedade fundiária é a forma dominante de controle da terra no meio rural brasileiro. Os imóveis rurais com mais de mil hectares, correspondentes a 14% do total, possuem 50% de toda a área dos imóveis rurais do País (Brasil, Incra, 1996). Esta concentração fundiária se agrava com a significativa dimensão das áreas impro-

ditivas, que correspondem aproximadamente a 60% das terras apropriadas, o que indica a existência de grandes áreas rurais socialmente “desertificadas”, isto é, sem vida social ou nas quais a vida social é extremamente reduzida.

A partir deste quadro, é possível afirmar que os espaços rurais, no Brasil, foram, historicamente, profundamente marcados por uma dissociação entre a apropriação da terra e a função residencial. Isto se refere, antes de tudo, aos próprios grandes proprietários fundiários, cujo absentéismo tendeu a se aprofundar e a se ampliar com o passar do tempo.

Neste sentido, a grande propriedade representa uma forma urbana de apropriação do meio rural. Tendo ou não um caráter produtivo, a propriedade da terra está associada, nestes casos, a objetivos econômicos, que incluem desde os investimentos produtivos até a mera especulação fundiária, mas não se traduz, necessariamente, pelo envolvimento do proprietário e sua família na vida social local, pois raramente ele habita no meio rural. Não é de admirar, portanto, que o “ruralismo” seja aqui tão frágil. Na verdade, sob esta bandeira, esconde-se uma ideologia mais propriamente “agrарista”, que explicita os interesses dos grandes proprietários de terra e produtores agrícolas, do que uma visão da vida rural, da qual este grande proprietário não participa ou o faz à distância (Mendonça, 1997).

Além do absentéismo latifundiário, os efeitos da dissociação acima referida, entre a propriedade da terra e a vida rural se manifestam, igualmente, na experiência de outras categorias sociais rurais. Com efeito, entre os trabalhadores agrícolas e pequenos agricultores, as formas precárias e insuficientes de acesso à terra afetam a consolidação de laços com o lugar de moradia e a dinamização da vida social local. Isto parece evidente, quando se considera a dimensão do contingente de trabalhadores agrícolas, que viviam no interior das grandes propriedades e que foram expulsos, não só de seus lugares de moradia, mas também do próprio meio rural. No interior da grande propriedade, mesmo vivendo em níveis extremamente precários e sem dispor de nenhuma garantia quanto à continuidade da relação de morada (Palmeira, 1977), eles conseguiam animar, de alguma forma, a vida social e inserir-se no espaço ampliado dos contatos diversos e frequentes com pequenos agricultores da vizinhança. Esta vida social se perde com a saída dos trabalhadores.

O êxodo atinge também um grande número de pequenos agricultores, especialmente os que não são proprietários ou os que o são de forma insuficiente, extremamente vulneráveis, no que se refere, precisamente, à

sua permanência no local de origem. Pode-se, assim, afirmar que o que mais ameaça o dinamismo do meio rural é o êxodo de sua população, que se traduz pela perda direta e imediata da vitalidade social, representada pela saída em número expressivo de seus habitantes e que este êxodo está diretamente associado à estrutura fundiária dominante no país.

Uma segunda particularidade que deve ser considerada refere-se ao fato de que o meio rural e sua população recebem no Brasil uma definição oficial muito particular, da qual decorrem consequências importantes para o dinamismo interno destas áreas. Aqui, toda sede municipal, independentemente da dimensão de sua população e dos equipamentos coletivos que dispõe, é considerada cidade e sua população é contada como urbana. O meio rural corresponde ao entorno da cidade, espaço de habitat disperso, onde predominam as paisagens naturais e os usos atribuídos às terras apropriadas, tradicionalmente, a produção agrícola ou os espaços improdutivos. Em consequência, o “rural” está sempre referido à cidade, como sua periferia espacial precária; a vida da sua população depende, direta e intensamente, do núcleo urbano que a congrega, seu habitante deve sempre deslocar-se para a cidade, se quer ter acesso ao posto médico, ao banco, ao poder judiciário e até mesmo à igreja paroquial. Assim, em razão da precariedade dos lugares de residência, propriamente rurais, a vida social das coletividades locais, inclusive em sua dimensão cotidiana se “prolonga” nos espaços correspondentes às sedes municipais, nos quais, inclusive, muitos agricultores escolheram residir. Como definir, neste contexto, o próprio espaço local? Refere-se ele apenas ao território restrito dos povoados e bairros rurais ou ele é ampliado para incorporar a dimensão do município? Que território gera uma identidade “espacial” e o sentimento de pertencimento acima referido? Este é um debate que apenas se inicia no Brasil (Carneiro, 1998).

A este respeito, os estudos brasileiros sobre o campesinato tradicional tendem, em sua grande maioria a privilegiar “o território definido por princípios de parentesco” (Woortmann, 1990, p. 35). Assim, por exemplo, a pesquisa de Emília Pietrafesa de Godoi, no sertão do Piauí revela como se recortam as “fronteiras sociais” do grupo dos camponeses estudados, que são estabelecidas “por um elemento simultaneamente de ordem histórica e simbólica, ou seja, o partilhar de uma *história primordial e paradigmática*: a origem da “grande família” (Godoi, 1999, p. 88) (grifos da autora).

Outros, no entanto, estimam que estes pequenos “centros urbanos” também se tornam parte integrante do mundo rural. Carlos Rodrigues

Brandão, em sua pesquisa sobre o município de São Luís de Paraitinga, em São Paulo, revela como a cidade “tornou-se um ponto de referência muito próximo, incorporado mesmo aos símbolos da vida e à rotina dos dias do cotidiano da “gente da roça” (Brandão, 1995, p. 78).

Vale a pena conhecer, especialmente, a proposta que o autor faz de retratar “uma lógica classificatória de reconhecimento social dos territórios da vida e do cotidiano”, que relaciona, em torno de “um eixo de aproximações e distâncias”, “os espaços muito próximos, próximos, próximos-distantes e os espaços social e naturalmente distantes” (Brandão, 1995, p. 84-85). Isto acontece de modo especial, nos pequenos municípios, cuja população total não ultrapassa 20 mil habitantes e que correspondem a 72,6% dos municípios brasileiros (Clementino, 1997), tendo em vista que é neles que vive grande parte da população rural do País.

Este fato é evidente no Nordeste, onde 40,3% da população rural da região se encontram nos municípios com até 20 mil habitantes, mas o mesmo ocorre em São Paulo, atingindo 31,9% da população rural paulista”. Além disso, os pequenos municípios da região nordestina abrigam 24,3% da população regional e neste caso, trata-se, majoritariamente (57,7%), dos habitantes do meio rural (Wanderley, 2002a, p. 42).

É preciso considerar, portanto, que o “urbano” em questão é, nestes casos, constituído pelas pequenas cidades. Assim, o contato intermitente ou permanente dos “rurais” com cidades deste tipo, nem sempre significa o acesso a uma efetiva e profunda experiência urbana, que se diferencie ou mesmo se oponha ao seu modo de vida rural, mas pode significar simplesmente, a reiteração de uma experiência de vida rural menos precária, que, por sinal, nem toda pequena cidade brasileira consegue assegurar a seus moradores, urbanos ou rurais. Este é certamente um tema que está a merecer novas pesquisas que permitam, por um lado, formular uma matriz explicativa das diversas situações, que serão, sem dúvida, identificadas na realidade brasileira, e por outro lado, superar uma certa “naturalização” da noção de localidade, cuja utilização em sentidos diversos, porém pouco explicitados, pode ter consequências importantes para a análise dos processos sociais que se manifestam, precisamente, nestas fronteiras sociais. O meio urbano, sobretudo, as cidades de maior dimensão, tem, inegavelmente, seu próprio dinamismo, que é assegurado pela complexidade do desenvolvimento dos setores industriais e de serviços. Lá onde este dinamismo se concretiza, sua

influência sobre o meio rural pode ser positiva, na medida em que possibilite uma melhoria no nível de bem estar social e a ampliação das oportunidades de ocupação e de elevação do nível de renda, algumas delas geradas pela instalação de empresas nas próprias zonas rurais. Como afirma Ricardo Abramovay,

[...] quanto maior for o dinamismo e a diversificação das cidades, impulsionados pela interiorização do processo de crescimento econômico, mais significativas serão também as chances para que a população rural preencha um conjunto variado de funções para a sociedade e por aí deixe de ser encarada como um “reservatório de mão-de-obra sobranante (Abramovay, 1998, p. 3).

No entanto, apesar de ter avançado na direção das cidades interioranas, o processo de descentralização econômica é ainda insuficiente e irregular, de modo que os efeitos benéficos da presença de plantas industriais e de empresas de serviços sobre as áreas rurais tendem também a se concentrar em determinadas áreas, não se constituindo como um quadro geral que tenha modificado, em seu conjunto, a paisagem e as relações sociais do mundo rural brasileiro. Esta análise coloca a questão da diferenciação social dos espaços rurais. Grosso modo, pode-se falar na existência de um meio rural “periurbano”, mais diretamente afetado pela influência das cidades e, sobretudo, das grandes cidades, e o rural “profundo” ou “remoto”. Como se sabe, estas categorias analíticas são utilizadas para indicar a diferenciação social dos espaços rurais nas sociedades modernas avançadas. É preciso, no entanto, desde já esclarecer que o espaço periurbano, aqui considerado, é rural e, como tal, se distingue dos subúrbios e das periferias (urbanas) das cidades. Como afirma Bruno Jean, o periurbano “não evolui para urbano”. Da mesma forma, o “rural profundo”, onde também se encontram cidades, que frequentemente funcionam como pólos centralizadores locais, está igualmente integrado à sociedade, e em alguns países, vive, de alguma forma, a efervescência do renascimento rural.

Quanto à população rural, no Brasil, pode-se formular a hipótese de que, visto o meio rural em seu conjunto, a população que nele reside é constituída, em sua maioria, pelas pessoas que se relacionam em função da referência ao patrimônio familiar – vinculadas, portanto, às unidades familiares agrícolas – e aos laços de vizinhança – o que inclui os trabalhadores assalariados que permanecem no meio rural. Esta população,

evidentemente, não se confunde com a população economicamente ativa ocupada na agricultura familiar, pois incorporam, além dos chefes dos estabelecimentos e da mão de obra não remunerada a eles ligada por laços de parentesco, as crianças, aquém da idade de trabalhar, os idosos, contabilizados como inativos e mesmo, em alguns casos, assalariados temporários, empregados em outros setores, que sejam, na verdade, agricultores familiares pluriativos.

Apesar de este ser o quadro predominante na maioria das áreas rurais brasileiras, em diversas outras, a população rural tem hoje um perfil social distinto, nelas preponderando uma população que vem deixando as cidades para instalar-se no meio rural, especialmente a que tem origem efetivamente urbana (uma vez que, parte pelo menos, das pessoas envolvidas na chamada “migração de retorno” reintegra-se ao meio rural, através de suas redes de relações familiares, correspondentes à categoria de “rurais” acima analisados). Isto acontece, sobretudo, lá onde o meio rural foi afetado pelos processos de descentralização econômica ou pode ser oferecido aos “urbanos” como um produto de consumo. Nestas áreas, com efeito, o meio rural é mais bem servido dos equipamentos coletivos, necessários à vida moderna e dispõe de meios de comunicação e de transporte eficientes, que o integram aos espaços regionais mais amplos, circunstâncias às quais geralmente se acrescentam a existência de condições naturais – um clima especialmente agradável ou uma paisagem particularmente bonita – um patrimônio cultural de grande riqueza, ou ainda a possibilidade de combinar o lugar de trabalho – rural ou urbano – com o lugar de residência rural.

Naturalmente, os habitantes das residências secundárias, bem como aqueles que frequentam o meio rural em busca de lazer (turismo rural e ecológico) não fazem parte da população rural. Porém, sua presença marcante, em uma determinada área rural, modifica profundamente não só a paisagem, como a natureza da vida social local, ao provocar o surgimento de novas ocupações, (como caseiros e jardineiros, cuja “reconversão” tem sido pouco estudada no Brasil), frequentemente recrutados entre os antigos moradores e ao afetar o ritmo de vida local, agora determinado pelo fluxo da população “de fora”, nos finais de semana, nos feriados prolongados e nas férias, ele mesmo gerador e multiplicador de novas atividades econômicas e de experiências de vida social, que repercutem sobre o conjunto do município e não apenas sobre sua área rural diretamente beneficiada.

A URGENTE NECESSIDADE DE ELABORAR UMA TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS RURAIS BRASILEIROS

Considerando, portanto, que o meio rural não é homogêneo, é necessário, antes de tudo, proceder à elaboração de uma tipologia, que indique os principais “modelos” de espaços rurais, definidos em função das relações sociais predominantes, sabendo-se inclusive que estes modelos correspondem muito mais a “situações” específicas, que podem conviver em um mesmo espaço geográfico ou administrativo. Evidentemente, esta elaboração deverá emergir como resultado de uma pesquisa em profundidade, realizada a partir dos dados estatísticos gerais disponíveis, reconceitualizados em função dos objetivos propostos, o que ultrapassa totalmente os limites desta comunicação. A título de hipótese, poderíamos sugerir a existência de seis “situações específicas” que correspondem a tipos de espaços rurais.

a) O espaço rural como produto de consumo da população urbana

Trata-se, neste caso, das situações nas quais pessoas de origem urbana se instalam no meio rural em busca de uma certa qualidade de vida, assegurada, sobretudo, pela construção de residências definitivas ou de lazer (residências secundárias). Esta procura supõe, cada vez mais, o acesso, no espaço rural, a um certo padrão de conforto – considerado “urbano” precisamente porque ainda é predominante nas cidades – e a existência dos meios de comunicação e integração com a cidade, tais como boas estradas, telefone, luz elétrica, etc. Esta situação pode ser observada, tanto em torno das grandes, como das pequenas cidades. Evidentemente, a predominância desta “situação” não exclui a convivência, no mesmo local, com outras “situações” que implicam em usos distintos do espaço rural – por exemplo, o uso produtivo, representado pela existência do cinturão verde – e a consequente presença de outros atores da vida social local, como agricultores e trabalhadores rurais.

b) A perda de vitalidade social nos espaços rurais onde predominam as grandes culturas

Este é o caso, entre outros, das áreas de monocultura da cana de açúcar, nas quais a população mais numerosa era, historicamente, constituída pelos trabalhadores assalariados destas plantações. Apesar de viverem em situação de grande pobreza e precariedade, estes trabalhadores sempre foram o elemento dinamizador da vida social local, compartilhando-a frequentemente,

sob formas diversas, com pequenos agricultores e mesmo trabalhadores da indústria do açúcar. Ora, a expulsão em massa deste grande contingente de trabalhadores – a maioria transferida para as periferias das cidades – afetou profundamente o dinamismo da vida local nos espaços rurais: a população se reduziu drasticamente, as relações de vizinhança se enfraqueceram, passaram a ser feitas entre “vizinhos” mais distantes ou simplesmente deixaram de existir, o mesmo acontecendo com os contatos sociais entre estes trabalhadores e os pequenos agricultores vizinhos. É bem verdade que, sobretudo nos períodos de safra, estas culturas atraem um contingente de trabalhadores temporários, parte dos quais vêm de regiões mais distantes e que se instalam em alojamentos no interior das propriedades canavieiras. No entanto, em razão de suas precárias condições de trabalho e do reduzido tempo de permanência, estes trabalhadores estão longe de poder integrar-se socialmente à vida local e são, frequentemente, vítimas de uma visão preconceituosa, da população local, inclusive dos trabalhadores rurais locais, que os estigmatizam. Podem-se incluir nesta situação as áreas de monoprodução de soja em grande escala, que se instalaram, sobretudo, nas zonas de cerrado do centro-oeste e de partes do nordeste do país, nas quais o processo de expulsão da população camponesa provocou forte esvaziamento da vida social local (Silva, 1999; Moraes, 1998). Também neste caso, o meio rural pode se constituir como um polo de atração para pessoas originárias das cidades, como é o caso, muito citado, dos quadros técnicos das próprias indústrias ou firmas prestadoras de serviços.

c) A agricultura familiar que está no centro de uma vida social intensa

De um modo geral, as áreas onde a agricultura familiar é predominante correspondem às situações de maior intensidade da vida social local. Porém, este dinamismo depende, em grande medida, de fatores que estimulem a permanência, no meio rural, de um significativo contingente de “rurais”, dentre os quais merecem destaque: as perspectivas favoráveis da produção agrícola local e de suas atividades correlatas (especialmente as vinculadas aos processos de transformação e de comercialização), que garantam um nível de renda socialmente adequado à família; e a oferta de empregos não agrícolas, no meio rural ou nas cidades próximas, de forma a gerar alternativas de ocupação para alguns membros da família e a favorecer a pluriatividade de outros. Esta situação pode ser encontrada, tanto nas áreas rurais mais integradas à economia urbano-industrial (Schneider, 1999; Tedesco, 1999; Woortmann,

1990), quanto em áreas empobrecidas, tais como a que foi estudada por Afrânio Garcia no agreste paraibano (Garcia Jr., 1989). Trata-se, neste último caso, efetivamente, de camponeses pobres, cujas estratégias de sobrevivência passam, por um lado, pelas intensas e indispensáveis relações com o comércio local, representado, sobretudo, pelas feiras das pequenas cidades e por outro lado, pela migração temporária, inclusive para regiões distantes.

d) Os efeitos devastadores do êxodo rural sobre áreas de agricultura familiar

Há outra situação, na qual a agricultura familiar é também predominante, porém em condições que lhe são desfavoráveis, que tendem a provocar o esvaziamento do meio rural e que são a consequência, entre outros fatores, da precariedade das condições de acesso aos bens e serviços coletivos básicos, da escassez ou empobrecimento dos recursos naturais disponíveis, a excessiva concentração da estrutura fundiária e da distância e a dificuldade de acesso aos mercados.

Ao mesmo tempo, em razão da ausência de plantas industriais e de atividades de serviços, a economia local, inclusive nos centros urbanos, pouco tem a oferecer como alternativa de ocupação e renda à população rural e quando existem, as “oportunidades” oferecidas pelas cidades, inclusive e, sobretudo, no que se refere à oferta de empregos, terminam, por estimular a saída do campo de parcela significativa desta população rural, especialmente os jovens. Para que a intensidade da vida social se mantenha, é preciso que a população rural possa encontrar em seu espaço de vida – que inclui, como foi dito, suas relações com os centros urbanos – os meios necessários para garantir, pelo menos, um patamar mínimo de subsistência, socialmente aceitável. Isto porque, aquém deste patamar, o abandono do meio rural é inevitável, com a consequente debilitação da vida social local. Carlos Brandão refere-se a bairros rurais que foram “esvaziados de moradores e da cultura rústica”, através de um processo que “abriu clareiras de pessoas e símbolos da vida social entre suas árvores e rios” (Brandão, 1995, p. 77). Esta situação corresponde ao que se poderia chamar de “rural profundo” ou “rural remoto”, expressões que pretendem acentuar mais a precariedade das alternativas locais, do que propriamente sua frequente localização geográfica, em áreas mais distantes dos grandes centros urbanos.

e) A construção do espaço nas áreas de fronteira agrícola: a vida social nas agrovilas

Como é sabido, pelo menos uma parte da ocupação intensiva das chamadas áreas de fronteira, que, a partir dos anos 1970, atingiu as regiões

centro-oeste e norte do país, se efetuou sob o estímulo de ambiciosos programas de colonização, atraindo pequenos agricultores familiares, oriundos, especialmente, da região sul (Santos, 1993). Na maioria dos casos, em razão das próprias condições adversas das primeiras instalações, a forma de ocupação destes novos espaços evitou a tradicional dispersão espacial da população rural. José Vicente Tavares dos Santos descreve as agrovilas, por ele pesquisadas em Mato Grosso, como “um vasto retângulo com os terrenos residenciais dos colonos dispostos um ao lado do outro, em duas fileiras paralelas; no centro, a capela o salão de reuniões e festas, a escola primária, o campo de futebol e o jogo de bocha” (Santos, 1993, p. 208).

Desta forma, as agrovilas, construídas nos núcleos de colonização, se constituíram como um espaço residencial mais concentrado do que os tradicionais agrupamentos, estabelecendo-se uma distinção entre o lugar de trabalho – os sítios dos colonos – e o lugar da morada – a própria agrovila – que também reunia localmente os serviços eventualmente postos à disposição dos “colonos”. É esta distinção espacial e esta relativamente maior densidade das agrovilas que explicam o fato de que muitas delas, cedo passaram a ser consideradas como cidades e centros dinamizadores, de natureza urbana, de um entorno rural, o qual, por sua vez, reproduz a dispersão e a precariedade do meio rural tradicionalmente concebido.

f) Os assentamentos de reforma agrária: o retorno à vida rural

Parte significativa dos beneficiários do programa de reforma agrária, que vem sendo implantado no Brasil, integra o contingente daqueles trabalhadores rurais ou pequenos agricultores, que haviam sido, anteriormente, expulsos do campo (Medeiros *et alii*, 1999). Nos assentamentos, não sem dificuldades e tensões, seus beneficiários retomam o contato com a terra, aprendem ou reaprendem a organizar a produção e a combiná-la com outras atividades agrícolas ou não agrícolas, dentro ou fora das áreas onde estão instalados. A eles corresponde uma “situação” de reconstrução das bases de uma vida social local, através da retomada da experiência da coletividade local, inclusive no que se refere aos contatos sociais com o meio urbano próximo. O assentamento é um povoado rural que se refaz. Como afirma Afrânio Garcia,

[...] os assentamentos (...) são formas de incorporar ao mercado fundiário, ao mercado de casas de moradia e de serviços básicos (água, esgoto, saúde,

educação, etc.), ao mercado de insumos agrícolas (adubos, sementes, máquinas, etc.) largas parcelas da população até então condenadas à incerteza e à precariedade dos recursos naturais (no caso de antigos posseiros), ou mais além, condenadas a habitarem locais precários e a estarem desprovidos de meios de usarem sua capacidade de trabalho para fazer frente às necessidades de consumo, suas e de sua família (Garcia Jr. *et alii*, 1999).

CONCLUSÃO

Dois fatos, de grande importância, marcaram as transformações recentes do mundo rural brasileiro. Por um lado, pela primeira vez na história, a agricultura familiar foi oficialmente reconhecida como um ator social. Antes, vistos apenas como os pobres do campo, os produtores de baixa renda ou os pequenos produtores, os agricultores familiares são hoje percebidos como portadores de outra concepção de agricultura, diferente e alternativa à agricultura latifundiária e patronal dominante no país. O Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), implantado no Brasil nos anos 1990, apesar dos limites conhecidos à sua efetiva adoção, constitui uma expressão desta mudança.

Por outro lado, a forte e eficaz demanda pela terra se traduz hoje pela emergência de um setor de assentamentos de reforma agrária.

Uma das principais consequências destes dois movimentos é a revalorização do meio rural como lugar de trabalho e de vida, que se expressa na retomada da reivindicação pela permanência ou retorno à terra. Esta “ruralidade” da agricultura familiar, que povoa o campo e anima sua vida social, se opõe, ao mesmo tempo, à relação absenteísta, despovoadora e predatória do espaço rural, praticada pela agricultura latifundiária e à visão “urbano-centrada” dominante na sociedade que aceita o meio rural, socialmente vazio.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Agricultura familiar e desenvolvimento territorial*. Brasília: IICA, 1998. (Relatório de Consultoria).
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A partilha da vida*. São Paulo: GEIC/Cabral, 1995.
- BRASIL. INCRA. *Atlas fundiário brasileiro*. Brasília, agosto 1996.

CARNEIRO, Maria José Teixeira. O ideal rurbano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da *et alii* (Org.). *Mundo rural e política*. Rio de Janeiro: Campos/Pronex, 1998. p. 95-117.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *Receitas municipais e grau de dependência dos pequenos municípios do Nordeste*. Natal: UFRN, 1997. Mimeo.

GARCIA JR., Afrânio Raul. *Sul: o caminho do roçado*; estratégias de reprodução camponesa e transformação social. Rio de Janeiro/Brasília: Marco Zero/CNPq, 1989.

GARCIA JR. Afrânio *et alii*. *Assentamentos rurais em perspectiva comparada: uma análise das dimensões econômica, social, histórica e ambiental*. Projeto de pesquisa. Rio de Janeiro, 1999. Mimeo.

GODOI, Emília Pietrafesa de. *O trabalho da memória*; cotidiano e história no sertão do Piauí. Campinas: UNICAMP, 1999.

JEAN, Bruno. La question rurale: comprendre le rural et construire la ruralité. In: _____. *Territoires d'avenir*; pour une sociologie de la ruralité. Québec: PUQ, 1997. p. 7-35.

MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio (Org.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre/Rio de Janeiro: UFRGS/CPDA, 1999.

MENDONÇA, Sonia Regina de. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MORAES, Maria Dione Carvalho de. *A conquista dos cerrados na memória oficial e na memória camponesa*(o caso do sul/sudoeste do Piauí). Campinas: UNICAMP, 1998. (Projeto de Pesquisa).

PALMEIRA, Moacir. Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto*, Niterói, v. 2, n. 2, p. 103-114, nov. 1977.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Matuchos exclusivos e luta: do Sul para a Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1993.

SCHNEIDER, Sérgio. *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: UNESP, 1999.

TEDESCO, João Carlos. *Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: UPF, 1999.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Olhares sobre o "rural" brasileiro*. Recife, 1999. Mimeo.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Territorialidade e ruralidade no Nordeste: por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: SABOURIN, Eric;

TEIXEIRA, Olívio Alberto. *Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais*. Brasília: EMBRAPA, 2002a. p. 39-52.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Territorialité et ruralité au Nordeste: vers un pacte social pour le développement rural. In: SABOURIN, Eric; TEIXEIRA, Olívio Alberto. *Planification du développement territorial au Brésil*. Montpellier: CIRAD/UFPB, 2002b. p. 17-24.

WOORTMANN, Ellen. *Herdeiros, parentes e compadres*; colonos do Sil e sitiantes do Nordeste. S. Paulo, Hucitec, 1995.

WOORTMANN, Klaas. Migração, família e campesinato. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, v. 7, n. 1, p. 35-53, jan/jun. 1990

Urbanização e ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo rural. Estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco



INTRODUÇÃO

A reflexão sobre os pequenos municípios brasileiros surgiu em minha trajetória de pesquisa, como uma necessidade para compreender o “lugar dos rurais”, tema central de minhas preocupações, ou mais especificamente, onde vivem, como vivem e o que vivem os habitantes do espaço rural brasileiro. Duas constatações me chamaram a atenção no curso da pesquisa: por um lado, a maioria da população rural do país vive nas zonas rurais dos pequenos municípios e, pelo menos em algumas regiões, a população rural é majoritária nos municípios com até 20 mil habitantes (em certos casos, até 50 mil habitantes); por outro lado, as pequenas cidades, consideradas urbanas pelo IBGE, conhecem uma experiência urbana, que é, frequentemente, frágil e precária. A questão central, a ser aqui tratada, consiste em compreender a importância e o significado destas pequenas aglomerações.

O SISTEMA URBANO

Ao longo das últimas quatro décadas o processo de urbanização no Brasil foi acelerado, tendo apresentado situações de grande diversidade e heterogeneidade no território nacional, destacando-se: a interiorização do fenômeno urbano; a acelerada urbanização de áreas de fronteira econômica; o crescimento das cidades médias; a periferação dos centros urbanos; a formação e consolidação de aglomerações urbanas metropolitanas e não metropolitanas. Porém, quando se fala em processo de urbanização e desenvolvimento urbano, a imagem que vem à mente da maioria das pessoas é, provavelmente, a das cidades metropolitanas. Vistas como polos do progresso e da civilização, estes grandes centros concentram as atividades econômicas

dinâmicas e as oportunidades de acesso a bens e serviços de toda ordem, que atraem a população dos pequenos centros e das áreas rurais. No Brasil, este processo de “metropolização” assumiu, efetivamente, uma grande dimensão nas últimas décadas. Em período mais recente, os estudiosos da população vêm apontando para outro processo de concentração demográfica, desta vez centrado no desenvolvimento das chamadas cidades médias situadas no interior do país.

Para Vilmar Faria, a estruturação do espaço urbano brasileiro possui uma dupla característica.

Por um lado, concentra grandes contingentes populacionais – em termos de tamanho absoluto – em um número reduzido de áreas metropolitanas e grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, outras áreas metropolitanas e capitais regionais e sub-regionais; por outro, alimenta o crescimento da população urbana de um número grande – e crescente – de cidades de diferentes tamanhos que se integram num complexo padrão de divisão territorial do trabalho social tanto o campo e a cidade como entre as cidades (Faria, 1991, p. 103).

O resultado deste processo é, para Vilmar Faria, a constituição de “um sistema urbano dinâmico e crescentemente integrado, sob o comando funcional das áreas metropolitanas nacionais de São Paulo e Rio de Janeiro” (Faria, 1991, p. 103).

TABELA 1
População e Taxa de Urbanização. Brasil e Nordeste, 1970-2000

Brasil	1970	1980	1991	2000
Pop. Total	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.799.170
Pop. Urbana	52.097.260	80.437.327	110.990.990	137.953.959
Pop. Rural	41.037.586	38.573.725	35.834.485	31.845.211
Pop. Urbana %	55,94	67,59	75,59	81,25
Pop. Rural %	44,06	32,41	24,41	18,75
Região Nordeste				
Pop. Total	28.111.551	34.815.439	42.497.540	47.741.711
Pop. Urbana	11.756.451	17.568.001	25.776.279	32.975.425
Pop. Rural	16.355.100	17.247.438	16.721.261	14.766.286
Pop. Urbana %	41,82	50,46	60,65	69,07
Pop. Rural %	58,18	49,54	39,35	30,93

Fonte: MuniNet, 2003. Dados Brutos Tendências Demográficas, IBGE, 2000.

TABELA 2
Taxa média geométrica de crescimento anual. Brasil e Nordeste

	1960/1970	1970/1980	1980/1991	1991/2000
Brasil	2,89	2,48	1,93	1,63
Nordeste	2,40	2,16	1,83	1,30

Fonte: MuniNet, 2003. Dados Brutos Tendências Demográficas, IBGE, 2000.

Os dados do censo demográfico de 2000, nas Tabelas 1 e 2 confirmam a tendência já observada há várias décadas, da urbanização da sociedade brasileira. De fato, 69,07% da população do país residem em áreas consideradas urbanas pelo IBGE. Na região nordeste, como um todo, esta proporção é inferior ao dado nacional e varia de Estado para Estado, como se pode perceber na tabela apresentada a seguir.

TABELA 3
Nordeste. 2000. População total, urbana e rural

Estados	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	% Pop. Urbana sobre a Pop. Total
Maranhão	5.638.381	3.355.577	2.282.804	59,1
Piauí	2.840.969	1.787.047	1.053.922	62,9
Ceará	7.417.402	5.303.741	2.113.661	71,5
R. G. do Norte	2.770.730	2.030.585	740.145	73,3
Paraíba	3.436.718	2.441.633	995.085	71,0
Pernambuco	7.910.992	6.052.142	1.858.850	76,5
Alagoas	2.817.903	1.917.388	900.515	68,0
Sergipe	1.779.522	1.270.429	509.093	71,4
Bahia	13.066.764	8.761.125	4.305.639	67,0
Nordeste	47.679.381	32.919.669	14.759.714	69,0

Fonte: IBGE, 2000.

OS PEQUENOS MUNICÍPIOS

Tendo em vista sua indiscutível centralidade para o conjunto da sociedade brasileira, os processos de “metropolização” e de expansão das cidades médias no interior do país atraem toda a atenção dos estudiosos. No entanto, a pesquisa sobre os pequenos municípios parece permanecer à margem do interesse dos pesquisadores, sem que se formule sobre eles uma reflexão mais sistemática. É bem verdade que este universo representa uma pequena proporção da população total do país (em 1996 era inferior a 12%). Não resta dúvida, porém, que ele é bastante expressivo, se se leva em conta o número dos municípios com este perfil. Maria do Livramento de Miranda Clementino calcula que, em 1994, os municípios com população total até 20.000 habitantes, correspondiam a 72,6% dos municípios brasileiros (Clementino, 1997).

A dificuldade para tratar desta questão começa com a própria delimitação do que pode ser considerado pequeno município. Vilmar Faria aponta três critérios definidores da população urbana: o critério censitário; o critério de mais de 20.000 habitantes vivendo em áreas urbanas do município e o critério de mais de 20.000 habitantes na sede urbana do município.

Como é sabido, o IBGE distingue as situações urbana e rural, tais como são legalmente definidas em cada município.

Na situação urbana consideram-se as pessoas e os domicílios, recenseados nas áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos (IBGE, 1996).

George Martine (Martine e Garcia, 1987, p. 59), analisando os dados do censo demográfico de 1980, considera que apenas as aglomerações de 20.000 habitantes ou mais podem ser chamadas de cidades. Da mesma forma, Vilmar Faria define como população urbana, a correspondente às “pessoas vivendo na sede urbana dos municípios” ao mesmo tempo em que considera cidades “as sedes municipais com mais de 20.000 habitantes” (Faria, 1984, p. 124). Assim, as pequenas cidades, com população inferior a este limite, não integrariam propriamente o “sistema de cidades”, sendo consideradas como “não urbanas”.

O mesmo recorte é assumido por Camarano e Beltrão, para as quais “a definição de população urbana tem um caráter político-administrativo ao incluir todas as sedes de municípios e distritos, independentemente do seu tamanho” (Camarano e Beltrão, 2000, p. 14). Pesquisadores do próprio IBGE são também sensíveis aos recortes mais precisos dos espaços que podem ser, efetivamente, considerados urbanos. A este respeito, Speridião Faissol, refere-se ao “(...) sistema de cidades pequenas, em geral sem centralidade, e às vezes muito pequenas até mesmo em termos de um conceito de cidade; elas existem, no Brasil, por força de uma definição legal de cidade-sede de município” (Faissol, 1994, p. 150).

No nordeste, Maria do Livramento Miranda Clementino, já havia chamado a atenção para a predominância de uma

(...) estrutura urbana deficitária, formada essencialmente, por pequenos municípios, com funções de intermediação comercial primária, com baixo nível de urbanização e uma estrutura política marcada pelo “mandonismo local”, cuja base de poder sempre foi a propriedade da terra (Clementino, 1997, p. 7).

No mesmo sentido, Charles C. Mueller (1996) refere-se às pequenas cidades do nordeste como “centros locais”, que estão “em última posição na escala hierárquica das cidades” e que “fornecem apenas bens e serviços

simples para as cidades sem centralidade e zonas rurais tributárias”. Mueller considera que “a população de suas áreas de influência é forçada a se valer de centros maiores para satisfazer parte de suas necessidades; não sendo isso viável, as situações de carência podem se tornar agudas” (Mueller, 1996, p. 75). A Tabela 4 apresenta a distribuição dos municípios do nordeste, segundo sua dimensão populacional nas últimas décadas.

TABELA 4
Classe de tamanho de municípios no Nordeste, 1970-2000.

Tamanho	1970	1980	1991	2000
Pequeno (até 20.000 hab.)	995	919	974	1.248
Pequeno Médio (de 20.001 até 50.000 hab.)	309	352	402	396
Médio (de 50.001 até 150.000 hab.)	57	86	108	114
Médio Grande (de 150.001 até 300.000 hab.)	10	09	12	16
Grande ou Capital Estadual (acima de 300.000 hab.)	05	11	15	13

Fonte: MuniNet, 2003. Dados Brutos. IBGE, 2000.

No presente estudo, como já foi dito acima, procurarei refletir sobre os pequenos municípios, entendidos como aqueles cuja população urbana não ultrapassa 20.000 habitantes. Adoto o critério da dimensão da população urbana, por razões práticas, consciente que ela não coincide exatamente com a população residente na sede municipal, uma vez que pequenos aglomerados (vilas, distritos, etc.), distintos da sede, podem ser definidos como urbanos.

Para melhor compreender este universo, distinguirei duas categorias de municípios: aqueles que possuem uma população total inferior a 20.000 habitantes e aqueles, cuja população total é superior, mas possuem uma população urbana que não ultrapassa este limite. Neste último caso, a população total não raramente se situa na faixa entre 20.000 e 50.000 habitantes. Na verdade, não se trata simplesmente de afirmar ou negar o caráter urbano destes aglomerados,

tomados globalmente, mas, sobretudo, de tentar entender as funções que eles exercem no chamado “sistema urbano”. A este respeito, parece-me importante não minimizar o seu significado, enquanto expressão de um “ethos urbano”, que precisamente, organiza, administra e integra a sociedade local, rural e urbana (Harris, 1956). Mas, por outro lado, parece evidente que estas cidades, pela sua própria dimensão, impõem limites a uma verdadeira experiência da vida urbana.

AS CATEGORIAS DE ANÁLISE

Para compreender mais profundamente esta realidade, é necessário considerar, em cada caso, – e esta é a tese central deste trabalho – a trama social e espacial específica e as trajetórias de desenvolvimento, que geram, simultaneamente, a dinâmica interna e externa dos pequenos municípios.

A categoria trama espacial foi usada por Bruno Jean, para analisar as pequenas cidades canadenses, nas quais ele identifica uma trama espacial rural, uma vez que estes pequenos aglomerados estão, em seu país, inseridos em um contexto marcadamente rural. Acrescentei a dimensão social para reforçar o que já parecia inscrito na configuração espacial da sociedade local (Jean, 1997, p. 22). Para a elaboração desta categoria analítica, Jean se apoiou em Henri Mendras, para quem “a sociedade das pequenas cidades está na mesma trama dos povoados e do meio rural” (Mendras, 1984, p. 371). Esta trama, permito-me completar, é tecida pelo entrelaçamento de cinco dimensões complementares, a saber:

a) O exercício das funções propriamente urbanas, atribuído a toda aglomeração, sede municipal, qualquer que seja o seu tamanho. Neste sentido, a pequena cidade é também o espaço central do poder municipal, que concentra as atividades administrativas, ao mesmo tempo em que organiza e centraliza as atividades econômicas e sociopolíticas do conjunto do município e expressa a referência à identidade espacial local.

b) A intensidade do processo de urbanização; na grande maioria dos pequenos municípios brasileiros este processo é frágil, em consequência, sobretudo, da ainda persistente concentração das atividades econômicas e da oferta de serviços nos grandes e médios centros urbanos e da ainda insuficiente rede de comunicações entre aglomerações de todos os tamanhos. De certa forma, pode-se dizer que, no Brasil, o fato de ser pequeno frequentemente significa ser precário do ponto de vista dos recursos disponíveis.

c) A presença do mundo rural. Esta influência pode ser percebida, por um lado, através de diversos indicadores socioeconômicos e demográficos, dentre os quais merecem especial menção: o peso da população rural no conjunto da população municipal; a proporção das pessoas que, vivendo nas áreas urbanas, trabalham no meio rural, especialmente agricultores e suas famílias – o que estabelece uma via de duas mãos na circulação entre a população rural e urbana no espaço municipal – e a proporção das pessoas ocupadas nas atividades agropecuárias sobre o conjunto das pessoas ocupadas no município. Por outro lado, ela se expressa no fato de que o espaço municipal pode ser impregnado pelas “qualidades” do meio rural, diante das quais, a pequena e carente cidade dificilmente consegue se impor como alteridade. Estas qualidades dizem respeito, sobretudo, ao povoamento reduzido e à predominância das paisagens “naturais” e das relações sociais de interconhecimento (Mendras, 1984).

d) o modo de vida dominante, percebido tanto através de suas manifestações “concretas”, como das representações que dele faz a população local. Adoto, sobre esta questão, a concepção proposta por Jacques Curie, Gérard Caussade e Violette Hajjar, no texto “Comment saisir les modes de vie des familles” (1986). Para estes autores, o modo de vida, que “designa a crítica em ato das condições de vida”, constitui “o conjunto dos processos de organização das respostas dos atores sociais (indivíduos ou grupos) a suas condições de vida; é a maneira que tem o ator de produzir sua vida a partir do que a vida fez dele” (Curie, Caussade e Hajjar, 1986, p. 316).

Do ponto de vista operacional, a análise do modo de vida supõe, por um lado, a avaliação da disponibilidade de recursos; trata-se, neste caso, do próprio inventário dos recursos materiais, sociais e culturais locais, mas também, das representações referentes à necessidade e ao acesso a estes recursos; por outro lado, a compreensão das estratégias desenvolvidas, entendidas aqui como “a organização deliberada do sistema de atividades, que reflete os modelos de vida adotados pelos atores em estudo e alimentam a construção das suas identidades sociais” (Curie, Caussade e Hajjar, 1986, p. 335-336).

e) a dinâmica da sociabilidade local. O espaço social assim construído se complementa, por um lado, com a referência às diferenciações sociais, os conflitos e as redes de alianças e associações, gerados especialmente pelas formas de uso e controle da propriedade da terra e do capital e pela estrutura do poder local; por outro lado, pela percepção deste espaço, tal qual reiterado pela memória coletiva, dos indivíduos, famílias e grupos sociais e que também funciona como elemento constitutivo de uma identidade local.

Uma vez realizada esta caracterização detalhada, que só podem ser obtidos através de pesquisas de campo e levantamentos *in loco*, será possível formular uma tipologia dos pequenos municípios, baseada nas diferentes trajetórias de desenvolvimento. Inspiro-me aqui na categoria “trajetórias de desenvolvimento”, tal qual foi proposta por Terry Marsden, como fundamento para uma tipologia dos espaços rurais britânicos (Marsden *et alii*, 1993). Mas esta categoria, com algumas particularidades, já foi utilizada no Brasil, por uma equipe da EMBRAPA/CIRAD, para a análise dos processos de desenvolvimento local, em áreas rurais do nordeste (Gama da Silva *et alii*, 2000). Na proposta aqui adotada, a análise das trajetórias de desenvolvimento permite distinguir os municípios preponderantemente urbanos, preponderantemente rurais ou aqueles que correspondem a situações intermediárias. Assim formulada, esta hipótese de trabalho se abre em uma ambiciosa agenda de pesquisa, o que, naturalmente, foge aos limites do presente trabalho. Na continuação apresentarei alguns dos primeiros elementos, que já pude organizar para o Estado de Pernambuco, valendo-me, sobretudo, dos dados preliminares do censo demográfico de 2000, já divulgados pelo IBGE.

A URBANIZAÇÃO E OS PEQUENOS MUNICÍPIOS EM PERNAMBUCO

Em Pernambuco, a população urbana, tal como é definida pelo IBGE em 2000, representa 76,5% da população total do Estado.

TABELA 5
Pernambuco. 2000. População total, urbana e rural.

Situação	Habitantes	% sobre o total
População urbana	6.052.142	76,5
População rural	1.858.850	23,5
População Total	7.910.992	100,0

Fonte: IBGE, 2000.

No entanto, apesar da indiscutível importância deste processo, é preciso registrar que a urbanização no Estado é fortemente concentrada na região metropolitana de Recife. De fato, existem em Pernambuco, 9 cidades com mais de 100.000 habitantes, 6 das quais estão localizadas na RMR; a população (urbana) do conjunto das grandes cidades é de 3.362.101 habitantes, dos quais, 2.875.621 habitantes (85,5%) são metropolitanos. Além disso, a população das cidades com mais de 20.000 habitantes, situadas na RMR, chega a 3.190.653 habitantes, o que corresponde a 52,7% da população urbana e a 40,3% da população total do Estado. Esta concentração não é um fato exclusivo de Pernambuco. Charles C. Mueller, no texto já citado, sobre o espaço regional do nordeste, baseado nos dados do censo de 1991, afirma:

[...] a imensa maioria (dos municípios nordestinos) não possui nenhum núcleo urbano com mínima capacidade impulsionadora. (Na data do Censo) as 61 cidades maiores (com alguma ação multiplicadora no sistema regional nordestino) estão, quase todas, localizadas no litoral e na Zona da Mata; algumas se situam no Agreste e pouquíssimas estão no Sertão. Nas zonas de fronteira praticamente elas não existem (Mueller, 1996, p. 75).

Assim, apesar de significativa, a urbanização pernambucana parece frágil, ao não conseguir, a exemplo de outras regiões, disseminar, em seu interior, aglomerados urbanos de certo porte, que possam funcionar como polos dinamizadores regionais. De fato, adotando o recorte assumido neste trabalho, a rede propriamente urbana seria constituída por apenas 46 cidades, das quais, 28 com população entre 20.000 e 50.000 habitantes. A Tabela 6 apresenta a população das cidades com mais de 20.000 habitantes e sua distribuição espacial no Estado.

TABELA 6
 Pernambuco. 2000. Distribuição Espacial
 das Cidades com mais de 20.000 habitantes*

Região	De 20.000 a 50.000 habitantes		De 50.000 a 100.000 habitantes		Mais de 100.000 habitantes		Total	
	Nº	Pop.	Nº	Pop.	Nº	Pop.	Nº	Pop.
RMR	2	78.538	3	236.494	6	2.875.621	11	3.190.653
Mata	9	311.240	-	-	-	-	9	311.240
Agreste	11	315.364	5	323.355	2	320.367	18	959.086
Sertão	6	214.634	1	55.303	1	166.113	8	436.050
Total	28	919.776	9	615.152	9	3.362.101	46	4.897.029

Fonte: IBGE, 2000. * Trata-se, como foi dito, não apenas da população da cidade, sede do município, mas do conjunto da população urbana municipal, o que inclui os distritos considerados urbanos pelo IBGE.

Os demais municípios do Estado possuem uma população urbana aquém do limite aqui considerado de 20.000 habitantes. Apenas 1.155.113 habitantes – 14,6% da população total de Pernambuco – vivem nestas pequenas aglomerações, o que representa 19,1% da população urbana do Estado. No entanto, o seu número é inegavelmente expressivo: são 139 cidades, 75,1% dos municípios pernambucanos. Estes podem ser divididos em duas categorias, no que se refere à população total municipal: no primeiro grupo estão 94 cidades, sedes de municípios que possuem uma população total inferior 20.000 habitantes e no segundo contam-se 45, situadas em municípios, cuja população total encontra-se na faixa entre 20.000 e 50.000 habitantes, mas cuja população urbana não ultrapassa o limite aqui considerado, de 20.000 habitantes. Estes dados estão apresentados na tabela a seguir.

TABELA 7
Pernambuco. 2000.
Municípios com população urbana inferior a 20.000 habitantes

População Total	Nº	% (*)	População Urbana	% (**)	% (***)
Até 20.000 hab.	94	50,8	563.875	9,3	7,1
Entre 20.000 e 50.000 hab.	45	24,3	591.238	9,8	7,5
Total	139	75,1	1.155.113	19,1	14,6
Total de Municípios do Estado	185	100,0	6.052.142	100,0	100,0

Fonte: IBGE, 2000. * % sobre o Total de Municípios

** % sobre População Urbana de Pernambuco

*** % sobre População Total de Pernambuco

Se se acrescenta a este quadro, a população rural do Estado, que em 2000 correspondeu a 1.858.850 habitantes – pode-se desenhar os contornos de um universo direta e profundamente marcado pela fragilidade do processo de urbanização e pela forte presença do mundo rural, em contraste com o mundo urbanizado dominante, já apontado anteriormente. Mesmo com o risco de tornar repetitiva a apresentação dos dados, é importante visualizar este quadro geral do processo de urbanização e que pode ser sintetizado como segue.

TABELA 8
Pernambuco. 2000. Quadro geral do processo de urbanização

População Total	Nº	% (*)	População Urbana	% (**)	% (***)
Até 20.000 hab.	94	50,8	563.875	9,3	7,1
Entre 20.000 e 50.000 hab.	45	24,3	591.238	9,8	7,5
Total	139	75,1	1.155.113	19,1	14,6
Total de Municípios do Estado	185	100,0	6.052.142	100,0	100,0

Fonte: IBGE, 2000.* % sobre o Total de Municípios

** % sobre População Urbana de Pernambuco

*** % sobre População Total de Pernambuco

A presença do mundo rural nos pequenos municípios pernambucanos pode ser percebida, antes de tudo, através da importância da população rural no conjunto da população municipal. A tabela abaixo apresenta uma síntese da situação pernambucana, a este respeito, através da distinção entre os municípios cuja população rural representa até 25% da população total, entre 25% e 50% e finalmente, aqueles cuja população rural é majoritária.

TABELA 9
Pernambuco. 2000. Municípios segundo a importância da população rural

	Até 25%		Entre 25% e 50%		Mais de 50%		Total	
	Nº	Pop. Rural	Nº	Pop. Rural	Nº	Pop. Rural	Nº	Pop. Rural
Até 20.000	8	17.258	35	186.022	51	417.850	94	621.130
Entre 20.000 e 50.000	11	64.743	26	294.090	23	406.684	60	765.517
Entre 50.000 e 100.000	13	122.506	6	120.043	2	66.073	21	308.622
Mais de 100.000	10	163.581	-	-	-	-	10	163.581
Total	42	368.088	67	600.155	76	890.607	185	1.858.850

Fonte: IBGE, 2000.

Percebe-se claramente, e sem surpresas, que a presença rural é pouco expressiva nos grandes aglomerados e inversamente, é muito expressiva na maioria dos pequenos municípios. Mas, não deixa de ser surpreendente, a existência de 76 municípios no Estado (41,1%), cuja população rural é superior à população urbana, dois dos quais não são propriamente pequenos municípios, a saber: Araripina – com 70.592 habitantes, dos quais 36.020 (51%) vivem na zona rural e Ouricuri, cujas populações total e rural somam, respectivamente 56.623 e 30.053 habitantes (53,1%).

Vale a pena registrar que, no intervalo entre os dois últimos censos, a população rural do Estado decresceu, passando de 2.076.201 habitantes em 1991 para 1.858.850, em 2000. No entanto, observa-se uma signifi-

cativa distinção na dinâmica demográfica, nos pequenos municípios, em função da sua dimensão. Naqueles, cuja população total varia entre 20.000 e 50.000 habitantes, a população total permaneceu estável, mas a queda do número dos habitantes do campo foi acentuada, tendo passado de 914.793 habitantes no primeiro censo, para 765.517 habitantes em 2000. As áreas urbanas destes municípios podem ter atraído parcelas da população, oriunda, sobretudo, do seu próprio meio rural. Inversamente, os municípios com população total até 20.000 habitantes viram sua população crescer, tanto na cidade como no campo.

Hélio Moura e Pery Teixeira (1997) já haviam registrado, na região nordeste, este movimento da população na direção dos pequenos municípios, em períodos anteriores. Para eles,

[...] nos anos 80, aumentou bastante a participação relativa da população residente em cidades pequenas, classificadas em faixas de tamanho de 10 mil a 20 mil e de 20 mil a 50 mil habitantes. O crescimento dos efetivos populacionais assim distribuídos atingiu taxas anuais tão expressivas quanto 5,2% e 7,3% ao ano, respectivamente. Estas duas faixas que, do milhar e meio de cidades existentes na Região, classificam apenas 160 delas, foram responsáveis pelo crescimento e/ou absorção de nada menos do que 43% de todo o incremento populacional havido no conjunto das cidades nordestinas entre 1960 e 1991 (Moura e Teixeira, 1997, p. 6; ver também Motta *et alii*, 1997).

Em Pernambuco, o crescimento demográfico, neste caso, parece ser o resultado, antes de tudo, da emancipação de 17 novos municípios no período, todos de pequena dimensão. Alguns destes integravam, anteriormente, municípios maiores, os quais, com a perda de parte de seu território e de sua população, passam também a fazer parte deste estrato de pequenos municípios. São eles: Araçoiaba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Dormentes, Jaqueira, Jatobá, Jucati, Lagoa do Carro, Lagoa Grande, Manari, Quixaba, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Tamandaré, Vertente do Lério e Xexéu. As tabelas seguintes informam sobre a evolução demográfica no período analisado, considerando os números absolutos e relativos.

TABELA 10
 Pernambuco. Distribuição da População segundo a dimensão
 dos municípios em 1991 e 2000 (Números Absolutos)

Classes de população	1991			2000		
	Nº	Pop. Total	Pop. Rural	Nº	Pop. Total	Pop. Rural
Até 20.000	83	1.059.627	593.172	94	1.185.005	621.130
Entre 20.000 e 50.000	57	1.743.912	914.793	60	1.748.435	765.517
Entre 50.000 e 100.000	19	1.259.755	362.102	21	1.352.526	308.622
Mais de 100.000	9	3.064.561	206.134	10	3.626.026	163.581
Total	168	7.127.855	2.076.201	185	7.910.992	1.858.850

Fontes: IBGE, 1991.

TABELA 11
 Pernambuco. Distribuição da População segundo a dimensão
 dos municípios em 1991 e 2000 (Porcentagens)

Classes de população	1991			2000		
	Nº	Pop. Total	Pop. Rural	Nº	Pop. Total	Pop. Rural
Até 20.000	49,4	14,8	28,6	50,8	15,0	33,4
Entre 20.000 e 50.000	33,9	24,5	44,1	32,4	22,1	41,2
Entre 50.000 e 100.000	11,3	17,7	17,3	11,4	17,1	16,6
Mais de 100.000	5,4	43,0	9,0	5,4	45,8	8,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fontes: IBGE, 1999 e 2000.

Observa-se, assim, no conjunto, um certo “deslocamento” da concentração da população rural: esta passa de 28,6% para 33,4% nos menores municípios e de 44,1% para 41,2%, nos municípios entre 20.000 e 50.000.

A importância do “rural” no universo em análise pode ser igualmente percebida, através da proporção da mão de obra local ocupada nas atividades agropecuárias. De acordo com a sistematização, elaborada pela FIDEM, que tem como base o censo demográfico de 2001, a absorção da mão de obra pelas atividades agropecuárias, nos municípios pernambucanos obedeceu, no início da década de 1990, às seguintes proporções (FIDEM, 2000).

TABELA 12
Pernambuco. 1991. % da mão de obra ocupada
nas atividades agropecuárias por município

Distribuição Percentual	Nº de Municípios	% sobre o Total dos Municípios do Estado
Até 25%	25	13,5
Entre 25% e 50%	36	19,5
Mais de 50%	107	57,8
Sem informações (Novos Municípios)	17	9,2
Total	185	100,0

Fonte: FIDEM, 2000.

Desta forma, em 1991, em quase 60% dos municípios do Estado, as atividades agropecuárias eram responsáveis pela ocupação da grande maioria da mão de obra local. O censo de 2000 indica que quase todos estes municípios são ainda pequenos. Evidentemente, é preciso assumir que esta realidade deve ter sofrido mudanças significativas, nos anos 1990, que certamente reduziram a dimensão do fato apresentado e, conseqüentemente, lá onde elas ocorreram, reforçaram o caráter urbano-industrial das pequenas aglomerações.

CONCLUSÃO

Para perceber em profundidade a realidade aqui estudada, seria necessário analisar o conjunto dos indicadores acima sugeridos, tarefa que está longe

de ter sido concluída. No entanto, creio ser possível antecipar a formulação de uma hipótese de pesquisa, segundo a qual, nos pequenos municípios pernambucanos e, de um modo especial, naqueles cuja população rural é majoritária e cuja atividade principal é a agropecuária, tanto a trama espacial e social, como as trajetórias de desenvolvimento são preponderantemente rurais.

O desenvolvimento local, nestes casos, deveria basear-se em dois eixos fundamentais: por um lado, uma política de desenvolvimento rural, entendida, genericamente, como a valorização das potencialidades (rurais) do município; por outro lado, a ênfase na função de intermediação, que as pequenas cidades exercem entre os espaços rurais e o sistema de cidades, propriamente dito. Através desta mediação é possível enfrentar a dupla dificuldade dos pequenos municípios: o isolamento e a precariedade social. Na medida em que reforça os processos de inserção do pequeno município nos espaços sociais mais amplos, regionais, nacionais e mesmo internacionais, ela expressa concretamente as formas de integração entre o rural e o urbano e entre o local e o global e sintetiza e articula a trama social e espacial dos pequenos municípios.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Thompson Almeida; SERRA, Rodrigo Valente. *O recente desempenho das cidades médias no crescimento populacional urbano brasileiro*. Brasília: IPEA, 1998 (Texto para discussão, 554).

BIZELLI, Edimilson Antonio. Considerações sobre a urbanização interiorana. *São Paulo em Perspectiva*, v. 9, n. 3, p. 38-45, jul./set. 1995.

BÓGUS, Lúcia Machado; BAENINGER, Rosana. Redesenhando o espaço no interior paulista: desconcentração e expansão urbana. *São Paulo em Perspectiva*, v. 9, n. 3, p. 62-70, jul./set. 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A partilha da vida*. São Paulo: GEIC/Cabral, 1995.

CAIADO, Aurílio Sérgio Costa. Dinâmica socioespacial e a rede urbana paulista. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 46-53, jul./set. 1995.

CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami. *Distribuição espacial da população brasileira: mudanças na segunda metade deste século*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para discussão, 766).

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *Receitas municipais e grau de dependência dos pequenos municípios do Nordeste*. Natal: UFRN, 1997. Mimeo.

CURIE, J.; CAUSSADE, G.; HAJJAR, V. Comment saisir les modes de vie des familles. In: PROGRAMME OBSERVATION DU CHANGEMENT SOCIAL. *L'esprit des lieux*. Paris: CNRS, 1986. p. 313-349.

FAISSOL, Speridião. *O espaço, território, sociedade e desenvolvimento brasileiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

FARIA, Vilmar E. Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira dos últimos 30 anos. In: ALMEIDA, Maria Hermínia T. de (Org.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 118-163.

_____. Cinquenta anos de urbanização no Brasil; tendências e perspectivas. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 29, p. 98-119, 1991.

FIDEM (Fundação de Desenvolvimento Municipal do Estado de Pernambuco). *Perfil municipal*. 2000.

GAMA DA SILVA, Pedro Carlos *et alii*. Estudos de trajetórias de desenvolvimento local e da construção do espaço rural no Nordeste semi-árido. *Agricultura familiar: pesquisa, formação e desenvolvimento*, Belém, v. 1, n. 2, p. 5-27, 2000 (UFPA e INRA-França).

HARRIS, Marvin. *Town and country in Brasil: a socio-anthropological study of a small Brazilian town*. New York: Northon & Company, 1956.

IBGE. Censo Demográfico. 1991.

_____. Contagem da População. 1996

_____. Censo Demográfico. 2000 (resultados preliminares).

JEAN, Bruno. *Territoires d'avenir*, pour une sociologie de la ruralité. Québec, PUQ, 1997, p. 7-35.

MARSDEN, Terry *et alii*. *Constructing the countryside*. London: UCL, 1993. (Restructuring Rural Areas, 1).

MARIN, Maria Cristina de Melo. Migração sem urbanização: o caso da cidade paraibana de Serra Branca. *Raízes*, C. Grande, v. 4, n. 4/5, p. 197-203, jan. 1984/ dez. 1985.

MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987.

MARTINE, George. A evolução espacial da população brasileira. In: AFFONSO, Rui de Britto Alves; SILVA, Pedro Luiz Barros. *Desigualdades regionais e desenvolvimento*. São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995. p. 61-91.

_____. *A redistribuição espacial da população brasileira durante a década de 80*. Brasília: IPEA, 1994. (Texto para Discussão, 329).

MENDRAS, Henri. *La fin des paysans*: suivi d'une réflexion sur La fin des paysans vingt ans après. Paris: Actes Sud, 1984.

MOTTA, Diana Meirelles da; MUELLER, Charles Curt; TORRES, Marcelo de Oliveira. *A dimensão urbana do desenvolvimento econômico-espacial brasileiro*. Brasília: IPEA, 1997. (Texto para discussão, 530).

MOURA, Hélio; TEIXEIRA, Pery. *As tendências recentes do crescimento populacional nordestino*. 1997. Mimeo.

MUELLER, Charles C. Organização e ordenamento do espaço regional do Nordeste. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, IPEA, n. 13, p. 35-104, jun. 1996.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Uma categoria rural esquecida: os desafios permanentes da sociologia rural brasileira. Uma homenagem a Maria Isaura Pereira de Queiroz*. V Jornada de Ciências Sociais Maria Isaura Pereira de Queiroz. Marília: UNESP, 1994. Mimeo.

_____. *Raízes históricas do campesinato brasileiro*. XX Encontro Nacional da ANPOCS. Caxambu, 1996.

_____. *O “lugar” dos rurais; o meio rural no Brasil moderno*. SOBER. XXX Congresso de Economia e Sociologia Rural. Anais. Natal, 1997.

_____. Regards sur le “rural” brésilien. In: ZANONI, Magda; FERREIRA, Angela D. D. (Org.). *Pour penser une autre agriculture*. Paris: Karthala, 2001. p. 29-62.

A **Série Estudos Rurais** constitui-se de uma coleção de publicações que tem como objetivo divulgar estudos, pesquisas e obras científicas na forma de livro que focalizem temas adscritos à problemática da ruralidade e do desenvolvimento no campo das Ciências Sociais. Pretende contribuir para a compreensão dos processos rurais a partir de uma ampla variedade de enfoques analíticos, recuperando interpretações do passado e oferecendo análises sobre os temas e perspectivas emergentes que caracterizem o estado da arte das discussões sobre o desenvolvimento rural nas Ciências Sociais. A **Série Estudos Rurais** resulta de uma parceria da Editora da UFRGS com o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As normas para publicação na **Série Estudos Rurais** estão disponíveis em www.ufrgs.br/pgdr (em "livros").

Comissão Editorial: Dr. Sergio Schneider (coordenador, UFRGS), Dra. Leonilde Sérvolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Dr. Jalcione Pereira de Almeida (UFRGS), Dr. Daniel Joseph Hogan (UNICAMP), Dr. Ricardo Abramovay (USP) e Dr. José Graziano da Silva (UNICAMP/FAO-AL); editoria: Vanete Ricachessi.

TÍTULOS PUBLICADOS

A questão agrária na década de 90 (4.ed.)

João Pedro Stédile (org.)

Política, protesto e cidadania no campo: as lutas sociais dos colonos e dos trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul

Zander Navarro (org.)

Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável (3.ed.)

Jalcione Almeida e Zander Navarro (orgs.)

A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas (2.ed.)

Leonilde Sérvolo Medeiros e Sérgio Leite (orgs.)

Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul (2.ed.)

Sergio Schneider

Tecnologia e agricultura familiar (2.ed.)

José Graziano da Silva

A construção social de uma nova agricultura: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil (2.ed.)

Jalcione Almeida

A face rural do desenvolvimento: natureza, território e agricultura

José Eli da Veiga

Agroecologia (4.ed.)

Stephen Gliessman

Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil (2.ed.)

Ignácio Rangel

(org. por José Graziano da Silva)

Políticas públicas e agricultura no Brasil (2.ed.)

Sérgio Leite (org.)

A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil (3.ed.)

Isabel Cristina de Moura Carvalho

O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina

Carmen Diana Deere e Magdalena León

A pluriatividade na agricultura familiar (2.ed.)

Sergio Schneider

Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos (2.ed.)

José de Souza Martins (org.)

Estado, macroeconomia e agricultura no Brasil

Gervásio Castro de Rezende

O futuro das regiões rurais (2.ed.)

Ricardo Abramovay

Políticas públicas e participação social no Brasil rural (2.ed.)

Sergio Schneider, Marcelo K. Silva e Paulo E. Moruzzi Marques (orgs.)

Agricultura latino-americana: novos arranjos, velhas questões

Anita Brumer e Diego Piñero (orgs.)

O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária

José de Souza Martins

A diversidade da agricultura familiar (2.ed.)

Sergio Schneider (org.)

Agricultura familiar: interação entre políticas públicas e dinâmicas locais

Jean Philippe Tonneau e Eric Sabourin (orgs.)

Camponeses e impérios alimentares

Jan Douwe Van der Ploeg

Desenvolvimento rural (conceitos e aplicação ao caso brasileiro)

Angela A. Kageyama

Desenvolvimento social e mediadores políticos

Delma Pessanha Neves (org.)

Mercados redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar

John Wilkinson

Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável (5.ed.)

Miguel Altieri

O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade

Maria de Nazareth Baudel Wanderley

Como cidadã e pesquisadora do mundo rural, penso que é urgente que a sociedade brasileira escolha a agricultura e o rural que deseja, de modo a gerar um novo pacto social, em torno de dois princípios: o rural é um patrimônio, do qual é preciso assegurar a integridade e a reprodução; um modelo sustentável de agricultura é uma proposição de síntese, que visa vencer os desafios da quantidade e da qualidade, dos produtos, dos processos de produção e da vida dos agricultores e trabalhadores.